e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00006525.989.25-7

ARQUIVADO

	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
Requerente/Solicitante	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	***.833.218-**	Mostrar/Ocultar
Mencionado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA	46.599.809/0001-82	Mostrar/Ocultar
Órgão da Origem			
Interessado(a)			

Processo Principal: O Próprio
Processo(s) Dependente(s):
Recurso/Ação do:
Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):
Processo(s) Referenciado(s): 00004450.989.24-9
Processo(s) Referenciado(s) a este:
Cópia de:
Cópia(s) deste:
Gabinete: GCCCS **Conselheiro:** CARLOS CEZAR
Assunto: Expedientes « Administração Pública
Complementares: VOTUPORANGA « UVWXYZ « Municípios
Classe: Expediente « Expedientes
Exercício: 2025
Nível de acesso **Padrão**
Âmbito: Municipal
Fase Processual: ORIGINÁRIO
Objeto: Prestação de serviços
Situação:
Data de Autuação: 1 de Abril de 2025 às 22:48:44
Valor: **R$ 7.857,00**
Origem: PARTE
Data: 01/04/2025
Resumo do Objeto: Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria. Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas. Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Relatório de Auditoria parte 2 final). Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga. Segue cópia do ofício enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.
Resultado da Decisão: **Arquivamento.**

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
25	Processo encaminhado CGCCCS	27/11/2025 19:40	Sistema eletrônico	
24	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GCCCS / CARLOS CEZAR DA SILVA)	27/11/2025 19:40	Administrador e-TCESP	
23	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	09/04/2025 08:10	CAROLINA MAYUMI MATSUBARA	
22	Resultado da decisão Arquivamento.	09/04/2025 08:10	CAROLINA MAYUMI MATSUBARA	
21	Arquivado Definitivamente	09/04/2025 08:10	CAROLINA MAYUMI MATSUBARA	
20	Recebimento dos Autos UR-11 (Anotado)	08/04/2025 17:05	VALDIR MARTINO	⬇
19	Autos entregues em carga ao UR-11	08/04/2025 15:49	JOSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER	
18	Autos entregues em carga ao UR-11.1-Chefia	08/04/2025 15:15	VALDIR MARTINO	
17	Autos entregues em carga ao UR-11	07/04/2025 15:38	CAROLINA MAYUMI MATSUBARA	
16	Distribuído por Sorteio no Setor	07/04/2025 15:19	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
15	Processo encaminhado CGCSEB	07/04/2025 15:00	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
14	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Conselheiro(a) Substituto(a) - Auditor(a)	07/04/2025 15:00	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	⬇
13	Conclusos para Despacho	04/04/2025 18:23	MANUELA PRADO LEITAO	
12	Processo concluso	04/04/2025 18:23	MANUELA PRADO LEITAO	
11	Processo encaminhado GCSEB	02/04/2025 13:07	Sistema eletrônico	
10	Distribuído por Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Conselheiro Substituto - Auditor GP / ANTONIO ROQUE CITADINI para GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO)	02/04/2025 13:07	MIRIAN ELISABETE ROSSINI	
9	Processo encaminhado CGP	02/04/2025 12:58	ANTONIO ROQUE CITADINI	
8	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Conselheiro(a) Substituto(a) - Auditor(a)	02/04/2025 12:58	ANTONIO ROQUE CITADINI	⬇
7	Conclusos para Despacho	02/04/2025 09:32	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
6	Processo concluso	02/04/2025 09:32	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
5	Distribuído por Prevenção no Setor	02/04/2025 08:34	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
4	Processo encaminhado GP	02/04/2025 08:26	MAURA ALBINA MASSARDI	
3	Processo encaminhado PE	01/04/2025 22:48	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	01/04/2025 22:48	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: PARTE (PF)	01/04/2025 22:48	FABIANA LOPES DE ALMEIDA	⬇

Proc. Administrativo 17.829/2024

De: Fabiana A. - GAP-CGM-CSCI

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2 - A/C Fernanda S.

Data: 18/12/2024 às 15:22:17

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Setores envolvidos:

GAP, GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, PGM, SEGAB, SEADM, SETRANS, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4, SETRANS-AGMUTTS

O.S. n.º 017/2024 - Auditoria Pregão Eletrônico 215-2023 SETRAN Lombadas e lombo faixas

Prezada Controladora

Segue anexada O.S. n.º 017/2024 - Auditoria Pregão Eletrônico 215-2023 SETRAN Lombadas e lombo faixas.

Prazo para entrega do relatório final: 31/01/2025.

Obs. O processo adminsitrativo mencionado será enviado para que vossa senhoria tenha acesso integral.

Att.

–

Fabiana Lopes de Almeida
Coordenadora CGM

Anexos:

Ordem_de_servico_017_2024_Auditoria_PE_215_2023_execucao_de_lombadas_e_lombofaixas.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiana Lopes de Almeida	18/12/2024 15:23:12	1Doc	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CPF 262.XXX.XXX-36

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0B55-9F5E-1B78-1CA5**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 18 de dezembro de 2024.

Ordem de Serviço n. 017/2024 - CGM

AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 215/23

OBJETO: ***Auditar*** *o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 215/23.* ***Realizar*** *exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, conferência de cálculos, entrevistas.* ***Verificar*** *metodologia utilizada para elaboração do termo de referência (ênfase ao cálculo do quantitativo requerido e especificação do objeto).* ***Verificar*** *elementos editalícios.* ***Verificar*** *metodologia utilizada para recebimento do objeto (aferição).* ***Verificar*** *a execução dos serviços (Como? Quando? Onde? Porquê?).* ***Verificar*** *como foram encaminhadas as ordens de serviços para a execução do objeto pela empresa contratada (Qual a motivação para a expedição da O.S.? Cronograma da SETRAN? – Solicitações da Ouvidoria? Indicações de Vereadores? Plano Municipal de Mobilidade? TAC do Ministério Público? Outros?).* ***Verificar*** *o Proc. Administrativo 14.191/2024.*

Considerando o Plano de Trabalho 2024 instituído pela Resolução 003/2023.

Considerando o dever constitucional de garantir a transparência, a legalidade e a eficiência na administração pública municipal, contribuindo para o bom uso dos recursos públicos.

Considerando toda a legislação vigente que regulamenta os atos de controle, auditoria, monitoramento e fiscalização no âmbito da Administração Pública Municipal.

A Coordenadora do Sistema de Controle Interno, no uso de suas atribuições legais:

1) Designa a controladora interna **Fernanda Gonçalves dos Reis Santos** como **relatora** e como **revisor** o controlador interno Jean Guilherme Guerbaz para cumprirem a Ordem de Serviço n.º 017/2024 – CGM.
2) Determina que as recomendações para ações corretivas, preventivas e de controle concomitante, oriundas das ações de auditoria e monitoramento sejam elencadas, na parte conclusiva do relatório final de modo que o auditado seja cientificado quanto a importância de submeter-se às normas vigentes.
3) Determina que sejam consultados os arquivos constantes no Processo Administrativo n. 14.191/2024 (tramitado via 1 DOC) para subsidio à auditoria.
4) Determina o prazo final para atendimento desta Ordem de Serviço e entrega do relatório final em **31/01/2025.**

Através desta O.S. AUTORIZA-SE aos controladores internos designados a requererem, por escrito: informações, documentos ou esclarecimentos; desde que os requerimentos sejam enviados através do Sistema 1 DOC, assinados digitalmente e a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno seja acrescentada como órgão destinatário.

Eventuais solicitações de prorrogações de prazos deverão ser requeridas por escrito e justificadas.

A Coordenadoria permanece a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)
Fabiana Lopes de Almeida
Coordenadora
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
Controladoria Geral do Município

Proc. Administrativo 1- 17.829/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 12:04:20

Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Segue relatório final em atendimento à Ordem de Serviço nº 017/2024.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas, alterações e correções necessárias.

Respeitosamente,

_

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Relatorio_OS_017_2024_PE_215_2023_Processo_324_2023_SETRANS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	22/01/2025 12:06:50	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	22/01/2025 14:41:18	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EC30-3552-DCA4-A9EC**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

RELATÓRIO CGM - OS 017/2024

Apresentação de relatório final referente ao cumprimento da Ordem de Serviço nº 017/2024 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

I – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

a) Sobre o objeto, metodologia e finalidades.

Trata-se de auditoria determinada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para: *“**Auditar** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. º 215/23. **Realizar** exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, conferência de cálculos, entrevistas. **Verificar** metodologia utilizada para elaboração do termo de referência (ênfase ao cálculo do quantitativo requerido e especificação do objeto). **Verificar** elementos editalícios. **Verificar** metodologia utilizada para recebimento do objeto (aferição). **Verificar** a execução dos serviços (Como? Quando? Onde? Porquê?). **Verificar** como foram encaminhadas as ordens de serviços para a execução do objeto pela empresa contratada (Qual a motivação para a expedição da O.S.? Cronograma da SETRAN? – Solicitações da Ouvidoria? Indicações de Vereadores? Plano Municipal de Mobilidade? TAC do Ministério Público? Outros?). **Verificar** o Proc. Administrativo 14.191/2024. ”*

O objeto auditado refere-se **à contratação de empresa, através de Ata de Registro de Preços para execução dos serviços de construção/implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses com as seguintes informações**:

1) Descrição do Objeto:

ITEM	*CÓDIGO*	*UND.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANT.*
1	*059.003.002*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*45*
2	*059.003.003*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*20*

2) Observações:

Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 - Lei nº 10.520/02.

Ata de Registro de Preços

Detentora da Ata: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. – CNPJ: 51.108.189/0001-71

Valor global estimado de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 1 e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 2. Prazo de 12 (doze) meses a partir de 22/09/2023.

Como metodologia adotou-se: análise documental, através da verificação do processo licitatório correlato; certificações e respostas emitidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança; informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda; Relatório de Vistoria Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A auditoria tem por finalidade verificar as metodologias utilizadas na elaboração do Termo de Referência, a expedição de ordens de serviços, a verificação do objeto recebido e a execução dos serviços pela empresa contratada.

b) Dos documentos utilizados neste relatório.

Certificações e Informações da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.
Processo Licitatório.
Informações da Secretaria da Fazenda.
Relatório de Vistoria Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II – SOBRE AS CONSTATAÇÕES

a) Do exame documental.

a.1) Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

O pregão eletrônico em análise apresenta os seguintes documentos:

- Requisição nº 06403/23 (02/05/23) – solicitação de abertura de licitação para a contratação de empresa para a construção/implantação de lombada e lombofaixa nas vias do município conforme Resolução CONTRAN nº 875, de 13 de setembro de 2021, art. 8º, inciso XVIII;

- Orçamento elaborado pela empresa Isabela Silvestrini dos Santos Ltda. (04/05/23) no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) o metro linear para o *item 1* e R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) o metro linear para o *item 2*, conforme descrição dos serviços a serem prestados;

- Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (alterado por uma vez para redução do quantitativo) – contendo: Objeto; Justificativa e objetivo da contratação; Entrega e critérios de aceitação do objeto; Obrigações da Contratante; Obrigações da Contratada; Sanções Administrativas; Rescisão; Casos Omissos; e Alterações;

- Quadro de cotações/Resultado: *Item 1* - valor médio do metro linear, R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e *Item 2* – valor médio do metro linear, R$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

- Indicação de recursos orçamentários e formas de pagamento;

- Termo de autorização para a abertura de licitação;

- Minuta do Edital;

- Parecer Jurídico sobre o pedido de Abertura de Licitação – Minuta do Edital.

- Decreto nº 14.173/22 – designação de pregoeiros e equipe de apoio;

- Edital e Anexos;

- Aviso de Licitação – data da realização: 15/09/2023;

- Despacho de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio;

- Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município (31/08/2023) e jornal local A Cidade (31/08/2023);

- Certificação que o Edital foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 30/08/2023;

- Documentos da Sessão: proposta apresentada, informações do participante, proposta vencedora e habilitação do vencedor;

- Ata da Sessão Pública;

- **Adjudicação do Pregão Eletrônico para R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. no valor global de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:**

  - R$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 1 / R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) o metro linear; e
  - R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 2 / R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o metro linear.

- Parecer Jurídico para homologação do processo licitatório;

- Termo de homologação;
- Publicação da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo Licitatório nº 324/2023 no Diário Oficial do Município em 21/09/2023;
- Ata de Registro de Preços;
- Extrato de Termo de Contrato publicado no Diário Oficial do Município em 25/09/2023.

Examinados os documentos que compõem o processo licitatório, **esta Controladoria Geral considera que o Termo de Referência apresentado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança não demonstra com precisão dados essenciais à adequada contratação e execução dos serviços contratados**, tais como:

1) Não consta nenhum estudo técnico e/ou qualquer tipo de levantamento prévio sobre locais/trechos críticos por engenheiro de tráfego ou outro profissional com qualificação técnica similar que justificasse a abertura do processo licitatório;
2) No primeiro Termo de Referência foram apresentados os seguintes quantitativos: 100 metros lineares para lombada e 50 metros lineares para lombofaixa. Já no segundo Termo de Referência, após declaração do Secretário da Fazenda da falta de recursos financeiros e orçamentários para a execução das despesas, os quantitativos foram reduzidos para: 45 metros lineares para lombada e 20 metros lineares para lombofaixa. Ainda que a quantidade tenha sido reduzida de forma significativa, continuou sem dados consistentes para justificar a necessidade dos serviços e os quantitativos apresentados;
3) Qual o embasamento para a construção/implantação dos dispositivos redutores de velocidade? Maior fluxo viário, maior número de acidentes ou outros?
4) Quais vias urbanas seriam contempladas?

Em face das observações e questionamentos relatados, foi solicitado por escrito certificações à Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança e à empresa detentora da

Ata de Registro de Preços que serão discorridas no subtópico a seguir.

b) Das respostas apresentadas pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança e R. A. Silvestrini dos Santos Ltda.

Instados a se manifestarem no que se refere a elementos como: estudo técnico, especificação e quantificação do objeto, emissão de ordens de serviços, verificação do objeto recebido e outras informações, o Secretário de Trânsito, Senhor Nilson Macena Ferreira, o Gestor da Ata de Registro de Preços, também Chefe da Divisão de Trânsito, Senhor Sérgio Lopes e a empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda, assim se manifestaram:

b.1) Secretário

Controladoria: a) Certificar se houve a elaboração de estudo/levantamento prévio para que a Secretaria de Trânsito chegasse aos quantitativos de 45 metros para o *item 1* e 20 metros para o *item 2* dos serviços a serem executados. *Caso positivo, comprovar através de documentação o subitem abaixo ou caso negativo, apresentar as devidas justificativas.*

Resposta: *"Certifico a V.Sª que assumi a SETRAN em 01 de Abril de 2024, no qual já estava em curso o Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023; não havendo por parte deste secretário, nenhum estudo prévio para a Nota de Empenho Nº 28877 de 14/11/2023, pois, tais localidades já haviam sido pré determinadas pelo secretário anterior; "*

a.1) Informar o nome e o cargo do técnico responsável pelo estudo realizado e os documentos que comprovam o levantamento dos serviços a serem executados, tais como: locais a serem contemplados, embasamento (maior fluxo viário, maior número de acidentes ou outros);

Resposta: *"Nas demais Notas de Empenho, foram autorizadas a confecção por solicitação da comunidade e por vereadores em exercício, mediante pedidos de vista ou de pareceres da Divisão de mobilidade e/ou da divisão de trânsito, levando em consideração os dados estatísticos sobre acidentes e o fluxo de veículos no local; "*

Controladoria: b) Enviar demonstrativos (modelos abaixo) e cópia dos empenhos e notas fiscais de todos os serviços executados através da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 – Detentora da Ata: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda.

ITEM 1 - LOMBADA								
ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

ITEM 2 - LOMBOFAIXA								
ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

Resposta: *"Segue em anexo as cópias de empenho e notas fiscais conforme solicitado; "*

Controladoria: c) de acordo com o Processo Administrativo nº14.191/2024 – Despachos 12 e 13 (Relatório SETRANS nº 001/2024), o Senhor informou que a Nota Fiscal nº 61 de 20/09/24, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à implantação de lombofaixa, na verdade refere-se à implantação de lombadas nos seguintes locais: Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569, Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e Rua Padre Izidoro C. Paranhos, 1891.

Resposta: *"Sim, segue documentos em anexo (Memorial de cálculos) "*

c.1) O Senhor também informa que não houve perda patrimonial, visto que os serviços realizados se equiparavam em seus quantitativos. Em algum momento a Secretaria da Administração foi comunicada sobre a alteração entre os itens do objeto licitado?

Resposta: *"Sim, confirmo que não houve perda material, porém a Secretaria de Administração não foi informada sobre a alteração da nota, pois, o serviço a ser executado seria empenhado em metros lineares, conforme orientação passada pelo secretário anterior; "*

c.2) Foi emitido algum parecer/relatório da SEADM ou Procuradoria Geral do Município autorizando o remanejamento entre os itens? *Caso positivo, apresentar cópia dos documentos.*

Resposta: *"Não foi solicitado nenhum parecer/relatório para os órgãos citados; "*

c.3) Caso os órgãos acima não tenham sido comunicados, informe qual era a real urgência para a instalação das lombadas? Por qual motivo a SETRANS não poderia esperar os trâmites administrativos, visto que as solicitações, anexas ao processo 14.191/2024, foram emitidas em 2011, 2021, 2023, 2024?
Resposta: *"A intenção deste secretário era a de atender os interesses da população, tendo em vista que pudemos atender a solicitação de 01 (uma) igreja, 01 (uma) capela e 01 (um) conjunto de pequenos comércios, com grande incidência de fluxo de pessoas; "*

c.4) Há alguma relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, considerando o longo tempo de espera (solicitações de 2011, 2021, 2023) e a aparente urgência na execução, mesmo sem saldo contratual disponível?
Resposta: *"Sim, pois neste período aumentam a demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger, e também os que disputam uma vaga no legislativo, mas independente dos pedidos, sempre procuramos atender as demandas mais antigas e de maior necessidade; "*

c.5) São atendidas solicitações/indicações de vereadores para este tipo de dispositivo redutor de velocidade (lombada e lombofaixa)? *Caso positivo, de que forma as solicitações/indicações são realizadas? Impressas? Por e-mail? Por 1Doc? Por WhatsApp? Verbais?*
Resposta: *"Sim, a maioria dos vereadores fazem solicitações/indicações dos dispositivos redutores de velocidade de forma escrita impressa, mas também há solicitações por 1Doc, por e-mail, por WhatsApp e até mesmo verbais, mas procuramos atender as demandas mais antigas. "*

Considerando que algumas questões não foram respondidas conforme o solicitado e com o surgimento de novas dúvidas, um questionário complementar foi encaminhado ao Secretário para maiores esclarecimentos.

Controladoria: Em relação ao **item a)**, o Senhor afirma que assumiu a SETRANS em 01/04/2024 e que o Pregão em análise já estava em curso, inclusive alguns serviços e suas respectivas localidades haviam sido executados em 2023 por determinação do Secretário anterior sem a apresentação de estudo técnico (NE 28877/23). O questionamento desta Controladoria Geral é em relação à apresentação de **estudo/levantamento do quantitativo total no momento da solicitação de abertura do processo licitatório (45 metros para o *item 1* e 20 metros para o *item 2)*** e não em relação a cada Nota de Empenho durante a execução do contrato. Há registros de estudos/levantamentos em relação ao quantitativo total utilizado no momento da solicitação de abertura da licitação? ***Resposta:*** *"Sim, há uma vistoria "in loco" feita pelo Chefe da Divisão de Mobilidade na Avenida Paschoalino Pedrazzoli 4919 e Avenida Dep. Áureo Ferreira, 1569, no entanto, devido ao pequeno prazo para a realização de estudos, não houve a emissão de documento probatório, salientando que a lombada da Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos nº 1891, foi uma demolição e reconstrução, pois, devido a sua ineficácia e devido a diversos recapeamento, a mesma não estava cumprindo com o seu propósito como redutor de velocidade;"*

Controladoria: Em relação ao **item a.1)**, o Senhor afirma que *"foram autorizadas a confecção por solicitação da comunidade e por vereadores em exercício, mediante pedidos de vista ou de pareceres da Divisão de mobilidade e/ou da divisão de trânsito, levando em consideração os dados estatísticos sobre acidentes e o fluxo de veículos no local"*. Solicitamos que apresente os pareceres e os dados estatísticos que deram embasamento para a execução dos serviços em cada local durante a vossa gestão, bem como o nome e cargo dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada documento. ***Resposta:*** *"Sim, devido as demandas por parte da comunidade e de vereadores em exercício, foi pedido vistoria pela Divisão de Mobilidade (sem contudo emissão de documento físico), que como já salientado, não havia tempo hábil para um estudo mais detalhado, devido ao vencimento do pregão; "*

Controladoria: Em relação ao **item b)**, o questionamento **não foi respondido conforme o solicitado**, foram enviadas apenas as notas fiscais e empenhos. Por gentileza, pedimos que preencha os quadros abaixo com todas as informações, incluindo número de ordem de serviço, locais de cada lombada/lombofaixa, motivo e viabilidade de implantação. ***Resposta:*** *"Senhores Controladores, não é praxe desta secretaria a emissão de ORDEM*

DE SERVIÇO, nem do controle de solicitações, quando a solicitação é por parte de vereadores ou mesmo de solicitações por redes sociais (tipo WhatsApp) tanto é que, como Vossas Senhorias puderam observar, cumpri uma solicitação do ano de 2011, (solicitação que já havia 13 anos), tentei implantar o formulário na época em que fui Assessor de Gabinete, lotado nesta secretaria, mas apesar dos esforços, os formulários foram "abandonados" por parte das divisões; (apresento minhas escusas pelo não preenchimento dos quadros, por julga-los ineficientes)"

Controladoria: Em relação ao **item c)**, o Senhor afirma que *"não houve perda material, porém a Secretaria de Administração não foi informada sobre a alteração da nota, pois, o serviço a ser executado seria empenhado em metros lineares, conforme orientação passada pelo secretário anterior"*. Mesmo afastado do cargo de Secretário para concorrer às eleições municipais, o gestor anterior continuou orientando os trabalhos da pasta, especificamente nesse caso de remanejamento entre os itens licitados e locais a serem instalados os dispositivos redutores de velocidade?

Resposta: *"Sim, confirmo que não houve perda material, nem dano ao erário público, mas talvez, se tivéssemos um pouco mais experiência em contabilidade fiscal, teríamos consultado a Secretaria de Administração e feito uma retificação/Nota em apenso, ou qualquer outro documento, que pudesse justificar a troca na execução do serviço; outrossim esclareço, que quando me referi ao secretário anterior, me referia ao empenho de lombadas/lombofaixas, pergunta simples, para alguém que ocupou o cargo por 03 anos e 06 meses, visto que, tanto este secretário, quanto a chefe de Departamento, estávamos recentes no cargo;"*

Controladoria: Em relação ao **item c.4)**, o Senhor informa que há relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, *"pois neste período aumentam a demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger, e também os que disputam uma vaga no legislativo, mas independente dos pedidos, sempre procuramos atender as demandas mais antigas e de maior necessidade"*. Comprove a "maior necessidade" da implantação das três lombadas e remoção de uma com o saldo destinado a implantação de lombofaixas, visto que são solicitações de 2011, 2021, 2023. Por qual motivo não poderiam esperar os trâmites administrativos?

Resposta: *"Sim reafirmo, mas sabendo que não haveria previsão de Pregão de lombadas/lombofaixas para o ano de 2024, tendo findando as execuções deste Pregão em 22 de Setembro de 2024, tomei a iniciativa de "contemplar" os pedidos mais antigos com a confecção das lombadas, acreditando beneficiar o maior número de pessoas da comunidade; "*

b.2) Gestor da Ata de Registro de Preços

Controladoria: Certificar se houve acompanhamento durante a execução dos serviços e conferência no ato da entrega?

Resposta: *"Referente ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2023 informamos que sim, os serviços tiveram acompanhamento durante as devidas execuções e também houve a conferência no ato da entrega. "*

Controladoria: Os serviços prestados estavam de acordo com o descrito nos documentos fiscais? Caso os serviços não estivessem em conformidade com a nota fiscal, por que isso teria se dado? Com qual autorização? Quem teria dado essa autorização?

Resposta: *"Não, no empenho número 18751/24 houve uma divergência. Foi identificado que o empenho era destinado à lombofaixa, no entanto a execução foi de lombadas. O Secretário afirmou que havia feito a troca, pois, a quantidade de material utilizado seria mais vantajosa na execução de três lombadas ao invés de uma lombofaixa; todo o acontecimento foi emanado por ordem do Sr. Secretário. "*

Controladoria: Foi emitido algum relatório ou documento similar atestando a conformidade dos serviços recebidos? *Caso positivo, comprovar através do envio de cópias.*

Resposta: *"Não foi emitido nenhum tipo de documento atestando a conformidade. "*

Controladoria: O Senhor tem ciência do ocorrido em relação à Nota Fiscal nº 61 de 20/09/24 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente à implantação de

lombofaixas convertidas em lombadas (Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569 - Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e Rua Padre Izidoro C. Paranhos, 1891)? Foi emitido relatório específico em relação ao ocorrido?
Resposta: *"Sim, tenho ciência referente à mudança de finalidade da nota fiscal número 61/24 de 20/09/2024 onde lombofaixas foram convertidas em lombadas. Não foi emitido relatório específico em relação ao ocorrido."*

Controladoria: Há alguma relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, considerando o longo tempo de espera (solicitações de 2011, 2021, 2023) e a aparente urgência na execução, mesmo sem saldo contratual disponível?
Resposta: *"Acredito que sim; há relação entre o período da campanha eleitoral e as solicitações de urgência na execução mesmo não havendo saldo contratual disponível, visto que diversas vezes o Secretário externalizou que estava sendo pressionado."*

Controladoria: São atendidas solicitações/indicações de vereadores para este tipo de dispositivo redutor de velocidade (lombada e lombofaixa)? *Caso positivo, de que forma as solicitações/indicações são realizadas? Impressas? Por e-mail? Por 1Doc? Por WhatsApp? Verbais?*
Resposta: *"Sim, são atendidas as solicitações de vereadores. O atendimento é feito por meio de solicitações impressas ou por email, no caso da NF 61 de 20/09/2024 as lombadas dos endereços Pe. Izidoro C Paranhos e Av. Dep. Aureo Ferreira, este servidor não teve acesso às devidas formalizações, executando o acompanhamento e o recebimento dos dispositivos através de uma ordem verbal pelo Secretário Nilson Macena."*

b.3) Empresa detentora da Ata de Registro de Preços

A Controladoria Geral do Município, através do 1Doc (plataforma online de comunicação e gestão de documentos para órgãos públicos), enviou o ofício nº 4.020/2024 solicitando informações e certificações à empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. no dia 27/12/2024. Conforme consta registrado na plataforma, o documento foi lido pelos responsáveis pela empresa nos dias: 27/12/2024, 03/01/2025 e 08/01/2025.

Também entramos em contatos via telefone no dia 03/01/2025, na ocasião falamos com os senhores Ivo e Flávio, **no entanto, até a finalização do presente relatório não houve devolutiva por parte da empresa.**

Analisadas as justificativas apresentadas pelo Secretário de Trânsito e Gestor da Ata de Registro de Preços, destacamos os seguintes pontos:

1) A falta de qualquer tipo de estudo ou levantamento prévio que justificasse os quantitativos apresentados no momento da abertura da licitação, nem se quer foram indicados os locais onde os dispositivos redutores de velocidade seriam implantados, considerando o fluxo viário, o número de acidentes ou outros, ainda que, futuramente, pudessem ser alterados mediante justificativas.

2) Foi autorizado a abertura de processo licitatório que envolve especificações técnicas, métodos de execução e parâmetros de cálculos quanto a materiais e serviços que, ao nosso entendimento, necessitam de profissionais com conhecimento técnico qualificado tanto na elaboração do projeto quanto na verificação durante e após a execução do objeto.

Por exemplo no Termo de Referência - item "quantitativo de materiais e serviços" nos parâmetros para o cálculo **não foram demonstrados os valores unitários para cada item**, apenas as unidades de medida e quantidades totais, ou seja, como realizar conferências mais precisas sem essas informações?

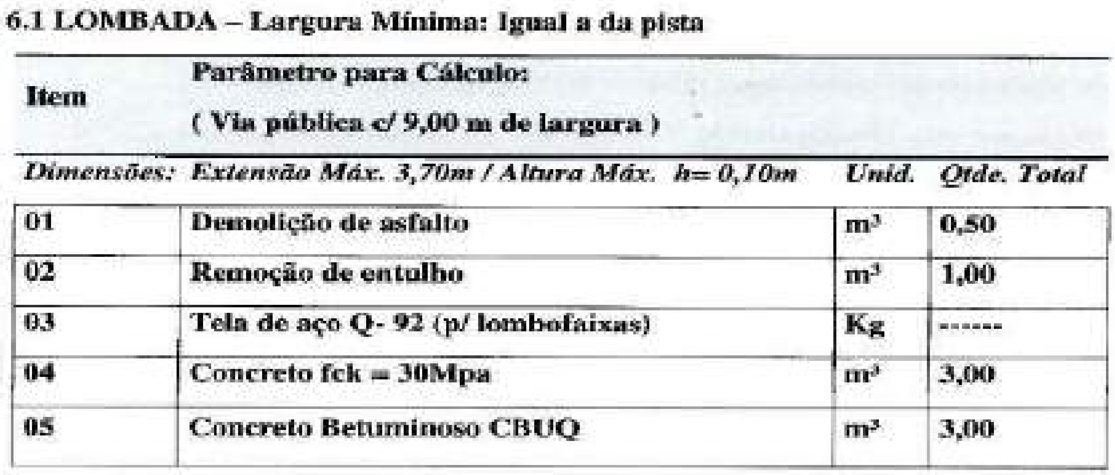

6.1 LOMBADA – Largura Mínima: Igual a da pista

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 9,00 m de largura)		
Dimensões:	*Extensão Máx. 3,70m / Altura Máx. h= 0,10m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m³	0,50
02	Remoção de entulho	m³	1,00
03	Tela de aço Q- 92 (p/ lombofaixas)	Kg	------
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	3,00
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	3,00

3) A Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança não trabalha com a emissão de ordens de serviço, não faz o controle de demandas, pelo menos no que diz respeito ao objeto ora analisado, e quando são solicitados pareceres da Divisão de Mobilidade ou da Divisão de Trânsito, não são emitidos documentos que comprovem tais trabalhos.

Aqui ressaltamos que o único documento apresentado sobre estudos para a implantação de dispositivo redutor de velocidade, foi referente à lombada localizada na Rua Paschoalino Pedrazoli, 4919 e, ainda assim, foi formalizado após o início da presente auditoria, mais precisamente no dia 30/12/2024 (Memorando 1Doc nº 22.629/24).

4) Como já relatado, os quadros enviados pela Controladoria solicitando as ordens de serviço, localização das lombadas/lombofaixas, motivos para as implantações e estudos técnicos, não foram preenchidos pela equipe lotada na Secretaria de Trânsito por não possuírem o registro dos dados necessários para o atendimento das informações requeridas.

Foram enviadas cópias dos empenhos e das notas fiscais, no entanto, nem todos os documentos apresentavam a localização dos dispositivos construídos/implantados, sendo necessário recorrer a certificações do Gestor da Ata/Contrato e da Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança para obtermos as informações. Mais uma vez ficou evidente a falta de padrão na execução das atividades dentro do órgão.

5) O Gestor da Ata de Registro de Preços e também Chefe da Divisão de Trânsito certificou que acompanhou os serviços durante as execuções e no ato das entregas, porém sem a emissão de quaisquer tipos de documentos atestando a conformidade.

Como já esperado, um órgão em que não há emissão de ordens de serviço, controle de demandas e relatórios de vistoria/viabilidade para a implantação de dispositivos de redução de velocidade, dificilmente seria adotado a emissão de documentos atestando a conformidade dos serviços por parte de gestores e/ou responsáveis pela fiscalização.

6) Consta no Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a execução de construção/implantação de **lombofaixa**, porém os serviços executados se referem a construção/implantação de **lombadas**. Quanto ao relatado, foi **CERTIFICADO** que:

6.1) A conversão de lombofaixas em lombadas não acarreta perda material ou dano ao erário e apresenta Memorial de Cálculo elaborado pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço;

6.2) A medida foi tomada em razão de não haver mais saldo na Ata de Registro de Preços para o item lombada e como estava terminado a vigência do contrato, foram "contemplados" os pedidos mais antigos (2011, 2021, 2023);

6.3) Embora no período de campanha eleitoral exista um aumento na demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger e de candidatos que disputam vaga no legislativo, segundo o Secretário, sempre procurou atender as demandas mais antigas e de maior necessidade. Apesar que, no que se refere ao período de campanha eleitoral e às solicitações de urgência para a implantação das lombadas, mesmo não havendo saldo contratual, o Gestor da Ata de Registro de Preços certifica que por diversas vezes o Secretário externalizou que estava sendo pressionado.

6.4) O Secretário Nilson Macena não solicitou quaisquer tipos de informações ou pareceres à Secretaria de Administração e Procuradoria Geral do Município para o remanejamento de saldos entre os itens do objeto licitado, apenas se baseou em orientações do secretário anterior.

6.5) O Gestor da Ata de Registro de Preços certificou ter ciência do ocorrido em relação à Nota Fiscal nº 61, mas não emitiu nenhum relatório específico e informa que em relação às lombadas implantadas na Rua Padre Izidoro e Av. Dep. Áureo Ferreira, não teve acesso as devidas formalizações e acompanhou a execução e o recebimento dos dispositivos através de ordem verbal do Secretário.

Em relação ao item 6 e seus desdobramentos, não há dúvidas quanto:

- A total falta de planejamento dos gestores e equipe de apoio da Secretaria de Trânsito, mesmo não havendo projeto indicando os locais a serem contemplados com os dispositivos, durante a vigência de 12 meses da ATA (22/09/2023 a 21/09/2024), não foi traçada qualquer tipo de estratégia para que os serviços fossem executados dentro do prazo, sem a necessidade de qualquer tipo de "artimanha" na busca desesperada para utilizar o saldo do contrato seja para agradar "A" ou "B" e ainda utilizá-lo de forma errada;

- Os quantitativos informados no Termo de Referência foram com base em "achismos", caso contrário não haveria a necessidade de prever lombofaixa e dentro de 12 (doze) meses não ser implantado nenhum dispositivo dessa natureza e ao que tudo indica, faltou para lombadas;

- O fato do Gestor da Ata não emitir relatórios atestando a conformidade dos serviços e de certificar que em alguns casos conferiu a execução e entrega dos serviços sem ter acesso a formalizações, apenas com base em ordem verbal do Secretário, demonstra o quanto a figura do Gestor de Contrato, pelo menos no caso em análise, é meramente "fictícia". Com base em quais informações ele faria a conferência? Qual seria a credibilidade do ato?

- Quanto a existência de qualquer tipo de dano ao erário, será apurado no item referente ao Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Secretaria de Obras Públicas;

- Sendo assim, salvo melhor juízo, entendemos que as informações inseridas no Empenho nº 18751/2024 e Nota Fiscal nº 61 são falsas, o que evidenciaria, em tese, possível caso de FALSIDADE IDEOLÓGICA[1].

c) Da vistoria técnica realizada pela Secretaria de Obras Públicas.

Foi solicitado vistoria técnica à Secretaria de Obras Públicas para a verificação dos serviços executados a partir das observações a seguir:

---

[1] De acordo com o art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

- **Especificações Técnicas conforme Termo de Referência** (Termo de Referência em anexo – item 4);
- **Métodos de Execução** (Termo de Referência em anexo – item 5);
- **Quantitativo de Materiais e Serviços** (Termo de Referência em anexo – item 6).
- Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 no valor de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais): 1 lombada - Av. Pansani, nº 2042; 1 lombada – Rua Ângelo Petenucci, nº 5822 e 1 lombada – Av. Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863.
- Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais): 1 lombada – Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240, saída São Cosme.
- Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais): 1 lombada – Av. José Campos Lário, próximo ao nº 969/Rua Nelson Gonçalves.
- Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais): Implantação/construção de 16 metros de **lombofaixa**.
- Os 16 metros de lombofaixa que constam no empenho e nota fiscal foram convertidos no corte e remoção de uma lombada (Rua Padre Izidoro C. Paranhos, altura do nº 1891) e na implantação de três lombadas: 1 lombada – Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891; 1 lombada – Av. Dep. Áureo Ferreira, nº 1569 e 1 lombada – Av. Paschoalino Pedrazolli, nº 4919 (Memorial de Cálculo apresentado pela empresa prestadora dos serviços em anexo).

- Certificações solicitadas:

1) Se os serviços de construção/implantação de lombadas e lombofaixas em vias públicas do Município estão de acordo com as especificações contidas no termo de referência, bem como o descrito e quantificado nos documentos fiscais pagos pela Prefeitura;

2) Se a conversão de lombofaixas em lombadas (NF nº 61) se equivalem sem que haja qualquer tipo de dano ao erário ou prejuízos em geral;
3) Caso os serviços não estejam de acordo com a documentação apresentada, descrever no que se deu a discrepância, detalhando o que foi efetivamente executado.

Nos dias 09/01/2025 e 15/01/2025, o servidor Fernando Aparecido de Oliveira, Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil, realizou vistorias nos endereços supracitados para **verificar** se os serviços de construção/implantação de lombadas estavam de acordo com o descrito e quantificado nos documentos fiscais pagos pela Prefeitura, além de aferir se houve algum tipo de perda ou dano ao erário na conversão de lombofaixas em lombadas (Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024).

c.1) Resultado das verificações realizadas:

- Empenho nº 28877/23 - Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 no valor de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), referente a 26 metros lineares de lombadas.

Tabela 2 – Verificação 01

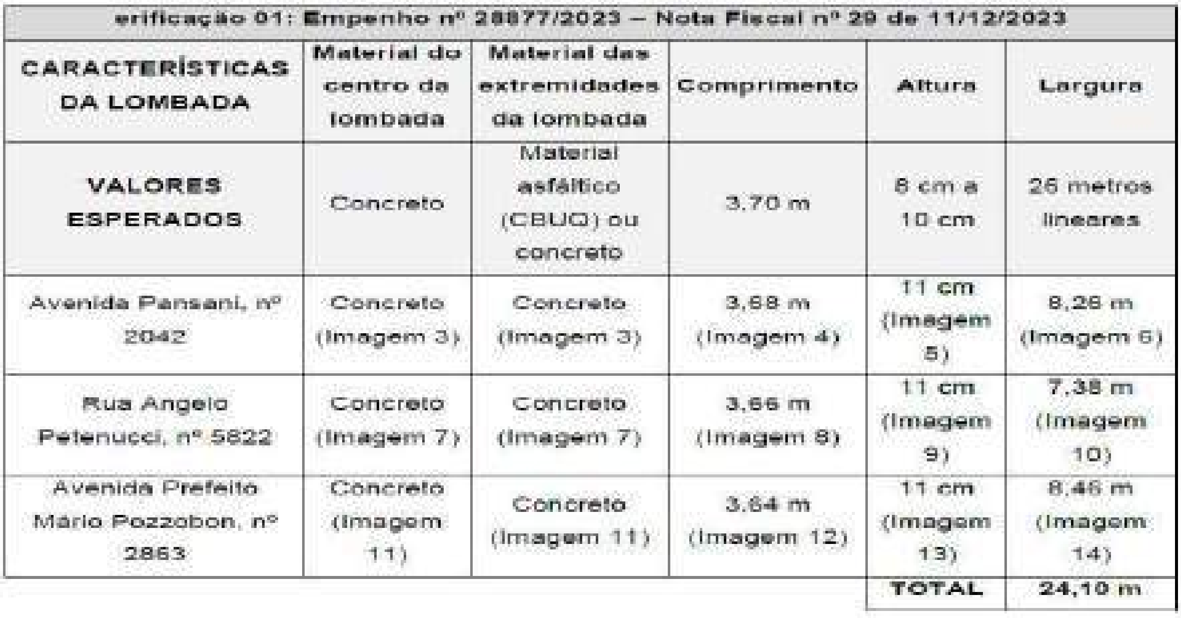

erificação 01: Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	26 metros lineares
Avenida Pansani, nº 2042	Concreto (Imagem 3)	Concreto (Imagem 3)	3,68 m (Imagem 4)	11 cm (Imagem 5)	8,26 m (Imagem 6)
Rua Angelo Petenucci, nº 5822	Concreto (Imagem 7)	Concreto (Imagem 7)	3,66 m (Imagem 8)	11 cm (Imagem 9)	7,38 m (Imagem 10)
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863	Concreto (Imagem 11)	Concreto (Imagem 11)	3,64 m (Imagem 12)	11 cm (Imagem 13)	8,46 m (Imagem 14)
				TOTAL	**24,10 m**

- Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a 08 metros lineares de lombadas.

Tabela 3 – Verificação 02

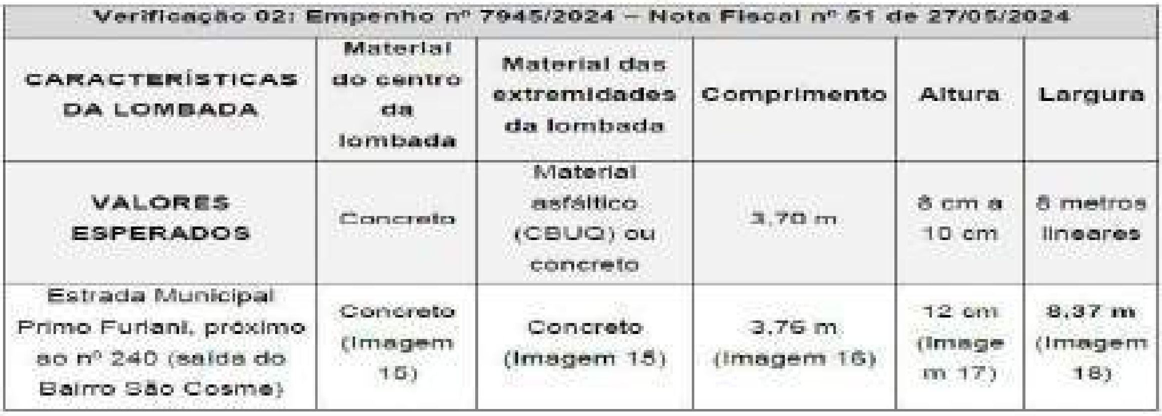

Verificação 02: Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	Material do centro da lombada	Material das extremidades da lombada	Comprimento	Altura	Largura
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	8 metros lineares
Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)	Concreto (Imagem 15)	Concreto (Imagem 15)	3,76 m (Imagem 16)	12 cm (Imagem 17)	8,37 m (Imagem 18)

- Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a 08 metros lineares de lombadas.

Tabela 4 – Verificação 03

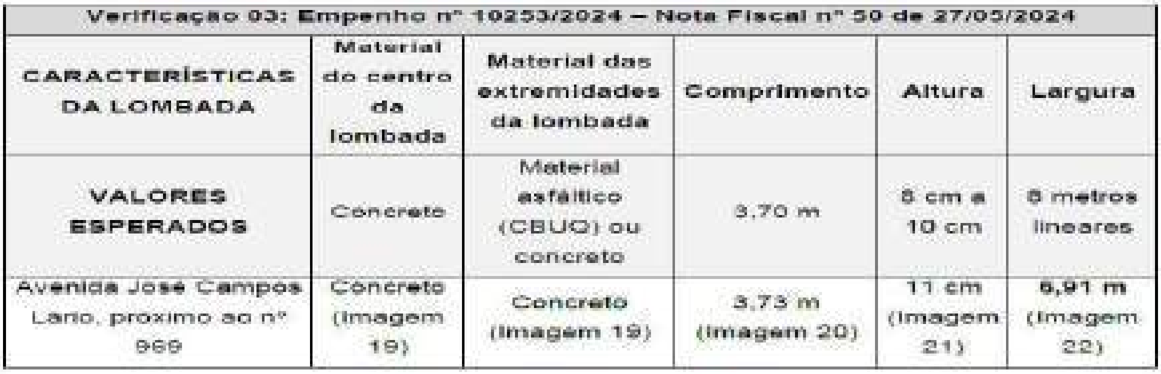

Verificação 03: Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	Material do centro da lombada	Material das extremidades da lombada	Comprimento	Altura	Largura
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	8 metros lineares
Avenida José Campos Lario, próximo ao nº 969	Concreto (Imagem 19)	Concreto (Imagem 19)	3,73 m (Imagem 20)	11 cm (Imagem 21)	8,91 m (Imagem 22)

- Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a 16 metros lineares de lombofaixas convertidos em lombadas.

Observações quanto ao critério objetivo utilizado para a conversão entre os itens do objeto licitado:

"... foi realizada uma análise dos elementos do edital para identificar a existência de critérios objetivos que permitissem comparar financeiramente o serviço de execução

de lombofaixa, descrito na Nota Fiscal nº 61, com as três lombadas efetivamente executadas. Inicialmente, foram levantadas três opções, porém duas delas foram descartadas devido à falta de precisão nas informações, conforme justificativas detalhadas abaixo.

Opção 1 – Equivalência financeira utilizando o volume total de uma lombada e uma lombofaixa: essa opção foi descartada, pois o Termo de Referência apresenta itens com margens de tolerância, como, por exemplo, o comprimento da lombofaixa, que pode variar entre 8 m e 10 m. Essa variação inviabiliza a realização de uma análise exata.

Opção 2 – Equivalência financeira utilizando o quantitativo de materiais e serviços do item 6 do Termo de Referência: essa opção também foi descartada, uma vez que sua aplicação exigiria a especificação, no edital, do valor unitário de cada item. Como os preços dos itens possuem diferenças significativas entre si (o custo de 1 m³ de concreto Fck 30 Mpa é muito superior ao de 1 m³ de remoção de entulho), não é possível realizar uma ponderação precisa. Por essa razão, a análise baseada nessa opção foi inviabilizada.

Opção 3 – Equivalência financeira utilizando como parâmetro o preço por metro linear de lombada e lombofaixa: considerando que os valores exatos pagos para cada item são conhecidos, essa opção se apresenta como a única alternativa com um nível adequado de precisão nas informações para realizar a análise.

Portanto, utilizando a opção 3, única avaliada como viável, considerando os seguintes valores:

- *Valor licitado da Ata de Registro de Preços para a execução de lombofaixa: R$ 1.500 por metro linear.*
- *Valor licitado da Ata de Registro de Preços para a execução de lombadas: R$ 810 por metro linear.*
- *Quantidade de lombofaixas pagas na Nota Fiscal nº 61: 16 metros lineares.*

Desta forma, pode-se aplicar a seguinte formula de equivalência:

$$\frac{\text{R\$ 1.500 (valor licitado por metro linear de lombofaixa)}}{\text{R\$ 810 (valor licitado por metro linear de lombada)}} \times \text{16 metros lineares (Nota fiscal nº 61)} = \text{29,63 metros lineares de lombada}$$

Tabela 5 – Verificação 04

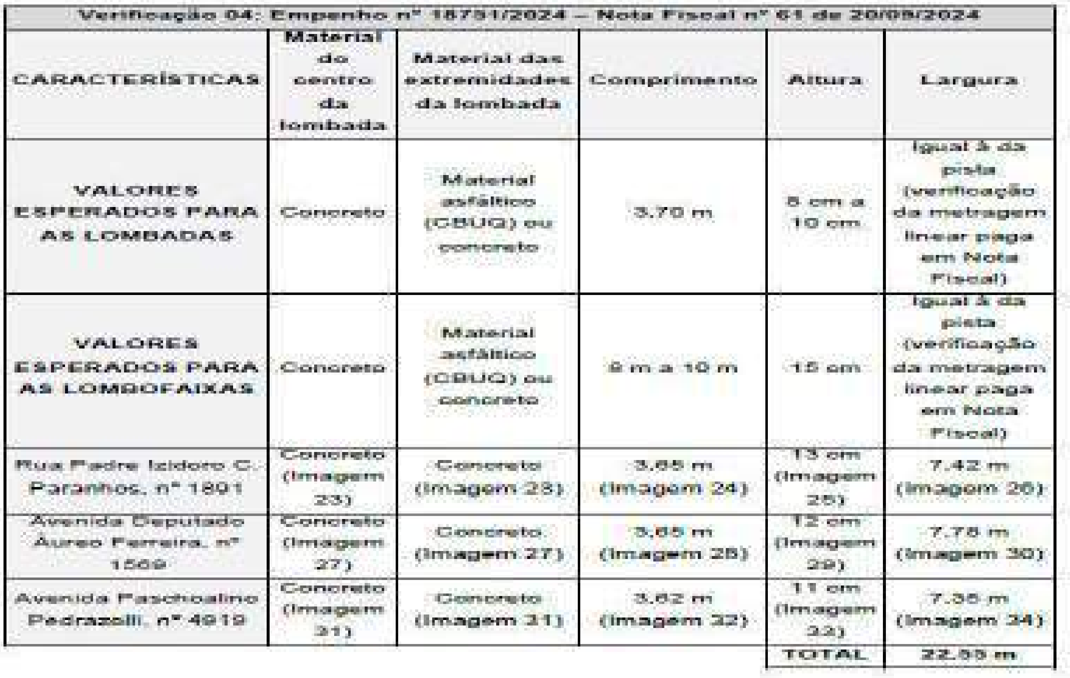

Verificação 04: Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024					
CARACTERÍSTICAS	Material do centro da lombada	Material das extremidades da lombada	Comprimento	Altura	Largura
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBADAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	5 cm a 10 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBOFAIXAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	9 m a 10 m	15 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891	Concreto (Imagem 23)	Concreto (Imagem 23)	3,65 m (Imagem 24)	13 cm (Imagem 25)	7,42 m (Imagem 26)
Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569	Concreto (Imagem 27)	Concreto (Imagem 27)	3,65 m (Imagem 28)	12 cm (Imagem 29)	7,78 m (Imagem 30)
Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919	Concreto (Imagem 31)	Concreto (Imagem 31)	3,62 m (Imagem 32)	11 cm (Imagem 33)	7,35 m (Imagem 34)
				TOTAL	22,55 m

Conclusões:

*"Quanto ao atendimento das especificações geométricas das lombadas (comprimento e altura): pode-se considerar que a Empresa Contratada **atendeu as especificações em nível satisfatório**.*

*Quanto ao material da lombada: foi utilizado o concreto, portanto **atendeu ao que foi definido no item "4.1** – Especificação Técnica" do Termo de Referência.*

*Quanto ao atendimento da "largura" das lombadas **foram pagos no total 42 metros lineares** (26 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 29, 8 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 51 e 8 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 50), por outro lado, nos locais vistoriados **visualizou-se a execução de 39,38 metros lineares** (24,10 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 29, 8,37 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 51 e 6,91 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 50), **havendo uma diferença de 2,62 metros lineares**.*

Quanto à verificação se a conversão de lombofaixas em lombadas (NF nº 61) se equivale, utilizando a única opção de conversão visualizada com base nos dados do edital da licitação, que consiste em comparar os valores licitados pagos por cada metro linear *de lombadas em relação às lombofaixas, conforme descrito no item 4.3.3 deste relatório, **chegou-se à conversão de 16 m de lombofaixas em 29,63 metros lineares de lombadas**.*

*Por outro lado, **nos locais vistoriados, visualizou-se a execução de 22,55 metros lineares de lombadas** (7,42 metros lineares na Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891, 7,78 metros lineares na Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569 e 7,38 metros lineares na Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919), **havendo uma diferença de 7,08 metros lineares, adotando esse critério**. ”* (grifo nosso)

Observação: o relatório de vistoria técnica foi parcialmente transcrito, mas enviado em inteiro teor em anexo.

d) Das irregularidades constatadas na Vistoria Técnica.

Primeiro gostaríamos de destacar dois pontos do Relatório de Vistoria Técnica, não como irregularidades, mas derivados de um Termo de Referência elaborado sem informações consistentes, sem a supervisão de profissional com qualificação técnica específica no que diz respeito ao objeto licitado:

1) Incoerência entre as informações – material das extremidades da lombada:

> "*Nota: Quanto ao material das extremidades da lombada, embora o item 5.1.5 do Termo de Referência especifique o uso de material asfáltico (concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ) nessa região, o item 4 do mesmo documento permite a substituição desse material por concreto, ao mencionar na Imagem 1 o uso de "massa asfáltica ou concreto" nesse local. "*

Em relação a um mesmo item, nas especificações é permitido que a contratada utilize concreto ou massa asfáltica e no método de execução, é determinado o uso de concreto.

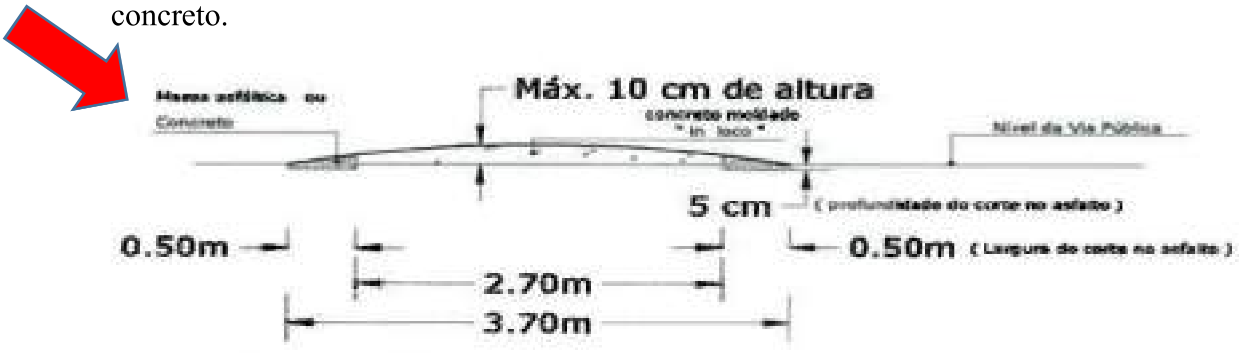
Massa asfáltica ou Concreto
Máx. 10 cm de altura
concreto moldado "in loco"
Nível da Via Pública
5 cm
(profundidade do corte no asfalto)
0.50m
0.50m
(Largura do corte no asfalto)
2.70m
3.70m

Lombada - Corte Transversal Esquemático

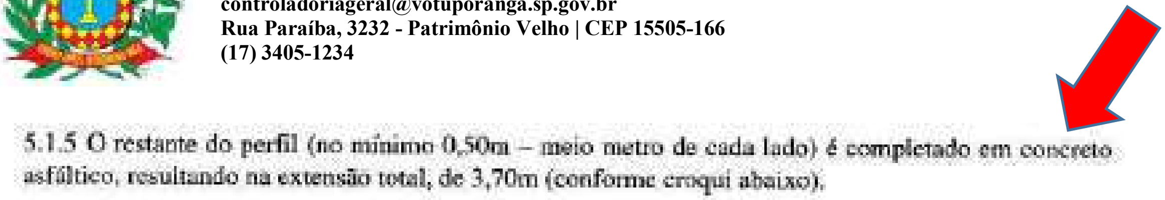

5.1.5 O restante do perfil (no mínimo 0,50m – meio metro de cada lado) é completado em concreto asfáltico, resultando na extensão total, de 3,70m (conforme croqui abaixo).

2) Falta de precisão nas informações – margens de tolerância e falta de especificação do valor unitário de cada item:

"*Em seguida, foi realizada uma análise dos elementos do edital para identificar a existência de critérios objetivos que permitissem comparar financeiramente o serviço de execução de lombofaixa, descrito na Nota Fiscal nº 61, com as três lombadas efetivamente executadas. Inicialmente, foram levantadas três opções, porém duas delas foram descartadas devido à falta de precisão nas informações, conforme justificativas detalhadas abaixo.* "

"*Opção 1 – Equivalência financeira utilizando o volume total de uma lombada e uma lombofaixa: essa opção foi descartada, pois o Termo de Referência apresenta itens com margens de tolerância, como, por exemplo, o comprimento da lombofaixa, que pode variar entre 8 m e 10 m.* ***Essa variação inviabiliza a realização de uma análise exata****.* " (grifo nosso)

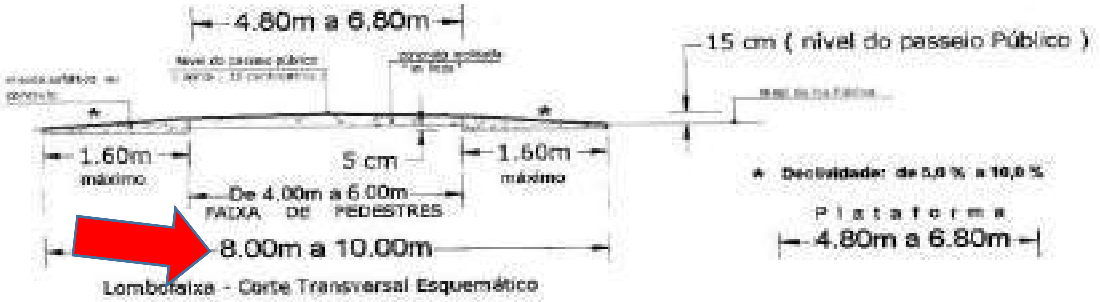

"*Opção 2 – Equivalência financeira utilizando o quantitativo de materiais e serviços do item 6 do Termo de Referência: essa opção também foi descartada, uma vez que sua aplicação exigiria a especificação, no edital, do valor unitário de cada item. Como os preços dos itens possuem diferenças significativas entre si (o custo de 1 m³ de concreto Fck 30 Mpa é muito superior ao de 1 m³ de remoção de entulho),* ***não é possível realizar uma ponderação precisa. Por essa razão, a análise baseada nessa opção foi inviabilizada****.* " (grifo nosso)

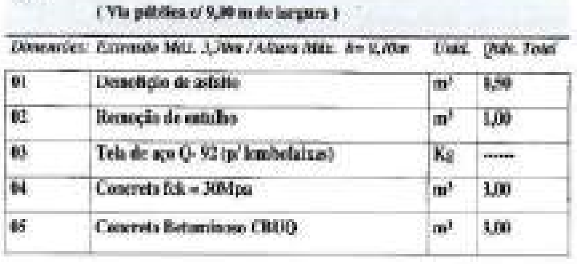

6.1 LOMBADA – Largura Mínima: Igual a da pista

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 9,00 m de largura)		
Dimensões:	*Extensão Máx. 3,70m / Altura Máx. h= 0,10m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m²	0,50
02	Remoção de entulho	m³	1,00
03	Tela de aço Q- 92 (p/ lombofaixas)	Kg	------
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	3,00
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	3,00

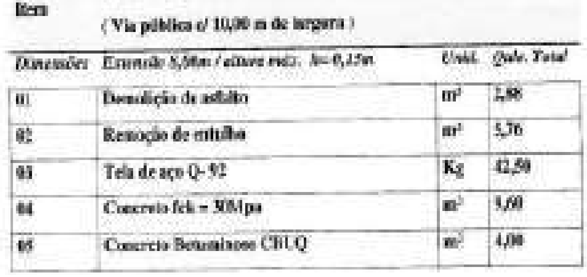

6.2 LOMBOFAIXA – Largura mínima: Igual a da pista (Porém, de "guia a guia")

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 10,00 m de largura)		
Dimensões	*Extensão 8,00m / altura máx. h=0,15m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m²	2,88
02	Remoção de entulho	m³	5,76
03	Tela de aço Q- 92	Kg	42,50
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	5,60
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	4,00

Constatou-se irregularidades na medição da "largura" das lombadas, as Notas Fiscais nº 29, nº 50 e nº 51 demonstram a execução de 42 metros lineares e na vistoria visualizou-se a execução de 39,38 metros lineares, **uma diferença de 2,62 metros lineares**. De acordo com o demonstrativo abaixo, em relação a esses três documentos fiscais, **houve um dano ao erário na ordem de R$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)**.

Empenho / Nota Fiscal	Descrição	Quant. Executada conf. N. Fiscal (Metro Linear)	Quant. Executada conf. Vistoria (Metro Linear)	Diferença
28877/23 - NF nº 29 de 11/12/23	Construção/implantação de lombada: Av. Pansani, nº 2042; Rua Ângelo Petenucci, nº 5822; Av. Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863.	26	24,1	1,90
7945/24 - NF nº 51 de 27/05/24	Construção/implantação de lombada: Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240, saída São Cosme.	8	8,37	-0,37
10253/24 - NF nº 50 de 27/05/24	Construção/implantação de lombada: Av. José Campos Lário, próximo ao nº 969/Rua Nelson Gonçalves.	8	6,91	1,09
Quantitativo Executado		**42**	**39,38**	**2,62**
Valor licitado por metro linear		810,00	810,00	
Valor Total 1		**R$ 34.020,00**	**R$ 31.897,80**	**R$ 2.122,20**

Fonte: Elaborado pela relatora.

Também foi constatada irregularidade em relação à Nota Fiscal nº 61. Quanto à equivalência entre a conversão dos itens do objeto licitado, conclui-se que, de acordo com o critério adotado – opção 3 do relatório, 16 metros lineares de lombofaixas equivalem a 29,63 metros lineares de lombadas e na vistoria visualizou-se a execução de 22,55 metros lineares, **uma diferença de 7,08 metros lineares**. Com base no demonstrativo abaixo, **houve um dano ao erário na ordem de R$ 5.734,80 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Empenho / Nota Fiscal	Descrição	Quant. Executada conf. N. Fiscal (Metro Linear)		
18751/24 - NF nº 61 de 20/09/24	Construção/implantação de lombofaixa em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	16		
Valor licitado por metro linear		1.500,00		
Valor Total		**R$ 24.000,00**		
CONVERSÃO DE LOMBOFAIXAS EM LOMBADAS				
Empenho / Nota Fiscal	**Descrição**	**Quant. a ser executada conf. CONVERSÃO (Metro Linear)**	**Quant. Executada conf. Vistoria (Metro Linear)**	**Diferença**
18751/24 - NF nº 61 de 20/09/24	Construção/implantação de lombada: Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891; Av. Dep. Áureo Ferreira, nº 1569; Av. Paschoalino Pedrazolli, nº 4919.	29,63	22,55	7,08
Quantitativo Executado		**29,63**	**22,55**	**7,08**
Valor licitado por metro linear		810,00	810,00	

Valor Total 2	**R$ 24.000,30**	**R$ 18.265,50**	**R$ 5.734,80**

Fonte: Elaborado pela relatora.

Conclui-se que a **Prefeitura Municipal de Votuporanga pagou por 9,70 metros lineares não executados de lombadas**, configurando, no total geral, um **dano ao erário de R$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**.

As verificações realizadas na Vistoria Técnica, demonstra **possível existência de SUPERFATURAMENTO[2] na execução do contrato, visto que a Administração pagou por quantidade de serviços superior ao efetivamente executado.**

III – SÍNTESE CONCLUSIVA

De todo o exposto na presente auditoria, esta Controladoria considera que:

1) O Termo de Referência apresentado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança **não demonstra com precisão dados essenciais à adequada contratação e execução dos serviços contratados**: a) Não consta nenhum estudo técnico e/ou qualquer tipo de levantamento prévio sobre locais/trechos críticos por engenheiro de tráfego ou outro profissional com qualificação técnica similar que justificasse a abertura do processo licitatório; b) Qual a justificativa para o quantitativos apresentados para cada tipo de dispositivo de redução de velocidade? c) quais locais seriam contemplados, ainda que, mediante justificativa, pudessem ser alterados? d) Foi autorizado a abertura de processo licitatório que envolve especificações técnicas, métodos de execução e parâmetros de cálculos quanto a materiais e serviços que, ao nosso entendimento, necessitam de profissionais com conhecimento técnico qualificado tanto na elaboração do projeto quanto na verificação durante e após a execução do objeto; e) O Relatório de Vistoria Técnica deixa claro que a incoerência entre as informações, a falta de exatidão, a permissão de margens de tolerância e a ausência de especificação de

---

[2] De acordo com a Lei 14.133/2021, em seu artigo art. 6º, LVII, *a),* considera-se superfaturamento o dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas.

valores unitários que compõem o custo de itens, dificultam a realização de conferências mais precisas.

2) Assim como já relatado em outras auditorias, a Administração ignorou o papel do Gestor de Contrato/Ata, isto é, ainda não entendeu a importância dessa função dentro da Administração Pública, visto ser a pessoa responsável por verificar a conformidade do serviço prestado, por assegurar o cumprimento do objeto contratado.
Observa-se que houve a designação do gestor apenas para o cumprimento da legislação, uma figura meramente "fictícia": a) Suposto acompanhamento da execução e conferência da entrega do objeto sem a emissão de nenhum relatório atestando a conformidade ou divergências; b) Atestar o recebimento do objeto sem ter acesso a documentos formais, apenas com base em ordem verbal do Secretário; c) Ter ciência da existência de nota fiscal com descrição de serviços diversos do que fora realizado e ainda assim não registrar o fato ocorrido; d) Ficou comprovado que os serviços executados não estão de acordo com os quantitativos apresentados nos documentos fiscais como demonstrado no Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Secretaria de Obras. Neste caso, provavelmente, faltou zelo do Gestor da Ata ou não possuía qualificação técnica para aferir os serviços executados e não solicitou ajuda.

Portanto, pela análise dos itens 1 e 2, **entende-se, salvo melhor juízo, que há relevante falha de governança e planejamento nas execuções contratuais da Administração Municipal, uma vez que situações semelhantes foram detectadas em outros órgãos municipais.**

3) A gestão do órgão auditado, pelo menos no que se refere ao objeto ora analisado, está aquém do esperado dentro de uma Administração Pública eficiente. Foi possível observar aspectos como:
- Falta de planejamento, uma licitação foi realizada com base em "achismos", sem dados concretos. Mesmo durante a vigência de 12 meses da ATA (22/09/2023 a

21/09/2024), não foi traçada qualquer tipo de estratégia para que os serviços fossem executados dentro do prazo, sem a necessidade de qualquer tipo de "artimanha" na busca desesperada para utilizar o saldo do contrato seja para agradar "A" ou "B" e utilizá-lo de forma errada;

- Não há controle de demandas referente à necessidade de implantação de lombadas e lombofaixas, como certificado pelo gestor do órgão. Alguns serviços foram executados com base em solicitações de 2011, 2021 e somente em um dos casos foi apresentado relatório quanto a viabilidade de implantação. Ainda assim, foi formalizado após o início da presente auditoria, mais precisamente no dia 30/12/2024 (Memorando 1Doc nº 22.629/24);
- Não há padronização de atividades, aqui podemos citar a dificuldade em localizar os dispositivos de redução de velocidade a partir da documentação enviada à Controladoria. Falta a implantação de procedimento operacional padrão, com a adoção de emissão: de ordens de serviço, relatórios de estudos sobre a viabilidade de implantação dos dispositivos, relatórios referentes a gestão/fiscalização de contratos, entre outros.

4) Comprovou-se, por meio do competente Relatório de Vistoria Técnica realizado pelo engenheiro da Prefeitura, que a Municipalidade pagou por quantidade de serviços superior aos realmente executados pela contratada. A Administração pagou pela construção/implantação de 71,63 m de lombadas, no entanto, verificou-se que foram construídos/implantados 61,93 m, uma diferença 9,70 m, **com prejuízo apurado ao erário de R$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).** Como já mencionado, pela Lei 14.133/2021, é possível ser enquadrado como **SUPERFATURAMENTO**.

5) Ao construir/implantar lombadas (item 1 do objeto) e informar no **Empenho nº 18751/2024 e Nota Fiscal nº 61** que os serviços se referiam a lombofaixas (item 2 do objeto), além do quantitativo informado neste e nos demais documentos fiscais, que não correspondiam ao realmente apurado, **sem prejuízo de opinião em contrário**, **estamos diante de inserção de informações falsas em**

documento público, o que evidenciaria, em tese, possível caso de FALSIDADE IDEOLÓGICA.

6) Dos agentes políticos e servidores envolvidos na execução do objeto.

Entende-se que os achados desta auditoria são atribuídos a **falhas relevantes dos seguintes agentes públicos**:

6.1) Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

O Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 foi executado durante a gestão de dois Secretários responsáveis pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

- **Sr. Marcos Silvério Moreno Camargo** de 01/01/2021 (Decreto nº 12.946/21) a 31/03/2024 (Decreto nº 16.910/24), falhou:
  a) Ao permitir que fosse aberto processo licitatório e contratação dos serviços com base no "achismo", sem estudo técnico e/ou qualquer tipo de levantamento prévio que justificasse a necessidade e os quantitativos apresentados, bem como os locais onde os equipamentos redutores de velocidade seriam construídos/implantados;
  b) Ao atestar o recebimento e conformidade dos serviços executados conforme a Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 – Empenho nº 28877/23. **Neste caso, em conjunto com o Gestor da Ata/Contrato, teria assumido a responsabilidade pelo dano causado à Administração Pública.**

- **Sr. Nilson Macena Ferreira** de 01/04/2024 (Decreto nº 16.918/24) a 31/12/2024 (Decreto nº 18.116/24), falhou:
  a) Ao permitir, por conta própria e sem nenhum tipo de consulta à Secretaria da Administração e Procuradoria Geral do Município, a realização de serviços de implantação de lombadas como se fossem lombofaixas, visto se tratar de itens diferentes e com saldos específicos dentro da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, pactuou com a

inserção de informações falsas em documento público – **Nota Fiscal nº 61** de 20/09/24 – Empenho nº 18751/24. **Neste caso, embora o Gestor da Ata/Contrato tenha ciência do ocorrido, o Sr. Nilson Macena atestou sozinho o recebimento e conformidade dos serviços executado e como autoridade máxima do órgão, teria assumido para si a responsabilidade pelo dano causado à Administração Pública;**

b) Ao atestar o recebimento e conformidade dos serviços executados conforme as Notas Fiscais: nº 51 de 27/05/24 – Empenho nº 7945/24; nº 50 de 27/05/24 – Empenho nº 10253/24. **Em relação a esses serviços, em conjunto com o Gestor da Ata/Contrato, teria assumido a responsabilidade pelo dano causado à Administração Pública.**

6.2) Gestor da Ata/Contrato e Chefe da Divisão de Trânsito

O servidor público Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito, foi indicado como Gestor da Ata/Contrato e falhou:

a) Ao certificar que os serviços estavam de acordo com os quantitativos apresentados nos documentos fiscais e como comprovado no Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, apresentaram divergências. Demonstra-se provável falta de zelo do servidor na função de gestor de contrato ou falta de qualificação técnica para aferir os serviços executados. **Desta forma, em conjunto com o Secretário, teria assumido a responsabilidade pelos danos causados à Administração Pública**;

b) Ao não cumprir o estabelecido no Edital do Pregão, Anexo I, item 10.3 (Do Controle e Fiscalização da Execução): "*O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.* " Mesmo ciente do ocorrido em relação a Nota Fiscal nº 61 (inserção de conteúdo falso), não registrou o ocorrido e encaminhou às autoridades competentes;

c) Além de Gestor da Ata/Contrato, o servidor Sérgio Lopes também é Chefe da Divisão de Trânsito, ou seja, entre as várias atribuições do cargo estão: a supervisão, a fiscalização, a coordenação de atividades relacionadas ao trânsito, participar de licitações, além de assessor administrativamente o Secretário. Presume-se que o chefe de uma divisão com atribuições tão específicas da área, saiba da relevância de um projeto/levantamento bem elaborado quanto a viabilidade de implantação de redutores de velocidade ou quaisquer outros aspectos inerentes ao trânsito; da importância e responsabilidade ao aferir a entrega de um serviço contratado; dos trâmites necessário dentro da Administração Pública como a necessidade de autorização expressa dos órgãos competentes para modificar/remanejar/aditar um objeto licitado;

c.1) Atribuições da Função de Confiança Chefe da Divisão de Trânsito: **- Lei Complementar nº 469/2022 / Designado a partir de 09/02/22 – Decreto nº 14.160/22 e dispensado a partir de 21/02/24 – Decreto nº 16.790/24:**

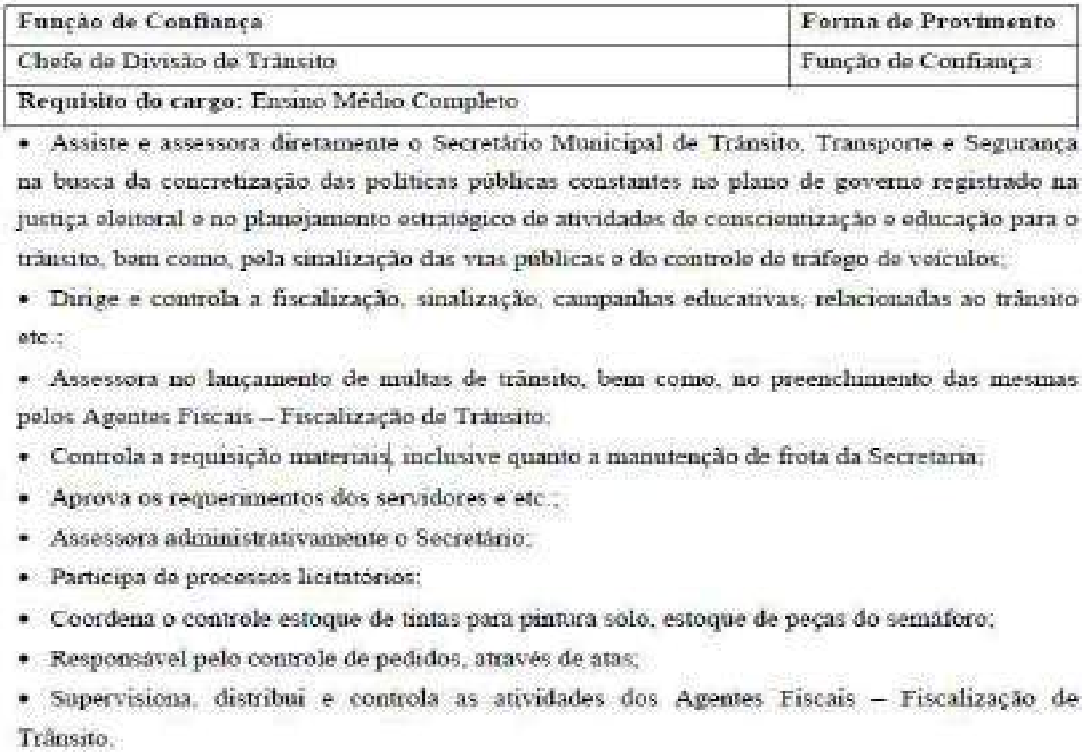

Função de Confiança	Forma de Provimento
Chefe de Divisão de Trânsito	Função de Confiança
Requisito do cargo: Ensino Médio Completo	

- Assiste e assessora diretamente o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança na busca da concretização das politicas públicas constantes no plano de governo registrado na justiça eleitoral e no planejamento estratégico de atividades de conscientização e educação para o trânsito, bem como, pela sinalização das vias públicas e do controle de tráfego de veículos;
- Dirige e controla a fiscalização, sinalização, campanhas educativas, relacionadas ao trânsito etc.;
- Assessora no lançamento de multas de trânsito, bem como, no preenchimento das mesmas pelos Agentes Fiscais – Fiscalização de Trânsito;
- Controla a requisição materiais, inclusive quanto a manutenção de frota da Secretaria;
- Aprova os requerimentos dos servidores e etc.;
- Assessora administrativamente o Secretário;
- Participa de processos licitatórios;
- Coordena o controle estoque de tintas para pintura sólo, estoque de peças do semáforo;
- Responsavel pelo controle de pedidos, através de atas;
- Supervisiona, distribui e controla as atividades dos Agentes Fiscais – Fiscalização de Trânsito.

- Lei Complementar nº 538/2024 / Designado a partir de 08/05/24 – Decreto nº 17.056/24 até a presente data:

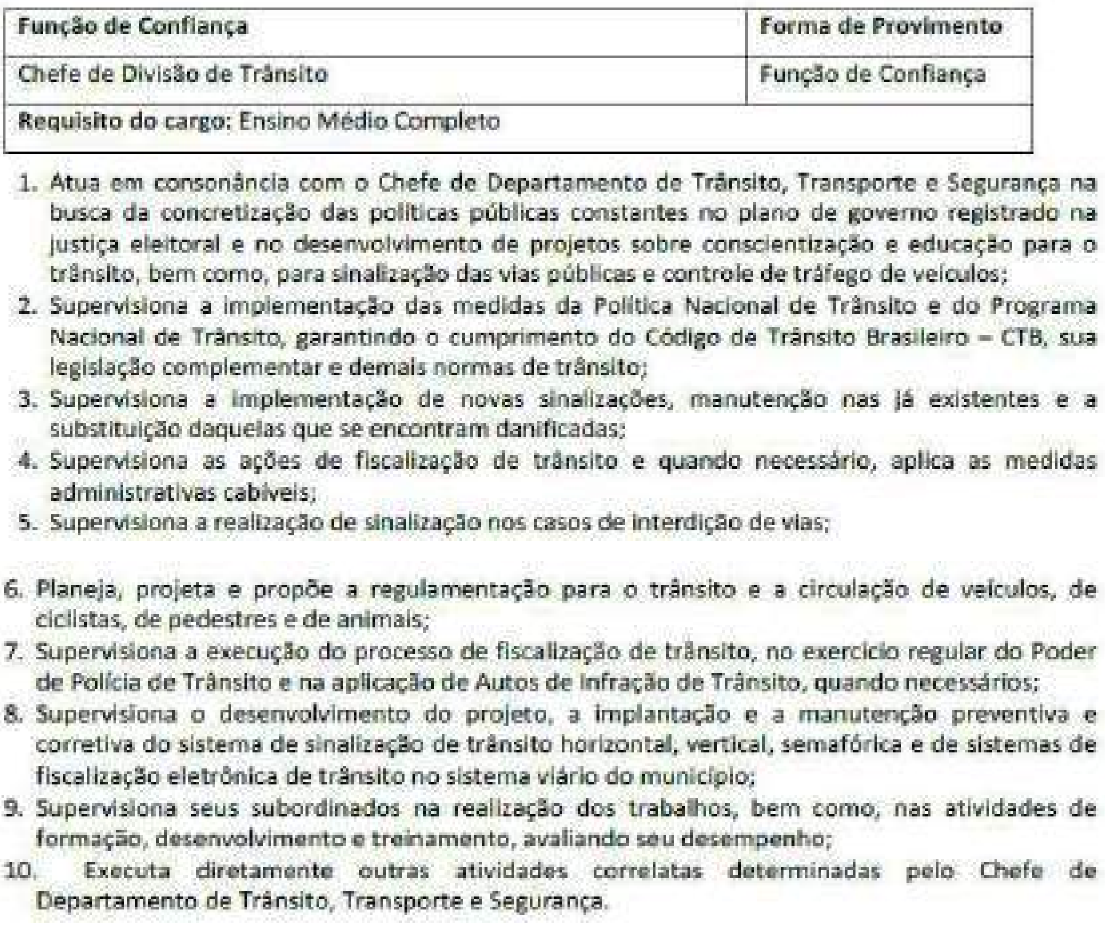

Função de Confiança	Forma de Provimento
Chefe de Divisão de Trânsito	Função de Confiança
Requisito do cargo: Ensino Médio Completo	

1. Atua em consonância com o Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança na busca da concretização das políticas públicas constantes no plano de governo registrado na justiça eleitoral e no desenvolvimento de projetos sobre conscientização e educação para o trânsito, bem como, para sinalização das vias públicas e controle de tráfego de veículos;
2. Supervisiona a implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, garantindo o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, sua legislação complementar e demais normas de trânsito;
3. Supervisiona a implementação de novas sinalizações, manutenção nas já existentes e a substituição daquelas que se encontram danificadas;
4. Supervisiona as ações de fiscalização de trânsito e quando necessário, aplica as medidas administrativas cabíveis;
5. Supervisiona a realização de sinalização nos casos de interdição de vias;

6. Planeja, projeta e propõe a regulamentação para o trânsito e a circulação de veículos, de ciclistas, de pedestres e de animais;
7. Supervisiona a execução do processo de fiscalização de trânsito, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito e na aplicação de Autos de Infração de Trânsito, quando necessários;
8. Supervisiona o desenvolvimento do projeto, a implantação e a manutenção preventiva e corretiva do sistema de sinalização de trânsito horizontal, vertical, semafórica e de sistemas de fiscalização eletrônica de trânsito no sistema viário do município;
9. Supervisiona seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como, nas atividades de formação, desenvolvimento e treinamento, avaliando seu desempenho;
10. Executa diretamente outras atividades correlatas determinadas pelo Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança.

Dentre os achados desta auditoria, verificou-se que o servidor Sérgio Lopes, no período de janeiro/22 a dezembro/24, foi designado para a gestão de 15 (quinze) contratos.

Entendemos ser um ponto sensível a ser analisado e estudado pela Administração Municipal, por isso fazemos os seguintes questionamentos: Seria possível além de todas as atribuições do cargo de chefia, exercer a gestão de tantos contratos da forma adequada? Gerenciar as atividades relacionadas a cada contrato? Controlar, acompanhar e monitorar todas as obrigações neles estabelecidos? Observou-se, com base no objeto em análise, que **NÃO**.

No exercício de 2022, foi realizado um processo licitatório com o mesmo objeto, também dividido em dois itens (lombada e lombofaixa), o Termo de Referência foi praticamente o mesmo, pequena alteração no quantitativo apresentado e a mesma falta de dados consistentes – Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Processo nº 183/2022. Ao que tudo indica, a partir de uma verificação rápida, **há indícios de irregularidades**.

Portanto, **RECOMENDA-SE** a Coordenadoria de Controle interno que expeça ordem de serviço específica para análise da execução do Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Processo nº 183/2022.

6.3) Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

O Departamento de Transito, Transporte e Segurança foi criado por meio da Lei Complementar nº 538/2024, com designação da servidora Alexandra Aparecida dos Santos Silva como Chefe do Departamento (Decreto nº 17.055, de 08 de maio de 2024).

- Considerando que, de acordo com estrutura da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, a Divisão de Trânsito está subordinada ao Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança.

- Considerando que dentre as atribuições da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança, está a de coordenar os seus subordinados na realização dos trabalhos.

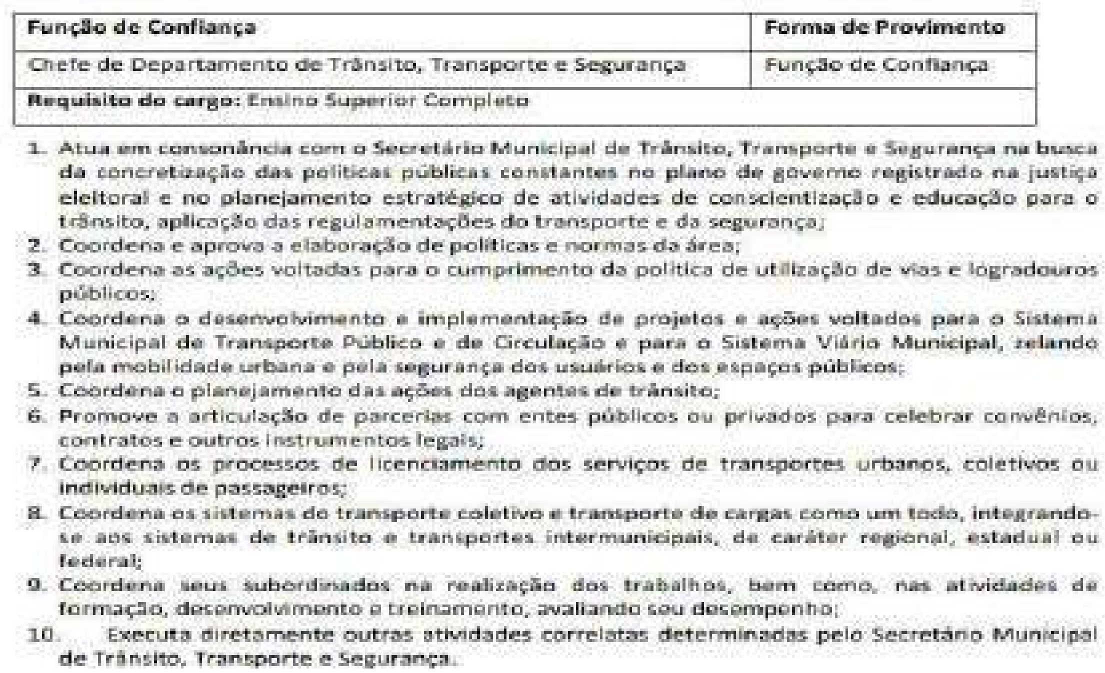

Função de Confiança	**Forma de Provimento**
Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança	Função de Confiança
Requisito do cargo: Ensino Superior Completo	

1. Atua em consonância com o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança na busca da concretização das políticas públicas constantes no plano de governo registrado na justiça eleitoral e no planejamento estratégico de atividades de conscientização e educação para o trânsito, aplicação das regulamentações do transporte e da segurança;
2. Coordena e aprova a elaboração de políticas e normas da área;
3. Coordena as ações voltadas para o cumprimento da política de utilização de vias e logradouros públicos;
4. Coordena o desenvolvimento e implementação de projetos e ações voltados para o Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação e para o Sistema Viário Municipal, zelando pela mobilidade urbana e pela segurança dos usuários e dos espaços públicos;
5. Coordena o planejamento das ações dos agentes de trânsito;
6. Promove a articulação de parcerias com entes públicos ou privados para celebrar convênios, contratos e outros instrumentos legais;
7. Coordena os processos de licenciamento dos serviços de transportes urbanos, coletivos ou individuais de passageiros;
8. Coordena os sistemas do transporte coletivo e transporte de cargas como um todo, integrando-se aos sistemas de trânsito e transportes intermunicipais, de caráter regional, estadual ou federal;
9. Coordena seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como, nas atividades de formação, desenvolvimento e treinamento, avaliando seu desempenho;
10. Executa diretamente outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

- Considerando que, segundo o dicionário Michaelis, coordenar significa: Organizar e dirigir as atividades daqueles que trabalham visando um objetivo comum; gerir, dirigir, orientar.

- Considerando que no exercício de 2024 as execuções dos serviços de construção/implantação de lombadas ocorreram, com base na documentação apresentada, entre o período de 27/05/24 a 20/09/24.

- Considerando que devido a licença maternidade da titular da Função de Confiança, a servidora Camila Bignardi Leite Marinho foi designada para responder pelo expediente do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança no período de 20/08/24 a 15/02/25.

Entendemos que as ocupantes da Função de Confiança cometeram falhas grosseiras, tais como:

- **Sra. Alexandra Aparecida dos Santos Silva – 07/05/2024 a 19/08/2024**, falhou:

a) Ao não elaborar, por mais rudimentar que fosse, mecanismos de controle dos serviços e demandas em relação aos dispositivos de redução de velocidade;

b) Ao não exigir do Gestor da Ata/Contrato, principalmente na função de Chefe da Divisão de Trânsito, a elaboração de relatórios e/ou formulários contendo a aferição dos serviços executados e checar se estavam de acordo com os documentos fiscais. Como já comprovado, apresentaram divergências que ocasionaram dano ao erário.

- **Sra. Camila Bignardi Leite Marinho – a partir de 20/08/2024**, falhou:

a) Ao não orientar e/ou buscar orientação, no que diz respeito à Nota Fiscal nº 61, sobre os trâmites necessário dentro da Administração Pública para quaisquer modificações dentro de um contrato;

b) Ao não exigir do Gestor da Ata/Contrato relatórios que comprovasse a conformidade dos serviços ou, neste caso, a não conformidade;

c) No caso da não conformidade, ao não registrar por conta própria o ocorrido e encaminhar às autoridades competentes, até mesmo como forma de se resguardar de possíveis implicações que possam surgir.

IV – DAS OSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

A partir das análises expressas neste relatório, ***damos conhecimento à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno*** para que no caso de aprovação do conteúdo:

a) Envie cópia dele ao **Senhor Prefeito Municipal** e **Procuradoria Geral do Município** para que tomem as devidas providências, principalmente sobre a necessidade de se abrir os procedimentos adequados para: a apuração de responsabilidades administrativo-funcionais, a aferição da conduta da contratada na execução contratual e a recomposição imediata e integral do erário;

b) Dê ciência dos fatos ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, em cumprimento à determinação do artigo 74, § 1º, da Constituição Federal, **diante da existência de dano ao erário**;

c) Dê ciência dos fatos ao **Ministério Público do Estado de São Paulo**, considerando a potencial repercussão criminal e quanto à probidade administrativa dos fatos relatados, de possível competência e interesse da instituição.

RECOMENDAÇÕES

Ao **Senhor Prefeito** e à **Procuradoria Geral do Município**, **RECOMENDA-SE:**

1) A abertura de Procedimento Administrativo para apurar a conduta da empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. em relação ao dano detectado por esta Controladoria.

2) Avaliar a conduta dos servidores municipais: Sr. Sérgio Lopes, Gestor da Ata de Registro de Preços e Chefe da Divisão de Trânsito, Sra. Alexandra Aparecida dos Santos Silva, Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança e Sra. Camila Bignardi Leite Marinho, respondendo pelo expediente do departamento por motivo de licença da titular a partir de 20/08/2024. Observando-se, neste momento, todos princípios inerentes ao devido processo legal.

3) Tomar as providências legais e jurídicas cabíveis: a) a conduta dos Ex-Secretários de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcos Silvério Moreno Camargo e Sr. Nilson Macena Ferreira; b) ao ressarcimento integral do erário.

4) Solicite parecer a douta Procuradoria Geral do Município sobre à possível configuração do crime de Falsidade Ideológica em relação à inserção de informações falsas na documentação analisada (serviços com descrição e quantitativos divergentes dos executados).

Ao **Senhor Prefeito**, **RECOMENDA-SE** que:

5) Solicite aos órgãos municipais, em especial a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, que haja **planejamento em suas contratações**, que os processos licitatórios sejam realizados a partir de Estudos Técnicos, Termos de Referência e Projetos elaborados de forma adequada, com especificações e dados concretos e por profissional qualificado. Que o interesse público e coletivo esteja acima de quaisquer interferências políticas que buscam obter vantagens da máquina pública em benefício próprio.

6) Seja implantado, a curto prazo, Programa **de Educação Continuada** para todos os servidores envolvidos na etapa de planejamento de contratações e, principalmente, **capacitar os gestores e fiscais de contratos** para que tenham condições de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados, proporcionando

todo o auxílio técnico necessário.

7) Seja realizado, pelos órgãos competentes, estudos sobre a viabilidade de **criar** no quadro de servidores públicos municipais **carreira com especialização na fiscalização e gestão contratual**. Conforme informado neste relatório, o Gestor da Ata/Contrato acumulou a função de Diretor de Divisão e a gestão/fiscalização de inúmeros contratos, inclusive, por diversas vezes, houve mais de uma designação dentro do mesmo mês, alguns exemplos: Ato de Designação nº 055/23 – 10/04/23, nº 058/23 – 17/04/23, nº 116/22 – 11/07/22, nº 128/22 – 20/07/22, nº 171/22 – 12/08/22, nº 181/22 – 23/08/22. Situações como as apresentadas demonstram que o atual modelo de gestão de contratos utilizado pela Administração tem sido ineficiente.

8) Seja realizado concurso para o já existente cargo de Analista do Executivo XVI – Engenharia de Trânsito. Como observado nesta auditoria, a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança necessita de profissionais com essa especialização, o mais rápido possível, para elaborar, acompanhar os projetos e demais atividades inerentes ao trânsito.

9) Determine à Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança a adoção de medidas para a **implantação de Procedimentos Operacionais Padrão**, em especial na Divisão de Trânsito, de forma a assegurar que todas as atividades sejam executadas de forma consistente, tais como: controle de demandas, formulários/relatórios de fiscalização de contratos, emissão e rastreamento de ordens de serviço e outros.

10) Determine que o atual Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Organizacional, providencie um projeto com ações voltadas para a **capacitação dos servidores**, em especial as chefias, de forma a ressaltar a importância de conhecer as atribuições de cada cargo e implicações no caso de não observância ou descumprimento das obrigações.

À **Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**, **RECOMENDA-SE**:

11) Considerando os **indícios de irregularidades** em relação ao Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Processo nº 183/2022, cujo objeto é o mesmo da presente auditoria, que expeça ordem de serviço específica para análise da execução do contrato.

Era o que havia a ser relatado.

Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

Controladores Internos
(Assinado Digitalmente)

Proc. Administrativo 2- 17.829/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/01/2025 às 12:09:06

Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Seguem os anexos utilizados na elaboração do relatório.

Respeitosamente,

–

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

10_Memorando_n_22_629_2024_Formalizacao_de_analise_lombada_Av_Paschoalino.pdf
11_Oficio_n_4_020_2024_R_A_Silvestrini_dos_Santos_Ltda.pdf
12_Memorando_n_124_2025_Depto_Transito_e_Gestor_Contrato.pdf
13_Memorando_n_22_456_2024_SEFAZ.pdf
14_Relatorio_de_Vistoria_Tecnica_SEMOP.pdf
1_Processo_Administrativo_n_14_191_2024.pdf
2_Termo_de_Referencia.pdf
3_NE_28877_23_NF_29.pdf
4_NE_7945_24_NF_51_contem_anulacao_de_parte.pdf
5_NE_10253_24_NF_50.pdf
6_NE_18751_24_NF_61.pdf
7_Memorial_de_Calculo_R_A_Silvestrini_dos_Santos_Ltda.pdf
8_Memorando_n_22_430_2024_Secretario_Macena.pdf
9_Memorando_n_22_432_2024_Gestor_Contrato.pdf

Memorando 22.629/2024

De: Anderson S. - SETRANS-DTTS-DM

Para: SETRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - A/C Nilson F.

Data: 30/12/2024 às 20:43:28

Setores (CC):

SETRANS, SETRANS-DTTS

Setores envolvidos:

SETRANS, SETRANS-DTTS, GAP-CGM-C2, SETRANS-DTTS-DM

Formalização de Análise Lombada Paschoalino Pedrazoli 2024

Ilmo. Secretário

Segue anexado arquivo contendo a Formalização de Análise da Lombada referente Av. Paschoalino Pedrazoli feito em 2024.

Att.

_

Anderson Evilard da Silva
Chefe de Divisão de Mobilidade - SETRANS

Anexos:

Formalizacao_de_Analise_Lombada_Paschoalino_Pedrazoli_2024.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Anderson Evilard da Silva	30/12/2024 20:44:15	1Doc	ANDERSON EVILARD DA SILVA CPF 250.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **CAAA-0B1D-0CD8-8F9D**

Ilmo. Sr. Nilson Macena Ferreira
Secretário – SETRAN

Assunto: Formalização de Estudo para Implantação de Dispositivo Redutor de Velocidade (Lombada)

Com o intuito de atender, de forma excepcional, o pedido de apontamento de local para a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em um prazo máximo de 24 horas, feito por Vossa Senhoria, considerando o prazo vigente de licitação e empenho, este servidor apontou, no dia 23 de setembro, às 07 horas e 51 minutos, o seguinte local: Avenida Paschoalino Pedrazoli, ao lado do nº 4919, Jardim Marim, Votuporanga.

Foi considerado, para este apontamento, após vistoria no local, a inclinação da via, visando evitar o desvio de águas pluviais que poderiam ocasionar alagamentos ou enchentes nos imóveis localizados nas proximidades.

Considerando o sentido único da via em declive, próximo ao cruzamento com a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, onde veículos trafegam em alta velocidade no sentido centro-bairro, colocando em risco pedestres e frequentadores locais.

Considerando a média de 400 pessoas entre crianças, idosos e mulheres, membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, que frequentam os cultos aos sábados, a partir das 8h30, aos domingos, a partir das 19h30, e às quartas-feiras, a partir das 19h30.

Considerando a média de 60 crianças e adolescentes que frequentam a Igreja nos clubes infantis e de jovens, aos domingos, a partir das 8h30.

Considerando a frequente presença de cerca de 20 a 25 idosos na ginástica laboral, realizada às terças e quintas-feiras no pátio da Igreja, com acompanhamento dos profissionais do Consultório Municipal Jerônimo Figueira da Costa Neto, entre eles portadores de diabetes e comorbidades cardíacas.

Considerando que o local é muito frequentado pelos atendidos pelo Consultório Municipal Jerônimo Figueira da Costa Neto, abrangendo os bairros Jardim Bela Vista, Parque Residencial do Lago, Parque Santa Felícia, Jardim dos Ipês, Comerciários, Portal do Sol, Jardim Bom Clima, Vila Marim, Jardim Alvorada, entre outros, constatando um fluxo intenso de pedestres e veículos.

Considerando o pedido formalizado pelo Pr. Pastor Luís Henrique Barbosa, representante da União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, responsável pela Igreja local, em 23 de abril de 2023, onde ele relatou conhecer a ação de condutores infratores transitando no sentido contrário da via, e a instalação do dispositivo seria mais um obstáculo a dificultar e quiçá prevenir atos de infração.

Considerando a demanda represada de indicações dos Senhores Vereadores, sendo a indicação nº 0688/2011, de 20 de junho de 2011, do Vereador Serginho da Farmácia, e a indicação nº 180/2021, feita em 1º de fevereiro de 2021, do Vereador Thiago Gualberto, ambas fundamentadas no anseio da população e na prevenção de acidentes.

Assim, esta Divisão de Mobilidade levou em consideração todos os fatores relatados acima quanto ao trânsito de pedestres e veículos, bem como o tempo de espera da população para a melhoria solicitada pelos diversos meios, como também, a segurança na mobilidade local.

Esta formalização visa registrar a sugestão dada à época, e as considerações que a fundamentaram, de maneira transparente, para registro histórico e rastreabilidade da proposta explanada.

Na oportunidade, reitero os protestos de mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Anderson Evilard da Silva
Chefe de Divisão de Mobilidade

Memorando 1- 22.629/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2

Data: 31/12/2024 às 11:26:02

Para Conhecimento de V.Sª.

_

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Ofício 4.020/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA.

Data: 27/12/2024 às 12:20:34

Setores envolvidos:

GAP-CGM-CSCI, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 - Prefeitura de Votuporanga

Senhor (a) Responsável pela empresa R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Votuporanga, requeremos as certificações contidas no Ofício em anexo.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 30/12/2024.

Respeitosamente,

–

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Oficio_R_A_Silvestrini_dos_Santos_Ltda_PE_215_2023_Processo_324_2023.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	27/12/2024 12:21:11	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	27/12/2024 13:05:02	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89
Fabiana Lopes de Almeida	27/12/2024 14:39:52	1Doc	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CPF 262.XXX.XXX-36

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **EBFE-DCBB-097D-DA0C**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 27 de dezembro de 2024.

DE: Controladoria Geral do Município de Votuporanga

PARA: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA.

ASSUNTO: Solicita certificações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Senhor (a) Responsável pela empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda,

Vimos por meio deste, em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Votuporanga, requerer as certificações abaixo referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Certificar:

a) Os locais onde foram executados os serviços de construção/implantação de lombada – item 1 do objeto licitado;
b) Os locais onde foram executados os serviços de construção/implantação de lombofaixa – item 2 do objeto licitado;
c) Como eram encaminhadas as ordens/pedidos para a execução dos serviços? Quem era o servidor da Prefeitura responsável pelo contato?

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 30/12/2024.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
Controladores Internos

Memorando 124/2025

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: SETRANS-DTTS - DEPARTAMANETO DE TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - A/C Camila M.

Data: 06/01/2025 às 09:55:55

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS, GAP-CGM-C4

Setores envolvidos:

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Pregão Eletrônico nº 215/23 - Processo nº 324/23

Senhora Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança e Senhor Chefe da Divisão de Trânsito e Responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços PE nº 215/2023 - Processo nº 324/2023,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos as informações contidas no Memorando em anexo.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 08/01/2025.

Respeitosamente,

–

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Memorando_SETRANS_PE_215_2023_Processo_324_2023_Gestor_Contrato_e_Chefe_Depto.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	06/01/2025 09:56:26	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **903F-BBA8-DCBD-77BB**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 06 de janeiro de 2025.

DE: Controladoria Geral do Município
PARA: Secretaria Municipal de Trânsito
Sra. Camila Bignardi Leite Marinho, Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança
Sr. Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito e Gestor da Ata de Registro de Preços

ASSUNTO: Solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Senhora Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança e Senhor Gestor do Contrato,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos aos senhores que informem os locais onde foram construídas/implantadas as três lombadas que constam no Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 no valor total de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 08/01/2025.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
Controladores Internos

Memorando 1- 124/2025

De: Camila M. - SETRANS-DTTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/01/2025 às 10:47:13

Prezada Senhora Controladora,

Em anexo informações solicitadas.

_

Camila Bignardi L. Marinho
Departamento de Trânsito

Anexos:

resposta_controladoria_lombada_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Bignardi Leite Mari...	06/01/2025 10:47:51	1Doc	CAMILA BIGNARDI LEITE MARINHO CPF 368.XXX.XX...
Sergio Lopes	06/01/2025 10:48:36	1Doc	SERGIO LOPES CPF 121.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AFF5-BB94-E3C2-CAE7**

Votuporanga, 06 de janeiro de 2025.

Em resposta ao ofício recebido da Controladoria Geral do Município onde solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023, seguem informações solicitadas:

Os endereços que foram contemplados no Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 no valor total de R$ 21.060,00 foram:

a) Av. Pansani, nº 2042

b) R. Angelo Petenucci, nº5822

c) Av. Pref. Mário Pozzobon, nº 2863.

Sem mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Camila Bignardi L. Marinho
Respondendo pelo Departamento de Trânsito

Sergio Lopes
Chefe da Divisão de Trânsito

Memorando 22.456/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: SEFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - A/C Deosdete V.

Data: 23/12/2024 às 11:44:01

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SEFAZ, GAP-CGM-C4

Setores envolvidos:

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SEFAZ, SEFAZ-DT, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2023

Senhor Secretário,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos o envio de todas as liquidações e respectivas notas fiscais (frente e verso) referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Objeto: execução de serviços de construção/implantação de lombada e lombofaixa.

Detentora da Ata: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 30/12/2024.

Respeitosamente,

_

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	23/12/2024 11:44:14	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	23/12/2024 11:59:01	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FDF6-7CF4-C763-79F1**

Memorando 1- 22.456/2024

De: Deosdete V. - SEFAZ

Para: SEFAZ-DT - DEPARTAMENTO DE TESOURARIA - A/C Ana A.

Data: 26/12/2024 às 13:43:04

Para providencias da documentação solicitada.

_

Deosdete Aparecido Vechiato
Secretario da Fazenda

Memorando 2- 22.456/2024

De: Ana A. - SEFAZ-DT

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2 - A/C Fernanda S.

Data: 26/12/2024 às 17:06:14

Boa tarde!

Segue anexo o solicitado.

_

Ana Paula Soler Amaral
Chefe do Departamento de Tesouraria

Anexos:

1_RELATORIO.pdf
2_PAGAMENTO_DIA_19_06_2024.pdf
3_PAGAMENTO_DIA_26_06_2024.pdf
4_PAGAMENTO_DIA_17_10_2024.pdf
5_PAGAMENTO_DIA_25_10_2024.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
46.599.809/0001-82 Exercício: 2024

RELAÇÃO DE PARCELAS - VENCIMENTO DE / / ATÉ

Vencimento **19/06/2024**

Emp/Parc	Ficha	Fonte R.	Cod.Ap.	Nota Fiscal	Nome Fornecedor	Parcelado	Anulado	Desconto	Pago	Dt. Pag.	A pagar lí
7945/1 OR	1055	01 00 0	430000	**000000000051**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	285,12	0,00	285,12	0,00	19/06/2024	
10253/1OR	1055	01 00 0	430000	**000000000050**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	285,12	0,00	285,12	0,00	19/06/2024	
TOTAL EM		**19/06/2024**				570,24	0,00	570,24	570,24		0,0

Vencimento **26/06/2024**

Emp/Parc	Ficha	Fonte R.	Cod.Ap.	Nota Fiscal	Nome Fornecedor	Parcelado	Anulado	Desconto	Pago	Dt. Pag.	A pagar
7945/2 OR	1055	01 00 0	430000	**000000000051**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	6.194,88	0,00	194,40	6.000,48	26/06/2024	
10253/2OR	1055	01 00 0	430000	**000000000050**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	6.194,88	0,00	194,40	6.000,48	26/06/2024	
TOTAL EM		**26/06/2024**				12.389,76	0,00	388,80	12.389,76		12.00

Vencimento **17/10/2024**

Emp/Parc	Ficha	Fonte R.	Cod.Ap.	Nota Fiscal	Nome Fornecedor	Parcelado	Anulado	Desconto	Pago	Dt. Pag.	A pagar
18751/2OR	1055	01 00 0	430000	**000000000061**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	1.056,00	0,00	1.056,00	0,00	17/10/2024	
TOTAL EM		**17/10/2024**				1.056,00	0,00	1.056,00	1.056,00		

Vencimento **25/10/2024**

Emp/Parc	Ficha	Fonte R.	Cod.Ap.	Nota Fiscal	Nome Fornecedor	Parcelado	Anulado	Desconto	Pago	Dt. Pag.	A pagar
18751/1OR	1055	01 00 0	430000	**000000000061**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	22.944,00	0,00	720,00	22.224,00	25/10/2024	
TOTAL EM		**25/10/2024**				22.944,00	0,00	720,00	22.944,00		22.22

	Parcelado	Anulado	Desconto	Pago	
TOTAL GERAL	36.960,00	0,00	2.735,04	36.960,00	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 7945 / 1	RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA — CNPJ 51.108.189/0001-71 — CÓDIGO 22913

ENDEREÇO R AURELIO PARIZI — CIDADE PARISI — FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO I215/23	000324/23	324	01728/24	19/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
18.480,00	6.480,00	285,12	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10004	9999.00.0.1	INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	285,12

LOCAL DE ENTREGA

duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos *

VALOR A SER PAGO R$ 285,12

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 0,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE 19 JUN 2024 DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE 19 JUN 2024 DE _____

3539

BANCO _____

CONTA Nº _____

CHEQUE Nº _____

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ 46.596.409/0001-82

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Especificação da Receita
INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Identificação do Contribuinte
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Endereço
R AURELIO PARIZI

Cidade
PARISI SP

Cpf/Cnpj
51.108.189/0001-71

Valor da Receita (1)	285,12
Valor da Dedução (2)	0,00
Multa	
Juros	
Correção	
Honorários Advocatícios	
Valor Total	285,12

Período de Referência	07/06/2024
Ficha/Cod Receita (1)	10034 / 9999.00.0.1.00.86
Cod Receita Dedução (2)	
Vencimento	**19/06/2024**
Conta	0

Empenho nº 7845 / 1

Autenticação: 19 JUN 2024

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000051	0		27/05/2024	6.480,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 10253 / 1	RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO — FICHA 1055 — DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA — CNPJ 51.108.189/0001-71 — CÓDIGO 22913

ENDEREÇO R AURELIO PARIZI — CIDADE PARISI — FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO /215/23	000324/23	324	02132/24	19/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
6.480,00	6.480,00	285,12	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10034	9909.00.0.1	INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	285,12

LOCAL DE ENTREGA:

VALOR A SER PAGO R$ 285,12

duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 0,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

19 JUN 2024

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE 19 JUN 2024 DE _____

3539

BANCO: _____

CONTA Nº _____

CHEQUE Nº _____

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ 46.596.809/0001-82
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Especificação da Receita
INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Identificação do Contribuinte
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Endereço
R AURELIO PARIZI

Cidade
PARISI SP

Cpf/Cnpj
51.108.189/0001-71

Valor da Receita (1)	285,12
Valor da Dedução (2)	0,00
Multa	
Juros	
Correção	
Honorários Advocatícios	
Valor Total	285,12

Período de Referência	07/06/2024
Ficha/Cod Receita (1)	10034 / 9999.00.0.1.00.86
Cod Receita Dedução (2)	
Vencimento	**19/06/2024**
Conta	0

Empenho nº 10253 / 1

Autenticação: 19 JUN 2024

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000350	0		27/05/2024	6.480,00

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	**46.599.809/0001-82**
Razão Social	**MUNICIPIO DE VOTUPORANGA**
Período de Apuração	**Maio/2024**
Data de Vencimento	**20/06/2024**
Número do Documento	**07.16.24165.4257345-0**
Pagar este documento até	**20/06/2024**
Valor Total do Documento	**570,24**

Observações

Nº Recibo Declaração: 50000239575470

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:05/2024 Vencimento:20/06/2024 CNPJ Prestador:51.108.189/0001-71	570,24			570,24
	Totais	**570,24**			**570,24**

SENDA (Versão:5.1.8) Página: 1 / 1 13/06/2024 15:50:11

85830000005 0 70240385241 3 72071624165 9 42573450605 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000005 0 | 70240385241 3 | 72071624165 9 | 42573450605 9

CNPJ:	46.599.809/0001-82
Número:	07.16.24165.4257345-0
Pagar até:	20/06/2024
Valor:	570,24

Pague com o PIX

G336191509647264011
19/06/2024 15:15:16

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/06/2024  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   15.15.18
0268200268

            COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PMVOT-TRIBUTOS MUNICIPAIS
AGENCIA:  268-2    CONTA:         25.544-0
EFETUADO POR: ANA PAULA SOLER
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85830000005-0   70240385241-3
                   72071624165-9   42573450605-9
Data do pagamento                     19/06/2024
Numero do Documento       07.16.24165.4257345-0
Valor Total                               570,24
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.
```

Assinada por	J9505927 ANDREIA CRESPO MUNHOZ	19/06/2024 14:36:58
	J9508077 ANA PAULA SOLER AMARAL	19/06/2024 15:15:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9508077 ANA PAULA SOLER AMARAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/S/B 7945 / 2	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO FICHA 1055 DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA CNPJ 51.108.189/0001-71 CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI CIDADE PARISI FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (215/23	000324/23	324	01728/24	26/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
18.480,00	6.480,00	6.194,88	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	194,4

LOCAL DE ENTREGA

VALOR A SER PAGO R$ 6.194,88

seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos * * * * * * * * * * * * *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 6.000,48

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

26 JUN. 2024
____ DE ____ DE ____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM ____ DE 26 JUN. 2024 DE ____
BANCO
CONTA Nº 3539
CHEQUE Nº

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
51

Código de Verificação de Autenticidade
JT52QKE47

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 16:02:19

Chave de Acesso
[illegible]

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.93.130:8087/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Numero do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	3557105	**17 34059700**	**jafinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.Lombada na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	486,00	R$ 3.888,0

19/04

P.E. N.º 3945/24
MOD. PE
C.N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
Local: Implantação de lombada Est. Primo Furlane
28/05/24
Nilson Machado Ferreira
Secretário Municipal de SETRAN
CPF: [illegible]

Sergio Lopes
RG. 16.524.487-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.	**3,00%**	**8000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Liquido da NFS-e: R$ 6.000,48

Vlr. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBEMOS DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **51** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JT52QKE47**

Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 28 MAI 2024

Aparecida Donizette Gobbi
Técnica do Executivo VIII
CPF 084.671.758-40

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA
29/05/24
K Costa
[illegible] Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324740/O-1

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Item Lista Serviços LC. 116/2003 7.2
Alíquota do ISSQN 3%
Optante Simples Nacional S ☒ N ☐
Enquadrado SIMEI S ☐ N ☒
Reter ISSQN S ☒ N ☐
3/6/24
Juarez [illegible]

Prefeitura Municipal de Parisi
Pref. Municipal de Parisi
Rua Aurélio Parizi, 232 - CENTRO - PARISI
CNPJ: 59.858.134/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro **000005427**	
Contribuinte **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**	CPF/CNPJ **51.108.189/0001-71**
Logradouro **RUA AURELIO PARIZI**	Número **376**
	Complemento
Bairro **CENTRO**	CEP **15525000**
Cidade **PARISI**	UF **SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:28:38 do dia 24/05/2024

Válida até 23/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número F38FA849AADD2266

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Votuporanga
RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA/SP
e-mail : cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br
Home Page : www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 86398/2024

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**
Período: **5/2024**
Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/30(150859)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Alíquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CONSTRUCAO CIVIL	51	27/05/2024	6.480,00	6.480,00	3,00 %	194,40
					Total do imposto retido			**194,40**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN – Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 86398/2024, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA
22/09/2024

AUDESP 4

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO memo 9539/24	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO	OR - Ordinario
CODIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA	19/04/2024

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI
CNPJ 51.108.189/0001-71
E-MAIL ivo.academia@gmail.com
CODIGO 22913
FONE (17)99713-323
Banco 033
Agência 0081
Conta 13.006255-5

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	483.769,96	18.480,00	497.750,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado de Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII

ITEM	CODIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias publicas do perimetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias publicas do perimetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	8,00	1.500,00	12.000,00

Condição de pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL 18.480,00

VALOR A SER PAGO R$ 18.480,00 dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais *************************************

____
CONTADOR

____
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_______ DE ____________________ DE __________

____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

____
ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _______ DE ____________________ DE __________
BANCO _______________________
CONTA Nº _______________________
CHEQUE Nº _______________________

____
TESOUREIRO

CÓPIA
AUDESP

Pedido de Empenho 01728/24

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	**215**	**000324/23**

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA		
Cond. Pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura		
Centro de Custo	15. SETRAN - DIVISAO DE TRANSITO		
Nº Solicitação:	**02787/24**	Nº Contrato:	**0601/23**

Ficha 1055	Valor 18.480,00	
021503	Divisão de Trânsito	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das atividades do trânsito	
	TESOURO	
430 000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor	**22913** R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA			CNPJ:	51.108.189/0001-71
Endereço:	R AURELIO PARIZI	Nº: 376	Bairro	Fone	(17) 99713-3233
Cidade:	PARISI			Email:	ivo.academia@gmail.com
N. Fantasia:	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA				

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário $	Valor
059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	8	810,00	6.480,00
059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	8	1.500,00	12.000,00

Total Pedido
R$18.480,00

Votuporanga - SP, sexta-feira, 19 abril 2024

Vanessa Marin Loreto
Divisão de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ : 46.599.809/0001-82

ANULAÇÃO DE SALDO DE PEDIDO

Autorizado por :
Data : 19/04/2024

Pedido	Data Pedido	Data Anulação
01728/24	19/04/2024	05/06/2024

FornecedorR. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
COD: 22913
Endereço: R AURELIO PARIZI Nº: 376
PARISI
CNPJ: 51.108.189/0001-71

Cod Prod	Discr	Unid	Centro de Custo	Anulado	Val
19.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTA Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	M.LIN	15. SETRAN - DIVISAO DE T	8	12.000,0
TOTAL PEDIDO					12.000,0

000324/23 - PREGÃO ELETRÔNICO: 215
Reserva(s): 3253,
Empenho(s): 7945-OR

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Nº Anulação	Data Anulação Observação/Justificativa
1	05/06/2024 Anulação PARCIAL do empenho conforme Memorando 9.539/2024 1DOC

NILSON MACENA FERREIRA
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO   SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236   Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182   -Fone: (17)3405-9700   www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO **AN - Anulação: Emp 7945**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 05/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CÓDIGO 22913	Banco 033 Agência 0091
ENDEREÇO	R AURELIO PARIZI	PARISI	FONE (17) 99713-323	Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	621.233,69	-12.000,00	390.766,31

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Anulação PARCIAL do empenho acima, conforme solitado no Memorando 1Doc n. 9539/24

ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
2	059.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA EM VIAS PÚBLICAS DO PERIMETRO URBANO DE VOTUPORANGA	8	M.L	-1.500,00	-12.000,00

TOTAL GERAL -12.000,00

VALOR A SER PAGO R$ doze mil reais.* *

-12.000,00

CONTADOR

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS

_______ DE _______________ DE _______

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _______ DE _______________ DE _______

BANCO ________________

CONTA Nº ________________

CHEQUE Nº ________________

TESOUREIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK4O-87W0-7U45-35PH

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 - PATRIMONIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

05/06/2024 15:30h

Guia de Arrecadação - 86398/2024

Contribuinte / Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82

RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-230 - VOTUPORANGA/SP

Localização
SOCIO_ECONOMICO / 46599809
RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO

Ano	Receita	LC	Parcela	DV	Tributo	Vencimento	Vr Principal	Vr Correção	Vr Juros	Vr Multa	Vr Atualizado	Descrição dos Lançamentos	
2024	[illegible]	[illegible]	5	[illegible]	[illegible]	20/06/2024	194,40				194,40	[illegible]	194,40
												SMT	0,00

Movimento Total R$:6480,00 referente a Nota: 51
Prestador: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Exercício	Responsável	Vencimento	Agência / Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	(-) Desconto	(+) Multa	(+) Correção	(+) Juros	Valor Cobrado
2024	00487	**20/06/2024**	0268-2 / 15250-1	31957999244086398	194,40		0,00	0,00	0,00	**194,40**

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL | **001-1** | 00190.00009 03195.799923 44086.398177 3 97530000019440

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.**	Vencimento **20/06/2024**
Cedente **Prefeitura do Município de Votuporanga - CNPJ: 46.599.809/0001-82**	Agência/Código Cedente 0268-2 / 15250-1

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
05/06/2024	46599809	02	N	05/06/2024	31957999244086398

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento
		17	R$		(x)	194,40

Instruções

2 (-) Desconto

3 (+) Multa

4 (+) Juros

5 (+) Correção

SOCIO_ECONOMICO / 46599809 - Guia nº: 86398/2024

6 (=) Valor Cobrado **194,40**

Sacado (Contribuinte) - Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82

RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-230 - VOTUPORANGA/SP

Ficha de Compensação

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK4O-87W0-7U45-35PH

COMPROVANTE DE DEPOSITO

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Banco: Convênio: **900523244**

Arquivo:

DATA: 26/06/2024 **VALOR:** 6.000,48

ITEM DA OB.: 010215 **EMPENHO:** 7945

DADOS DO FAVORECIDO

NOME:	R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
BANCO:	033
AGÊNCIA:	0091-2
CONTA:	013006256-5

Santander

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 10253 / 2	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA — CNPJ 51.108.189/0001-71 — CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI — CIDADE PARISI — FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	02132/24	26/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
6.480,00	6.480,00	6.194,88	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	194,4

LOCAL DE ENTREGA

VALOR A SER PAGO R$ **6.194,88**

seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos * * * * * * * * * * * * *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 6.000,48

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS 26 JUN 2024

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: _____ DE 26 JUN 2024 DE _____
BANCO: 3539
CONTA Nº
CHEQUE Nº

TESOUREIRO

NFS-e COMPOSTA POR 1 PAGINA(S)

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
50

Código de Verificação de Autenticidade
91T9NNM4G

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 15:54:11

Chave de Acesso
[illegible]

Criada em substituição à NFS-e 49

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
4[illegible]9.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	324,00	R$ 2.592,
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	486,00	R$ 3.888,

P. E. N.º 10253/24
MOD. PE
LIC. N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços
constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
nos: Implantação de lombadas Av. José Campos Lário.
28/05/24
Nilson Macario Ferreira
Secretário Municipal de SETRAN
CPF [illegible]

Sérgio Lopes
RG. 16.524.467-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.	**3,00%**	**0000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48

Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062965 / PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 006324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **50** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **91T9NNM4G**

Data	CPF/RG	Assinatura
__/__/__		

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116/2003 7.02

Alíquota do ISSQN 3%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado no SIMEI S ☐ N ☒

[illegible] ☒ ☐

24

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA

29/05/24

Keylla Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324740/O-1

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 28 MAI 2024

Aparecida Donizette Gobbi
Técnico do Executivo VIII
CPF: 0[illegible]4.677.758-40

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

Rua Aurélio Parizi, 232 - CENTRO - PARISI

CNPJ: 59.858.134/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000005427

Contribuinte **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**	CPF/CNPJ **51.108.189/0001-71**
Logradouro **RUA AURELIO PARIZI**	Número **376**
	Complemento
Bairro **CENTRO**	CEP **15525000**
Cidade **PARISI**	UF **SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:28:38 do dia 24/05/2024

Válida até 23/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número F38FA849AADD2266

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Votuporanga
RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA SP
e-mail : cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br
Home Page : www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 86378/2024

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**
Período: **5/2024**
Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/27(150848)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Alíquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CONSTRUCAO CIVIL	50	27/05/2024	6.480,00	6.480,00	3,00 %	194,40
					Total do imposto retido			**194,40**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN – Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 86378/2024, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO   SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236   Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182   -Fone: (17)3405-9700   www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

VIGÊNCIA: 22/09/2024

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO

Nº DO EMPENHO 10253

RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 400 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

FICHA 1055

DATA 22/05/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L   CNPJ 51.108.189/0001-71   CODIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI   E-MAIL ivo.academia@gmail.com   FONE [illegible]
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	02132/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	594.948,49	6.480,00	398.571,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resutado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resutado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lírica prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII

ITEM	CÓDIGO	DESCR	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias publicas do perimetro urbano de Votuporanga	Propria Propria	M.L	8,00	810,00	6.480,00

Condição de pagamento   O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL **6.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ 6.480,00   seis mil, quatrocentos e oitenta reais **

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS(S) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

_______ DE ____________________ DE __________

____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _______ DE ____________________ DE __________

BANCO ______________________________

CONTA Nº ______________________________

CHEQUE Nº ______________________________

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 VOTUPORANGA-SP
CNPJ : 46.699.809/0001-82 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

CÓPIA

AUDESP

Pedido de Empenho 02132/24

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	215	000324/23

Poder PREFEITURA MUNICIPAL | Unidade / Setor ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
Cond. Pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura
Centro de Custo 15. SETRAN - DIVISÃO DE TRANSITO
Nº Solicitação **03857/24** Nº Contrato: **0601/23**

Ficha 1055	Valor 6.480,00 44	
021503	Divisão de Trânsito	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das atividades do trânsito	
1	TESOURO	
0 000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lários prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor **22913** R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA CNPJ: 51.108.180/0001-71
Endereço: R AURELIO PARIZI Nº: 376 Bairro: Fone: (17) 99713-3233
Cidade: PARISI Email: ivo.academia@gmail.com
N. Fantasia: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário $	Valor
059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perimetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	8	810,00	6.480,00

Total Pedido
R$6.480,00

Votuporanga - SP, quarta-feira, 22 maio 2024

Aline Borba Bonfim
Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O numero deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 - PATRIMONIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

05/06/2024 15:10h

Guia de Arrecadação - 86378/2024

Contribuinte / Endereço de Correspondência	Localização
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82 RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO - CEP:15502-236 - VOTUPORANGA/SP	**SOCIO_ECONOMICO / 46599809** RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO

Ano	Receita	LC	Parcela	DV	Tributo	Vencimento	Vlr Principal	Vlr Correção	Vlr Juros	Vlr Multa	Vlr Atualizado	Descrição dos Lançamentos
2024	060	17	5	18	ISSRETEN	20/06/2024	194,40				194,40	[illegible] 0,00 [illegible] 194,40

Movimento Total R$ 6480,00 referente a Nota: 50
Prestador: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Exercício	Responsável	Vencimento	Agência / Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	(-) Desconto	(+) Multa	(+) Correção	(+) Juros	Valor Cobrado
2024	00487	**20/06/2024**	0268-2 / 15250-1	31957999244086378	194,40		0,00	0,00	0,00	**194,40**

destaque aqui

BANCO DO BRASIL | **001-1** | 00190.00009 03195.799923 44086.378179 2 97530000019440

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.**					Vencimento **20/06/2024**
Cedente **Prefeitura do Municipio de Votuporanga - CNPJ: 46.599.809/0001-82**					Agência/Código Cedente 0268-2 / 15250-1
Data do Documento 05/06/2024	Número do Documento 46599809	Espécie Documento 02	Aceite N	Data do Processamento 05/06/2024	Nosso Número 31957999244086378-
Uso do Banco / Cip	Carteira 17	Espécie da Moeda R$	Quantidade (x)	Valor	1 (=) Valor do Documento 194,40
Instruções					2 (-) Desconto
					3 (+) Multa
					4 (+) Juros
					5 (+) Correção
SOCIO_ECONOMICO / 46599809 - Guia nº: 86378/2024					6 (=) Valor Cobrado **194,40**

Sacado (Contribuinte) / Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82

RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP:15502-236 - VOTUPORANGA/SP

Ficha de Compensação

COMPROVANTE DE DEPOSITO

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Banco:	Convênio:	**900523244**
Arquivo:		

DATA:	26/06/2024	**VALOR:**	6.000,48
ITEM DA OB.:	010214	**EMPENHO:**	10253

DADOS DO FAVORECIDO

NOME:	R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
BANCO:	033
AGÊNCIA:	0091-2
CONTA:	013006256-5

Santander

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 18751 / 2	RECURSO OR - Ordinario

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1056	DATA 02/10/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3 90 39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA CNPJ 51.138.189/0001-71 CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI CIDADE PARISI FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 1215/23	000224/23	324	03783/24	17/10/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
24.000,00	24.000,00	1.056,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10034	9990 00 0 1	INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	1056

NOTA

N NOTA	DATA	VALOR
000000000061	20/09/2024	24000

LOCAL DE ENTREGA

um mil e cinquenta e seis reais * * * * * * *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO - 0,00

VALOR A SER PAGO R$ 1.056,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE 17 OUT 2024 DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE 17 OUT 2024 DE _____
3539
BANCO _____
CONTA Nº _____
CHEQUE Nº _____

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ 48 599.830/0001-82

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)	1.056,00
Valor da Dedução (2)	0,00
Multa	
Juros	
Correção	
Honorários Advocatícios	
Valor Total	1.056,00

Especificação da Receita
INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Identificação do Contribuinte
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Endereço
R AURELIO PARIZI CENTRO

Cidade
PARISI SP

Cpf/Cnpj
61.108.189/0001-71

Período de Referência	02/10/2024
Ficha/Cod Receita (1)	10034 / 9299.00.0 1 00.86
Cod Receita Dedução (2)	
Vencimento	17/10/2024
Conta	3538

Empenho nº 18751 / 2

Autenticação:

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000061	0		20/09/2024	24.000,00

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
46.599.809/0001-82

Razão Social
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA

Período de Apuração
Setembro/2024

Data de Vencimento
18/10/2024

Número do Documento
07.16.24288.6637056-7

Pagar este documento até
18/10/2024

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000272589443

Valor Total do Documento
1.056,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA:09/2024 Vencimento:18/10/2024 CNPJ Prestador:51.108.189/0001-71	1.056,00			1.056,00
	Totais	**1.056,00**			**1.056,00**

SENDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 14/10/2024 14:44:10

85830000010 6 56000385242 9 92071624288 7 66370567352 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85830000010 6 56000385242 9 92071624288 7 66370567352 5

CNPJ:	46.599.809/0001-82
Número:	07.16.24288.6637056-7
Pagar até:	18/10/2024
Valor:	1.056,00

Pague com o PIX

G337171448464313014
17/10/2024 14:55:13

Pagamento de outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/10/2024  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   14.55.13
0268200268

            COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: PMVOT-TRIBUTOS MUNICIPAIS
AGENCIA:  268-2    CONTA:         25.544-0
EFETUADO POR: ANA PAULA SOLER
================================================
Convenio  RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras   85830000010-6   56000385242-9
                   92071624288-7   66370567352-5
Data do pagamento                     17/10/2024
Numero do Documento        07.16.24288.6637056-7
Valor Total                             1.056,00
------------------------------------------------
 Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
   Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente sera emitido
apos a quitacao.
```

Assinada por	J9505927 ANDREIA CRESPO MUNHOZ	17/10/2024 14:14:48
	J9508077 ANA PAULA SOLER AMARAL	17/10/2024 14:55:13

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9508077 ANA PAULA SOLER AMARAL.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO SUBEMPENHO 18751 / '	RECURSO OR - Ordinario
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO		FICHA 1055	DATA 02/10/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.98	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	CNPJ 51.109.169/0001-71		CÓDIGO 22813
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI	CIDADE PARISI		FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NÚMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 1215/23	000324/23	324	03783/24	25/10/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
24.000,00	24.000,00	22.944,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	720

NOTA

Nº NOTA	DATA	VALOR
000000000061	26/09/2024	24000

n°

LOCAL DE ENTREGA

VALOR A SER PAGO R$ 22.944,00

vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais - - - - - - - - - - - - - - - - - -

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 22.224,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

______ DE 25 OUT 2024 DE ______

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

PAGO EM ______ DE 25 OUT 2024 DE ______

BANCO: ______

CONTA Nº ______ 3539

CHEQUE Nº ______

ORDENADOR DA DESPESA

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
61

Código de Verificação de Autenticidade
HLNVYX58J

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/09/2024 às 15:42:59

Chave de Acesso
[illegible]

Criada em substituição à NFS-e [illegible]

Para verificação da autenticidade acesse http://177.[illegible] e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		VOTUPORANGA-SP	VOTUPORANGA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				20/09/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Sociedade de Profissionais	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.158/0001-71	754.013.213.112	000001156	000005427	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURÉLIO PARIZI, 376		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-037	PARISI-SP	(17) 9683-9802	INDACADEMIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-42	ISENTA	ISENTA	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		CENTRO

CEP/Cód Postal	Cidade/País	Cód. IBGE	Telefone	E-mail
15507-236	VOTUPORANGA - SP	3557105	17 34059700	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
16,00	metro	Mão de obra para construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata do Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	600,00	R$ 9.600,00
16,00	Metro	Materiais aplicados na construção / implantação das LOMBOFAIXAS em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	900,00	R$ 14.400,00

P.E. Nº 1851/24
MOD. P.E.
LIC Nº 215/13
PROC. Nº 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados no(a): Implantação de lombofaixa.
20/09/24
Nilson Macedo Ferreira
Secretário Municipal de [illegible]
CPF: 0[illegible]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 07.02
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil

Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
3,00%	[illegible]			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 24.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 24.000,00	R$ 720,00	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (R$ 9.600,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.056,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 22.224,00

Vlr. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO Banco 033 Santander Agência 0001 Conta Corrente 13000255-5
CHAVE PIX CNPJ 51 108 158 0001-71

S.I.V

RECEBEMOS DE R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 61 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO HLNVYX58J

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

050-11

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116/2003 07.02

Alíquota do ISSQN 5% de 100%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado SIMEI S ☐ N ☒

Retém ISSQN S ☒ N ☐

30/09/2024

Agente Fiscal Tributário Data

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 27 SET 2024

Hugo Venancio de Souza
Técnico do Executivo XIV
Matrícula 83360

NOTA FISCAL DEU ENTRADA
NA TESOURARIA EM
30 SET 2024

Débora dos Santos Ferreira da Silva
Analista do Executivo X
CRC 1SP267906/O-6

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P 15500-[illegible], VOTUPORANGA/SP
e-mail : cidadeonline@votuporanga.sp.gov.br
Home Page : www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 139602/2024

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**
Período: **9/2024**
Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/11(150132)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Alíquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.106.189/0001-71	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -	61	20/09/2024	24.000,00	24.000,00	3,00 %	720,00
						Total do Imposto retido		**720,00**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN = Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 139602/2024, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP

CNPJ: 46599809000182 ·Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGENCIA
22/08/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO		Nº DO EMPENHO 18751	RECURSO OR - Ordinario
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO		FICHA 1055	DATA 20/09/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
26.782.0030.2096 0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L CNPJ 51 108 189/0001-71 CÓDIGO 22813

ENDEREÇO R AURELIO PARIZI E-MAIL [illegible]@gmail.com FONE (17) 99713 333

Banco 033
Agência 0091
Conta: 13 006256-5

LICITAÇÃO	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	03783/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	799.913,38	24.000,00	176.086,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação 06918/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços 000324/23 - Ano Mod. 2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod. 215 - Mod. Formalizada 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias publicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 975 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII

ITEM	CÓDIGO	DESCR	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	059 003 001	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M L	16,00	1.500,00	24.000,00

Condição de pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL 24.000,00

VALOR A SER PAGO R$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais *

CONTADOR

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS(S) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_______ DE ______________, _______ DE ______

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM ______ DE ______________ DE ______

BANCO ______________

CONTA Nº ______________

CHEQUE Nº ______________

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-296 VOTUPORANGA-SP
CNPJ : 46.599.809/0001-82 - Fone (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

CÓPIA

AUDESP

Pedido de Empenho 03783/24

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	**215**	**000324/23**

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA		
Cond. Pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura		
Centro de Custo	15. SETRAN - DIVISÃO DE TRANSITO		
Nº Solicitação:	08918/24	Nº Contrato:	0601/23

Ficha 1055	Valor 24.000,00	
021503	Divisão de Trânsito	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das atividades do trânsito	
01	TESOURO	
430 030	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 08918/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 975 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor	22913 R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA			CNPJ.	51.108.189/0001-71
Endereço	R AURELIO PARIZI	Nº: 376	Bairro: CENTRO	Fone.	(17) 99713-5233
Cidade.	PARISI			Email:	vo.academia@gmail.com
N. Fantasia:	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA				

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário $	Valo
059.003.003	Execução dos serviços de construção / Implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.UN	16	1.500,00	24.000,00

Total Pedido
R$24.000,00

Votuporanga - SP, sexta-feira 20 setembro 2024

Aline Borba Bonfim
Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da **Lei Federal nº 8666/93**

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura,
5º A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

COMPROVANTE DE DEPOSITO

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Banco: Convênio: **900523244**

Arquivo:

DATA: 25/10/2024 **VALOR:** 22.224,00

ITEM DA OB.: 017387 **EMPENHO:** 18751

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

BANCO: 033

AGÊNCIA: 0091-6

CONTA: 013006256-5

Santander

Memorando 3- 22.456/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/12/2024 às 18:48:24

Prezados,

Solicitamos o envio da documentação referente ao exercício de 2023. Segue relatório em anexo.

Atenciosamente,

_

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Empenho_28877_2023_R_A_Silvestrini_dos_Santos_Ltda.pdf

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Rua Para, 3227 - Centro
46599809/0001-82 Exercício: 2023

SITUAÇÃO DOS EMPENHOS DE ATÉ

02 PREFEITURA MUNICIPAL
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03 Divisão de Trânsito

Fic:1302 Funcional: 26.782.0030.2096.0000 Categoria: 3.3.90.39.99 Empresa: 4 Licitação: 000324/23 PREGÃO ELETRÔNICO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 15855/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOs. Para implantação de 3 lombadas em vias do Muni

Forn. 22913 R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA Cnpj: 51.108.189/0001-71

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo		Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
28877 /000	OR	0 01 00	430 000	324	EMP	14/11/2023	21.060,00			
28877 /001	OR	0 01 00	430 000	324	LIQ	22/12/2023		21.060,00		
28877 /001	OR	0 01 00	430 000	324	PG	28/12/2023			21.060,00	
Situação em 26/12/2024	Proc: 0,00			Não Proc: 0,00			21.060,00	21.060,00	21.060,00	0,00

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
28/12/2023	28550	001	3539	B30395	20.289,20
28/12/2023	28550	001	3539	DESCONTO	770,80
				Total de Cheques	21.060,00

	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
TOTAL DOS EMPENHOS	21.060,00	21.060,00	21.060,00	0,00

Total Geral de Empenhos.	21.060,00	
Total Geral Liquidado.	21.060,00	
Total Geral Pago	21.060,00	
Total Geral a Pagar.	0,00	-->
Total Anulado	0,00	

Processado	Não Proc
0,00	0,00

Memorando 4- 22.456/2024

De: Ana A. - SEFAZ-DT

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2 - A/C Fernanda S.

Data: 03/01/2025 às 09:00:07

Bom dia!

Segue anexo pagamento realizado no exercicio de 2023.

_

Ana Paula Soler Amaral
Chefe do Departamento de Tesouraria

Anexos:

1_R_A_SILVESTRINI_2023.pdf
2_R_A_SILVESTRINI_PG_28_12_2023.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Rua Pará, 3227
46.599.809/0001-82 Exercício: 2023

RELAÇÃO DE PARCELAS - VENCIMENTO DE / / ATÉ

Vencimento **28/12/2023**

Emp/Parc	Ficha	Fonte R.	Cod.Ap.	Nota Fiscal	Nome Fornecedor	Parcelado	Anulado	Desconto	Pago	Dt. Pag.	A pagar líq
28877/1OR	1302	01 00 0	430000	**000000000029**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	21.060,00	0,00	770,80	20.289,20	28/12/2023	
TOTAL EM		**28/12/2023**				21.060,00	0,00	770,80	21.060,00		20.289,2
TOTAL GERAL						21.060,00	0,00	770,80	21.060,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 28877	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1302	DATA 14/11/2023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L CNPJ 51.108.189/0001-71 CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI E-MAIL ivo.academia@gmail.com FONE (17) 99713.323
Banco:
Agência:
Conta:

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	10097/23	28/12

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
830.000,00	860.755,04	21.060,00	102.684,96

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 10855/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOs. Para implantação de 3 lombadas em vias do Município visando a redução da velocidade exercida pelos veículos, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/611/19 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perimetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	26,00	810,00	21.060,00

1o ISS. 210,90

Liq. 20.259,20

Condição de pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura	**TOTAL GERAL**	**21.060,00**

VALOR A SER PAGO R$ vinte e um mil e sessenta reais **
21.060,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

_____ DE 28 DEZ 2023 DE _____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA DIGITAL

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE 28 DEZ 2023 DE _____
BANCO _____
CONTA Nº 3539
CHEQUE Nº _____

ASSINATURA DIGITAL

TESOUREIRO

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 - PATRIMONIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

20/12/2023 13:41h

Guia de Arrecadação - 151375/2023

Contribuinte / Endereço de Correspondência	Localização
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82 RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-236 - VOTUPORANGA/SP	**SOCIO_ECONOMICO / 46599809** RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO

Ano	Receita	LG	Parcela	DV	Tributo	Vencimento	Vlr Principal	Vlr Correção	Vlr Juros	Vl Multa	Vlr Atualizado	Descrição dos Lançamentos
2023	050	215	12	11	ISSRETEN	20/01/2024	770,80				770,80	ISSRETEN 0,00 SMT 770,80

PAGO
NA TESOURARIA

2 8 DEZ 2023

Movimento Total R$:21060,00 referente a Nota: 29
Prestador: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Exercício	Responsável	Vencimento	Agência / Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	(-) Desconto	(+) Multa	(+) Correção	(+) Juros	Valor Cobrado
2023	00645	22/01/2024	0268-2 / 15250-1	31957999234151375	770,80		0,00	0,00	0,00	770,80

destaque aqui

BANCO DO BRASIL | **001-1** | 00190.00009 03195.799923 34151.375176 1 96030000077080

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.**						Vencimento **22/01/2024**
Cedente **Prefeitura do Municipio de Votuporanga - CNPJ: 46.599.809/0001-82**						Agência/Código Cedente 0268-2 / 15250-1
Data do Documento 20/12/2023		Número do Documento 46599809	Espécie Documento 02	Aceite N	Data do Processamento 20/12/2023	Nosso Número 31957999234151375-
Uso do Banco	Cip	Carteira 17	Espécie da Moeda R$	Quantidade	Valor (x)	1 (=) Valor do Documento 770,80
Instruções						2 (-) Desconto
						3 (+) Multa
						4 (+) Juros
						5 (+) Correção
SOCIO_ECONOMICO / 46599809 - Guia nº: 151375/2023						6 (=) Valor Cobrado **770,80**

Sacado (Contribuinte) / Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82

RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-236 - VOTUPORANGA/SP

Ficha de Compensação

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
20

Código de Verificação de Autenticidade
GBIZIVNAS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/12/2023 às 15:13:57

Chave de Acesso
873107QDFNYE6BNJYY98UKA107ZTZKK8

Criada em substituição à NFS-e 28

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				11/12/2023

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6862**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cód. Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
26,00	UN	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	324,00	R$ 8.424,00
26,00	UN	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	486,00	R$ 12.636,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os [illegible] solicitados
constantes desta [illegible]
ref(s): Implantação de 3 lombadas
nas vias do muni-
cípio
Marcos S. Moreno Corneto
15.12.23.

P.E. N.º 19877/23
MOD. P.E
LIC. N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

Sergio Lopes
Chefe da Divisão de Trânsito
RG. 16.524.487-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.	**3,66%**	**000007000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 21.060,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 21.060,00**	**R$ 770,88**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (8.424,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 926,64**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 19.362,56

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod
Formatado: 215 - REGISTRO DE PREÇO
Empenho 19877/2023

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **20** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **GBIZIVNAS**

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
___/___/_____		

050-216

07/02

3.66%

X

X

17.12.23

[illegible]
Agente Fisc. II Tributário

[illegible] DIRETA

19 DEZ 2023

Em:

Aparecido Donizette Gobbi
Técnico do Executivo VIII
CPF: 084.577.758-40

NOTA FISCAL DE ENTRADA NA TESOURARIA

19 DEZ 2023

[illegible] Santos Costa
Analista do Executivo X

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA/SP
e-mail : cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br
Home Page : www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 151375/2023

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**
Período: **12/2023**
Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/216(188528)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Alíquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	29	11/12/2023	21.060,00	21.060,00	3,66 %	770,80
					Total do imposto retido			**770,80**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN – Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 151375/2023, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 VOTUPORANGA-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

CÓPIA

AUDESP

Pedido de Empenho 10097/23

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	215	000324/23

Poder PREFEITURA MUNICIPAL | Unidade / Setor ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
Cond. Pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura
Centro de Custo 15. SETRAN - DIVISÃO DE TRANSITO
Nº Solicitação 15855/23 Nº Contrato 0601/23

Ficha 1302 Valor 21.060,00 44
021503 Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000 Manutenção das atividades do trânsito
1 TESOURO
30 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 15855/23
Solicitação gerada a partir do resultado de Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOs. Para implantação de 3 lombadas em vias do Municipio visando a redução da velocidade exercida pelos veiculos, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/011/19 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor 22913. R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA CNPJ: 51.106.189/0001-71
Endereço R AURELIO PARIZI Nº: 376 Bairro: Fone: (17) 99713-3233
Cidade: PARISI Email: ivo.academia@gmail.com
N. Fantasia R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unitario $	Valo
059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias publicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	26	810,00	21.060,0

Total Pedid
R$21.060,0

otuporanga - SP, terça-feira, 14 novembro 2023

Vanessa Marin Loreto
Divisão de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

COMPROVANTE DE DEPOSITO

Prefeitura Municipal de Votuporanga

Banco: Convênio: **900523244**

Arquivo:

DATA:	28/12/2023	**VALOR:**	20.289,20
ITEM DA OB.:	028354	**EMPENHO:**	28877

DADOS DO FAVORECIDO

NOME:	R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
BANCO:	033
AGÊNCIA:	0091-2
CONTA:	013006256-5

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação da Controladoria Geral do Município de Votuporanga-SP, referente à certificação dos serviços executados pela Empresa Contratada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023, apresenta-se abaixo o relatório das vistorias realizadas nos dias 09 e 15 de janeiro de 2025, nos locais onde os serviços foram executados.

2. DOS OBJETOS EM ANÁLISE

Conforme o Memorando nº 226/2025, enviado via 1doc pela Controladoria Geral do Município de Votuporanga-SP, foi solicitada a verificação dos dispositivos de redução de velocidade localizados nos seguintes endereços.

a) Avenida Pansani, nº 2042, Votuporanga-SP (Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29)
b) Rua Angelo Petenucci, nº 5822, Votuporanga-SP (Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29)
c) Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863, Votuporanga-SP (Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29)
d) Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme), Votuporanga-SP (Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51)
e) Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969, Votuporanga-SP (Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50)
f) Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, nº 1891, Votuporanga-SP (Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61)
g) Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569, Votuporanga (Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61)
h) Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919, Votuporanga-SP (Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61)

3. METODOLOGIA PARA A ANÁLISE

O Memorando nº 226/2025 solicita as seguintes certificações.

> “a) Se os serviços de construção/implantação de lombadas e lombofaixas em vias públicas do Município estão de acordo com as especificações contidas no termo de referência, bem como o descrito e quantificado nos documentos fiscais pagos pela Prefeitura;
>
> b) Se a conversão de lombofaixas em lombadas (NF nº 61) se equivalem sem que haja qualquer tipo de dano ao erário ou prejuízos em geral;
>
> c) Caso os serviços não estejam de acordo com a documentação apresentada, descrever no que se deu a discrepância, detalhando o que foi efetivamente executado.”

Para a certificação dos itens mencionados, foi desenvolvida uma metodologia de avaliação estruturada em três etapas.

Etapa 1: realização de um levantamento detalhado das informações contidas no termo de referência, com o objetivo de identificar de forma objetiva os parâmetros técnicos exigidos para a execução das lombadas e lombofaixas. Ao final desta etapa, foi elaborada uma tabela consolidada contendo os requisitos para atendimento às especificações.

Etapa 2: verificação do atendimento aos parâmetros estipulados no termo de referência e nos quantitativos apresentados nas notas fiscais, mediante vistoria técnica em cada uma das 8 lombadas executadas e, posteriormente, elaboração de tabelas comparativas entre os parâmetros esperados e aqueles constatados durante as vistorias técnicas, com o objetivo de facilitar a análise e a visualização das eventuais discrepâncias, em atendimento aos itens “a” e “c”.

Etapa 3: análise dos elementos do edital para identificar a existência de critérios que possibilitem a comparação entre o serviço execução de lombofaixa, descrito na Nota Fiscal nº 61, e as 3 lombadas efetivamente executadas, a fim de verificar sua equivalência, em atendimento ao item "b".

4. DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

4.1 Levantamento detalhado das informações contidas no termo de referência.

As especificações técnicas das lombadas estão na página 2 do Termo de Referência, enquanto as especificações técnicas das lombofaixas estão na página 3, conforme as imagens abaixo.

Imagem 1 – Especificação técnica das lombadas.

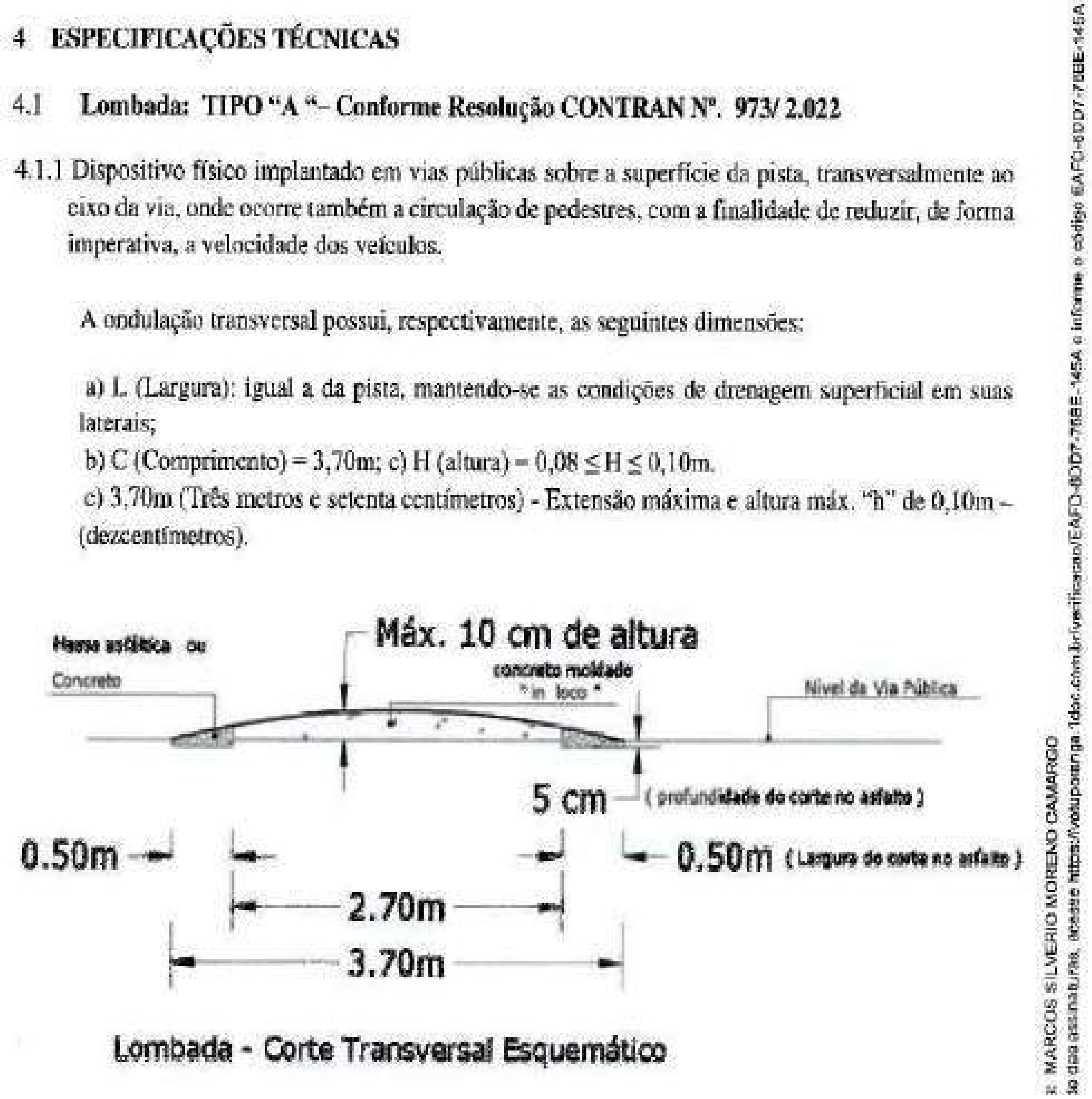

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Lombada: TIPO "A "– Conforme Resolução CONTRAN Nº. 973/ 2.022

4.1.1 Dispositivo físico implantado em vias públicas sobre a superfície da pista, transversalmente ao eixo da via, onde ocorre também a circulação de pedestres, com a finalidade de reduzir, de forma imperativa, a velocidade dos veículos.

A ondulação transversal possui, respectivamente, as seguintes dimensões:

a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;
b) C (Comprimento) = 3,70m; c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.
c) 3,70m (Três metros e setenta centímetros) - Extensão máxima e altura máx. "h" de 0,10m – (dezcentímetros).

Lombada - Corte Transversal Esquemático

: MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO
o das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAFD-6DD7-7BBE-145A e informe o código EAFD-6DD7-7BBE-145A

Fonte: trecho retirado do Termo de Referência.

Imagem 2 – Especificação técnica das lombofaixas.

4.2 Lombofaixa: Conforme Resolução CONTRAN Nº. 738 / 2.018

4.2.1 Dispositivo destinado a impor a redução da velocidade de veiculos automotores, bem como proporcionar segurança na tracessia de pedestres.

4.2.2 Podendo apresentar a extensão máxima de 10,00m (Dez metros), incluindo-se as duas rampas ealtura máx. "h" de 0,15m - (Quinze centímetros).

4.2.3 Dispositivo destinado a impor a redução da velocidade de veiculos automotores, bem como possibilitar com segurança, a travessia de pedestres.

4.2.4 É instalado em via pública de qualquer categoria, sobre piso elevado.

4.2.5 Possui superfície plana de no mínimo 4,00m (Quatro metros) para "faixa de pedestres e / ouacessibilidade", possibilitando inclusive, a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

4.2.6 A Lombofaixa deverá possuir altura de no máximo 0,15m (Quinze centímetros), uma vez que éconstruída para atingir o mesmo nível do passeio público.

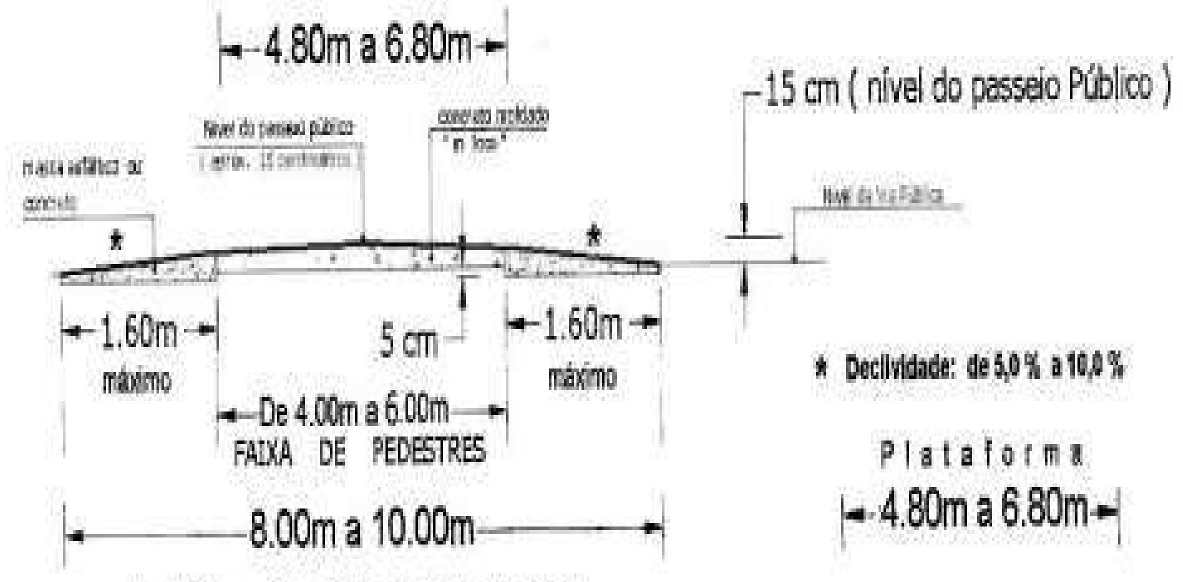

Lombofaixa - Corte Transversal Esquemático

Fonte: trecho retirado do Termo de Referência.

Com as informações acima é possível montar a seguinte tabela para verificação dos requisitos.

Tabela 1 – Valores de referência.

Valores de referência (Conforme item 4 do Termo de Referência)					
CARACTERÍSTICAS	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada [1]**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBADAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBOFAIXAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	8 m a 10 m	15 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)

[1] Nota: Quanto ao material das extremidades da lombada, embora o item 5.1.5 do Termo de Referência especifique o uso de material asfáltico (concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ) nessa região, o item 4 do mesmo documento permite a substituição desse material por concreto, ao mencionar na Imagem 1 o uso de “massa asfáltica ou concreto” nesse local.

4.2 Verificação do atendimento aos parâmetros.

4.2.1 Verificação 01: Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023.

Imagem 3 - Avenida Pansani, nº 2042

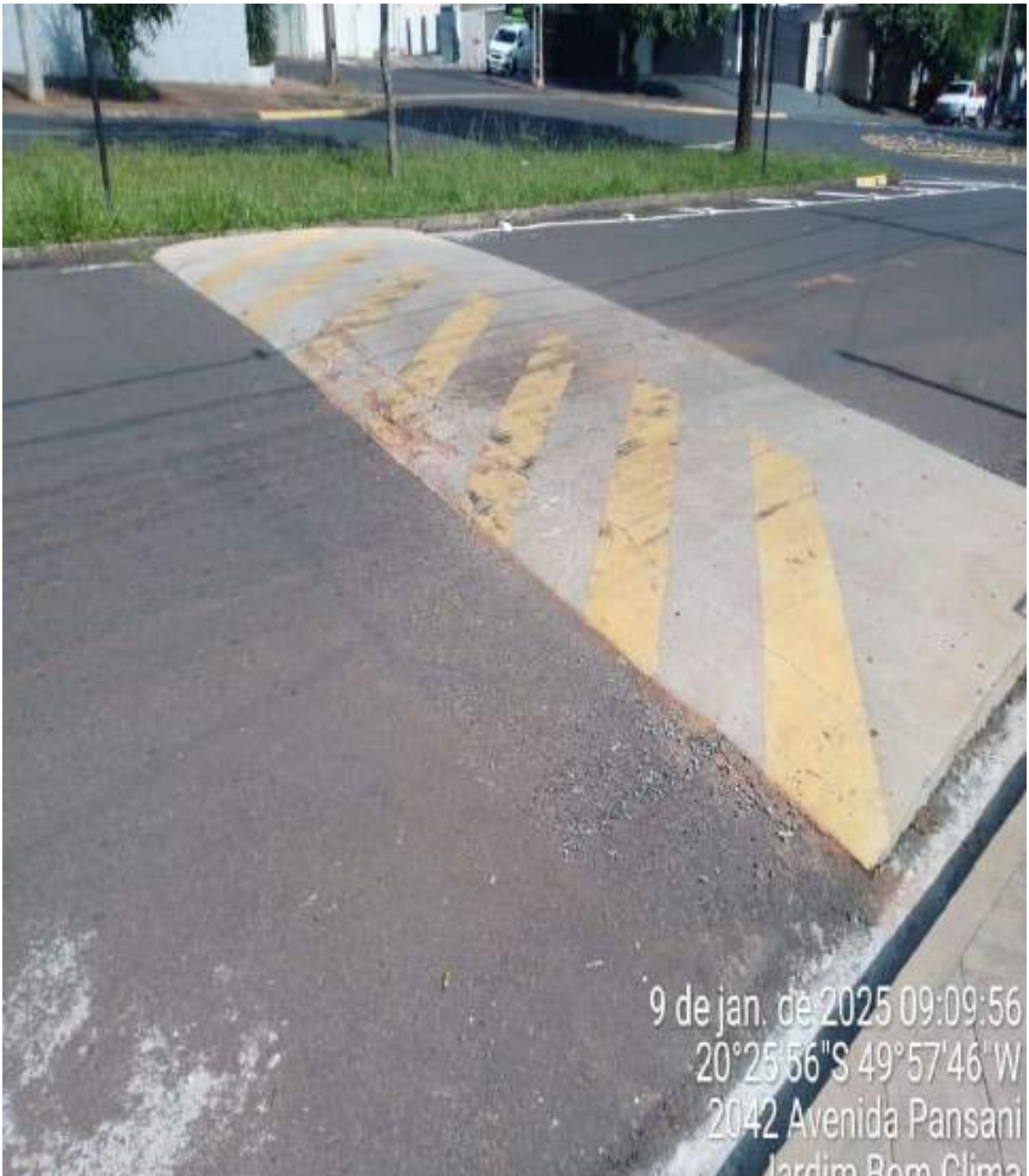

Imagem 4 - Avenida Pansani, nº 2042

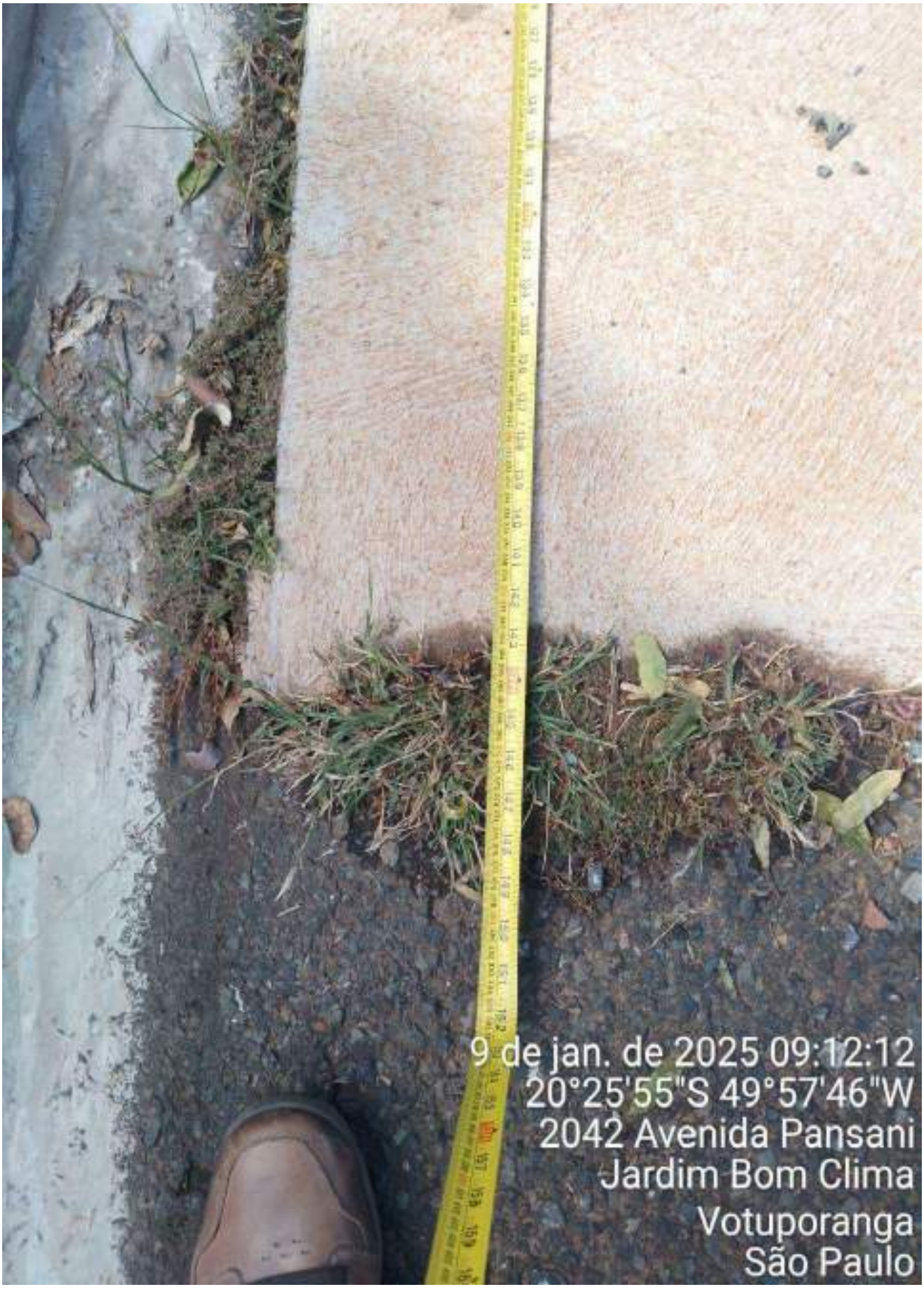

Imagem 5 - Avenida Pansani, nº 2042

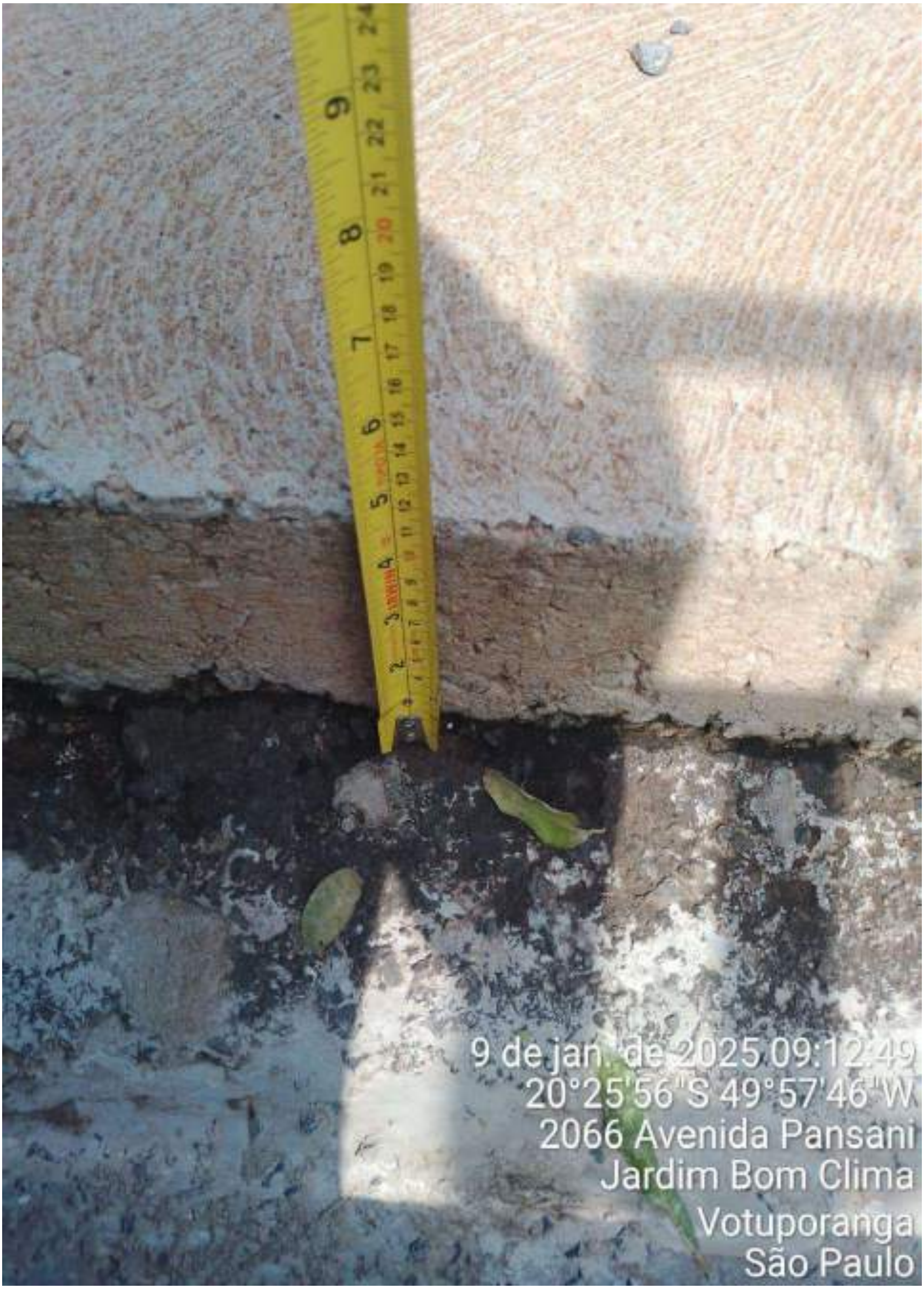

Imagem 6 - Avenida Pansani, nº 2042

Imagem 7- Rua Angelo Petenucci, nº 5822

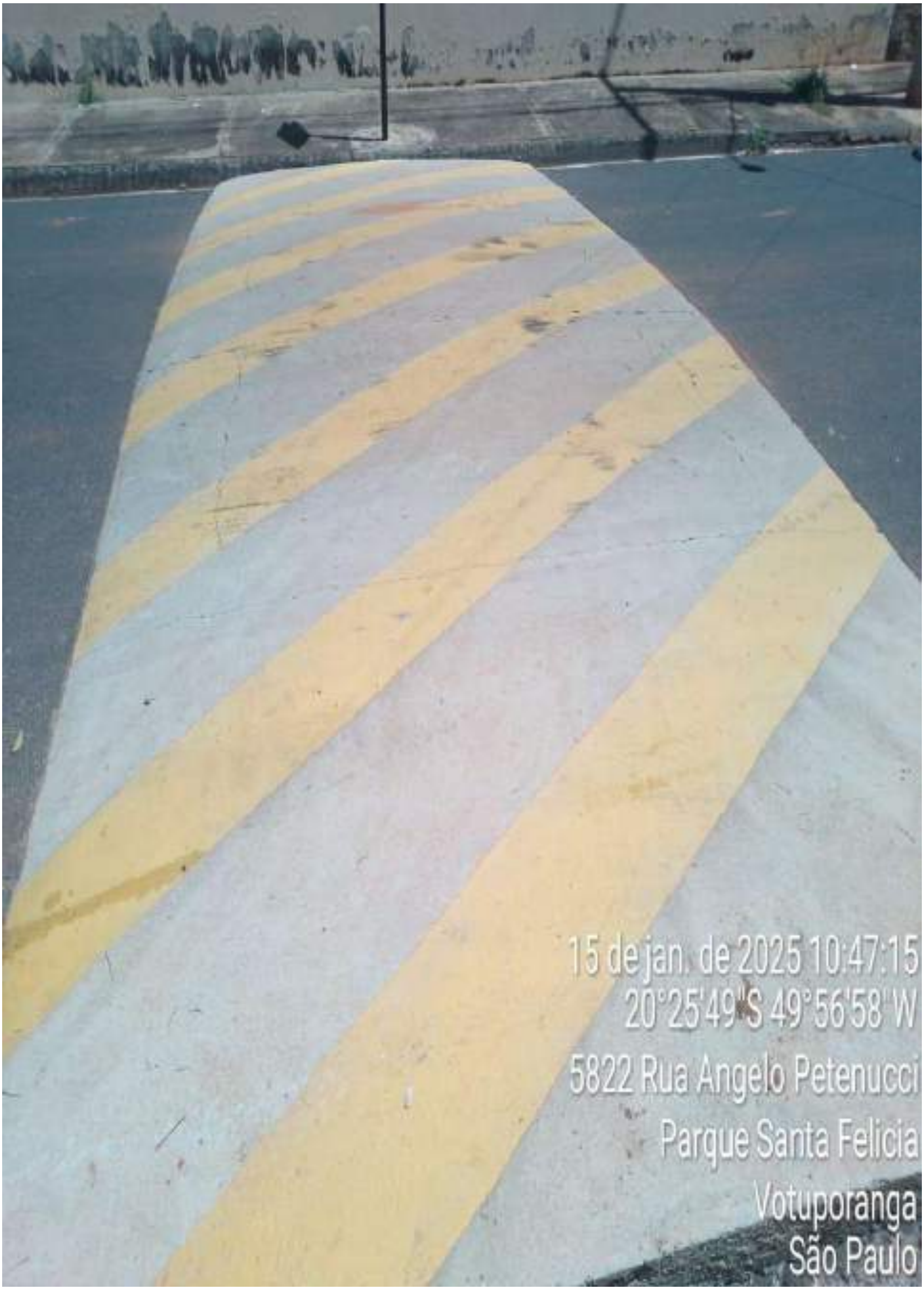

Imagem 8 - Rua Angelo Petenucci, nº 5822

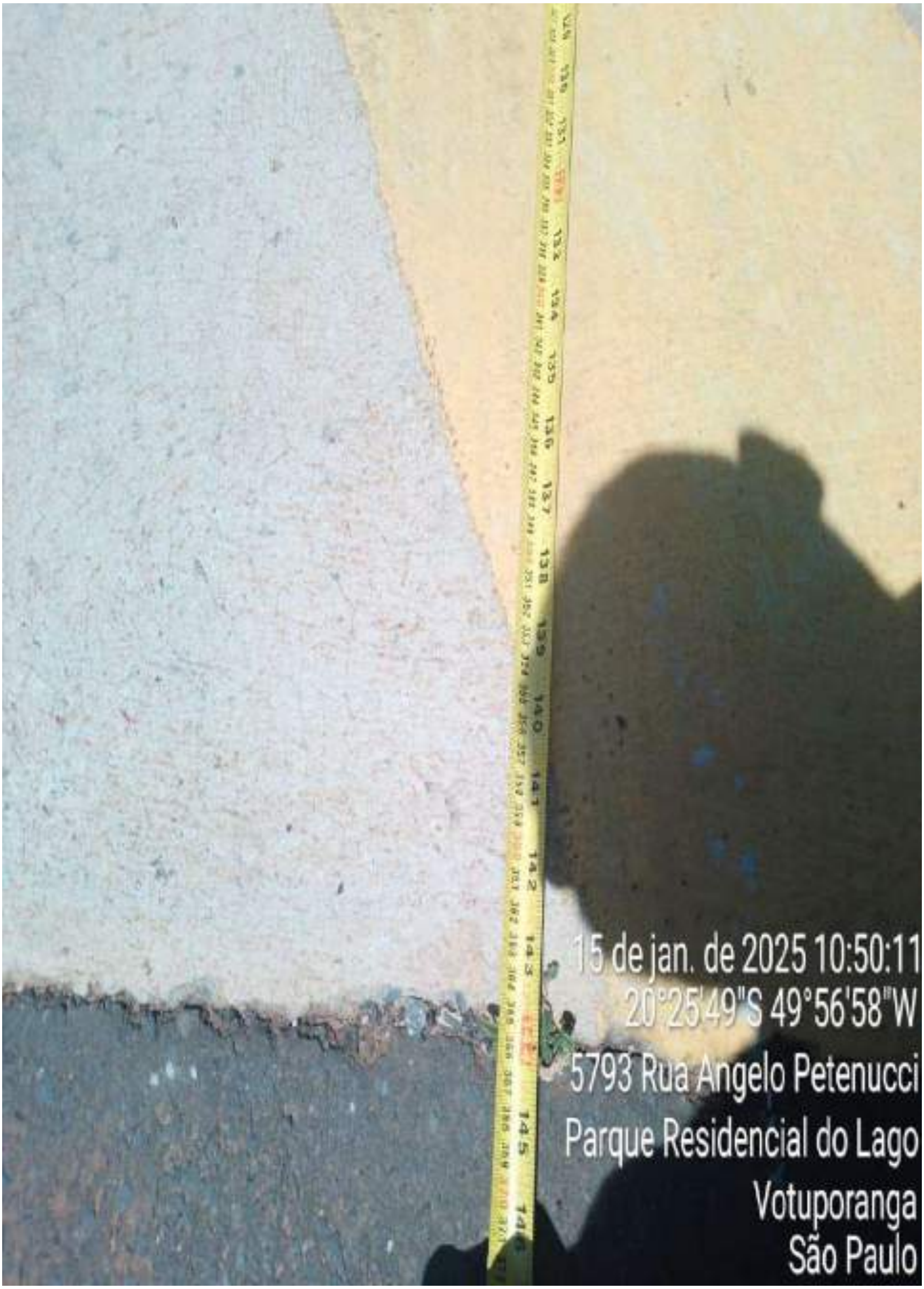
15 de jan. de 2025 10:50:11
20°25'49"S 49°56'58"W
5793 Rua Angelo Petenucci
Parque Residencial do Lago
Votuporanga
São Paulo

Imagem 9 - Rua Angelo Petenucci, nº 5822

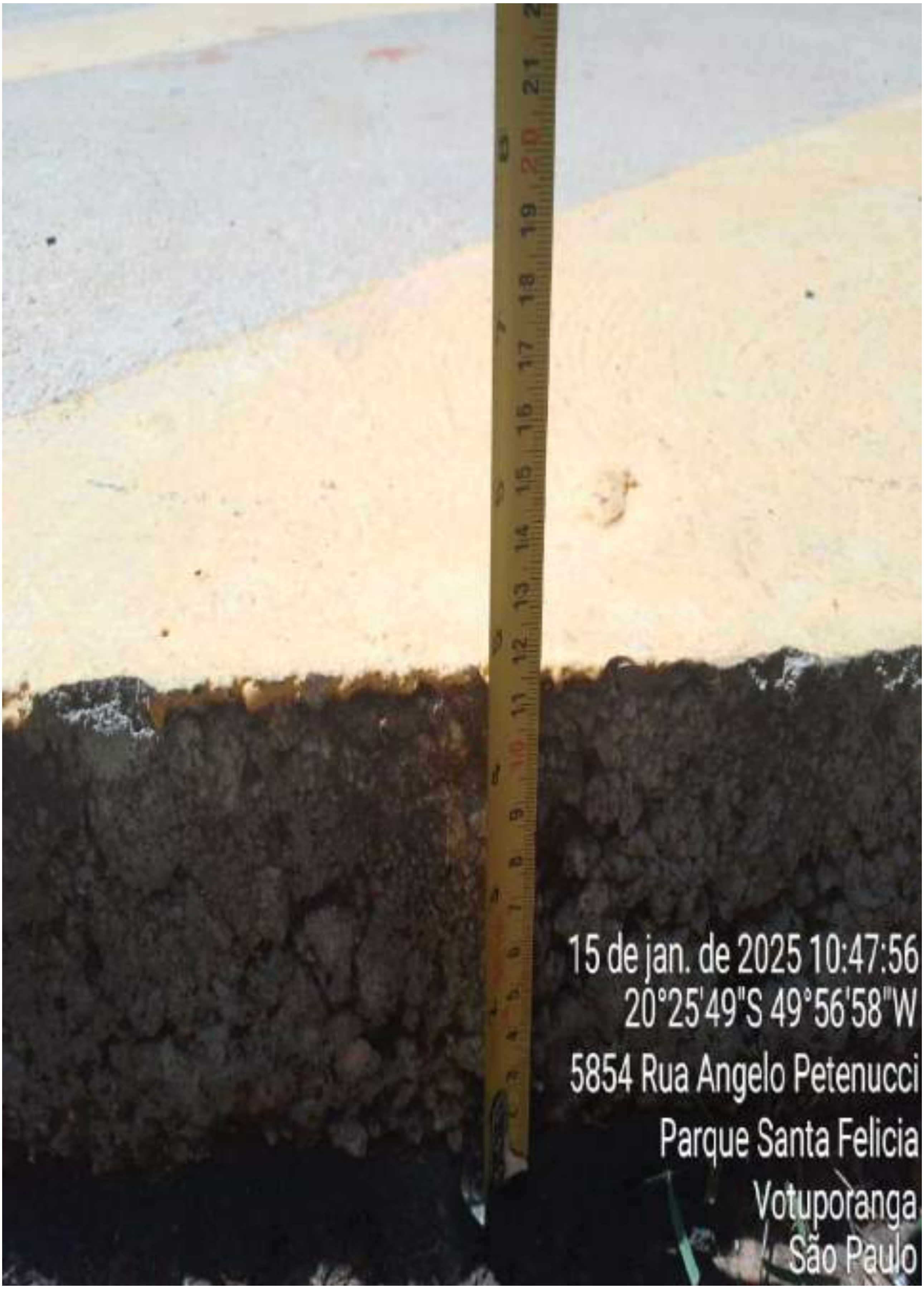

Imagem 10 - Rua Angelo Petenucci, nº 5822

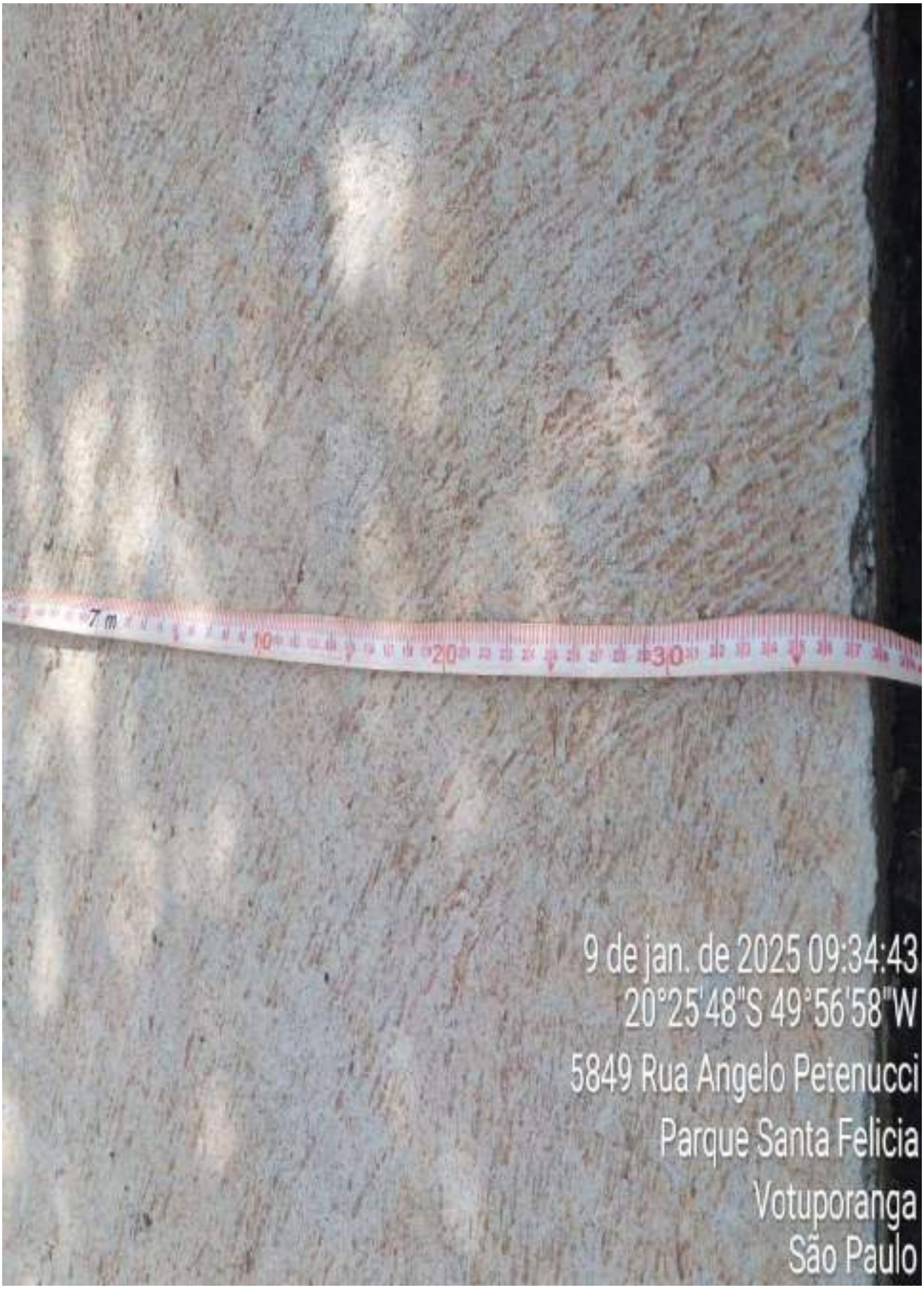

Imagem 11 - Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863

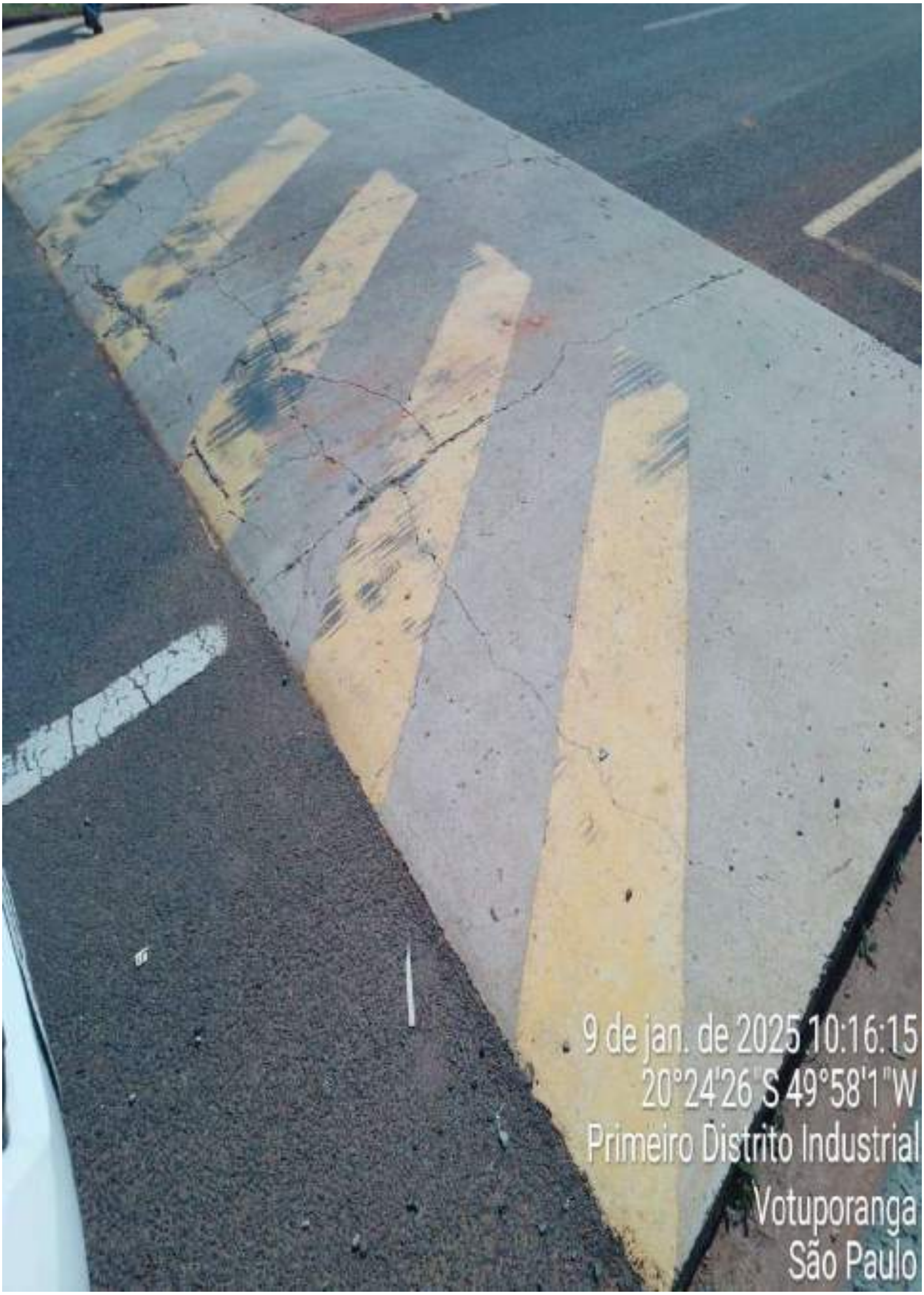

Imagem 12 - Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863

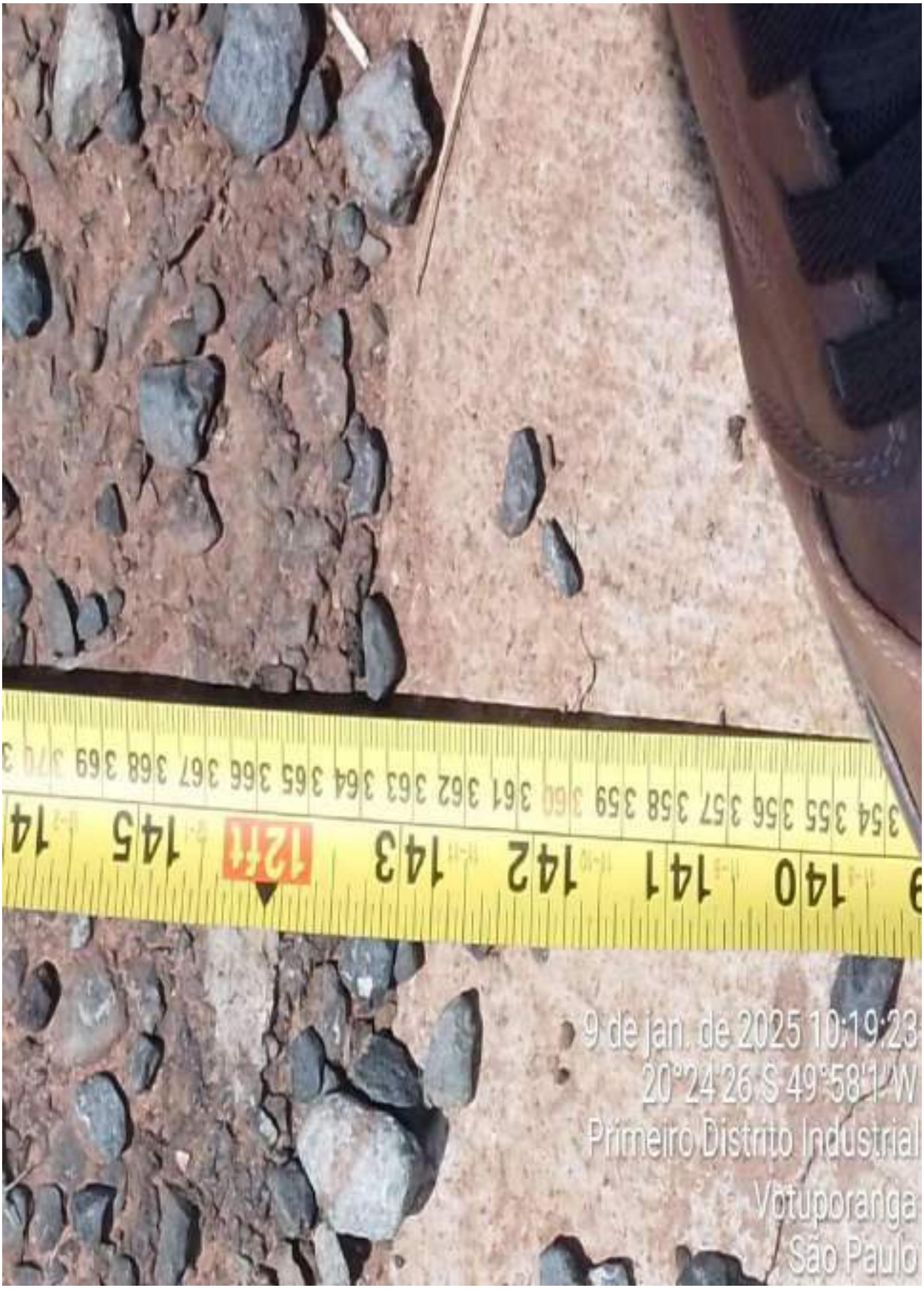

Imagem 13 - Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863

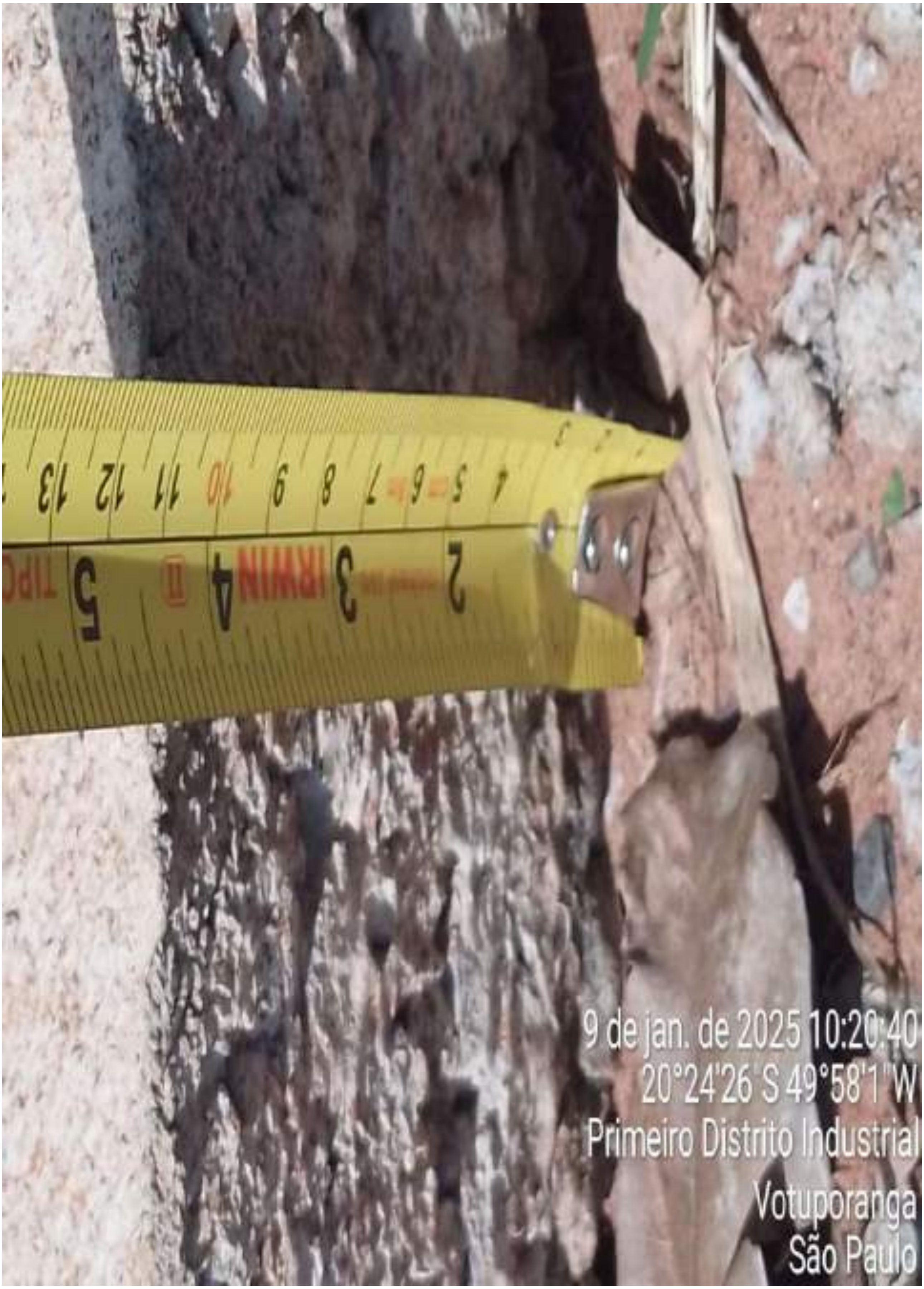

Imagem 14 - Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863

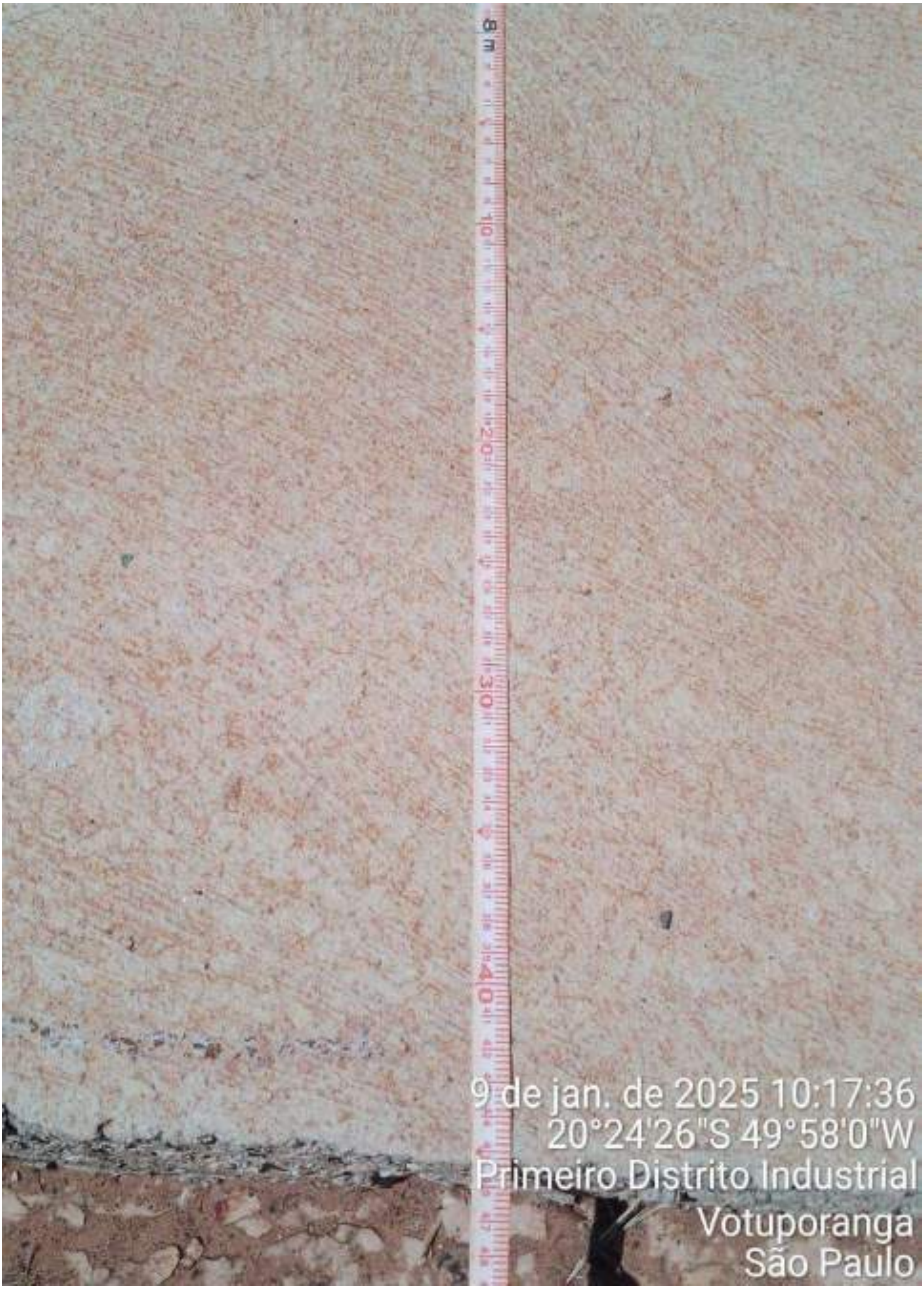

4.2.2 Verificação 02: Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024.

Imagem 15 - Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)

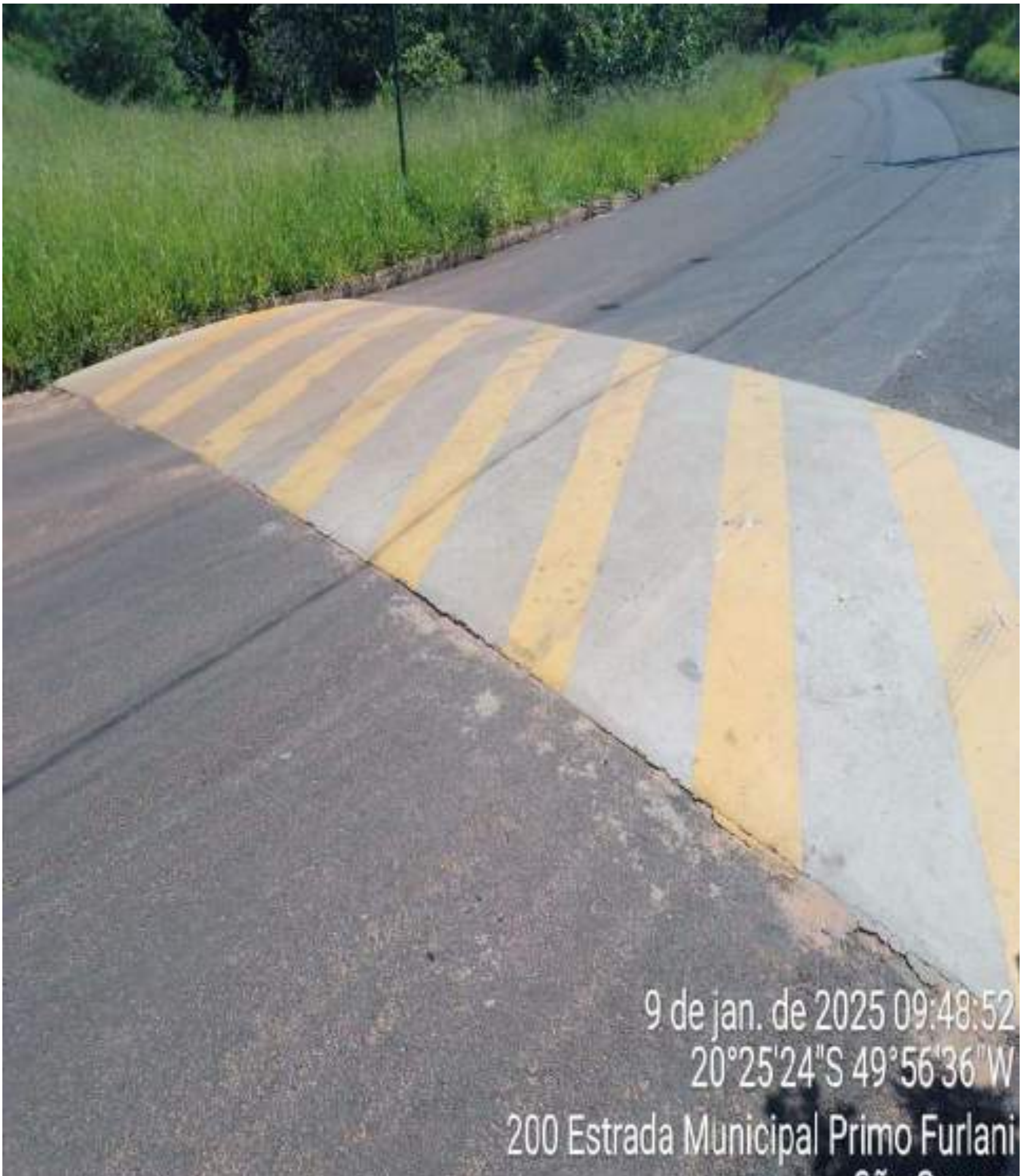
9 de jan. de 2025 09:48:52
20°25'24"S 49°56'36"W
200 Estrada Municipal Primo Furlani
São Cosme
Votuporanga
São Paulo

Imagem 16 - Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)

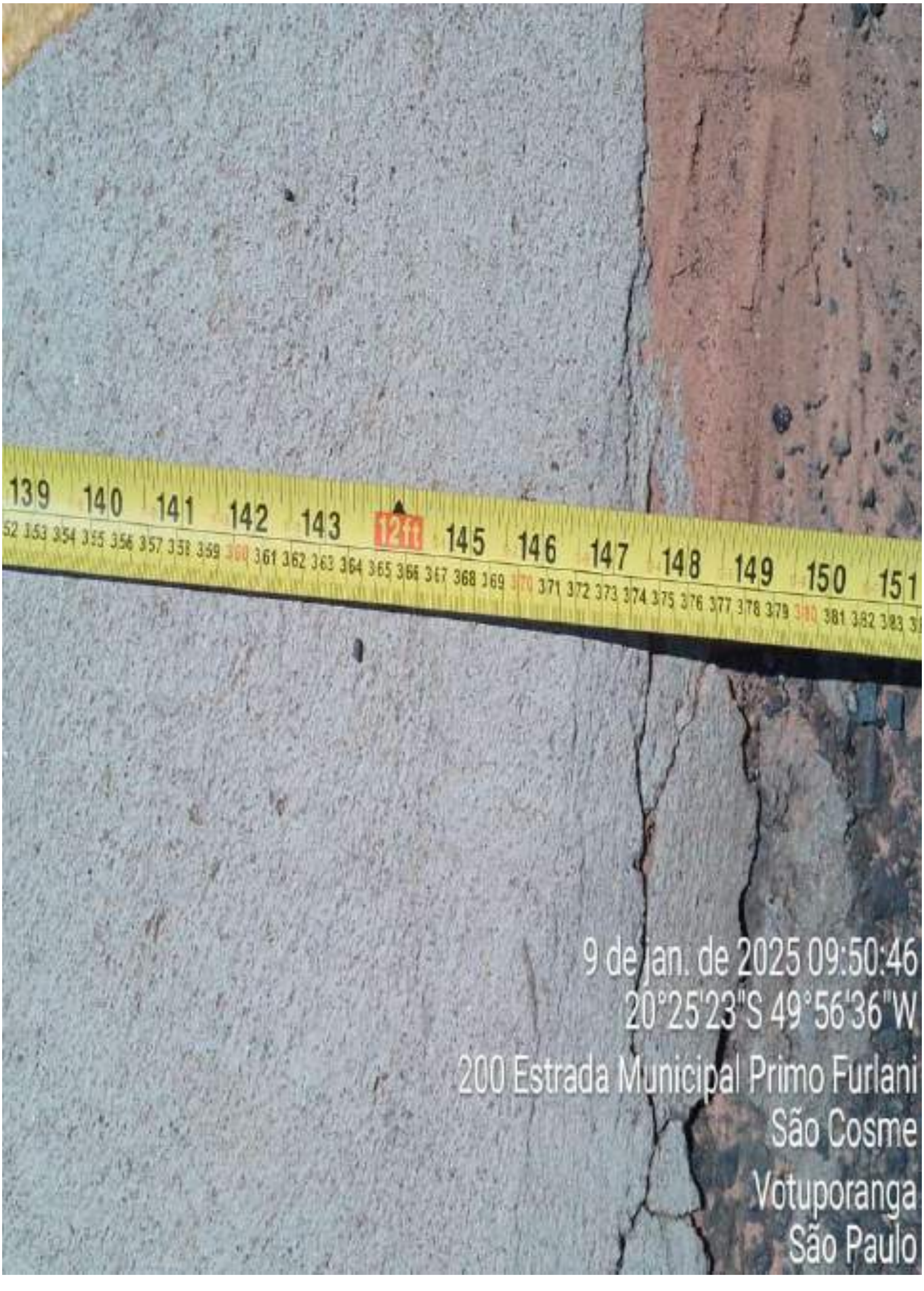
9 de jan. de 2025 09:50:46
20°25'23"S 49°56'36"W
200 Estrada Municipal Primo Furlani
São Cosme
Votuporanga
São Paulo

Imagem 17 - Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)

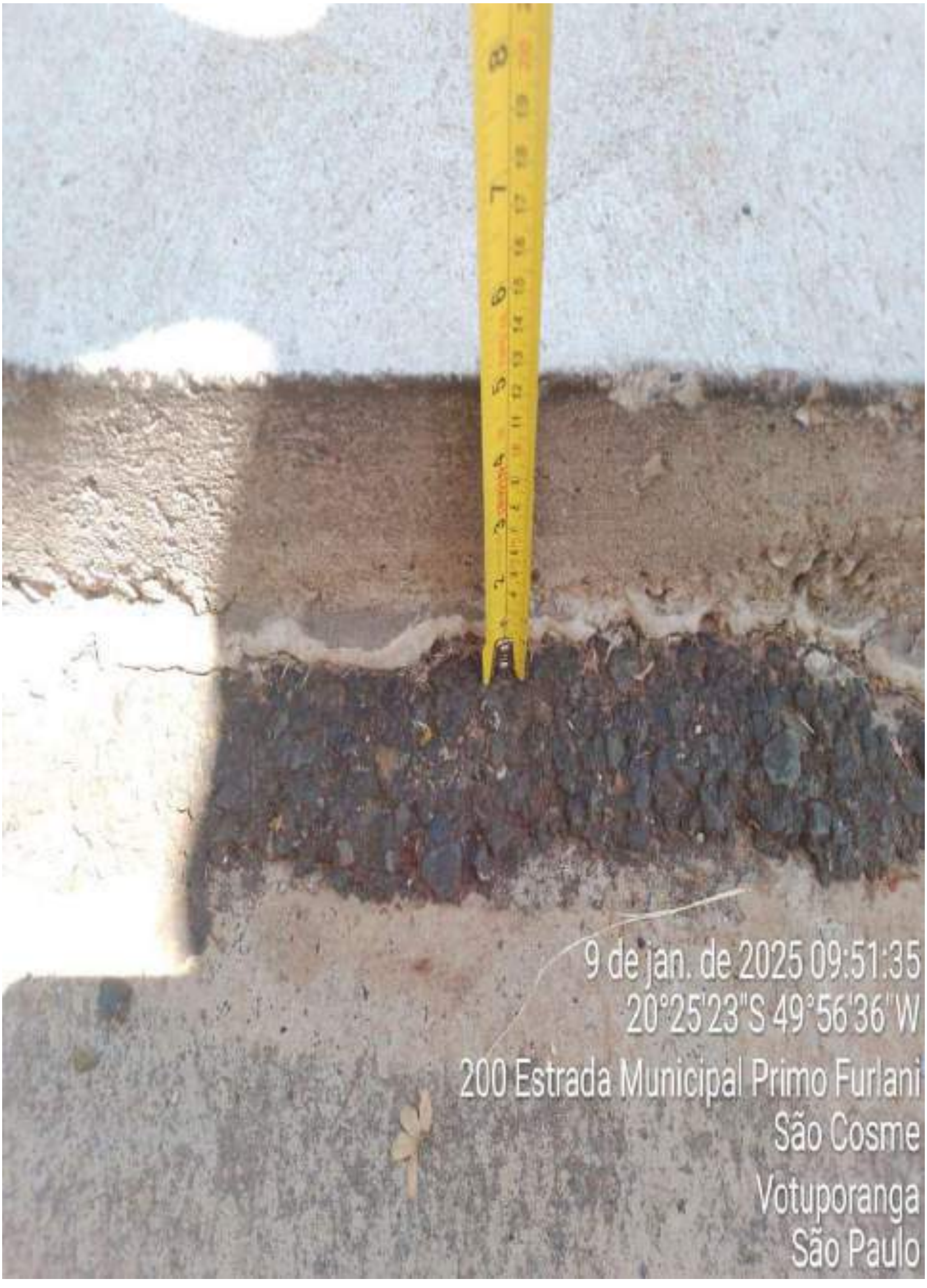
9 de jan. de 2025 09:51:35
20°25'23"S 49°56'36"W
200 Estrada Municipal Primo Furlani
São Cosme
Votuporanga
São Paulo

Imagem 18 - Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)

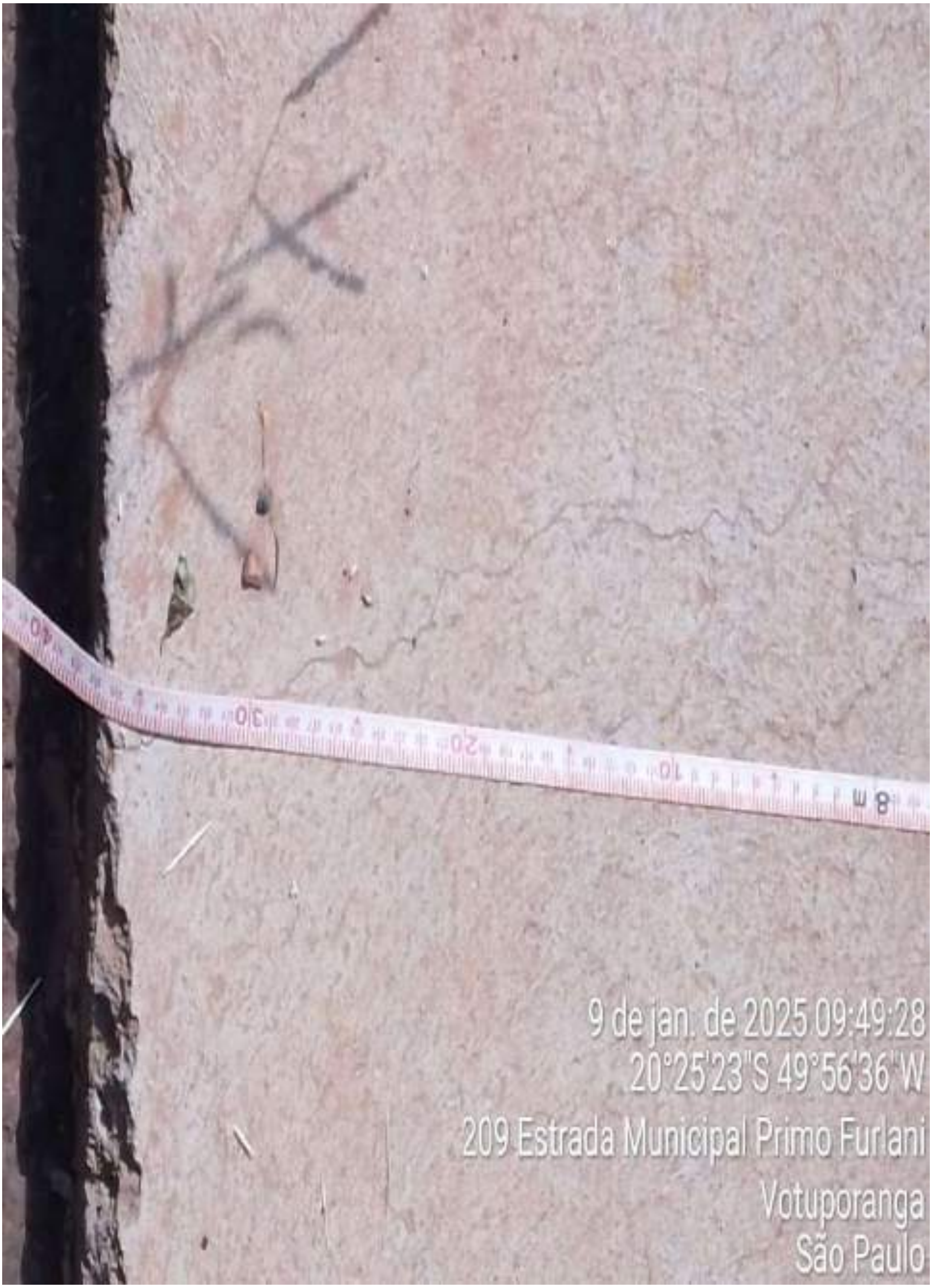
40
30
20
10
8 m
9 de jan. de 2025 09:49:28
20°25'23"S 49°56'36"W
209 Estrada Municipal Primo Furlani
Votuporanga
São Paulo

4.2.3 Verificação 03: Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024.

Imagem 19 - Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969.

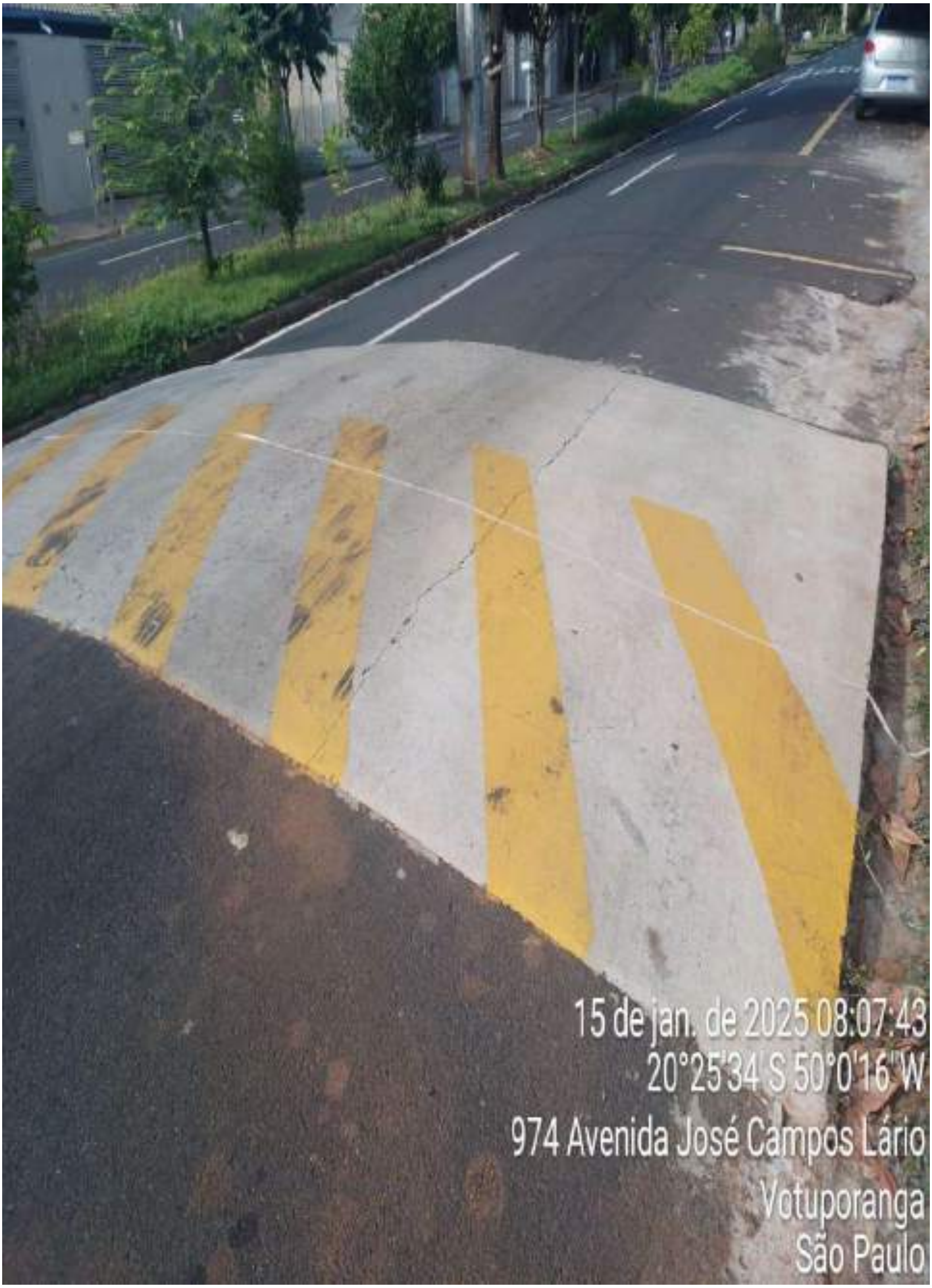

Imagem 20 - Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969.

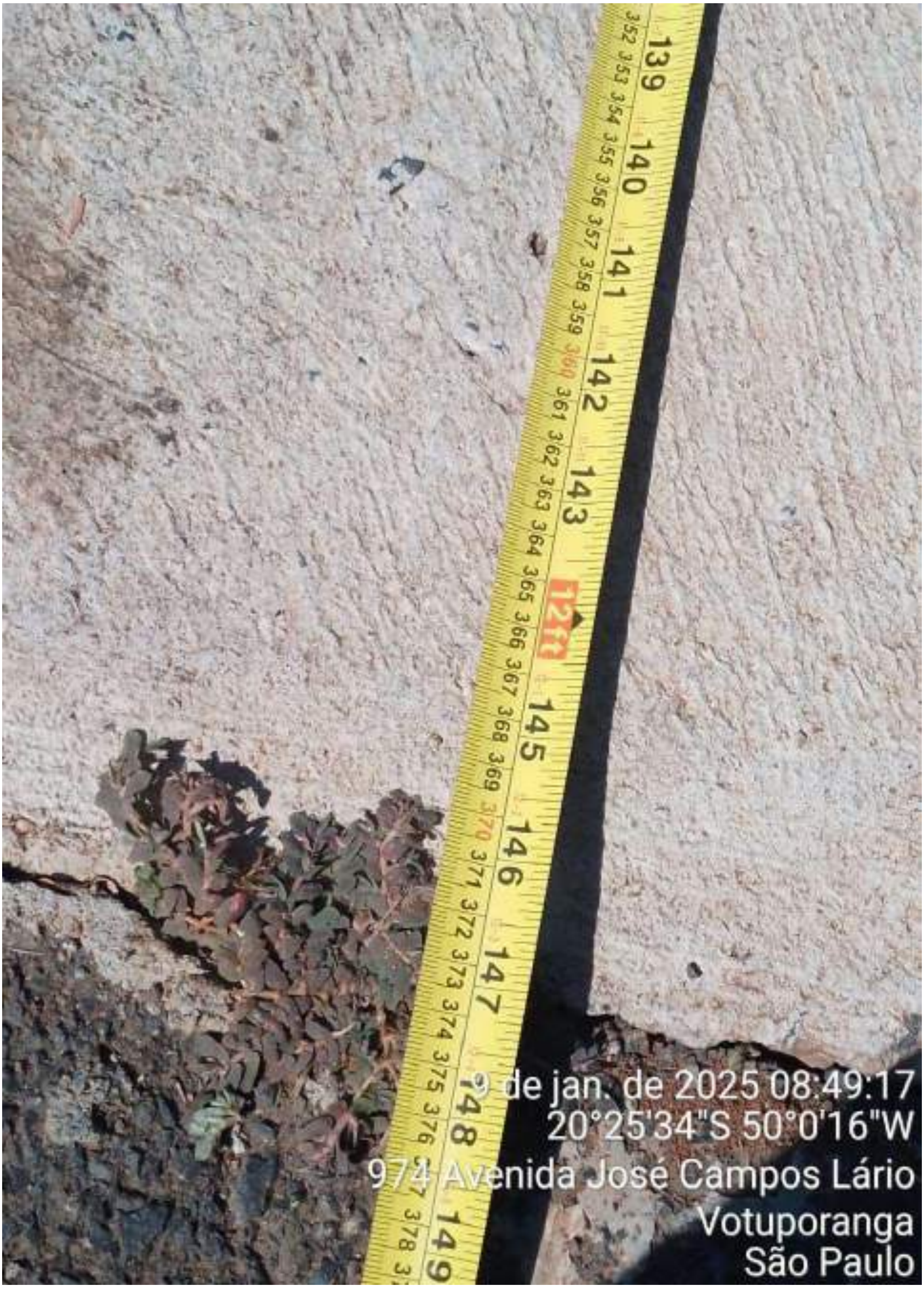

Imagem 21 - Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969.

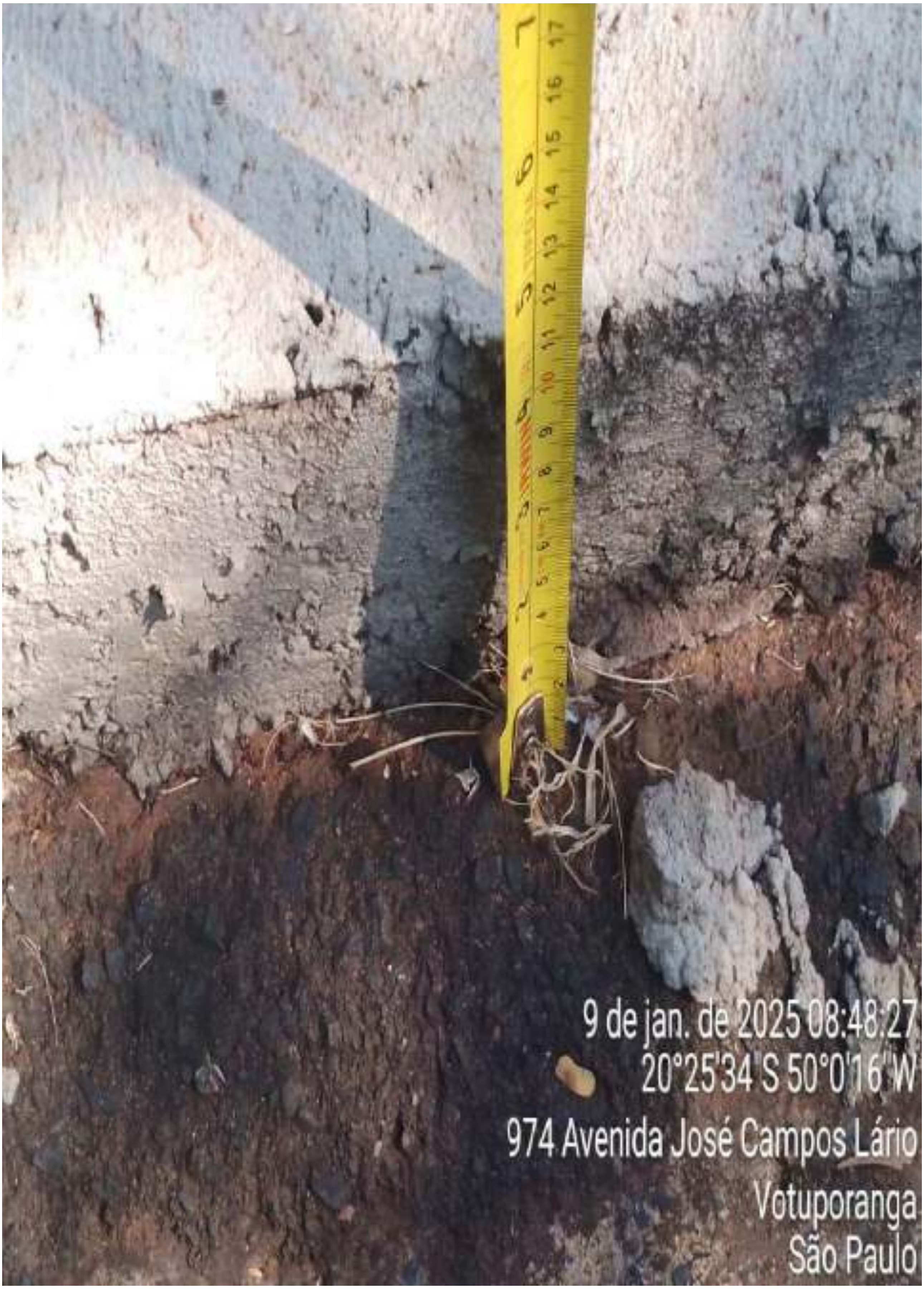

Imagem 22 - Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969.

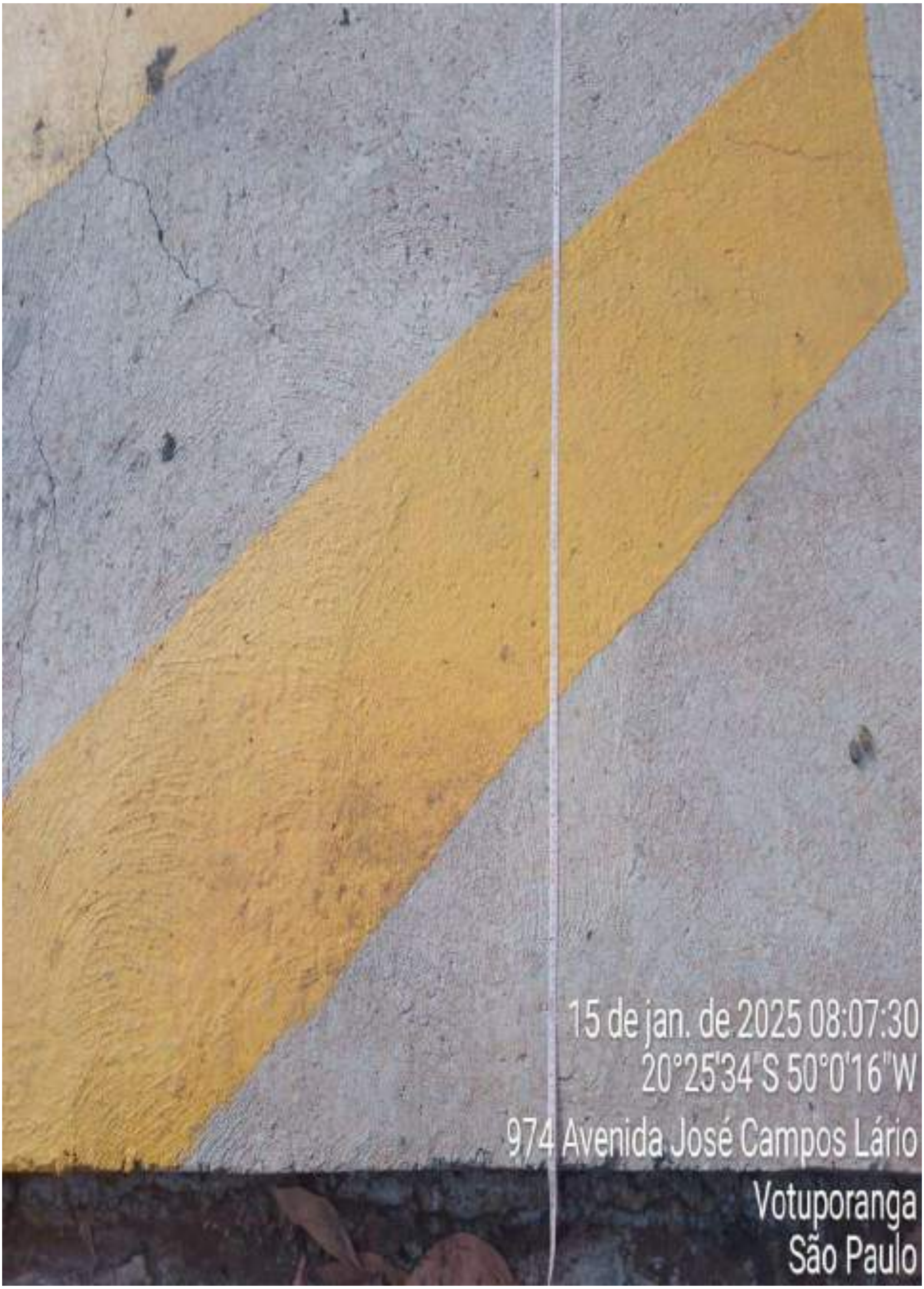

4.3 Análise de equivalência na execução de lombofaixa descrita na nota fiscal nº 61 e as 3 lombadas efetivamente executadas.

Imagem 23 - Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891

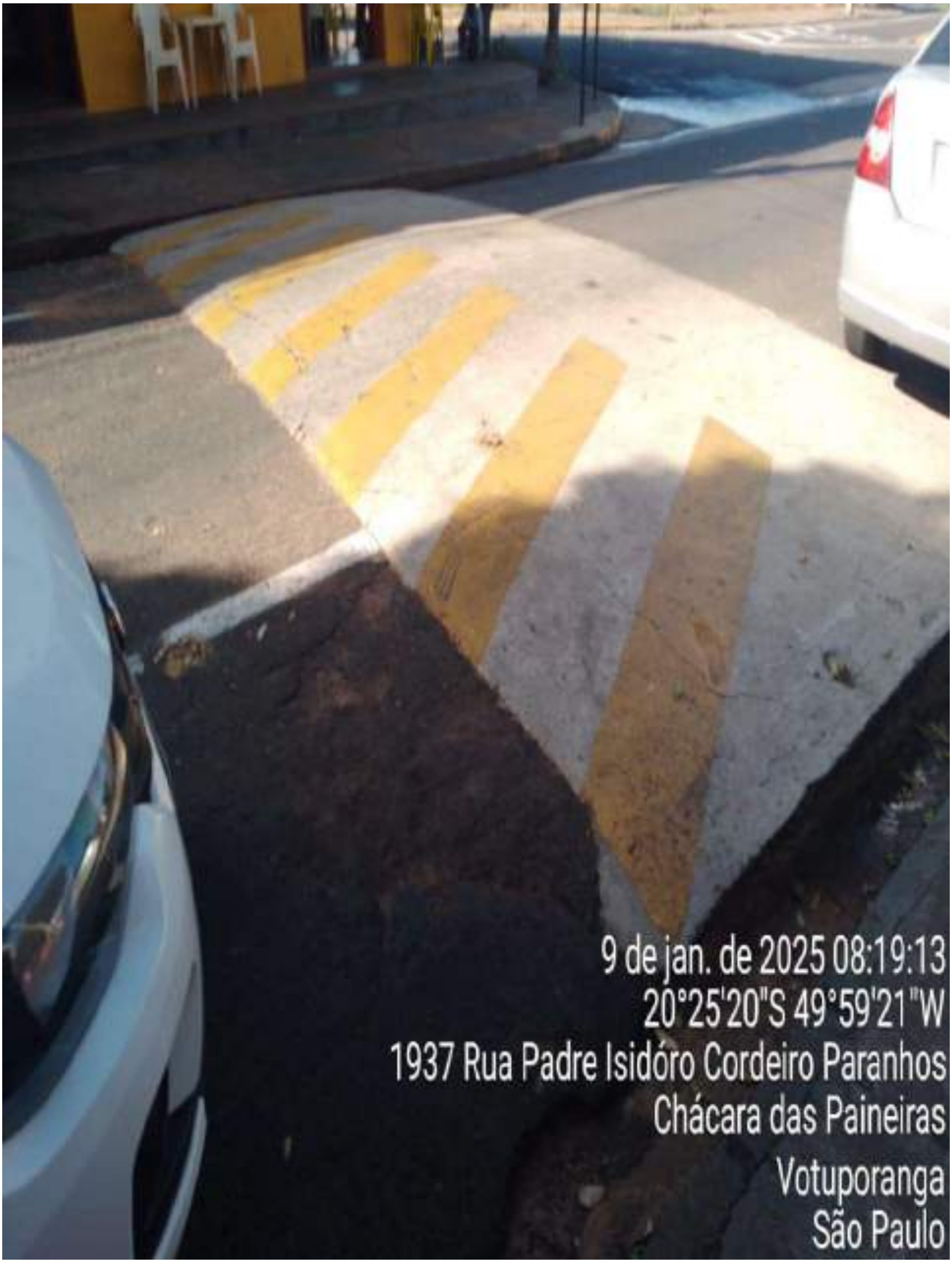
9 de jan. de 2025 08:19:13
20°25'20"S 49°59'21"W
1937 Rua Padre Isidóro Cordeiro Paranhos
Chácara das Paineiras
Votuporanga
São Paulo

Imagem 24 - Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891

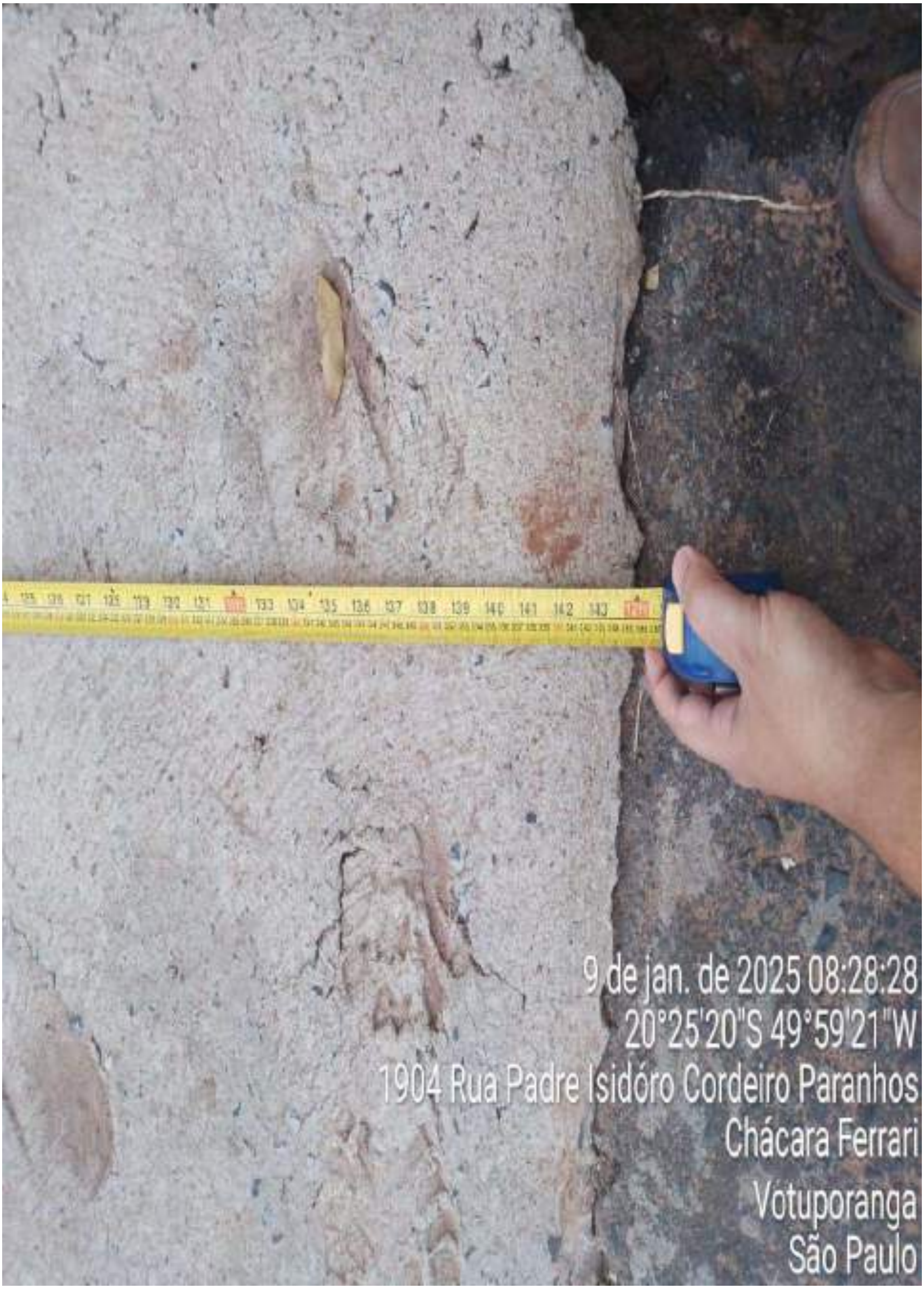
9 de jan. de 2025 08:28:28
20°25'20"S 49°59'21"W
1904 Rua Padre Isidóro Cordeiro Paranhos
Chácara Ferrari
Votuporanga
São Paulo

Imagem 25 - Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891

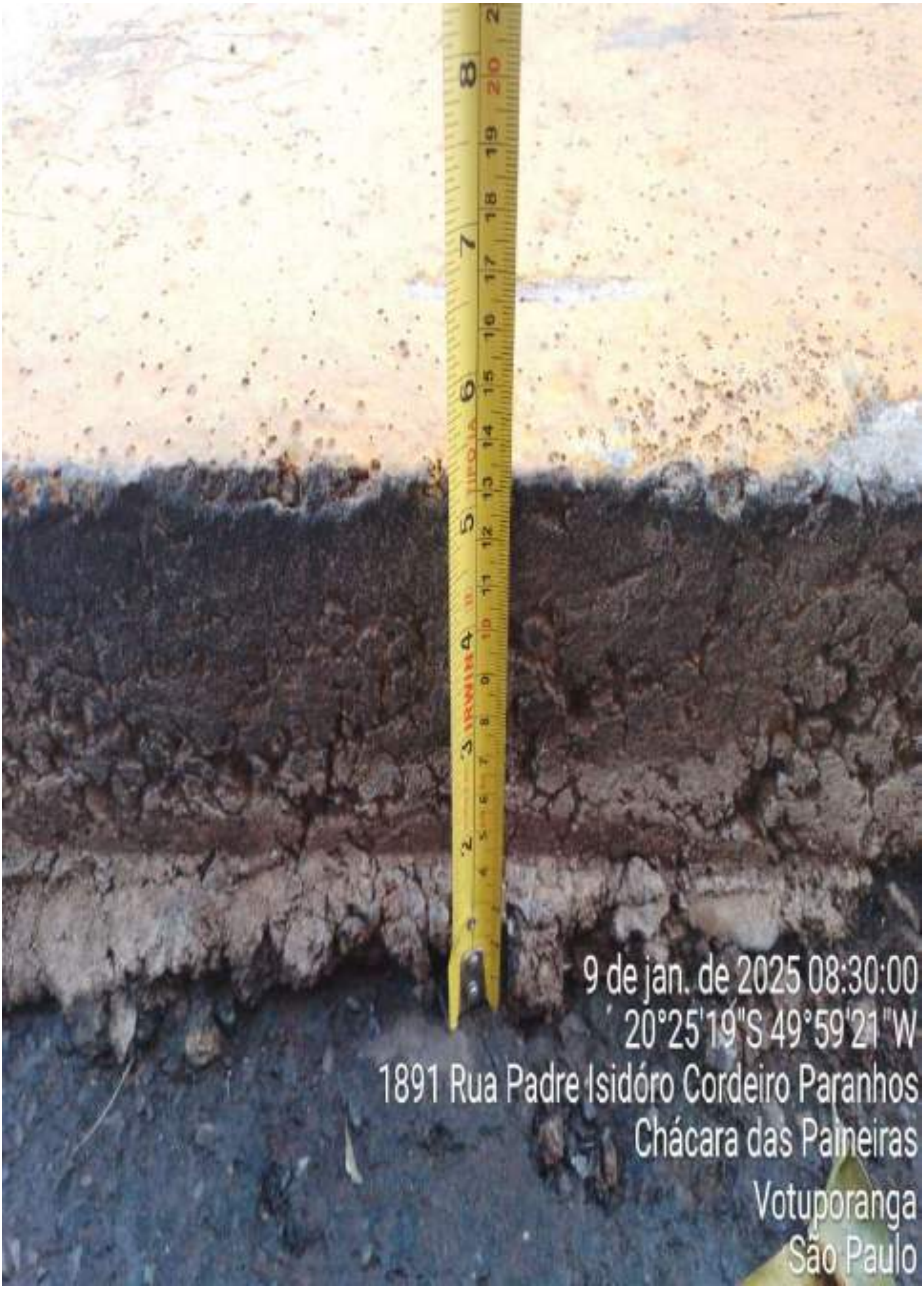
9 de jan. de 2025 08:30:00
20°25'19"S 49°59'21"W
1891 Rua Padre Isidóro Cordeiro Paranhos
Chácara das Paineiras
Votuporanga
São Paulo

Imagem 26 - Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891

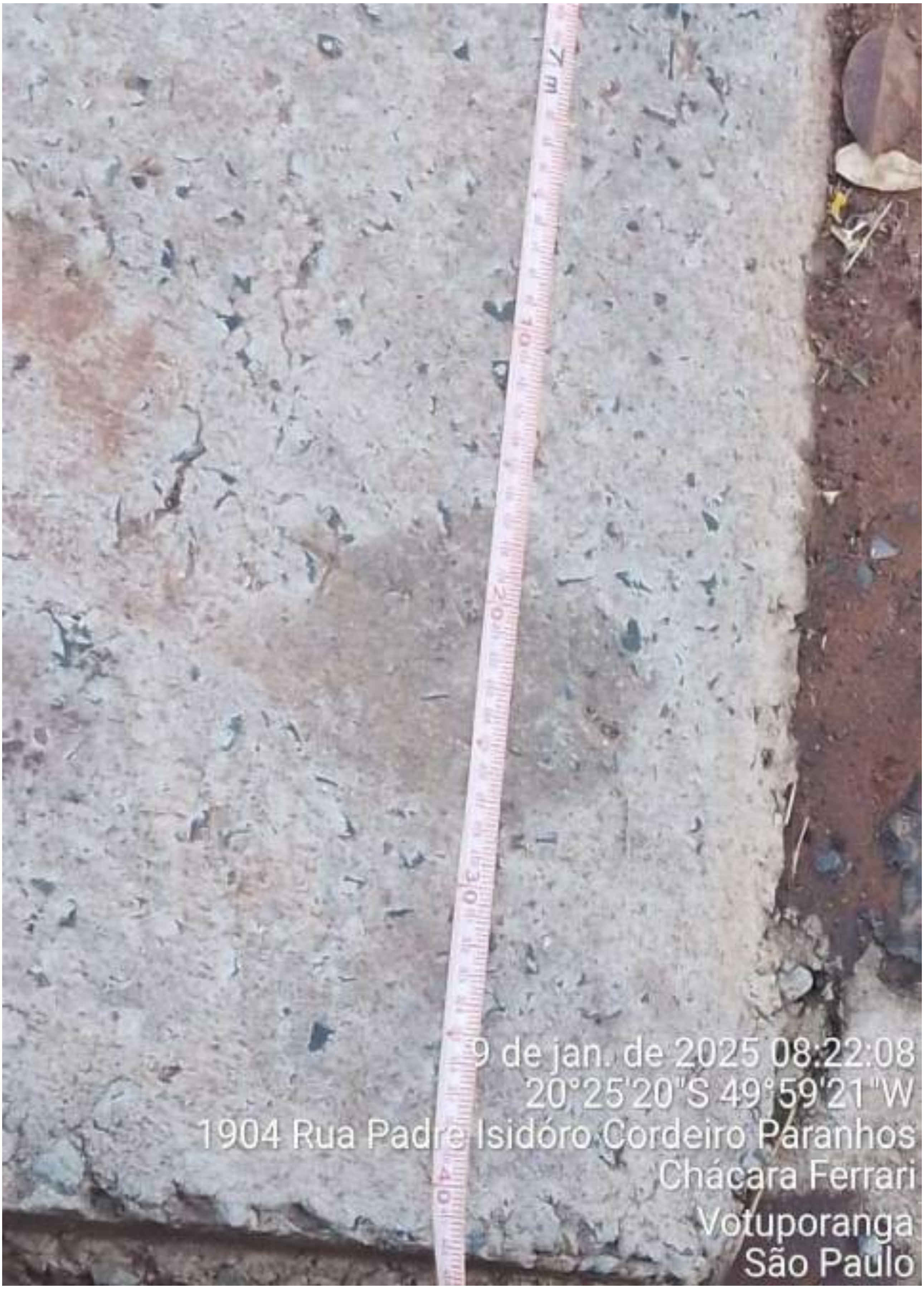
9 de jan. de 2025 08:22:08
20°25'20"S 49°59'21"W
1904 Rua Padre Isidóro Cordeiro Paranhos
Chácara Ferrari
Votuporanga
São Paulo

Imagem 27 - Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569

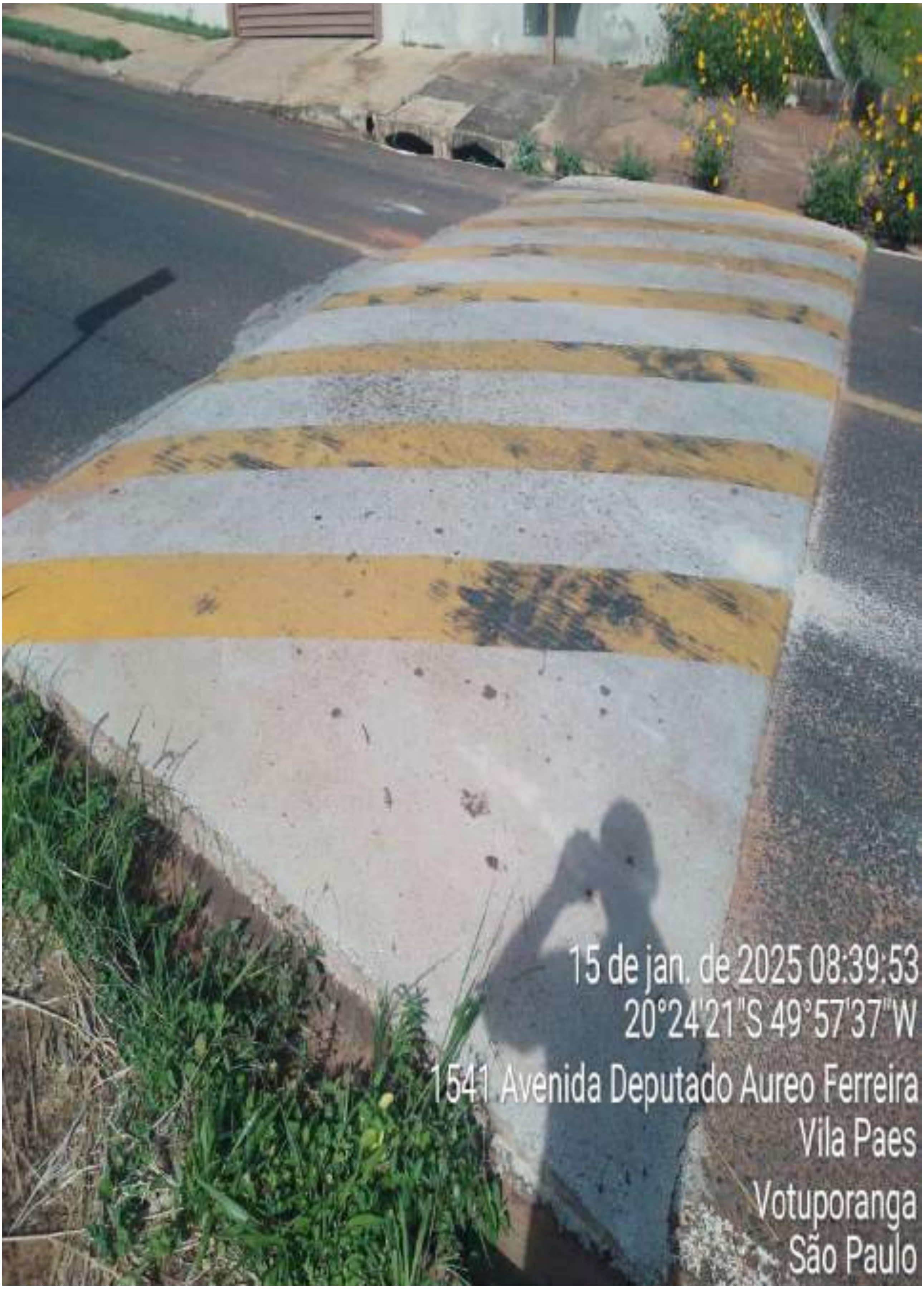
15 de jan. de 2025 08:39:53
20°24'21"S 49°57'37"W
1541 Avenida Deputado Aureo Ferreira
Vila Paes
Votuporanga
São Paulo

Imagem 28 - Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569

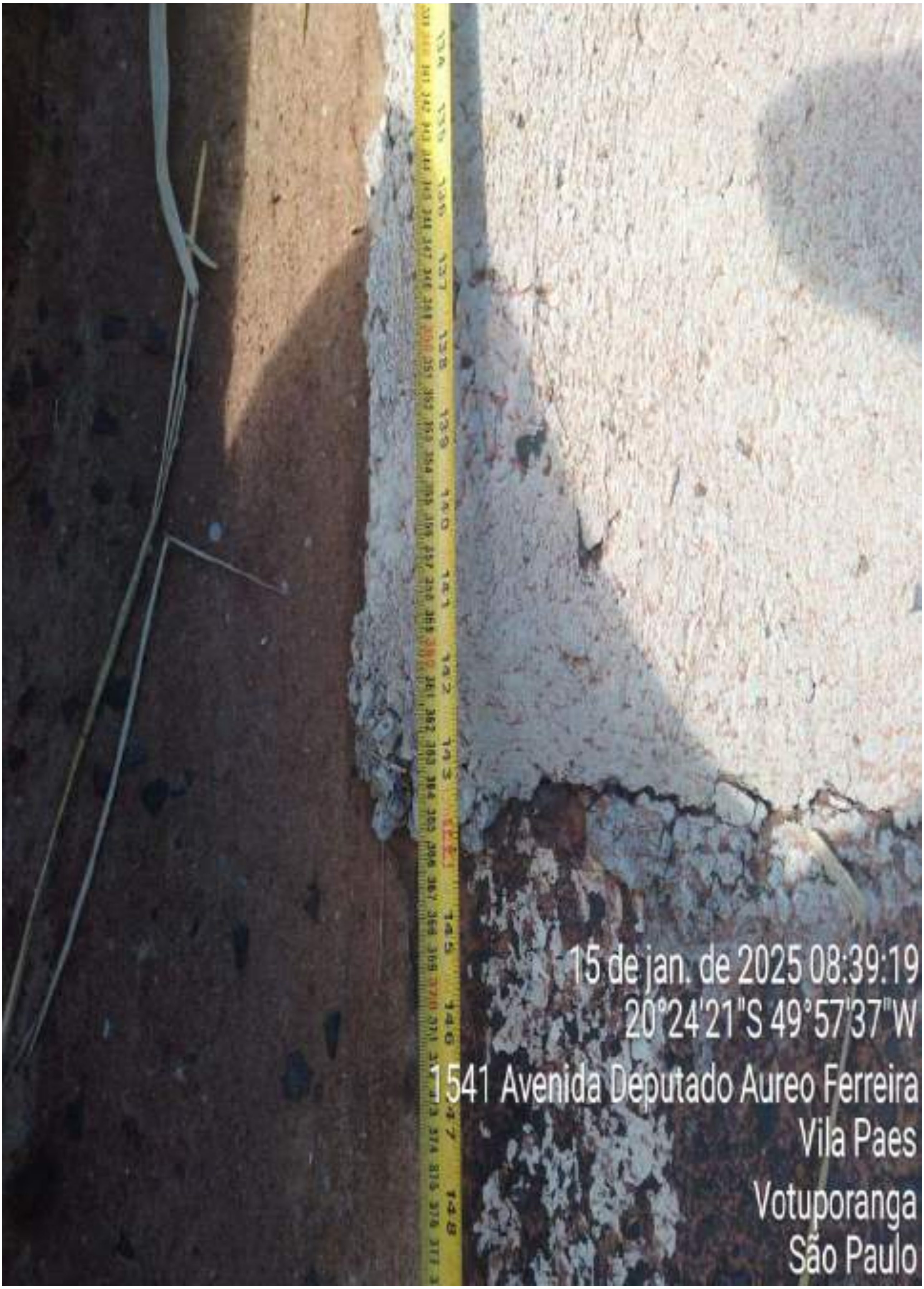
15 de jan. de 2025 08:39:19
20°24'21"S 49°57'37"W
1541 Avenida Deputado Aureo Ferreira
Vila Paes
Votuporanga
São Paulo

Imagem 29 - Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569

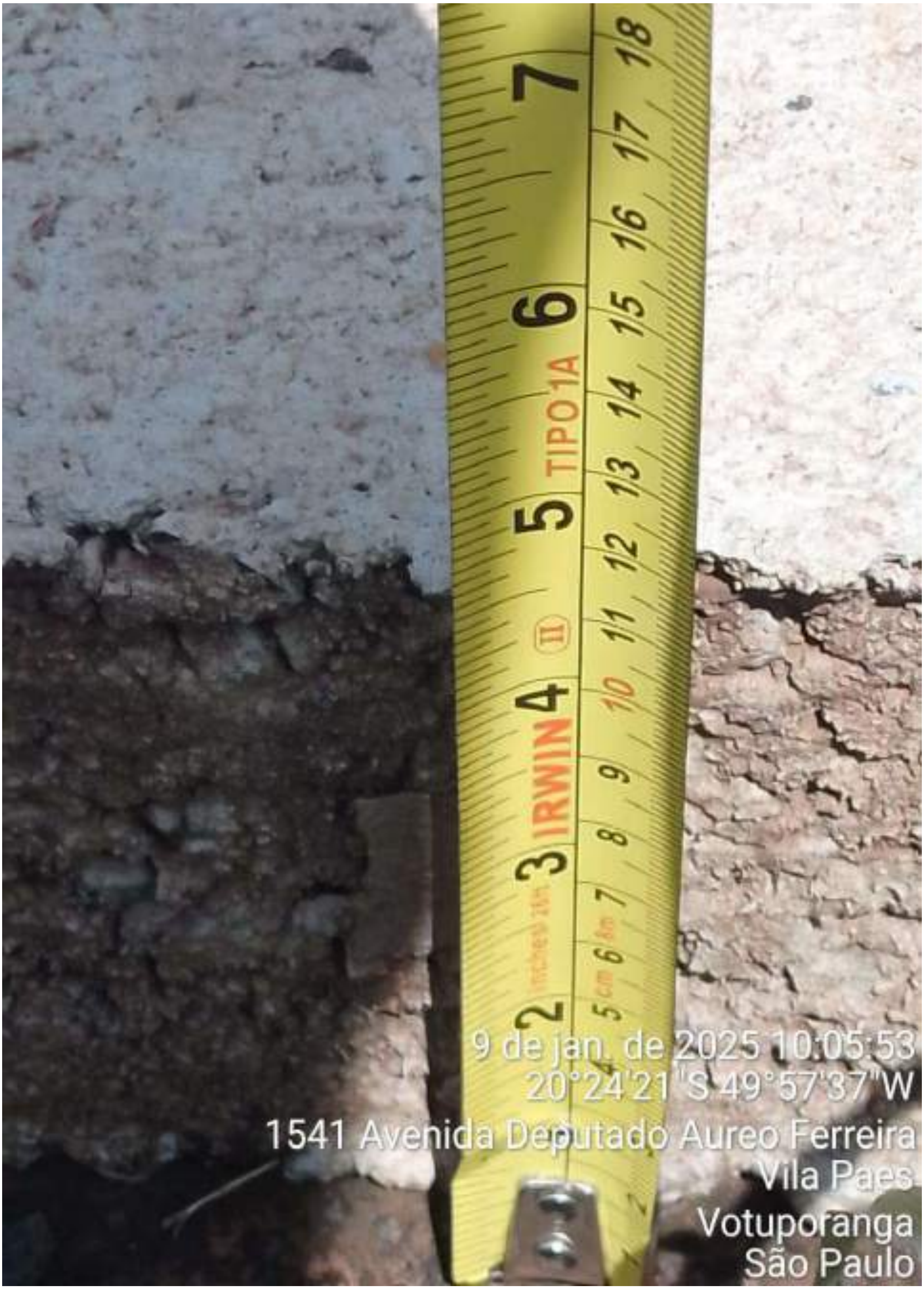
9 de jan. de 2025 10:05:53
20°24'21"S 49°57'37"W
1541 Avenida Deputado Aureo Ferreira
Vila Paes
Votuporanga
São Paulo

Imagem 30 - Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569

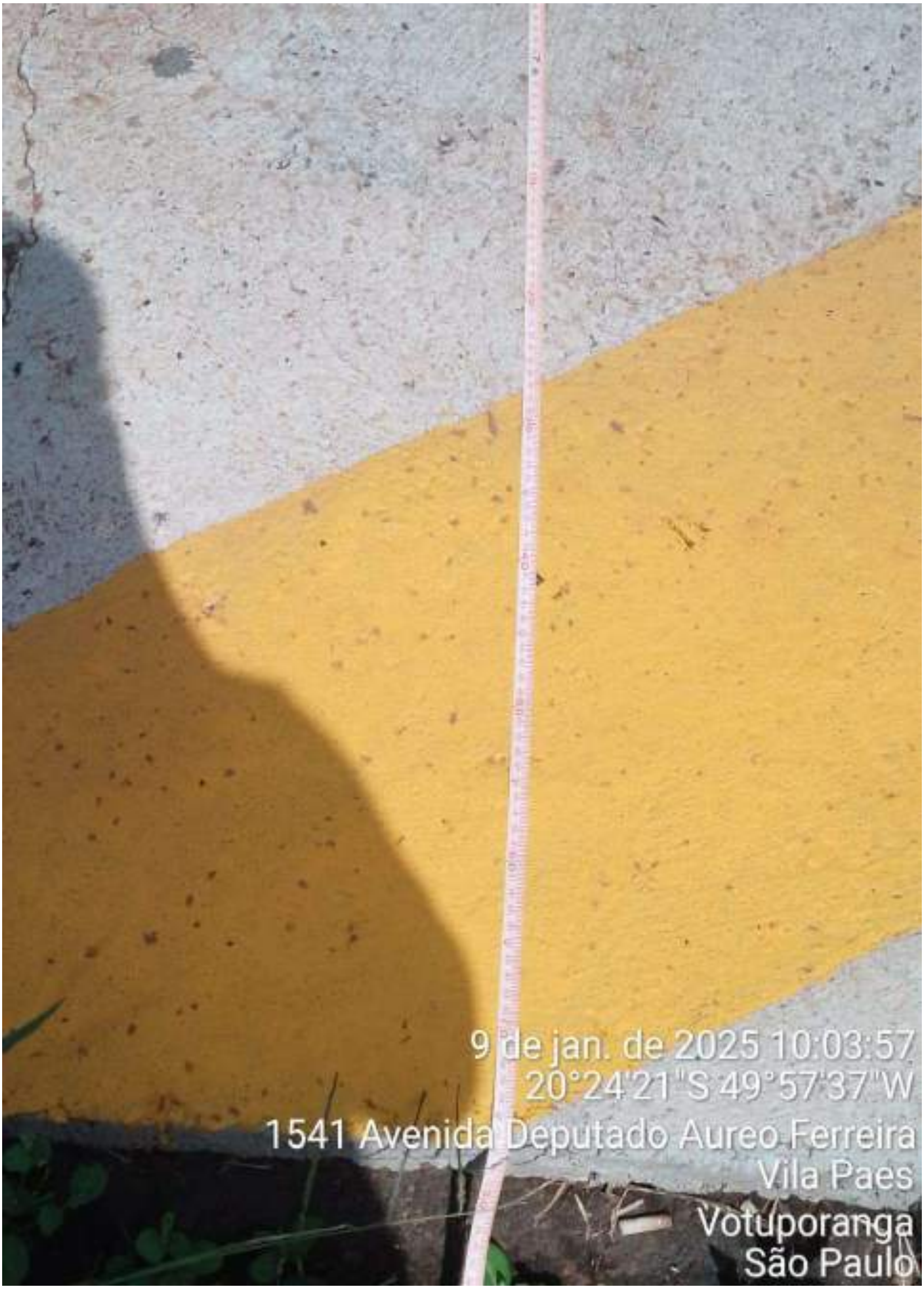
9 de jan. de 2025 10:03:57
20°24'21"S 49°57'37"W
1541 Avenida Deputado Aureo Ferreira
Vila Paes
Votuporanga
São Paulo

Imagem 31 - Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919

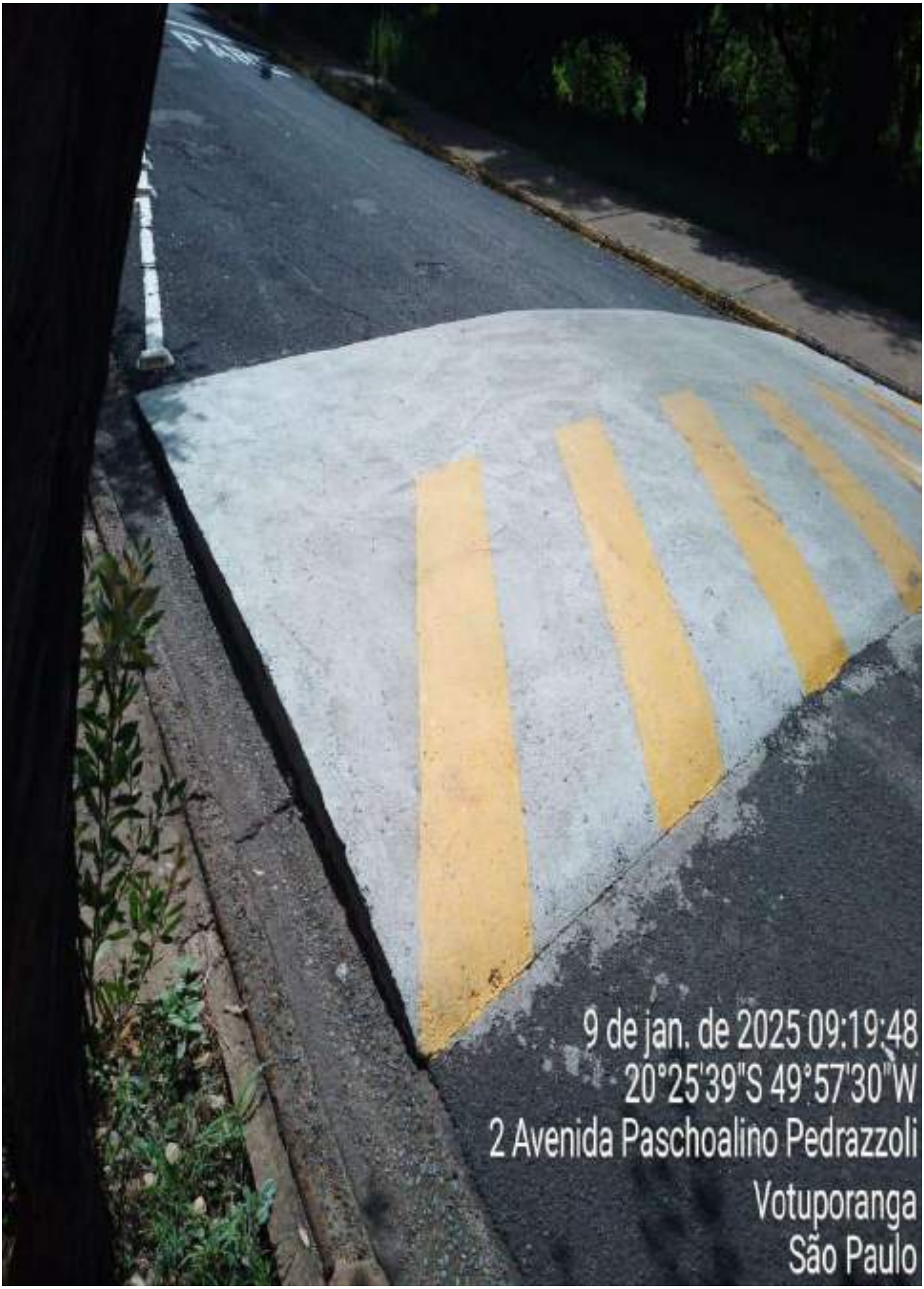

Imagem 32 - Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919

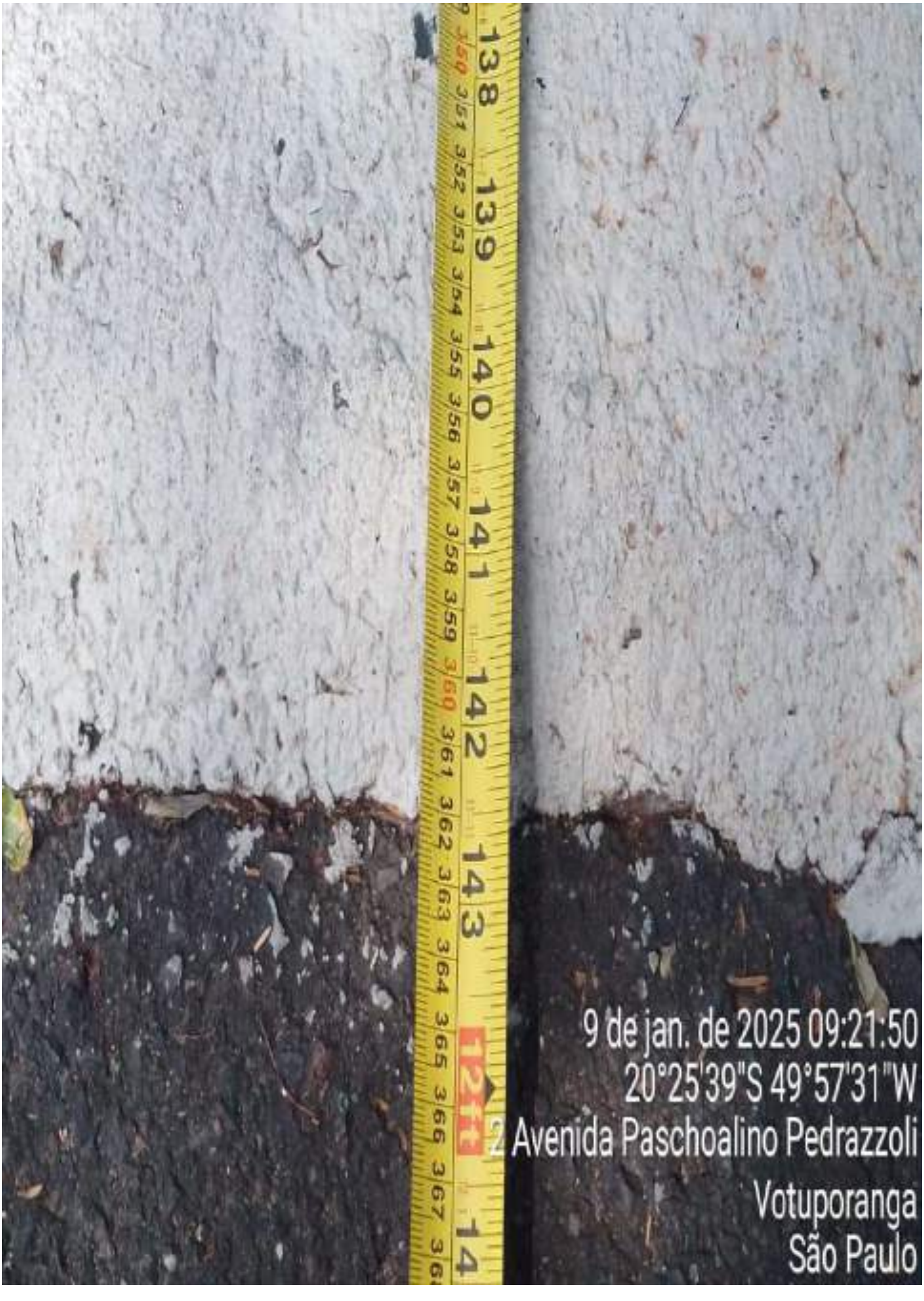

Imagem 33 - Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919

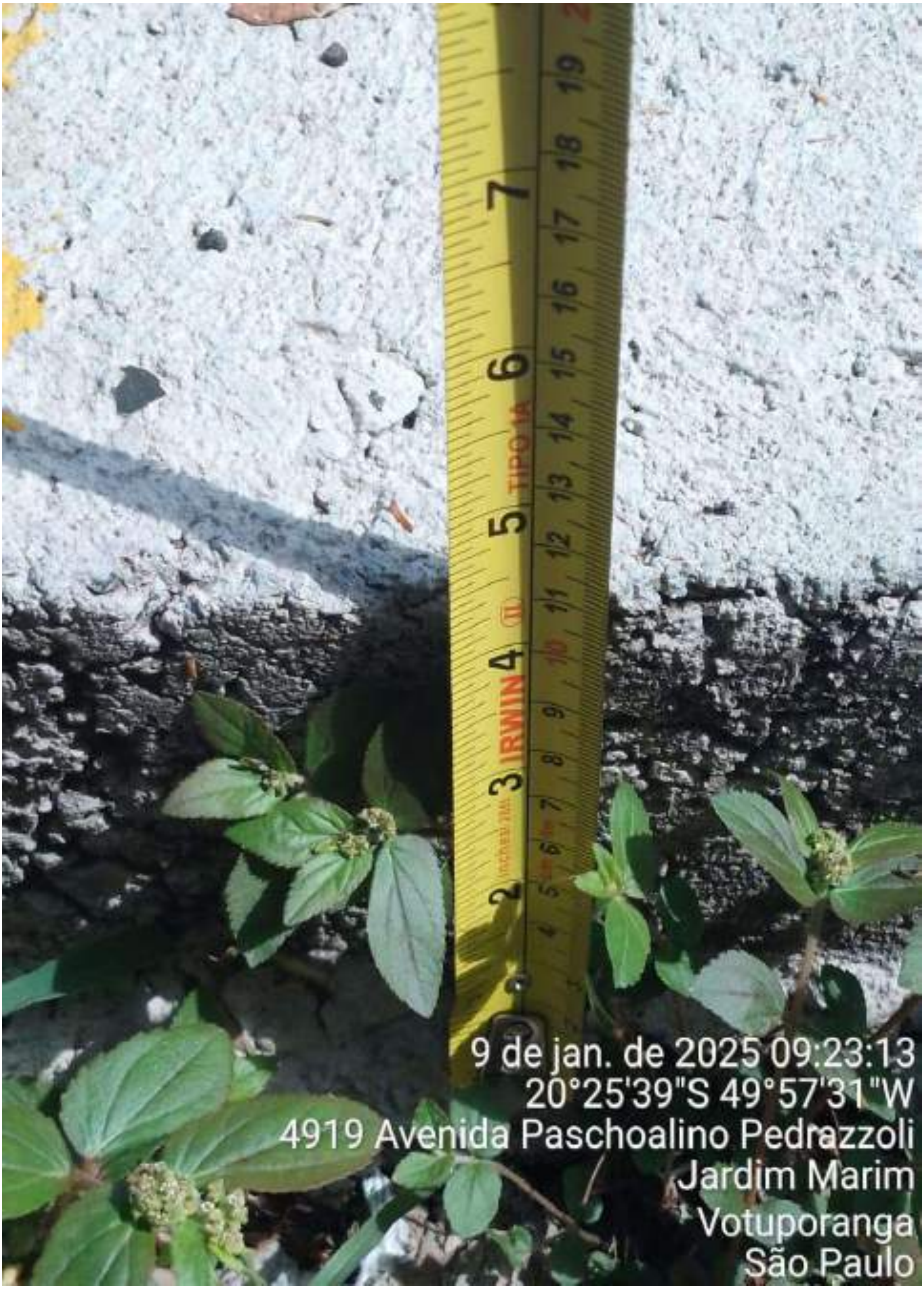

Imagem 34 - Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919

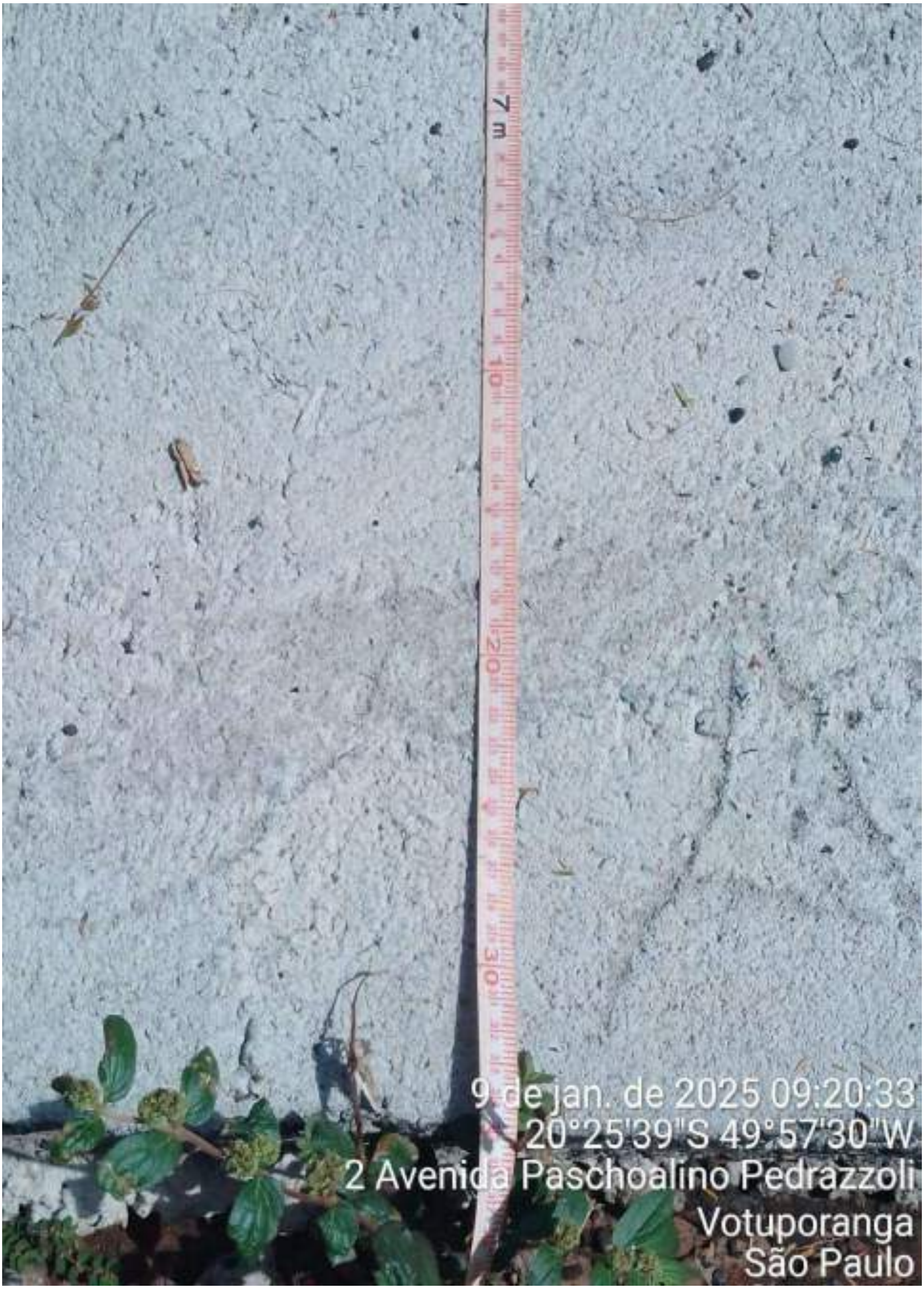

Inicialmente, foi realizada a verificação apresentada na Tabela 5 – Verificação 04, confirmando que o que foi executado nos locais foram lombadas.

Em seguida, foi realizada uma análise dos elementos do edital para identificar a existência de critérios objetivos que permitissem comparar financeiramente o serviço de execução de lombofaixa, descrito na Nota Fiscal nº 61, com as três lombadas efetivamente executadas. Inicialmente, foram levantadas três opções, porém duas delas foram descartadas devido à falta de precisão nas informações, conforme justificativas detalhadas abaixo.

Opção 1 – Equivalência financeira utilizando o volume total de uma lombada e uma lombofaixa: essa opção foi descartada, pois o Termo de Referência apresenta itens com margens de tolerância, como, por exemplo, o comprimento da lombofaixa, que pode variar entre 8 m e 10 m. Essa variação inviabiliza a realização de uma análise exata.

Opção 2 – Equivalência financeira utilizando o quantitativo de materiais e serviços do item 6 do Termo de Referência: essa opção também foi descartada, uma vez que sua aplicação exigiria a especificação, no edital, do valor unitário de cada item. Como os preços dos itens possuem diferenças significativas entre si (o custo de 1 m³ de concreto Fck 30 Mpa é muito superior ao de 1 m³ de remoção de entulho), não é possível realizar uma ponderação precisa. Por essa razão, a análise baseada nessa opção foi inviabilizada.

Opção 3 – Equivalência financeira utilizando como parâmetro o preço por metro linear de lombada e lombofaixa: considerando que os valores exatos pagos para cada item são conhecidos, essa opção se apresenta como a única alternativa com um nível adequado de precisão nas informações para realizar a análise.

Portanto, utilizando a opção 3, única avaliada como viável, considerando os seguintes valores:

- Valor licitado da Ata de Registro de Preços para a execução de lombofaixa: R$ 1.500 por metro linear.
- Valor licitado da Ata de Registro de Preços para a execução de lombadas: R$ 810 por metro linear.
- Quantidade de lombofaixas pagas na Nota Fiscal nº 61: 16 metros lineares.

Desta forma, pode-se aplicar a seguinte formula de equivalência:

$$\frac{\text{R\$ 1.500 (valor licitado por metro linear de lombofaixa)}}{\text{R\$ 810 (valor licitado por metro linear de lombada)}} \times \text{16 metros lineares (Nota fiscal nº 61)} = \text{29,63 metros lineares de lombada}$$

5. RESULTADOS

Tabela 2 – Verificação 01

erificação 01: Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	26 metros lineares
Avenida Pansani, nº 2042	Concreto (Imagem 3)	Concreto (Imagem 3)	3,68 m (Imagem 4)	11 cm (Imagem 5)	8,26 m (Imagem 6)
Rua Angelo Petenucci, nº 5822	Concreto (Imagem 7)	Concreto (Imagem 7)	3,66 m (Imagem 8)	11 cm (Imagem 9)	7,38 m (Imagem 10)
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863	Concreto (Imagem 11)	Concreto (Imagem 11)	3,64 m (Imagem 12)	11 cm (Imagem 13)	8,46 m (Imagem 14)
				TOTAL	**24,10 m**

Tabela 3 – Verificação 02

Verificação 02: Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	8 metros lineares
Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)	Concreto (Imagem 15)	Concreto (Imagem 15)	3,76 m (Imagem 16)	12 cm (Imagem 17)	**8,37 m** (Imagem 18)

Tabela 4 – Verificação 03

Verificação 03: Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	8 metros lineares
Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969	Concreto (Imagem 19)	Concreto (Imagem 19)	3,73 m (Imagem 20)	11 cm (Imagem 21)	**6,91 m** (Imagem 22)

Tabela 5 – Verificação 04

Verificação 04: Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024					
CARACTERÍSTICAS	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBADAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBOFAIXAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	8 m a 10 m	15 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891	Concreto (Imagem 23)	Concreto (Imagem 23)	3,65 m (Imagem 24)	13 cm (Imagem 25)	7,42 m (Imagem 26)
Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569	Concreto (Imagem 27)	Concreto (Imagem 27)	3,65 m (Imagem 28)	12 cm (Imagem 29)	7,78 m (Imagem 30)
Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919	Concreto (Imagem 31)	Concreto (Imagem 31)	3,62 m (Imagem 32)	11 cm (Imagem 33)	7,35 m (Imagem 34)
				TOTAL	**22,55 m**

6. CONCLUSÕES

Com base nos resultados das verificações dos serviços apresentados no tópico anterior é possível concluir o que segue.

Quanto ao atendimento das especificações geométricas das lombadas (comprimento e altura): pode-se considerar que a Empresa Contratada atendeu as especificações em nível satisfatório.

Quanto ao material da lombada: foi utilizado o concreto, portanto atendeu ao que foi definido no item “4.1 – Especificação Técnica” do Termo de Referência.

Quanto ao atendimento da “largura” das lombadas foram pagos no total 42 metros lineares (26 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 29, 8 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 51 e 8 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 50), por outro lado, nos locais vistoriados visualizou-se a execução de 39,38 metros lineares (24,10 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 29, 8,37 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 51 e 6,91 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 50), havendo uma diferença de 2,62 metros lineares.

Quanto à verificação se a conversão de lombofaixas em lombadas (NF nº 61) se equivale, utilizando a única opção de conversão visualizada com base nos dados do edital da licitação, que consiste em comparar os valores licitados pagos por cada metro linear de lombadas em relação às lombofaixas, conforme descrito no item 4.3.3 deste relatório, chegou-se à conversão de 16 m de lombofaixas em 29,63 metros lineares de lombadas. Por outro lado, nos locais vistoriados, visualizou-se a execução de 22,55 metros lineares de lombadas (7,42 metros lineares na Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891, 7,78 metros lineares na Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569 e 7,38 metros lineares na Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919), havendo uma diferença de 7,08 metros lineares, adotando esse critério.

Votuporanga-SP, 15 de janeiro de 2025.

Fernando Aparecido de Oliveira
Analista do Executivo XVI – Engenharia Civil
CREA-SP: 5070648142

Proc. Administrativo 14.191/2024

De: Leticia I. - SMTGC-DAAL

Para: APAD - ASSINATURA PREFEITO - ATOS ADMINSTRATIVOS

Data: 22/10/2024 às 10:50:22

Setores envolvidos:

GAP, GAP-CGM, PGM, PGM-CPGM, PGM-CPA, SMTGC, SMTGC-DAAL, SEMSU, SETRANS, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS, APAD, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4, SETRANS-DTTS-DM

Req 114 2024 Abdala - informações referente às lombadas instaladas no município

Segue Requerimento nº 114/2024, de autoria do(a) Vereador(a) Abdala.

Atenciosamente.

—

Leticia L. Isiara
Técnico do Executivo XIV - Adm. Geral III

Anexos:

Req_114_2024_Abdala_informacoes_referente_as_lombadas_instaladas_no_municipio.pdf

REQUERIMENTO Nº 114/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

Considerando os redutores de velocidade (lombada) instalados em nosso Município:

1. Quantas lombadas foram construídas no ano de 2024?
2. Enviar cópia dos termos do relatório contendo: local de instalação, valores, empenhos e notas fiscais.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de outubro de 2024.

CABO RENATO ABDALA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Proc. Administrativo 1- 14.191/2024

De: JORGE S. - APAD

Para: SETRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Data: 22/10/2024 às 16:17:37

Para apresentar resposta. Prazo até 05/11/2024.

_

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Proc. Administrativo 2- 14.191/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: SETRANS-DTTS - DEPARTAMANETO DE TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

Data: 22/10/2024 às 16:21:23

Para atendimento dentro do prazo estabelecido.

_

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Proc. Administrativo 3- 14.191/2024

De: Camila M. - SETRANS-DTTS

Para: SETRANS-DTTS-DTRANSITO - DIVISÃO DE TRÂNSITO

Data: 23/10/2024 às 09:18:11

Setores (CC):

SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS-DM

Para atendimento ao solicitado.

_

Camila Bignardi L. Marinho
Departamento de Trânsito

Proc. Administrativo 4- 14.191/2024

De: Anderson S. - SETRANS-DTTS-DM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2024 às 15:14:49

Prezados,

Considerando data de criação da Divisão de Mobilidade pela Lei Complementar 538 de 07 de maio de 2024;

Considerando que todos os processos de licitação, empenho e notas fiscais ficam a cargo do Departamento de Trânsito Transporte e Segurança

Considerando que a parte de identificação, por emplacamento e pintura de solo sempre foi a cargo da Divisão de Trânsito, mesmo antes da Lei 538/2024;

A Divisão de Mobilidade identifica que, para obter informações ideais, o Requerimento 114/2024 seja respondido pelo Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança, juntamente com a Divisão de Trânsito.

Respeitosamente,

_

Anderson Evilard da Silva
Chefe de Divisão de Mobilidade - SETRANS

Proc. Administrativo 5- 14.191/2024

De: Camila M. - SETRANS-DTTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 15:22:34

Em atenção ao Requerimento Nº 114/2024, do Ver. Renato Abdala, seguem informações:

1 – Em 2024, foram feitas 8 lombadas, sendo 5 feitas pela SETRANS e 3 lombadas feitas com massa asfáltica pela Secretaria de Serviços Urbanos;

2 – Os endereços contemplados foram:

Est. Municipal Primo Furlani;

Av. José Campos Lário - próx. R. Nelson Gonçalves;

Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569;

Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919;

R. Pe. Izidoro C. Paranhos, 1891;

Vicinal Nelson Bolotari (3 feitas pela Secretaria de Serviços Urbanos).

Em anexo, notas de empenhos e notas fiscais.

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal

–

Camila Bignardi L. Marinho
Departamento de Trânsito

Anexos:

10253_R_A_Silvetrini.pdf
18751_R_A_Silvestrini_lombada.pdf
7945_R_A_Silvestrini.pdf
nf_50.pdf
nf_51.pdf
nf_61.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilson Macena Ferreira	04/11/2024 15:36:26	1Doc	NILSON MACENA FERREIRA CPF 090.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F895-3D2D-DA91-1EBB**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA:
22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 10253	RECURSO	**OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 22/05/2024	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L CNPJ: 51.108.189/0001-71 CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI E-MAIL: ivo.academia@gmail.com FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO:		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	02132/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	594.948,49	6.480,00	398.571,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lários prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00

Condição de pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL **6.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ **6.480,00** seis mil, quatrocentos e oitenta reais *

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

________ DE ________________________ DE ____________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: ________ DE ________________________ DE __________
BANCO: ______________________
CONTA Nº: ______________________
CHEQUE Nº ______________________

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA:
22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 18751	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 20/09/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LT	CNPJ: 51.108.189/0001-71	CÓDIGO: 22913	Banco: 033 Agência: 0091 Conta: 13.006256-5
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI	E-MAIL: ivo.academia@gmail.com	FONE (17) 99713-323	

LICITAÇÃO:		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	03783/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	799.910,38	24.000,00	176.089,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06918/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	16,00	1.500,00	24.000,00

Condição de pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura	**TOTAL GERAL**	**24.000,00**

VALOR A SER PAGO R$ vinte e quatro mil reais *

24.000,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

______ DE ________________ DE ________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: ______ DE ________________ DE ________
BANCO:
CONTA Nº:
CHEQUE Nº

TESOUREIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 5-WK45-4K20-7WG0-3UAA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 19/04/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA 51.108.189/0001-71 CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI PARISI FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	483.769,96	18.480,00	497.750,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
1	059.003.002	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DE VOTUPORANGA.	8	M.L	810,00	6.480,00
2	059.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DE VOTUPORANGA.	8	M.L	1.500,00	12.000,00

TOTAL GERAL **18.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ **18.480,00**

dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais *

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_______ DE ______________________ DE ____________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: _______ DE ______________________ DE ________
BANCO: ____________________
CONTA Nº: ____________________
CHEQUE Nº ____________________

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
50

Código de Verificação de Autenticidade
91T9NNM4G

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 15:54:11

Chave de Acesso
9112YUMVMA889EURBZB35FE3QGU1SWD

Criada em substituição à NFS-e 49

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	486,00	R$ 3.888,0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48 Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod.
Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **50** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **91T9NNM4G**.

Data	CPF/RG	Assinatura
______/______/____________	____	____

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
51

Código de Verificação de Autenticidade
JT52QKE47

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 16:02:19

Chave de Acesso
9113XAXTB8GKVFB24UREAUSONK546YLL

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945.	486,00	R$ 3.888,0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48 Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod.
Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **51** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JT52QKE47**.

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
______/______/____________	________________________________	________________________________

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
61
Código de Verificação de Autenticidade
HLNVYX69J
Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/09/2024 às 15:42:59
Chave de Acesso
9435TMGHJH6HIQTDU6O6CC5Q53ENV61Q

Criada em substituição à NFS-e 60

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				20/09/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURÉLIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-037	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
16,00	Metro	Mão de obra para construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	600,00	R$ 9.600,0
16,00	Metro	Materiais aplicados na construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	900,00	R$ 14.400,0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 24.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 24.000,00**	**R$ 720,00**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (9.600,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.056,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 22.224,00 Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: 033 Santander - Agência 0091 - Conta Corrente 13006256-5
CHAVE PIX CNPJ 51.108.189.0001-71

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **61** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HLNVYX69J**.

Data	CPF/RG	Assinatura
______/______/____________	______________________________	______________________________

Proc. Administrativo 6- 14.191/2024

De: Natalia R. - SMTGC-DAAL

Para: SMTGC - SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E GABINETE CIVIL

Data: 07/11/2024 às 14:30:42

–

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos

Proc. Administrativo 7- 14.191/2024

De: JORGE S. - APAD

Para: SEMSU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Data: 07/11/2024 às 16:25:53

Apresentar resposta em atenção ao despacho 5, devendo conter as ordens de serviço e as datas de execução.
Prazo: 11/11/2024

_

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Proc. Administrativo 8- 14.191/2024

De: Edison C. - SMTGC

Para: SETRANS-DTTS - DEPARTAMANETO DE TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - A/C Camila M.

Data: 08/11/2024 às 12:06:11

Bom dia Camila.

As Notas fiscais de nºs. 50 e 51, referem-se às lombadas executadas na Est. Municipal Primo Furlani e Av. José Campos Lário - próx. R. Nelson Gonçalves;

No que se refere à nota fiscal de nº61, verifiquei que se trata de execução de serviços de execução de lombofaixa, o que não é objeto do requerimento.

Solicito, portanto, que sejam enviadas as Notas fiscais e empenhos das lombadas executadas nas Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569; Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e R. Pe. Izidoro C. Paranhos, 1891;

_

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal de Transparência e Gabinete Civil

Proc. Administrativo 9- 14.191/2024

De: Camila M. - SETRANS-DTTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/11/2024 às 14:47:33

Boa tarde Edison,

Em atenção ao despacho 8, encaminho para informações justificáveis do Ilmo Sr. Nilson Macena Ferreira - SETRANS, Secretário Municipal de Trânsito, sobre a execução das lombadas nas Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569; Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e R. Pe. Izidoro C. Paranhos, 1891, tendo em vista o empenho e a nota fiscal serem de lombofaixa e de não de lombadas.

–

Camila Bignardi L. Marinho
Departamento de Trânsito

Proc. Administrativo 10- 14.191/2024

De: Fabio C. - SEMSU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/11/2024 às 16:56:28

Em resposta ao despacho 7, do Prefeito Sr Jorge, segue a Ordem de Serviço ref. a execução das 3 (três) lombadas, realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Atenciosamente;

_

Fabio Okamoto Do Carmo
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Anexos:

O_S_Lombadas.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 29531 **Nº do Processo**

data 16/09/2024 **data protocolo:**

Responsável Edvaldo de Freitas 34

Endereço VICINAL SENTIDO VALENTIM

Bairro

Serviço Lombada 30

Requerente: MACENA

Descrição Fazer 3 Lombadas na Vicinal Votuporang[illegible]

Edvaldo

Edvaldo de Freitas
Chefe de Setor de
[illegible] Vias Urbanas
Matrícula: [illegible]

usuário Eduardo

Assinatura do Secretário

Recebimento: ______________________ **Data:** ____ ____ ____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 29531 **Nº do Processo**

data 16/09/2024 **data protocolo:**

Responsável Edvaldo de Freitas 34

Endereço VICINAL SENTIDO VALENTIM

Bairro

Serviço Lombada 31

Requerente: MACENA

Descrição Fazer 3 Lombadas na Vicinal Votuporanga/Valentin

Edvaldo

Edvaldo de Freitas
Chefe de Setor de
Conservação de Vias Urbanas
Matrícula: [illegible]

usuario Eduardo

Assinatura do Secretário

executado por **data de execução**

18/09/2024

segunda-feira, 11 de novembro de 2024 Página 1 de 1

Proc. Administrativo 11- 14.191/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/11/2024 às 15:41:41

O despacho foi cancelado em 13/11/2024 15:13:38 por Nilson Macena Ferreira (CPF 090.XXX.XXX-92).
A justificativa do cancelamento consta no despacho proc. administrativo 12- 14.191/2024

Proc. Administrativo 12- 14.191/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 15:13:37

Proc. Administrativo 11- 14.191/2024 cancelado por **Nilson Macena Ferreira**, com a seguinte justificativa:

Após revisar despacho, tivemos um entendimento mais simplificado para maior esclarecimento.

Proc. Administrativo 13- 14.191/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/11/2024 às 15:21:26

Em resposta ao Despacho 9, segue em anexo.

_

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Anexos:

Indicacao_180_2021_Arquivo_Thiago_Gualberto.pdf
Indicacao_688_2011_Arquivo_1_Serginho_da_Farmacia.pdf
Relatorio_SETRANS_Demanda_de_Lomabadas_Ouvidoria.pdf
Relatorio_SETRAN_n_0001_2024_LOMBADAS.pdf
Requerimento_da_igreja.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilson Macena Ferreira	13/11/2024 15:23:09	1Doc	NILSON MACENA FERREIRA CPF 090.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5168-3563-FB38-B6A9**

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 180/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de lombofaixa na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, próximo ao nº 4919, no Jardim Marin, bem como a instalação de placa de sinalização alertando a presença de pedestres.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1º de fevereiro de 2021.

THIAGO GUALBERTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de lombofaixa na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, próximo ao nº 4919, no Jardim Marin, bem como a instalação de placa de sinalização alertando a presença de pedestres, visto que, no local há uma igreja onde há uma grande circulação de pedestres e crianças, gerando grandes riscos de acidentes.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0688/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO "LOMBOFAIXA" NA RUA PASCHOALINO PEDRAZOLI, PRÓXIMO AO Nº 4883, TENDO EM VISTA QUE NO LOCAL ESTÁ INSTALADA A IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA E QUE EM DIAS DE CULTO HÁ GRANDE FLUXO DE PESSOAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja instalado um redutor de velocidade tipo "lombofaixa" na Rua Paschoalino Pedrazoli, próximo ao nº. 4.883, tendo em vista que no local está instalada a Igreja Adventista do 7º Dia e que em dias de culto há grande fluxo de pessoas, que correm o risco de atropelamentos, principalmente idosos e crianças, já que no citado trecho os condutores de veículos abusam da velocidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de junho de 2011.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores próximos ao local, bem como os freqüentadores da Igreja Adventista do 7º Dia, a Rua Paschoalino Pedrazoli, nas proximidades do nº. 4.883, os veículos que por ali trafegam, o fazem em alta velocidade, sendo assim os moradores locais e freqüentadores da supramencionada igreja sofrem o risco de se acidentarem, o que têm causado temor e indignação, sendo assim, os mesmos solicitam uma providência urgente.

Considerando que no local deveria ser instalado um redutor de velocidade para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres, principalmente às crianças e idosos.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar o problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a velocidade dos veículos.

Esperamos que no referido local seja instalado um redutor de velocidade tipo "lombofaixa", devido à grande velocidade dos veículos no local supramencionado, o que tem ocasionado diversos acidentes.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população, em especial das crianças e idosos.

Sua busca retornou **10** registros em **1** página.

Buscado dentro de 1 setor: GAP-OGM.

filtrar setores participantes

Página 1/1

Nº	De	Assunto
Ouvidoria 3.157/2024 18/09/2024 10:49	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Ilmo. Sr. Nilson Macena Ferreira Secretário – SETRAN Considerando que o excesso ou a fal... Sec. de Trânsito · Finalidade/Solicitação · Média
Ouvidoria 3.383/2024 **14/10/2024 14:34**	Anônima	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Agradecemos o feedback e estamos sempre à disposição. _ Camila Bignardi L. Marinho Depart... Finalidade/Elogio · Sec. de Trânsito
Ouvidoria 3.101/2024 **12/09/2024 13:25**	Anônima	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Serão realizados estudos técnicos para averiguação da queixa. _ -- Sergio Lopes Chefe da ... Finalidade/Solicitação · Sec. de Trânsito · Média
Ouvidoria 2.754/2024 05/08/2024 12:34	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Prezados, Em estudo realizado em conjunto com a Divisão de Trânsito, verificou-se qu... Finalidade/Solicitação · Sec. de Trânsito · Média
Ouvidoria 2.340/2024 **07/06/2024 11:28**	Rosa Ely Aparecida Ferreira Nobre de Brito	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 5 Prezados, Considerando possível construção futura de um novo imóvel, em lote localizado... Finalidade/Solicitação · Sec. de Trânsito · Média
Ouvidoria 1.844/2024 23/04/2024 12:05	Abner Machado Calazans abnercalazans@hotmail.com	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Entrar em contato com Sérgio pelo 17 99625-0175 para agendar um horário e ser feita uma a... Sec. de Trânsito · Finalidade/Solicitação
Ouvidoria 1.901/2024 **26/04/2024 10:39**	Anônima	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Favor entrar em contato pelo telefone 17 99625-0175 Sérgio para marcarmos uma avaliação n... Sec. de Trânsito · Finalidade/Solicitação · Alta
Ouvidoria 1.845/2024 **23/04/2024 12:07**	Abner Machado Calazans abnercalazans@hotmail.com	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Será arquivada, pois a 1844/2024 é sobre o mesmo

Nº	De	Assunto
		assunto. _ Camila B. L. Marinho Técnico ... Sec. de Trânsito Finalidade/Solicitação
Ouvidoria 1.211/2024 11/03/2024 15:21	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Serão realizados estudos técnicos para a remoção da lombada e futura implantação de semáf... Finalidade/Solicitação Sec. de Trânsito Média
Ouvidoria 524/2024 05/02/2024 12:14	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Está sendo feito estudo sobre a possibilidade de uma lombada ou radar. _ Camila B. L. Mar... Sec. de Trânsito Finalidade/Solicitação Média

Prefeitura do Município de Votuporanga - Endereço: Rua Pará, nº 3227 Patrimônio Velho, Votuporanga — SP — CEP: 15502-238 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 08/11/2024 15:59:50 por Letícia Vicente - Chefe de Divisão - Ouvidoria Geral do Município

1Doc

RELATÓRIO-SETRANS Nº001/2024

Do:- Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Ao:- Sr. Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Senhor Secretário,

Em referência ao R. despacho, passo a expor o seguinte:-

Devido a demanda de pedidos dos vereadores (doc. em anexo), e de parte da população (via ouvidoria) para a construção de redutores de velocidade, popularmente conhecida como lombada ou quebra-molas, mantivemos contato com a empresa prestadora de serviços, onde fomos informados pelo senhor Flávio (engenheiro) que o saldo relativo às lombadas já havia se esgotado. O Sr. Flávio nos informou, no entanto, sobre a possibilidade fazer 03 (três) lombadas ao invés de uma lombofaixa, pois havia saldo para tanto, além do que a medida aplicada é calculada em metros lineares e que o cálculo aplicado na construção das 03 lombadas seria exatamente a mesma para construção de uma lombofaixa;

No entanto, uma das lombadas, mais especificamente a localizada na Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos na altura do nº 1891, teria que ser removida, pois, após anos de recapeamento, teria perdido a sua função como redutor de velocidade;

Diante do exposto, foram realizados os seguintes serviços:

- No dia 19 de setembro, delimitamos a interdição e desvio da Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos na altura do nº 1891 para o corte e remoção da lombada existente e a construção da **primeira lombada**;

- No dia 23 de setembro, foi construída a **segunda lombada**, defronte a Igreja Adventista do Sétimo dia de Bom Clima, na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, na altura do nº 4919, por indicação nº 0688/2011, do vereador Serginho da Farmácia, indicação nº 180/2021 do vereador Thiago Gualberto e por último, requerimento S/Nº datada de 26 de abril de 2023, da UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, assinada pelo Pastor Luís Henrique Barbosa, (doc. em anexo); e

- No dia 09 de outubro, foi construída a **terceira lombada**, na avenida Deputado Áureo Ferreira na altura do nº 1569, defronte a Capela São Vicente de Paulo, por solicitação do Senhores SAIMON e ANTONIO CARLOS, cuja capela e uma extensão da IGREJA SANTA JOANA PRINCESA que fica localizada no bairro Pozzobon.

Esclarecemos a V.S.ª, que não houve perda patrimonial, visto que os serviços realizados se equivaleram em seus quantitativos, não caracterizando prejuízo a nenhuma das partes.

Sem mais,

É o que tinha a relatar;

NILSON MACENA FERREIRA

Secretário Municipal

IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA
DE BOM CLIMA

Av. Paschoalino Pedrazoli, 4919
Jd. Bom Clima - Votuporanga - SP
CEP: 15.500-296

À Prefeitura do Município de Votuporanga

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Considerando que a Avenida Paschoalino Pedrazoli é uma das vias mais utilizadas pelos moradores do Jardim Bom Clima, Jardim Alvorada, Jardim dos Ipês, Jardim Residencial do Lago, Santa Felícia, Jardim Portal do Sol, Residenciais Vilar I, II, III e adjacências.

Considerando que a Avenida Paschoalino Pedrazoli possui sentido duplo de direção, entre a Marginal José Marão Filho até o entroncamento com a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça (bairro-centro), como também entre a Rua Floriano Peixoto e a Avenida Pansani.

Considerando que sabiamente e prudentemente a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança atendeu ao pleito anterior da população local, dos pacientes do Consultório Municipal Jerônimo Figueira da Costa Neto e dos frequentadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, alterando o trecho compreendido entre a Avenida Pansani e a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, na Avenida Paschoalino Pedrazoli, transformando-o em sentido único de direção (centro-bairro).

Considerando que devido a alteração do trecho supramencionado foi imprescindível a sinalização de PARE na confluência da Avenida Paschoalino Pedrazoli com a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça.

Considerando que, infelizmente, diversas vezes são flagrados pelos moradores do entorno, pelos pacientes do Consultório Municipal ou pelos frequentadores da Igreja Adventista condutores desrespeitando a sinalização de PARE e invandindo o trecho de sentido único, locomovendo-se na contramão de direção.

Considerando que o desrespeito dos condutores infratores eleva a possibilidade de atropelamentos, pois os pedestres tornam-se vulneráveis por serem surpreendidos no momento de atravessarem a faixa de pedestres existe na esquina da Rua Florianópolis.

Considerando que, infelizmente, diversos condutores dirigem em alta velocidade no sentido centro-bairro.

Vimos por meio deste REQUERER:

1) A substituição da faixa de pedestres pela LOMBO-FAIXA. Entendemos que a lombo-faixa, por ser um obstáculo a ser transposto pelos veículos, e devido a via, no sentido bairro-centro, apresentar um aclive, que a lombo-faixa passará a ser mais um empecilho para os condutores infratores, dificultando a “subida” da Av. Paschoalino Pedrazoli na contramão de direção.

2) A repintura da sinalização de solo na Avenida Paschoalino Pedrazoli, entre a Avenida Pansani e a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça.
3) A demarcação das entradas de garagem e as vagas existentes para estacionamentos de veículos.
4) A criação de estacionamento de motos na Rua Florianópolis, permitindo assim uma alocação mais definida das motocicletas neste trecho.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

CNPJ 55.233.019/0047-52

Pastor Luís Henrique Barbosa

Telefone: (17) 99641-8149

Proc. Administrativo 14- 14.191/2024

De: Natalia R. - SMTGC-DAAL

Para: APAD - ASSINATURA PREFEITO - ATOS ADMINSTRATIVOS

Data: 13/11/2024 às 15:39:12

Segue Ofício 583/2024.

_

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos

Anexos:

Of58324_Resposta_Req_114_Abdala_lombadas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JORGE AUGUSTO SEBA	13/11/2024 15:42:04	ICP-Brasil	JORGE AUGUSTO SEBA CPF 589.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7320-980B-BA5F-1A15**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 583/2024

Votuporanga, 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para, em atendimento ao Requerimento nº 114/2024, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, conforme documentos em anexo, bem como cópia da ordem de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que comprovam a construção de 3 (três) lombadas com mão de obra e recursos próprios executados na Vicinal Nelson Bolotari (Votuporanga/Valentim Gentil).

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Ofício 3.575/2024

De: Natalia R. - SMTGC-DAAL

Para: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

Data: 13/11/2024 às 16:36:27

Prezados,

Sirvo-me do presente para encaminhar Ofício nº 583/2024, em resposta ao Requerimento nº 114/2024.

Atenciosamente,

–

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão de Atos Administrativos e Legislativos

Anexos:

Of58324_Resposta_Req_114_Abdala_lombadas_com_anexos.pdf

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

GAP/OF/Nº 583/2024

Votuporanga, 13 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me deste para, em atendimento ao Requerimento nº 114/2024, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, conforme documentos em anexo, bem como cópia da ordem de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos que comprovam a construção de 3 (três) lombadas com mão de obra e recursos próprios executados na Vicinal Nelson Bolotari (Votuporanga/Valentim Gentil).

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

Assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7320-980B-BA5F-1A15 e informe o código 7320-980B-BA5F-1A15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7320-980B-BA5F-1A15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 13/11/2024 15:39:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7320-980B-BA5F-1A15

Proc. Administrativo 5- 14.191/2024

De: Camila M. - SETRANS-DTTS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/11/2024 às 15:22:34

Setores envolvidos:

SMTGC-DAAL, SETRANS, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS, APAD, SETRANS-DTTS-DM

Req 114 2024 Abdala - informações referente às lombadas instaladas no município

Em atenção ao Requerimento Nº 114/2024, do Ver. Renato Abdala, seguem informações:

1 – Em 2024, foram feitas 8 lombadas, sendo 5 feitas pela SETRANS e 3 lombadas feitas com massa asfáltica pela Secretaria de Serviços Urbanos;

2 – Os endereços contemplados foram:

Est. Municipal Primo Furlani;

Av. José Campos Lário - próx. R. Nelson Gonçalves;

Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569;

Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919;

R. Pe. Izidoro C. Paranhos, 1891;

Vicinal Nelson Bolotari (3 feitas pela Secretaria de Serviços Urbanos).

Em anexo, notas de empenhos e notas fiscais.

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal

–

Camila Bignardi L. Marinho
Departamento de Trânsito

Anexos:
10253_R_A_Silvetrini.pdf
18751_R_A_Silvestrini_lombada.pdf
7945_R_A_Silvestrini.pdf
nf_50.pdf
nf_51.pdf
nf_61.pdf

Assinado por 1 pessoa: NILSON MACENA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F895-3D2D-DA91-1FBB e informe o código F895-3D2D-DA91-1FBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F895-3D2D-DA91-1EBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILSON MACENA FERREIRA (CPF 090.XXX.XXX-92) em 04/11/2024 15:36:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/F895-3D2D-DA91-1EBB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 7945 / 1	RECURSO OR - Ordinario
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	CNPJ 51.108.189/0001-71	CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI	CIDADE PARISI	FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO l215/23	000324/23	324	01728/24	19/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
18.480,00	6.480,00	285,12	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10034	9999.00.0.1	INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	285,12

LOCAL DE ENTREGA

VALOR A SER PAGO R$ 285,12

duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 0,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS.

_______ DE 19 JUN 2024 DE _______

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

PAGO EM _______ DE 19 JUN 2024 DE _______ 3539

BANCO: _______

CONTA Nº: _______

CHEQUE Nº _______

ORDENADOR DA DESPESA

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Valor da Receita (1)	285,12
Valor da Dedução (2)	0,00
Multa	
Juros	
Correção	
Honorários Advocatícios	
Valor Total	285,12

Especificação da Receita
INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Identificação do Contribuinte
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Endereço
R AURELIO PARIZI

Cidade
PARISI SP

Cpf/Cnpj
51.108.189/0001-71

Período de Referência	07/06/2024
Ficha/Cod Receita (1)	10034 / 9999.00.0.1.00.86
Cod Receita Dedução (2)	
Vencimento	**19/06/2024**
Conta	0

Empenho nº 7945 / 1

Autenticação: 19 JUN 2024

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000051	0		27/05/2024	6.480,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 7945 / 2	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	CNPJ 51.108.189/0001-71	CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI	CIDADE PARISI	FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 1215/23	000324/23	324	01728/24	26/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATE A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
18.480,00	6.480,00	6.194,88	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	194,4

LOCAL DE ENTREGA

seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos * * * * * * * * * * * * * *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 6.000,48

VALOR A SER PAGO R$
6.194,88

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

26 JUN. 2024
_____ DE _____ DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE 26 JUN. 2024 DE _____
BANCO _____
CONTA Nº 3539
CHEQUE Nº _____

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
51

Código de Verificação de Autenticidade
JT52QKE47

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 16:02:19

Chave de Acesso
91130AXTB8OKVF824UREAUSONK6aYLL

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8067/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	486,00	R$ 3.888,0

19/04

P.E. N.º 7945/24
MOD. PE
C. N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
Implantação de lombada Est. Primo Furlane
29/05/24
Nilson Machado Ferreira
Secretário Municipal da SETRAN
CPF: 080.108.858-52

Sérgio Lopes
RG. 16.524.467-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.	**3,00%**	**0000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48

Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 00032423 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBEMOS DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **51** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JT52QKE47**

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
___/___/___		

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA
REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Em: 28 MAI 2024
Aparecida Donizette Gobbi
Técnico do Executivo VIII
CPF 064.677.758-40
Municipal

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA
29/05/24
Keylla Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324740/O-1

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
Item Lista Serviços L.C. 116/2003 7 2
Alíquota do ISSQN 3%
Optante Simples Nacional S ☒ N ☐
Enquadrado SIMEI S ☐ N ☒
Reter ISSQN S ☒ N ☐
3/6/24
Agente Fiscal Tributário

Prefeitura Municipal de Parisi
Pref. Municipal de Parisi
Rua Aurélio Parizi, 232 - CENTRO - PARISI
CNPJ: 59.858.134/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro
000005427

Contribuinte **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**	CPF/CNPJ **51.108.189/0001-71**
Logradouro **RUA AURELIO PARIZI**	Número **376**
	Complemento
Bairro **CENTRO**	CEP **15525000**
Cidade **PARISI**	UF **SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:28:38 do dia 24/05/2024

Válida até 23/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número F38FA849AADD2266

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA SP

e-mail : cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br

Home Page: www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 86398/2024

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**

Periodo: **5/2024**

Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/30(150859)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Aliquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.188.189/0001-71	CONSTRUCAO CIVIL	51	27/05/2024	6.480,00	6.480,00	3,00 %	194,40
					Total do imposto retido			**194,40**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN – Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 86398/2024, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA:
22/09/2024

AUDESP 10

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO memo 9539/24	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO	**OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 19/04/2024	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L CNPJ 51.108.189/0001-71 CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI E-MAIL ivo.academia@gmail.com FONE (17) 99713-023
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	483.769,96	18.480,00	497.750,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços. 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nercido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	8,00	1.500,00	12.000,00

Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL 18.480,00

VALOR A SER PAGO R$ 18.480,00 dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais *

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE _______________ DE ________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE _______________ DE ________
BANCO: _______________
CONTA Nº _______________
CHEQUE Nº _______________

TESOUREIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK3A-183O-77NG-7268

CÓPIA

AUDESP

Pedido de Empenho 01728/24

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	**215**	**000324/23**

Poder PREFEITURA MUNICIPAL Unidade / Setor ALMOXARIFADO CENTRAL
Orgão SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
Cond. Pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura
Centro de Custo 15. SETRAN - DIVISÃO DE TRANSITO
Nº Solicitação: **02787/24** Nº Contrato: **0601/23**

Ficha 1055	Valor 18.480,00
021503	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das atividades do trânsito
	TESOURO
430 000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor **22913** R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA CNPJ: 51.108.189/0001-71
Endereço: R AURELIO PARIZI Nº: 376 Bairro: Fone: (17) 99713-3233
Cidade: PARISI Email: ivo.academia@gmail.com
N. Fantasia: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário $	Valor
059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	8	810,00	6.480,00
059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	8	1.500,00	12.000,00

Total Pedido
R$18.480,00

Votuporanga - SP, sexta-feira, 19 abril 2024

Vanessa Marin Loreto
Divisão de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ : 46.599.809/0001-82

Pagina 1

ANULAÇÃO DE SALDO DE PEDIDO

Autorizado por :
Data : 19/04/2024

Pedido
01728/24

Data Pedido
19/04/2024

Data Anulação
05/06/2024

Fornecedor R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
Endereço: R AURELIO PARIZI
PARISI
Nº: 376
COD: 22913
CNPJ: 51.108.189/0001-71

Cod Prod	Discr:	Unid	Centro de Custo	Anulado	Val
9.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANT/ Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	M.LIN	15. SETRAN - DIVISAO DE T	8	12.000,0
TOTAL PEDIDO					12.000,0

000324/23 - PREGÃO ELETRÔNICO: 215
Reserva(s): 3253,
Empenho(s): 7945-OR

Obs.: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Nº Anulação	Data Anulação Observação/Justificativa
1	05/06/2024 Anulação PARCIAL do empenho conforme Memorando 9.539/2024 1DOC

NILSON MACENA FERREIRA
Interessado \ Responsável

ALMOXARIFE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO **AN - Anulação: Emp 7945**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 05/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 15 03 3.3.90.39.99 26.782.0030.2096.0000	PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA Divisão de Trânsito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CODIGO 22913	Banco 033
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI	PARISI	FONE (17) 99713-323	Agência 0091 Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	621.233,69	-12.000,00	390.766,31

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Anulação PARCIAL do empenho acima, conforme solitado no Memorando 1Doc n. 9539/24.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
2	059.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA EM VIAS PÚBLICAS DO PERIMETRO URBANO DE VOTUPORANGA.	8	M L	-1.500,00	-12.000,00

TOTAL GERAL **-12.000,00**

VALOR A SER PAGO R$ **-12.000,00** doze mil reais **

CONTADOR

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS

_______ DE ____________________ DE __________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _______ DE ____________________ DE __________

BANCO ____________________

CONTA Nº ____________________

CHEQUE Nº ____________________

TESOUREIRO

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 - PATRIMONIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

05/06/2024 15:30h

Guia de Arrecadação - 86398/2024

Contribuinte / Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82
RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-236 - VOTUPORANGA/SP

Localização
SOCIO_ECONOMICO / 46599809
RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO

Ano	Receita	LC	Parcela	DV	Tributo	Vencimento	Vlr Principal	Vlr Correção	Vlr Juros	Vlr Multa	Vlr Atualizado
2024	050	01	5	50	ISSRETEN	20/06/2024	194,40				194,40

Descrição dos Lançamentos	
ISSRETEN	194,40
[illegible]	[illegible]

Movimento Total R$:6480,00 referente a Nota: 51
Prestador: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Exercício	Responsável	Vencimento	Agência / Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	(-) Desconto	(+) Multa	(+) Correção	(+) Juros	Valor Cobrado
2024	00487	**20/06/2024**	0268-2 / 15250-1	31957999244086398	194,40		0,00	0,00	0,00	**194,40**

Destaque aqui

BANCO DO BRASIL | **001-1** | 00190.00009 03195.799923 44086.398177 3 97530000019440

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.

Vencimento
20/06/2024

Cedente
Prefeitura do Municipio de Votuporanga - CNPJ: 46.599.809/0001-82

Agência/Código Cedente
0268-2 / 15250-1

Data do Documento	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
05/06/2024	46599809	02	N	05/06/2024	31957999244086398-

Uso do Banco	Cip	Carteira	Espécie da Moeda	Quantidade	Valor	1 (=) Valor do Documento
		17	R$		(x)	194,40

Instruções

2 (-) Desconto

3 (+) Mora

4 (+) Juros

5 (+) Correção

6 (=) Valor Cobrado
194,40

SOCIO_ECONOMICO / 46599809 - Guia nº: 86398/2024

Sacado (Contribuinte) / Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82
RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-236 - VOTUPORANGA/SP

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 10253 / 1	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	CNPJ 51.108.189/0001-71	CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI	CIDADE PARISI	FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO (215/23	000324/23	324	02132/24	19/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
6.480,00	6.480,00	285,12	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10034	9999.00.0.1	INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	285,12

LOCAL DE ENTREGA

VALOR A SER PAGO R$ **285,12**

duzentos e oitenta e cinco reais e doze centavos **************************

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 0,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBEMOS DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE 19 JUN 2024 DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

PAGO EM _____ DE 19 JUN 2024 DE _____

3539

BANCO: _____

CONTA Nº _____

CHEQUE Nº _____

ORDENADOR DA DESPESA

TESOUREIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK3A-183O-77NG-7268

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Rua Pará, 3227
CNPJ 46.599.809/0001-82

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Especificação da Receita
INSS - R.A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Identificação do Contribuinte
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Endereço
R AURELIO PARIZI

Cidade
PARISI SP

Cpf/Cnpj
51.106.189/0001-71

Valor da Receita (1)	285,12
Valor da Dedução (2)	0,00
Multa	
Juros	
Correção	
Honorários Advocatícios	
Valor Total	285,12

Período de Referência	07/06/2024
Ficha/Cod Receita (1)	10034 / 9999.00.0.1.00.86
Cod Receita Dedução (2)	
Vencimento	**19/06/2024**
Conta	0

Empenho nº 10253 / 1

Autenticação: 19 JUN 2024

Notas Fiscais

Nota	Série	Controle	Data	Valor
000000000050	0		27/05/2024	6.480,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 10253 / 2	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 07/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA — CNPJ: 51.108.189/0001-71 — CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI — CIDADE: PARISI — FONE: (17) 99713-3233

LICITAÇÃO	NUMERO	PROC. ADMINISTRATIVO	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 215/23	000324/23	324	02132/24	26/06/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
6.480,00	6.480,00	6.194,88	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	194,4

LOCAL DE ENTREGA

VALOR A SER PAGO R$
6.194,88

seis mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos * * * * * * * * * * * * *

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 6.000,48

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS. 26 JUN 2024

_____ DE __________ DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE 26 JUN 2024 DE _____
BANCO 3539
CONTA Nº
CHEQUE Nº

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
50
Código de Verificação de Autenticidade
91T9NNM4G
Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 15:54:11
Chave de Acesso
9112YUMVMA889EURBZB3FEJQGU1SWD

Criada em substituição à NFS-e 49

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000015427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.339.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tot
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	486,00	R$ 3.888,0

P. E. N.º 10253/24
MOD. PE
LIC. N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
nos: Implantação de lombada Av. José Campos Lário.
28/05/24
Nilson Macena Ferreira
Secretário Municipal de SETRAN
CPF 09[illegible]254

Sérgio Lopes
RG. 18.524.457-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**000007000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130082565 - Pix 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formalizada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **50** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **91T9NNM4G**

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK3A-183O-77NG-7268

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116/2003 7.02

Alíquota do ISSQN 3%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado no SIMEI S ☐ N ☒

☒ ☐

3/6/24

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA 29/05/24

Keylla Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324741/O-1

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA
REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL
Em: 28 MAI 2024

Aparecida Donizette Gobbi
Técnico do Executivo VIII
CPF: 094.677.758-40

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

Rua Aurélio Parizi, 232 - CENTRO - PARISI

CNPJ: 59.858.134/0001-90

CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro **000005427**	
Contribuinte **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**	CPF/CNPJ **51.108.189/0001-71**
Logradouro **RUA AURELIO PARIZI**	Número **376**
	Complemento
Bairro **CENTRO**	CEP **15525000**
Cidade **PARISI**	UF **SP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 13:28:38 do dia 24/05/2024

Válida até 23/06/2024

Código de Controle da Certidão/Número F38FA849AADD2266

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura do Municipio de Votuporanga
RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P 15502-236, VOTUPORANGA SP
e-mail : cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br
Home Page : www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 86378/2024

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**
Periodo: **5/2024**
Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/27(150848)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Aliquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CONSTRUCAO CIVIL	50	27/05/2024	6.480,00	6.480,00	3,00 %	194,40
					Total do imposto retido			**194,40**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN – Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 86378/2024, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA: 22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 10253	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 22/05/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L	CNPJ:51.108.189/0001-71	CÓDIGO: 22913	Banco: 033 Agência: 0091 Conta: 13.006256-5
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI	E-MAIL: ivo.academia@gmail.com	FONE: (17) 98713-323	

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	02132/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	594.948,49	6.480,00	398.571,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lários prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 975 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00

Condição de pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura	**TOTAL GERAL**	**6.480,00**
VALOR A SER PAGO R$ 6.480,00	seis mil, quatrocentos e oitenta reais ** *****		

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBE(MOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

_______ DE ___________________ DE ___________

____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _______ DE ___________________ DE ___________

BANCO ___________________________

CONTA Nº ___________________________

CHEQUE Nº ___________________________

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 VOTUPORANGA-SP
CNPJ : 46.599.809/0001-82 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

CÓPIA
AUDESP

Pedido de Empenho 02132/24

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	215	000324/23

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA		
Cond. Pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura		
Centro de Custo	15. SETRAN - DIVISAO DE TRANSITO		
Nº Solicitação:	03857/24	Nº Contrato:	0601/23

Ficha 1055	Valor 6.480,00 44	
021503	Divisão de Trânsito	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das atividades do trânsito	
01	TESOURO	
0 000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lários prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor	**22913** R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA			CNPJ	51.108.189/0001-71
Endereço:	R AURELIO PARIZI	Nº: 378	Bairro:	Fone:	(17) 99713-3233
Cidade:	PARISI			Email:	ivo.academia@gmail.com
N. Fantasia:	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA				

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário $	Valor
059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perimetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	8	810,00	6.480,00

Total Pedido
R$6.480,00

Votuporanga - SP, quarta-feira, 22 maio 2024

Aline Borba Bonfim
Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O numero deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

Prefeitura do Município de Votuporanga

RUA PARA, 3227 - PATRIMONIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

05/06/2024 15:10h

Guia de Arrecadação - 86378/2024

Contribuinte / Endereço de Correspondência	Localização
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82 RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-236 - VOTUPORANGA/SP	**SOCIO_ECONOMICO / 46599809** RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO

Ano	Receita	LC	Parcela	DV	Tributo	Vencimento	Vlr Principal	Vlr Correção	Vlr Juros	Vlr Multa	Vlr Atualizado	Descrição dos Lançamentos
2024	[illegible]	17	[illegible]	18	ISSRETEN	20/06/2024	194,40				194,40	[illegible] [illegible] [illegible] 194,40

Movimento Total R$ 6480,00 referente a Nota: 50
Prestador: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Exercício	Responsável	Vencimento	Agência / Código Cedente	Nosso Número	Valor do Documento	(-) Desconto	(+) Multa	(+) Correção	(+) Juros	Valor Cobrado
2024	00487	**20/06/2024**	0268-2 / 15250-1	31957999244086378	194,40		0,00	0,00	0,00	**194,40**

destaque aqui

BANCO DO BRASIL | **001-1** | 00190.00009 03195.799923 44086.378179 2 97530000019440

Local de Pagamento **PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.**					Vencimento **20/06/2024**
Cedente **Prefeitura do Município de Votuporanga - CNPJ: 46.599.809/0001-82**					Agência/Código Cedente 0268-2 / 15250-1
Data do Documento 05/06/2024	Número do Documento 46599809	Espécie Documento 02	Aceite N	Data do Processamento 05/06/2024	Nosso Número 31957999244086378-
Uso do Banco	CIP	Carteira 17	Espécie de Moeda R$	Quantidade (x) Valor	1 (=) Valor do Documento 194,40
Instruções					2 (-) Desconto
					3 (+) Multa
					4 (+) Juros
					5 (+) Correção
SOCIO_ECONOMICO / 46599809 - Guia nº: 86378/2024					6 (=) Valor Cobrado **194,40**

Sacado (Contribuinte) / Endereço de Correspondência
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA 46.599.809/0001-82
RUA PARA, 3227
PATRIMONIO VELHO - CEP 15502-236 - VOTUPORANGA/SP

Ficha de Compensação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA

EMISSÃO DE SUBEMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO/SUB 18751 / 1	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 02/10/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA — CNPJ: 51.108.189/0001-71 — CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI — CIDADE: PARISI — FONE (17) 99713-3233

LICITAÇÃO:	NUMERO:	PROC. ADMINISTRATIVO:	PROC. COMPRA:	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO I215/23	000324/23	324	03783/24	25/10/2024

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE SUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
24.000,00	24.000,00	22.944,00	0,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
Subempenho por conta do empenho acima, conforme atestado no documento fiscal.

DESCONTOS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10	1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	720

NOTA

N NOTA	DATA	VALOR
000000000061	20/09/2024	24000

LOCAL DE ENTREGA :

VALOR A SER PAGO R$ 22.944,00
vinte e dois mil, novecentos e quarenta e q uatro reais **********************

VALOR LIQUIDO A SER PAGO : 22.224,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_____ DE 25 OUT 2024 DE _____

CREDOR

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: _____ DE 25 OUT 2024 DE _____
BANCO: _____
CONTA Nº: 3539
CHEQUE Nº _____

TESOUREIRO

Prefeitura do Município de Votuporanga
RUA PARA, 3227 PATRIMONIO VELHO, C.E.P15502-236, VOTUPORANGA/SP
e-mail : cidadaoonline@votuporanga.sp.gov.br
Home Page : www.votuporanga.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DA GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 139602/2024

Tomador: **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA - CNPJ: 46.599.809/0001-82**
Periodo: **9/2024**
Lançamento: **IMPOSTO SOBRE SERVIÇO (RETENÇÃO)/11(150132)**

Descritivo das retenções

Prestador	CPF/CNPJ	Atividade	nota fiscal	data emissão	Valor da Nota	Base Cálculo	Aliquota	Imposto Retido
R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	OBRAS DE URBANIZAÇÃO -	61	20/09/2024	24.000,00	24.000,00	3,00 %	720,00
					Total do imposto retido			**720,00**

Dados complementares referente às retenções de ISSQN – Imposto Sobre Serviços respectivo lançamento, conforme as determinações da legislação vigente.

Válido somente com a apresentação da Guia de Recolhimento nº 139602/2024, devidamente quitada.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA:
22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 18751	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 20/09/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2056.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI
CNPJ:51.108.189/0001-71
E-MAIL: ivo.academia@gmail.com
CÓDIGO 22913
FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM.	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	03783/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	799.910,38	24.000,00	176.089,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06918/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	16,00	1.500,00	24.000,00

Condição de pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura	**TOTAL GERAL** **24.000,00**

VALOR A SER PAGO R$ vinte e quatro mil reais **
24.000,00

____
CONTADOR

____
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

______ DE ________________ DE ________

____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

____
ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: ______ DE ________________ DE ________
BANCO: ________________________
CONTA Nº: ________________________
CHEQUE Nº: ________________________

____
TESOUREIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK3A-183O-77NG-7268

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 VOTUPORANGA-SP
CNPJ.: 46.599.809/0001-82 - Fone: (17)3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br

CÓPIA
AUDESP

Pedido de Empenho 03783/24

	Nº LICITAÇÃO	Nº PROCESSO
PREGÃO ELETRÔNICO	**215**	**000324/23**

Poder	PREFEITURA MUNICIPAL	Unidade / Setor	ALMOXARIFADO CENTRAL
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA		
Cond. Pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura		
Centro de Custo	15. SETRAN - DIVISÃO DE TRANSITO		
Nº Solicitação:	**06918/24**	Nº Contrato:	**0601/23**

Ficha 1055	Valor 24.000,00	
021503	Divisão de Trânsito	
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das atividades do trânsito	
01	TESOURO	
430 000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

Objeto

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06918/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

Fornecedor	**22913** R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA			CNPJ:	51.108.189/0001-71
Endereço:	R AURELIO PARIZI	Nº: 376	Bairro: CENTRO	Fone:	(17) 99713-3233
Cidade:	PARISI			Email:	ivo.academia@gmail.com
N. Fantasia:	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA				

Cod Prod	Descrição	Marca	Unid	Quant	Unitário $	Valor
059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própr	M.LIN	16	1.500,00	24.000,00

Total Pedido
R$24.000,00

Votuporanga - SP, sexta-feira, 20 setembro 2024

Aline Borba Bonfim
Chefe de Divisão de Planejamento de Compras e Registro Cadastral

AUTORIZAÇÃO

Pela presente autorizamos a empresa acima indicada, a prestar os serviços abaixo especificados, para este órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8666/93

>>> IMPORTANTE <<<

1º - O número deste pedido deverá constar na Nota Fiscal;
2º - Não englobar dois ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
3º - O serviço que não for executado de acordo com o pedido não será aceito;
4º - Não será aceito Nota Fiscal com rasura;
5º - A Prefeitura Municipal de Votuporanga NÃO ACEITA Boleto Bancário com restrição.
6º - Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
61
Código de Verificação de Autenticidade
HLNVYX69J
Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/09/2024 às 15:42:59
Chave de Acesso
9435TMGHJH6HIOTDU9O6CC5O53ENV61Q

Criada em substituição à NFS-e 60

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.63.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS **Exigível**	Número do Processo	Município de Incidência do ISS **VOTUPORANGA-SP**	Local da Prestação **VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência **20/09/2024**

Optante Simples Nacional **1 - Sim**	Incentivo Fiscal **2 - Não**	Regime Especial Tributação **Sociedade de Profissionais**	Tipo ISS **03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **51.108.189/0001-71**	RG/Inscrição Estadual **754.013.213.112**	Inscrição Municipal **000001196**	Cadastro **000005427**	Nome/Razão Social R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro **RUA AURÉLIO PARIZI, 376**	Complemento	Bairro **CENTRO**

CEP 15525-037	Cidade **PARISI-SP**	Telefone (17) 9653-6802	E-mail **IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento **46.599.809/0001-82**	RG/Inscrição Estadual **ISENTA**	Inscrição Municipal **ISENTA**	Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro **RUA PARÁ, 3227**	Complemento	Bairro **CENTRO**

CEP/Cod.Postal **15502-236**	Cidade/País **VOTUPORANGA - SP**	Cod. IBGE **3557105**	Telefone **17 34059760**	E-mail

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
16,00	Metro	Mão de obra para construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	600,00	R$ 9.600,00
16,00	Metro	Materiais aplicados na construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	900,00	R$ 14.400,00

P.E. N° 18951/24
MOD. p.e.
LIC. N° 215/13
PROC. N° 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados no(a): Implantação de lombofaixa
20/09/24
Nilson Macena Ferreira
Secretário Municipal de [illegible]
CPF: 090.198[illegible]

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: 07.02

	Alíquota	Atividade Municipal	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 24.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 24.000,00**	**R$ 720,00**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (9.600,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.056,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Liquido da NFS-e: R$ 22.224,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: 033 Santander - Agência 0091 - Conta Corrente 13008256-5
CHAVE PIX CNPJ 51.108.189.0001-71

S/N

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **61** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HLNVYX69J**.

Data	CPF/RG	Assinatura
/ /		

050-11

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116.2003 07.02

Alíquota do ISSQN 3% de 100%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado SIMD S ☐ N ☒

Retem ISSQN S ☒ N ☐

Agente Fiscal Tributário

Data 30/09/24

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 27 SET 2024

Hugo Venancio de Souza
Técnico do Executivo XIV
Matrícula: [illegible]

Almoxarifado Municipal

NOTA FISCAL DEU ENTRADA
NA TESOURARIA EM
30 SET 2024

Débora dos Santos Ferreira da Silva
Analista do Executivo X
CRC 1SP267906/O-6

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA
SECRETARIA
DE TRÂNSITO,
TRANSPORTE
E SEGURANÇA

RELATÓRIO-SETRANS Nº001/2024

Do:- Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Ao:- Sr. Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Senhor Secretário,

Em referência ao R. despacho, passo a expor o seguinte:-

Devido a demanda de pedidos dos vereadores (doc. em anexo), e de parte da população (via ouvidoria) para a construção de redutores de velocidade, popularmente conhecida como lombada ou quebra-molas, mantivemos contato com a empresa prestadora de serviços, onde fomos informados pelo senhor Flávio (engenheiro) que o saldo relativo às lombadas já havia se esgotado. O Sr. Flávio nos informou, no entanto, sobre a possibilidade fazer 03 (três) lombadas ao invés de uma lombofaixa, pois havia saldo para tanto, além do que a medida aplicada é calculada em metros lineares e que o cálculo aplicado na construção das 03 lombadas seria exatamente a mesma para construção de uma lombofaixa;

No entanto, uma das lombadas, mais especificamente a localizada na Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos na altura do nº 1891, teria que ser removida, pois, após anos de recapeamento, teria perdido a sua função como redutor de velocidade;

Diante do exposto, foram realizados os seguintes serviços:

- No dia 19 de setembro, delimitamos a interdição e desvio da Rua Padre Isidoro Cordeiro Paranhos na altura do nº 1891 para o corte e remoção da lombada existente e a construção da **primeira lombada**;

- No dia 23 de setembro, foi construída a **segunda lombada**, defronte a Igreja Adventista do Sétimo dia de Bom Clima, na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, na altura do nº 4919, por indicação nº 0688/2011, do vereador Serginho da Farmácia, indicação nº 180/2021 do vereador Thiago Gualberto e por último, requerimento S/Nº datada de 26 de abril de 2023, da UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, assinada pelo Pastor Luís Henrique Barbosa, (doc. em anexo); e

- No dia 09 de outubro, foi construída a **terceira lombada**, na avenida Deputado Áureo Ferreira na altura do nº 1569, defronte a Capela São Vicente de Paulo, por solicitação do Senhores SAIMON e ANTONIO CARLOS, cuja capela e uma extensão da IGREJA SANTA JOANA PRINCESA que fica localizada no bairro Pozzobon.

Esclarecemos a V.S.ª, que não houve perda patrimonial, visto que os serviços realizados se equivaleram em seus quantitativos, não caracterizando prejuízo a nenhuma das partes.

Sem mais,

É o que tinha a relatar;

NILSON MACENA FERREIRA

Secretário Municipal

Assinado por 1 pessoa: NILSON MACENA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5168-3563-FB38-B6A9 e informe o código 5168-3563-FB38-B6A9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5168-3563-FB38-B6A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ NILSON MACENA FERREIRA (CPF 090.XXX.XXX-92) em 13/11/2024 15:23:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5168-3563-FB38-B6A9

IGREJA
ADVENTISTA
DO SÉTIMO DIA
DE BOM CLIMA

Av. Paschoalino Pedrazoli, 4919
Jd. Bom Clima - Votuporanga - SP
CEP: 15.500-296

À Prefeitura do Município de Votuporanga

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Considerando que a Avenida Paschoalino Pedrazoli é uma das vias mais utilizadas pelos moradores do Jardim Bom Clima, Jardim Alvorada, Jardim dos Ipês, Jardim Residencial do Lago, Santa Felícia, Jardim Portal do Sol, Residenciais Vilar I, II, III e adjacências.

Considerando que a Avenida Paschoalino Pedrazoli possui sentido duplo de direção, entre a Marginal José Marão Filho até o entroncamento com a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça (bairro-centro), como também entre a Rua Floriano Peixoto e a Avenida Pansani.

Considerando que sabiamente e prudentemente a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança atendeu ao pleito anterior da população local, dos pacientes do Consultório Municipal Jerônimo Figueira da Costa Neto e dos frequentadores da Igreja Adventista do Sétimo Dia, alterando o trecho compreendido entre a Avenida Pansani e a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, na Avenida Paschoalino Pedrazoli, transformando-o em sentido único de direção (centro-bairro).

Considerando que devido a alteração do trecho supramencionado foi imprescindível a sinalização de PARE na confluência da Avenida Paschoalino Pedrazoli com a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça.

Considerando que, infelizmente, diversas vezes são flagrados pelos moradores do entorno, pelos pacientes do Consultório Municipal ou pelos frequentadores da Igreja Adventista condutores desrespeitando a sinalização de PARE e invandindo o trecho de sentido único, locomovendo-se na contramão de direção.

Considerando que o desrespeito dos condutores infratores eleva a possibilidade de atropelamentos, pois os pedestres tornam-se vulneráveis por serem surpreendidos no momento de atravessarem a faixa de pedestres existe na esquina da Rua Florianópolis.

Considerando que, infelizmente, diversos condutores dirigem em alta velocidade no sentido centro-bairro.

Vimos por meio deste REQUERER:

1) A substituição da faixa de pedestres pela LOMBO-FAIXA. Entendemos que a lombo-faixa, por ser um obstáculo a ser transposto pelos veículos, e devido a via, no sentido bairro-centro, apresentar um aclive, que a lombo-faixa passará a ser mais um empecilho para os condutores infratores, dificultando a “subida” da Av. Paschoalino Pedrazoli na contramão de direção.

2) A repintura da sinalização de solo na Avenida Paschoalino Pedrazoli, entre a Avenida Pansani e a Avenida Francisco Ramalho de Mendonça.
3) A demarcação das entradas de garagem e as vagas existentes para estacionamentos de veículos.
4) A criação de estacionamento de motos na Rua Florianópolis, permitindo assim uma alocação mais definida das motocicletas neste trecho.

Nestes termos, pedimos deferimento.

Votuporanga, 26 de abril de 2023.

UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA

CNPJ 55.233.019/0047-52

Pastor Luís Henrique Barbosa

Telefone: (17) 99641-8149

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 180/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de lombofaixa na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, próximo ao nº 4919, no Jardim Marin, bem como a instalação de placa de sinalização alertando a presença de pedestres.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 1º de fevereiro de 2021.

THIAGO GUALBERTO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que um dos principais problemas enfrentados em nosso cotidiano municipal se deve ao trânsito de veículos, pedestres e ciclistas, aliado a grande frota de veículos que possuímos em nossas vias públicas.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a instalação de lombofaixa na Avenida Paschoalino Pedrazzoli, próximo ao nº 4919, no Jardim Marin, bem como a instalação de placa de sinalização alertando a presença de pedestres, visto que, no local há uma igreja onde há uma grande circulação de pedestres e crianças, gerando grandes riscos de acidentes.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO
Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0688/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA INSTALADO UM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO "LOMBOFAIXA" NA RUA PASCHOALINO PEDRAZOLI, PRÓXIMO AO Nº 4883, TENDO EM VISTA QUE NO LOCAL ESTÁ INSTALADA A IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA E QUE EM DIAS DE CULTO HÁ GRANDE FLUXO DE PESSOAS).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja instalado um redutor de velocidade tipo "lombofaixa" na Rua Paschoalino Pedrazoli, próximo ao nº. 4.883, tendo em vista que no local está instalada a Igreja Adventista do 7º Dia e que em dias de culto há grande fluxo de pessoas, que correm o risco de atropelamentos, principalmente idosos e crianças, já que no citado trecho os condutores de veículos abusam da velocidade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 20 de junho de 2011.

SERGINHO DA FARMÁCIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Segundo os moradores próximos ao local, bem como os freqüentadores da Igreja Adventista do 7º Dia, a Rua Paschoalino Pedrazoli, nas proximidades do nº. 4.883, os veículos que por ali trafegam, o fazem em alta velocidade, sendo assim os moradores locais e freqüentadores da supramencionada igreja sofrem o risco de se acidentarem, o que têm causado temor e indignação, sendo assim, os mesmos solicitam uma providência urgente.

Considerando que no local deveria ser instalado um redutor de velocidade para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres, principalmente às crianças e idosos.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar o problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a velocidade dos veículos.

Esperamos que no referido local seja instalado um redutor de velocidade tipo "lombofaixa", devido à grande velocidade dos veículos no local supramencionado, o que tem ocasionado diversos acidentes.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população, em especial das crianças e idosos.

Sua busca retornou **10** registros em **1** página.

Buscado dentro de 1 setor: GAP-OGM.

filtrar setores participantes

Página 1/1

Nº	De	Assunto
Ouvidoria 3.157/2024 18/09/2024 10:49	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Ilmo. Sr. Nilson Macena Ferreira Secretário – SETRAN Considerando que o excesso ou a fal... Sec. de Trânsito · Finalidade/Solicitação · Média
Ouvidoria 3.383/2024 14/10/2024 14:34	Anônima	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Agradecemos o feedback e estamos sempre à disposição. _ Camila Bignardi L. Marinho Depart... Finalidade/Elogio · Sec. de Trânsito
Ouvidoria 3.101/2024 12/09/2024 13:25	Anônima	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Serão realizados estudos técnicos para averiguação da queixa. _ -- Sergio Lopes Chefe da ... Finalidade/Solicitação · Sec. de Trânsito · Média
Ouvidoria 2.754/2024 05/08/2024 12:34	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Prezados, Em estudo realizado em conjunto com a Divisão de Trânsito, verificou-se qu... Finalidade/Solicitação · Sec. de Trânsito · Média
Ouvidoria 2.340/2024 07/06/2024 11:28	Rosa Ely Aparecida Ferreira Nobre de Brito	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 5 Prezados, Considerando possível construção futura de um novo imóvel, em lote localizado... Finalidade/Solicitação · Sec. de Trânsito · Média
Ouvidoria 1.844/2024 23/04/2024 12:05	Abner Machado Calazans abnercalazans@hotmail.com	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Entrar em contato com Sérgio pelo 17 99625-0175 para agendar um horário e ser feita uma a... Sec. de Trânsito · Finalidade/Solicitação
Ouvidoria 1.901/2024 26/04/2024 10:39	Anônima	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Favor entrar em contato pelo telefone 17 99625-0175 Sérgio para marcarmos uma avaliação n... Sec. de Trânsito · Finalidade/Solicitação · Alta
Ouvidoria 1.845/2024 23/04/2024 12:07	Abner Machado Calazans abnercalazans@hotmail.com	**Lombadas, Tachões, "Quebra-molas"** 1 Será arquivada, pois a 1844/2024 é sobre o mesmo

Nº	De	Assunto
		assunto. _ Camila B. L. Marinho Técnico ... Sec. de Trânsito Finalidade/Solicitação
Ouvidoria 1.211/2024 11/03/2024 15:21	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Serão realizados estudos técnicos para a remoção da lombada e futura implantação de semáf... Finalidade/Solicitação Sec. de Trânsito Média
Ouvidoria 524/2024 05/02/2024 12:14	Anônima	Lombadas, Tachões, "Quebra-molas" 1 Está sendo feito estudo sobre a possibilidade de uma lombada ou radar. _ Camila B. L. Mar... Sec. de Trânsito Finalidade/Solicitação Média

R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS

MEMORIAL DE CÁCULO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Em atendimento a solicitação de prestação de contas referente ao aproveitamento do saldo do contrato da Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023, onde restava saldo para execução de lombofaixas, porém havia necessidade de execução de lombadas, assim em prol do bem público, foi feita a demolição de uma e execução de 3 lombadas e faturado o valor proporcional no item lombofaixas, aproveitando o saldo do contrato.

1 – Lombada a demolir e reconstruir com 8,50 metros de largura, na rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, defronte ao nº 1910.

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Máquina escavadeira para demolição e remoção de lombada existe	Hora	3,0	R$ 500,00	R$ 1.500,00
4	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	9,0	250,00	R$ 2.250,00
5	Concreto Usinado FCK 30 (preencher a base onde foi retirada a lombada e executar nova)	M³	6,0	750,00	R$ 4.500,00
6	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 12.000,00				R$ 2.500,00
Valor total da lombada da rua Padre Izidoro............R$ 12.000,00					

Empresa: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda - **CNPJ nº** 51.108.189/0001-71 - **Inscrição Estadual n. °** 754.013.213.112 - **Inscrição Municipal n. °** 1196 - **Cadastro Municipal n. °** 5427 - **E-mail comercial**: ivo.academia@gmail.com - **Dados Bancários:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171

2 – Execução de lombada com 8,00 metros de largura, na Avenida Deputado Aureo Ferreira, defronte ao nº 1569.

Item	Descrição dos Custos	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	5,0	250,00	R$ 1.250,00
4	Concreto Usinado FCK 30	M³	3,2	750,00	R$ 2.400,00
5	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 6.000,00				R$ 1.250,00
Valor total da lombada da Av. Dep. Aureo Ferreira...R$ 6.150,00					

3 – Execução de lombada com 7,50 metros de largura, na Avenida Paschoalino Pedrazoli, defronte ao nº 4919.

Item	Descrição dos Custos	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	5,0	250,00	R$ 1.250,00
4	Concreto Usinado FCK 30	M³	2,8	750,00	R$ 2.100,00
5	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 6.000,00				R$ 1.250,00
Valor total da lombada da Av. Paschoalino Pedrazoli ...R$ 5.850,00					

Parisi, 11 de novembro de 2024.

R A SILVESTRINI DOS SANTOS
LTDA:51108189000171

Assinado digitalmente por R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA:51108189000171
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Parisi, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA:51108189000171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 07:54:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

R.A. Silvestrini dos Santos Ltda.

Empresa: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda - **CNPJ nº** 51.108.189/0001-71 - **Inscrição Estadual n. °** 754.013.213.112 - **Inscrição Municipal n. °** 1196 - **Cadastro Municipal n. °** 5427 - **E-mail comercial**: ivo.academia@gmail.com - **Dados Bancários:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal nº 3598/03, Decreto Municipal 6673/03, Decreto Municipal nº 7114/05 alterado pelo Decreto Municipal nº 8130/10, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 12.114/20 e, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.108.189/0001-71, localizada na Rua Aurélio Parizi, nº 376, Centro, CEP: 15.525-000, na cidade de Parisi/SP, representada por sua Sócia Proprietária, Sra. **ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 25.381.242-2 SSP/SP e do CPF nº 223.966.428-20.

1 - DO OBJETO

1.1 - Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para **execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa** em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as condições constantes do Edital de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023** e seus anexos, inclusive ***Termo de Referência - Anexo I*** e proposta de preços apresentada que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	059.003.002	M.LIN	45	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	R$ 810,00	R$ 36.450,00
02	02	059.003.003	M.LIN	20	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00

1.2 - Perfazendo esta ATA o **valor global estimado de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.
1.3 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.4 - A Administração efetuará seus pedidos a DETENTORA DA ATA, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.
1.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura da respectiva Ata.
1.6 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 6.673, de 02 de abril de 2003.

2 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1 - A Prefeitura do Município de Votuporanga/SP emitirá a Nota de Empenho (**ANEXO XI**) para que a DETENTORA DA ATA realize a prestação dos serviços nos Termos e nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
2.2 - Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da licitação.
2.3 - Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários somente poderão ser executados mediante a concordância da Prefeitura.
2.4 - Demais condições de prestação dos serviços:
2.4.1 - Ao final da execução de cada obra (Lombada e/ou Lombofaixa), a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança realizará os serviços de medição, bem como a respectiva averiguação técnica possibilitando desse modo, o devido pagamento à DETENTORA DA ATA.
2.4.2 - Fica estabelecido pela Administração Municipal, que as referidas medições, serão realizadas **em conformidade com os parâmetros indicados no QUANTITATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS das TABELAS constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital considerando-se o total de metros lineares atingidos na(s) respectiva(s) via(s) pública(s), na(s) qual(is) a(s) mesma(s) foi(ram) implantada(s).
2.4.3 - A DETENTORA DA ATA deverá oferecer garantia total de, no mínimo, **doze meses** para cada obra executada correspondente a Lombada ou Lombofaixa.

3 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente licitação será recebido após a execução completa dos serviços, pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.
3.2 - Havendo rejeição dos serviços prestados, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá refazê-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para a execução, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93

e suas alterações.

3.3 - A Prefeitura se reserva no direito de recorrer a DETENTOR DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidade nos serviços.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - Condições de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura.

4.2 O **pagamento será efetuado através de “Depósito Bancário” na conta bancária destacada na Nota fiscal constante para pagamento dos serviços.**

4.2.1 - A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, ficando a Prefeitura eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pela DETENTORA DA ATA em sua proposta.

4.3 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à DETENTORA DA ATA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal, sem imperfeições.

4.4 - O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.

4.5. Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) ***e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.***

5 - OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

5.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6 - PENALIDADES

6.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas, sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:

6.1.1 - Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades;

6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços pelo descumprimento de quaisquer das condições desta Ata, do Edital e seus Anexos.

6.1.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.

6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.

6.2 - A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da DETENTORA DA ATA e quando aceitos, justifiquem o atraso.

6.3 - Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que a DETENTORA DA ATA apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

7 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.2 - Havendo alteração de preços dos produtos e serviços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da Administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.

7.3 - A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2023, através da Lei nº 6.926, de 02 de dezembro de 2022, a seguinte dotação orçamentária:

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL		CATEGORIA ECONÔMICA		FR	C APLIC
1302	02.15.03	26.782.0030.2096	33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1	430.000

8.2 - Recursos Financeiros:

FONTE	1	TESOURO
Cod. Aplic.	430.000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

8.3 - Os recursos para 2024 serão alocados nas peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

9 - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2 - A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023**.

10 - DO USO DOS DADOS PESSOAIS (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

10.1 - Deverá ser observada e aplicada na execução do objeto licitado pela DETENTORA DA ATA, as normas gerais contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2 - Para fins da Ata de Registro de Preços será entendido por “dados pessoais” toda informação guardada, processada ou transmitida pelas PARTES relativa a uma pessoa identificada ou identificável, assim como qualquer outro significado de acordo com a legislação aplicável a matéria de proteção de dados pessoais.

10.3 - Os dados pessoais comunicados através deste instrumento serão tratados pelas PARTES com o propósito exclusivo de gerenciar seu desenvolvimento e cumprir as obrigações legais e decorrentes. Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo necessário para atender às responsabilidades legais e correspondentes. Em particular, as PARTES concordam em não utilizar os dados pessoais obtidos da outra parte ou a que tenham acesso, para outros fins que não os contidos nesta Ata de Registro de Preços.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023** e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12 - FORO

12.1 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Votuporanga - SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Secretária Municipal de Administração do Município de Votuporanga, e pela Sra. **Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos**, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos

Testemunhas:

Lara Garcia	Andrea Laridondo Z. Santana
Matrícula nº 65358-1	Matrícula nº 09792-1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 29531 Nº do Processo [redacted]

data 16/09/2024 data protocolo:

Responsável Edvaldo de Freitas 34

Endereço VICINAL SENTIDO VALENTIM

Bairro

Serviço Lombada 30

Requerente: MACENA

Descrição Fazer 3 Lombadas na Vicinal Votuporanga/Valentin

Edvaldo

Edvaldo de Freitas
Chefe de Setor de
Conservação de Vias Urbanas
Matrícula: [illegible]

usuário Eduardo

Assinatura do Secretário

Recebimento: ______________________ **Data:** _____ _____ _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº 29531 Nº do Processo [redacted]

data 16/09/2024 data protocolo:

Responsável Edvaldo de Freitas 34

Endereço VICINAL SENTIDO VALENTIM

Bairro

Serviço Lombada 31

Requerente: MACENA

Descrição Fazer 3 Lombadas na Vicinal Votuporanga/Valentin

Edvaldo

Edvaldo de Freitas
Chefe de Setor de
Conservação de Vias Urbanas
Matrícula: 63609

usuario Eduardo

Assinatura do Secretário

executado por **data de execução**

18/09/2024

segunda-feira, 11 de novembro de 2024 Página 1 de 1

Proc. Administrativo 15- 14.191/2024

De: JORGE S. - APAD

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 13/11/2024 às 16:47:01

Setores (CC):

GAP, PGM

Diante da conduta narada pelo sr. Secretário de Trânsito Municipal, encaminho o presente expediente a Vossa Senhoria para análise e parecer jurídico quanto à legalidade da conduta praticada face ao contrato licitatório vigente na data dos fatos, especialmente por conta de que os valores unitários dos itens (lombofaixa e lombada) eram diferentes e se isso não ocasionou, de fato, nenhum prejuízo ao município.

_

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Proc. Administrativo 16- 14.191/2024

De: Glauton F. - PGM

Para: PGM-CPGM - CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 14/11/2024 às 07:34:41

Setores (CC):

PGM-CPGM, PGM-CPA

Ilustre Corregedora,

Em uma análise perfunctória do caso verifica-se quer houve, pelo menos em tese, conduta que conflita com as previsões contratuais. Isso porque foram realizados serviços de instalação de lombadas (cujo saldo da ata de registro estava esgotado), porém, foram empenhados e pagos como se fossem lombofaixas (cuja ata dispunha de saldo).

Dessa forma, solicito análise do expediente sob o aspecto disciplinar, a medida que pode ter havido conduta de servidor que contrarie previsões estatutárias, bem como prejuízo ao erário, já que são serviços contratados com preços diferentes.

Do mesmo modo, solicito à PCA que faça análise contratual do caso. Douglas Lisboa da Silva - PGM-CPA

at.te

–

Glauton Oliveira Feltrin
Procurador Geral do Município

Proc. Administrativo 17- 14.191/2024

De: Danna P. - PGM-CPGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 11:12:51

Ilustríssimo Procurador Geral

Segue memorando anexo

Att.

_

Danna Santos de Oliveira Cezar Morial Pignatari

Corregedora Geral do Município

Anexos:

MEMORANDO_191_2024_Procurador_Geral_analise_conduta_Secretario_de_Transito_lombadas.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Danna Santos de Oliveira C...	26/11/2024 11:13:19	1Doc	DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNAT...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5E0F-DCA5-E40E-D2CE**

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Procuradoria Geral do Município
Corregedoria da Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3.092 – Centro - Votuporanga/SP – CEP 15.505-166
Fone: (17) 3406-1775 – procuradoria@votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

MEMORANDO C-PGM Nº 191/2024

ORIGEM	CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PARA	PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO
ASSUNTO:	REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO 1Doc nº 14.191/2024 – Análise de conduta funcional – Agente Político

Ilustríssimo Procurador Geral

Pelo presente, em cumprimento ao contido no Despacho 16-14.191/2024 do Processo Administrativo 1Doc nº 14.191/2024, venho informar o quanto segue:

Verifica-se, pela análise dos documentos juntados aos autos, que a conduta tida como supostamente inadequada foi realizada pelo Secretário Municipal de Trânsito, Sr. Nilson Macena Ferreira, o qual não é servidor efetivo desta Municipalidade.

Oportuno esclarecer que agentes políticos, como é o caso do Sr. Secretário Municipal, não são alcançados pelos procedimentos de responsabilização disciplinar, haja vista que não se submetem ao regime jurídico dos servidores públicos do Município de Votuporanga. Eventual responsabilização administrativa advinda do exercício de seus cargos se dará na esfera da improbidade administrativa e por crime de responsabilidade.

A Lei nº 187, de 2011, comina a aplicação de penalidade a quem incorre em ilícito administrativo, na condição de servidor público, assim entendido a pessoa legalmente investida em cargo público, de provimento efetivo ou em comissão. Essa responsabilidade de que provém a apenação do servidor não alcança os titulares de cargos de natureza especial, providos em caráter precário e transitório. A eles são aplicáveis normalmente as regras constantes da Constituição, sobretudo as que dizem respeito às prerrogativas e à responsabilidade política.

A doutrina e jurisprudência são uníssonas no que diz respeito ao fato de que o agente político não é trabalhador ou servidor público na acepção do direito administrativo.

Portanto tal expediente deverá ser encaminhado à Controladoria Interna do Município, eis que é o órgão competente para apurar e investigar fatos, como os relatados no presente, uma vez que envolve ocupante de cargo político.

Caso o Controle Interno conclua, após a finalização da Auditoria, que há indícios de irregularidade funcional por parte de servidores, deverá ser remetido à esta Corregedoria para providências.

Sem mais para o momento, reitero voto de estima e consideração, bem como coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DATA:	26/11/2024	ASSINATURA

Proc. Administrativo 18- 14.191/2024

De: Glauton F. - PGM

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO

Data: 26/11/2024 às 13:49:06

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a manifestação da r. Corregedoria da Procuradoria Geral do Município para conhecimento e providências.

at.te,

_

Glauton Oliveira Feltrin
Procurador Geral do Município

1Doc: Proc. Administrativo 18- 14.191/2024 9/38

Proc. Administrativo 19- 14.191/2024

De: JORGE S. - GAP

Para: GAP-CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 16/12/2024 às 09:49:20

Em atendimento ao que foi recomendado pela Corregedoria do Municipio; e considerando da conduta narada pelo sr. Secretário de Trânsito Municipal, encaminho o presente expediente a Vossa Senhoria para análise quanto da conduta praticada face ao contrato licitatório vigente na data dos fatos, especialmente por conta de que os valores unitários dos itens (lombofaixa e lombada) eram diferentes e se isso não ocasionou, de fato, nenhum prejuízo ao município.

Atenciosamente,

_

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Proc. Administrativo 20- 14.191/2024

De: Fabiana A. - GAP-CGM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 14:52:06

Exmo. Prefeito do Município de Votuporanga

Por este ato a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno toma ciência do Processo e informa que expedirá Ordem de Serviço para abertura de Auditoria Interna no prazo máximo de três (03) dias úteis.

Respeitosamente,

_

Fabiana Lopes de Almeida
Coordenadora CGM

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiana Lopes de Almeida	17/12/2024 14:52:22	1Doc	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CPF 262.XXX.XXX-36

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6248-8951-4B91-B8F2**

Proc. Administrativo 21- 14.191/2024

De: Fabiana A. - GAP-CGM

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2

Data: 18/12/2024 às 15:27:28

Setores (CC):

GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Exmo. Prefeito do Município de Votuporanga - Dr. Jorge Augusto Seba

Por este ato comunicamos a expedição da Ordem de Serviço n.º 017/2024 - cujo objeto, em suma é: Auditoria Pregão Eletrônico 215-2023 SETRAN Lombadas e lombo faixas.

Assim a equipe da Controladoria Geral está apta para iniciar os trabalhos de auditoria.

Encaminho este expediente para conhecimento dos controladores designados.

Respeitosamente,

_

Fabiana Lopes de Almeida
Coordenadora CGM

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiana Lopes de Almeida	18/12/2024 15:27:55	1Doc	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CPF 262.XXX.XXX-36

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1A32-5D9A-B0F9-9189**

Proc. Administrativo 22- 14.191/2024

De: JORGE S. - GAP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 19/12/2024 às 09:19:54

Ciente.

–

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

TERMO DE REFERÊNCIA

(COMPRAS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 MESES)

Solicitação nº 6403/2023

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação de lombadas e lombofaixas nas vias públicas do Municipio,conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO SERVIÇO	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	ML	45
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicasdo perímetro urbano de Votuporanga.	ML	20

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A implantação de lombadas e lombofaixas é essencial para alcançar a redução da velocidade exercida pelos veículos nas vias públicas do Município, os redutores deverão ser implantados em pontos estratégicos visando a redução da velocidade exercida pelos veículos nas vias pública, especialmente em trechos críticos, tendo como objetivo proporcionar mais segurança ao trânsito, tanto de veículos como de pedestres , conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/21 artigo 8º inciso VXIII.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos serviços é de até 10 dias corridos, contados do envio do empenho.

3.2. Os serviços/produtos serão recebidos/aceitos, pelo(s) responsável pelo

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse [illegible]

acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.3. Os serviços/produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato/aquisição.

4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 Lombada: TIPO "A "– Conforme Resolução CONTRAN Nº. 973/ 2.022

4.1.1 Dispositivo físico implantado em vias públicas sobre a superfície da pista, transversalmente ao eixo da via, onde ocorre também a circulação de pedestres, com a finalidade de reduzir, de forma imperativa, a velocidade dos veículos.

A ondulação transversal possui, respectivamente, as seguintes dimensões:

a) L (Largura): igual a da pista, mantendo-se as condições de drenagem superficial em suas laterais;

b) C (Comprimento) = 3,70m; c) H (altura) = 0,08 ≤ H ≤ 0,10m.

c) 3.70m (Três metros e setenta centímetros) - Extensão máxima e altura máx. "h" de 0,10m – (dezcentímetros).

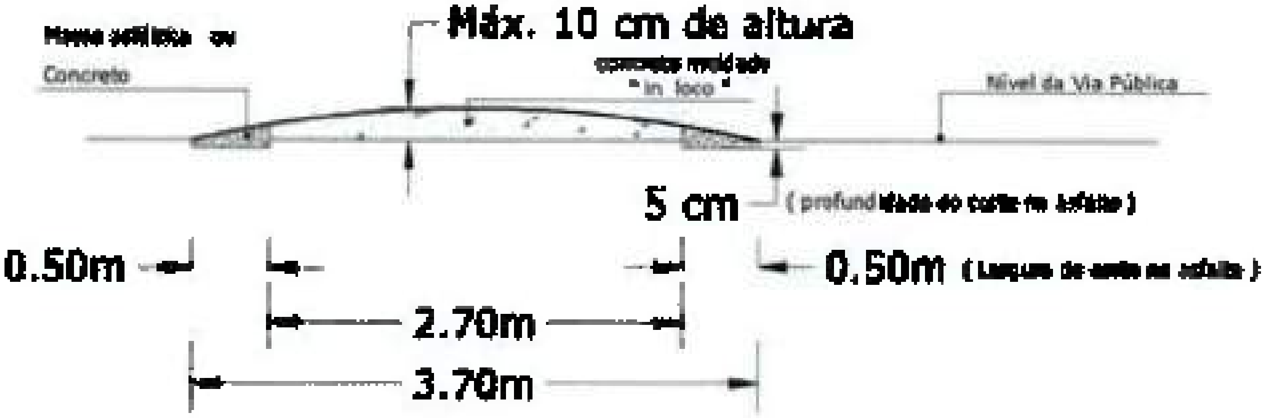

Lombada - Corte Transversal Esquemático

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAFD-6DD7-7BBE-14BA e informe o código EAFD-6DD7-7BBE-14BA

4.2 Lombofaixa: Conforme Resolução CONTRAN Nº. 738 / 2.018

4.2.1 Dispositivo destinado a impor a redução da velocidade de veículos automotores, bem como proporcionar segurança na travessia de pedestres.

4.2.2 Podendo apresentar a extensão máxima de 10,00m (Dez metros), incluindo-se as duas rampas ealtura máx. "h" de 0,15m - (Quinze centímetros).

4.2.3 Dispositivo destinado a impor a redução da velocidade de veículos automotores, bem como possibilitar com segurança, a travessia de pedestres.

4.2.4 É instalado em via pública de qualquer categoria, sobre piso elevado.

4.2.5 Possui superfície plana de no mínimo 4,00m (Quatro metros) para "faixa de pedestres e / ouacessibilidade", possibilitando inclusive, a circulação de pessoas com mobilidade reduzida.

4.2.6 A Lombofaixa deverá possuir altura de no máximo 0,15m (Quinze centímetros), uma vez que éconstruída para atingir o mesmo nível do passeio público.

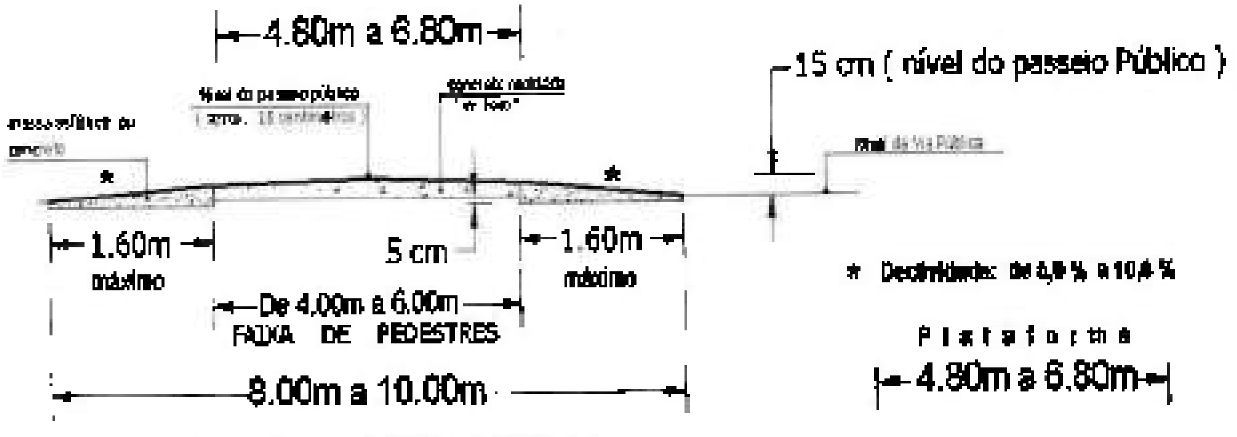

Lombofaixa - Corte Transversal Esquemático

5 MÉTODOS DE EXECUÇÃO:

5.1 Os serviços de execução de lombada e lombofaixa, poderão seguir por parte da Contratada, qualquer um dos dois métodos construtivos a seguir:

a) Moldada " in loco ":

5.1.2 A construção é feita com concreto usinado, lançado diretamente sobre o piso preparado.

5.1.3 A moldagem é manual e para se obter o contorno desejado deve ser utilizado um gabarito de madeira. Para fixação no piso, este método requer a abertura de pequenas valas na capa asfáltica de até 0,50 m (cinquenta centímetros) de largura, com pelo menos 0,05m (cinco centímetros) de profundidade.

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/[illegible] e informe o código [illegible]

b) "Perfis pré moldados de concreto":

5.1.4 As lombadas são construídas em seções de concreto pré-moldado de 0,06m a 0,10m (de seis a dez centímetros) de altura e com 2,50m a 2,70m (dois metros e cinquenta a dois metros e setenta centímetros)de extensão.

5.1.5 O restante do perfil (no mínimo 0,50m – meio metro de cada lado) é completado em concreto asfáltico, resultando na extensão total, de 3,70m (conforme croqui abaixo).

5.1.6 A implantação é feita em duas etapas de 1/2 pista cada uma, sendo necessário para cada etapa de duas a três horas, aproximadamente.

5.1.7 O trânsito de veículos e / ou de pedestres no local, será interrompido parcial ou totalmente, a critério desta SETRAN.

5.1.8 Neste método, não é necessário tempo de cura na aplicação, a pista pode ser liberada imediatamente após o término de cada etapa.

5.1.9 Desse modo, o tempo total para a implantação de obstáculos utilizando-se perfis pré-moldados em concreto pode variar de 4 a 6 horas.

6 QUANTITATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

6.1 LOMBADA – Largura Mínima: Igual a da pista

Item	**Parâmetro para Cálculo:** **(Via pública c/ 9,00 m de largura)**		
Dimensões:	***Extensão Máx. 3,70m / Altura Máx. h= 0,10m***	***Unid.***	***Qtde. Total***
01	**Demolição de asfalto**	**m³**	**0,50**
02	**Remoção de entulho**	**m³**	**1,00**
03	**Tela de aço Q- 92 (p/ lombofaixas)**	**Kg**	**------**
04	**Concreto fck = 30Mpa**	**m³**	**3,00**
05	**Concreto Betuminoso CBUQ**	**m³**	**3,00**

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SALVERIO MORENO CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAFD-4DD7-7BBE-145A e informe o código EAFD-4DD7-7BBE-145A

6.2 LOMBOFAIXA – Largura mínima: Igual a da pista (Porém, de "guia a guia")

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 10,00 m de largura)		
Dimensões	*Extensão 8,00m / altura máx. h= 0,15m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m³	2,88
02	Remoção de entulho	m³	5,76
03	Tela de aço Q- 92	Kg	42,50
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	9,60
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	4,00

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 São obrigações da Contratante:

7.2 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Edital e seus anexos;

7.3 Ao final da execução de cada obra (Lombada e/ou Lombofaixa), a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança realizará os serviços de medição, bem comoa respectiva averiguação técnica possibilitando desse modo, o devido pagamento à Contratada.

7.4 Fica estabelecido por esta Municipalidade (Contratante), que as referidas medições, serão realizadas em conformidade com os parâmetros indicados nas tabelas do item 3.1 considerando-se o total de metros lineares atingidos na(s) respectiva(s) via(s) pública(s), na(s) qual(is) a(s) mesma(s) foi(ram) implantada(s).

7.5 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidadesverificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.6 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através deservidor especialmente designado;

7.7 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratadacom terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.8 O responsável pelo recebimento e fiscalização da entrega será o servidor: Sérgio Lopes, RG: 16.524.467-7 e CPF: 121.723.048-32 Chefe da Divisão de Trânsito.

7.9 Municipalidade através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança realizará os serviços de fechamento parcial (ou total) do trânsito local, possibilitando a execuçãoda obra.

Prefeitura do Município de Votuporanga
Fls. 22

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência ou Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes dabo a e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos

8.5 Comunicar à Contratante imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Ao final da execução de cada obra, a Contratada deverá providenciar a retirada de entulhos, bem como todo o respectivo material residual, possibilitando assim, a livre circulação de pedestres e de veículos no local.

8.8 O material recolhido deve ser reunido, amontoado, carregado em caminhões e transportado por conta da CONTRATADA.

8.9 A Contratada deverá oferecer garantia total, de no mínimo doze meses para cada obra executada (Lombada ou Lombofaixa).

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93 e/ou nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.2 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas emdecorrência da contratação;

9.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.2.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

9.2.5 Cometer fraude fiscal;

9.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ouprofissionais que:

9.4 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no ecolhamento de quaisquer tributos;

9.5 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.6 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração emvirtude de atos ilícitos praticados.

9.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10 RESCISÃO

10.1 O Contrato poderá ser rescindido:

10.2 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos Ia XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadasno art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termode Referência, anexo ao Edital;

10.3 Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA odireito à prévia e ampla defesa.

11 DOS CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO

12 ALTERAÇÕES

12.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Votuporanga/SP, 04 de maio de 2023.

Identificação (Nome / Cargo / CPF) e assinatura do servidor Responsável/Gestor: **Sérgio Lopes / Chefe da divisão de Trânsito /CPF: 121.723.048-32.**
Assinatura Secretário(a) do órgão requisitante: Marcos Silvério Moreno Camargo, Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

Assinado por 1 pessoa: MARCOS SILVERIO MORENO CAMARGO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/EAFD-[illegible]-145A e informe o código EAFD-[illegible]-145A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO **SECRETARIA DA FAZENDA**

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 28877	RECURSO **OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1302	DATA 14/11/2023

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L CNPJ: 51.108.189/0001-71 CÓDIGO: 22913 Banco:
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI E-MAIL: ivo.academia@gmail.com FONE: (17) 99713.333 Agência:
Conta:

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	10097/23	28/12

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
830.000,00	860.755,04	21.060,00	102.684,96

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 10855/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOs. Para implantação de 3 lombadas em vias do Município visando a redução da velocidade exercida pelos veículos, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/011/19 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	26,00	810,00	21.060,00

10 ISS. 800,80

Liq. 20.259,20

Condição de pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura	**TOTAL GERAL**	**21.060,00**

VALOR A SER PAGO R$ vinte e um mil e sessenta reais **
21.060,00

____
CONTADOR

____
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

_______ DE 28 DEZ 2023 DE _______

____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ASSINATURA DIGITAL

____
ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _______ DE 28 DEZ 2023 DE _______
BANCO _______
CONTA Nº 3539
CHEQUE Nº _______

ASSINATURA DIGITAL

____
TESOUREIRO

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
20

Código de Verificação de Autenticidade
GBIZIVNAS

Data e Hora de Emissão da NFS-e
11/12/2023 às 15:13:57

Chave de Acesso
873107QOFNYS6BNJYY98UKA107ZTZKK8

Criada em substituição à NFS-e 28

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS **Exigível**	Número do Processo	Município de Incidência do ISS **VOTUPORANGA-SP**	Local da Prestação **VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência **11/12/2023**

Optante Simples Nacional **1 - Sim**	Incentivo Fiscal **2 - Não**	Regime Especial Tributação **Sociedade de Profissionais**	Tipo ISS **03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ **51.108.189/0001-71**	RG/Inscrição Estadual **754.013.213.112**	Inscrição Municipal **000001196**	Cadastro **000005427**	Nome/Razão Social R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
Logradouro **RUA AURELIO PARIZI, 376**		Complemento		Bairro **CENTRO**
CEP **15525-000**	Cidade **PARISI-SP**	Telefone **(17) 9653-6862**		E-mail **IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento **46.599.809/0001-82**	RG/Inscrição Estadual **ISENTA**	Inscrição Municipal **ISENTA**	Nome/Razão Social **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**
Logradouro **RUA PARÁ, 3227**		Complemento	Bairro **CENTRO**
CEP/Cod. Postal **15502-236**	Cidade/País **VOTUPORANGA - SP**	Cod. IBGE **3557105** / Telefone **17 34059700**	E-mail **jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
26,00	UN	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	324,00	R$ 8.424,00
26,00	UN	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	486,00	R$ 12.636,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes desta Nota Fiscal e aplicados no(a): Implantação de 3 lombadas nas vias do município
Marcos S. Moreno Comenta
15.12.23.

P.E. N.º 28877/23
MOD. P.E
LIC. N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

Sérgio Lopes
Chefe da Divisão de Trânsito
RG. 16.524.467-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02** **Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.**	Alíquota **3,66%**	Atividade Município **000007000002**	Código CNAE **4213800**	Código da Obra	Código ART

Valor Total dos Serviços **R$ 21.060,00**	Desconto Incondicionado **R$ 0,00**	Deduções Base Cálculo **R$ 0,00**	Base de Cálculo **R$ 21.060,00**	Total do ISS **R$ 770,80**	ISS Retido **1 - Sim**	Desconto Condicionado **R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS **R$ 0,00**	COFINS **R$ 0,00**	INSS (8.424,00 x 11,00%) **R$ 926,64**	IRRF **R$ 0,00**	CSLL **R$ 0,00**	Outras Retenções **R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 19.362,56

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO
Empenho 28877/2023

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **29** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **GBIZIVNAS**

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
___/___/______	____________	____________

07.02

3.66%

X

X

19.12.23

Agente Fisc. II Tributário

[illegible] DIRETA

[illegible] MUNICIPAL

19 DEZ 2023

Em: ....

Aparecido Donizette Gobbi
Técnico do Executivo VIII
CPF: 084.577.758-40

NOTA FISCAL DE ENTRADA NA TESOURARIA

19 DEZ 2023

[illegible] Santos Costa
Analista do Executivo X

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
51
Código de Verificação de Autenticidade
JT52QKE47
Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 16:02:19
Chave de Acesso
[illegible]

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8087/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		VOTUPORANGA-SP	VOTUPORANGA - SP

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	2 - Não	Sociedade de Profissionais	03 - Sobre Faturamento

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	754.013.213.112	000001196	000005427	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		CENTRO

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	PARISI-SP	(17) 9653-6802	IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	ISENTA	ISENTA	MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		CENTRO

CEP/Cod Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	VOTUPORANGA - SP	3557105	17 34059700	jalinho@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.Lombada na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	486,00	R$ 3.888,0

19/04

P.E. Nº 7945/24
MOD. PE
C.Nº 215/23
PROC. Nº 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
no(a): Implantação de lombada Est. Primo Furlane
28/05/24
Nilson Machado Ferreira
Secretário Municipal de SETRAN
CPF: 060.108.268-92

Sergio Lopes
RG. 16.524.487-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil.	3,00%	6000070000002	4213800		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.480,00	R$ 194,40	1 - Sim	R$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 285,12	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48 Vlr. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBEMOS(S) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **51** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JT52QKE47**

Data	CPF/RG	Assinatura
___/___/___		

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 28 MAI 2024

Aparecida Donizette Gobbi
Técnica do Executivo VIII
CPF: 084.671.158-40

...Municipal

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA
29 / 05 / 24
K Costa
Kevila Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324740/O-1

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116/2003 7.2

Alíquota do ISSQN 3%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado SIMEI S ☐ N ☒

Reter ISSQN S ☒ N ☐

3 / 6 / 24

[illegible]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO   SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236   Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182   -Fone: (17)3405-9700   www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA
22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO nemo 9539/24	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO	**OR - Ordinario**
CODIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO		FICHA 1055	DATA 19/04/2024

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L   CNPJ 51.108.189/0001-71   CODIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI   E-MAIL: ivo.academia@gmail.com   FONE [illegible]
Banco 033
Agência 0081
Conta 13.006255-5

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	483.769,96	18.480,00	497.750,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nérdido Baruffi, conforme Resolução CONTRAN 975 de 13/09/2021 artigo 9º inciso XVIII

ITEM	CODIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	8,00	1.500,00	12.000,00

Condição de pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL **18.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais **
18.480,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTÂNCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_______ DE ____________________ DE __________

____

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: _______ DE ____________________ DE _______
BANCO: ______________________________
CONTA Nº: ______________________________
CHEQUE Nº: ______________________________

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO **AN - Anulação: Emp 7945**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA 1055	DATA 05/06/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CÓDIGO 22913	Banco: 033 Agência: 0091
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI	PARISI	FONE (17) 99713-323	Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	621.233,69	-12.000,00	390.766,31

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Anulação PARCIAL do empenho acima, conforme solitado no Memorando 1Doc n. 9539/24

ITEM	CÓDIGO	DESCR	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
2	059.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA EM VIAS PÚBLICAS DO PERIMETRO URBANO DE VOTUPORANGA	8	M.L	-1.500,00	-12.000,00

TOTAL GERAL **-12.000,00**

VALOR A SER PAGO R$ **-12.000,00**

doze mil reais ***
* *

CONTADOR

SECRETARIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAIS

_____ DE _____________ DE ________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM _____ DE _____________ DE ________

BANCO ____________

CONTA Nº ____________

CHEQUE Nº ____________

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
50
Código de Verificação de Autenticidade
91T9NNM4G
Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 15:54:11
Chave de Acesso
9112YUMVMA889EURBZB35FE3QGU1SWD

Criada em substituição à NFS-e 49

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	324,00	R$ 2.592,00
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	486,00	R$ 3.888,00

P. E. N.º 10253/24
MOD. P.E
LIC. N.º 215/23
PROC. N.º 324/23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados
no(s): Implantação de lombada Av. José Campos Lário.
28/05/24
Nilson Macena Ferreira
Secretário Municipal de SETRAN
CPF 090.108.25

Sérgio Lopes
RG. 16.524.467-7

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**000007000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 / PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod.
Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **50** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **91T9NNM4G**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/______	________________	________________

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116.2003 7.2

Alíquota do ISSQN 3%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado SIMEI S ☐ N ☒

Ret. ISSQN S ☒ N ☐

3/6/24

NOTA FISCAL DEU ENTRADA NA TESOURARIA

29/05/24

K Costa

Keylla Santos Costa
Analista do Executivo X
CRC 1SP 324740/O-1

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 28 MAI 2024

Aparecido Donizette Gobbi
Técnico do Executivo VIII
CPF: 084.677.758-40
Almoxarifado Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

VIGÊNCIA: 22/09/2024

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 10253	RECURSO	**OR - Ordinario**
CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 22/05/2024	

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L
CNPJ: 51.108.189/0001-71
CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI
E-MAIL: ivo.academia@gmail.com
FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO:		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	02132/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	594.948,49	6.480,00	398.571,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lários prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00

Condição de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL **6.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ 6.480,00 seis mil, quatrocentos e oitenta reais **

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

______ DE ________________ DE ________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: ______ DE ________________ DE ________
BANCO: ________________
CONTA Nº: ________________
CHEQUE Nº ________________

TESOUREIRO

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
61

Código de Verificação de Autenticidade
HLNVYX69J

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/09/2024 às 15:42:59

Chave de Acesso
9435TMGHJH6HIQTDU6O6CC5Q53ENV61Q

Criada em substituição à NFS-e 60

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				20/09/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURÉLIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-037	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
16,00	Metro	Mão de obra para construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	600,00	R$ 9.600,00
16,00	Metro	Materiais aplicados na construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias publicas do perimetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	900,00	R$ 14 400,00

P. E. N.º 18751 / 24
MOD. P.E
LIC. N.º 215 / 13
PROC. N.º 324 / 23

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Atesto que Recebi os Materiais e/ou Serviços constantes nesta Nota Fiscal e serão aplicados no(a): Implantação de lombofaixa.
20/09/24
Nilson Macena Ferreira
Secretário Municipal de
CPF: 090.108

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003 **07.02**

Execução, por administração, empreltada ou subempreitada, de obras de construção civil,

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
3,00%	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 24.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 24.000,00**	**R$ 720,00**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (9.600,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.056,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 22.224,00

Val. Aprox. Tributos

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO Banco 033 Santander - Agência 0091 - Conta Corrente 13006256-5
CHAVE PIX CNPJ 51.108.189.0001-71

S/N

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **61** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HLNVYX69J**.

Data	CPF/RG	Assinatura
____/____/____		

050-11

DA FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA

Item Lista Serviços L.C. 116.2003 07.02

Alíquota do ISSQN 3% de 100%

Optante Simples Nacional S ☒ N ☐

Enquadrado SIMEI S ☐ N ☒

Reter ISSQN S ☒ N ☐

Carolina Viana Neto 30/09/24

Agente Fiscal Tributário Data

MATERIAL DE APLICAÇÃO DIRETA

REGISTRADO NO ALMOXARIFADO MUNICIPAL

Em: 27 SET 2024

Hugo Venancio de Souza
Técnico do Executivo XIV
Matrícula: 83250
Almoxarifado Municipal

NOTA FISCAL DEU ENTRADA
NA TESOURARIA EM
30 SET 2024

Débora dos Santos Ferreira da Silva
Analista do Executivo X
CRC 1SP267906/O-6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA: 22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO
Nº DO EMPENHO 18751
RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO
FICHA 1055
DATA 20/09/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L
CNPJ: 51.108.189/0001-71
CÓDIGO 22913
ENDEREÇO R AURELIO PARIZI
E-MAIL: ivo.academia@gmail.com
FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	03783/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	799.910,38	24.000,00	176.089,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06918/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços. 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	059 003 003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga	Própria Própria	M.L	16,00	1 500,00	24 000,00

Condição de pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL **24.000,00**

VALOR A SER PAGO R$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais **

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS

________ DE ______________________ DE ____________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM ________ DE ______________________ DE ____________
BANCO ______________________
CONTA Nº ______________________
CHEQUE Nº ______________________

TESOUREIRO

R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS

MEMORIAL DE CÁCULO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Em atendimento a solicitação de prestação de contas referente ao aproveitamento do saldo do contrato da Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023, onde restava saldo para execução de lombofaixas, porém havia necessidade de execução de lombadas, assim em prol do bem público, foi feita a demolição de uma e execução de 3 lombadas e faturado o valor proporcional no item lombofaixas, aproveitando o saldo do contrato.

1 – Lombada a demolir e reconstruir com 8,50 metros de largura, na rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, defronte ao nº 1910.

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Máquina escavadeira para demolição e remoção de lombada existe	Hora	3,0	R$ 500,00	R$ 1.500,00
4	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	9,0	250,00	R$ 2.250,00
5	Concreto Usinado FCK 30 (preencher a base onde foi retirada a lombada e executar nova)	M³	6,0	750,00	R$ 4.500,00
6	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 12.000,00				R$ 2.500,00
Valor total da lombada da rua Padre Izidoro............R$ 12.000,00					

2 – Execução de lombada com 8,00 metros de largura, na Avenida Deputado Aureo Ferreira, defronte ao nº 1569.

Item	Descrição dos Custos	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	5,0	250,00	R$ 1.250,00
4	Concreto Usinado FCK 30	M³	3,2	750,00	R$ 2.400,00
5	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 6.000,00				R$ 1.250,00
Valor total da lombada da Av. Dep. Aureo Ferreira...R$ 6.150,00					

3 – Execução de lombada com 7,50 metros de largura, na Avenida Paschoalino Pedrazoli, defronte ao nº 4919.

Item	Descrição dos Custos	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	5,0	250,00	R$ 1.250,00
4	Concreto Usinado FCK 30	M³	2,8	750,00	R$ 2.100,00
5	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 6.000,00				R$ 1.250,00
Valor total da lombada da Av. Paschoalino Pedrazoli ...R$ 5.850,00					

Parisi, 11 de novembro de 2024.

R A SILVESTRINI DOS SANTOS
LTDA:51108189000171

Assinado digitalmente por R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA:51108189000171
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Parisi, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA:51108189000171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 07:54:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

R.A. Silvestrini dos Santos Ltda.

Empresa: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda - **CNPJ nº** 51.108.189/0001-71 - **Inscrição Estadual n. °** 754.013.213.112 - **Inscrição Municipal n. °** 1196 - **Cadastro Municipal n. °** 5427 - **E-mail comercial**: ivo.academia@gmail.com - **Dados Bancários:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171

Memorando 22.430/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: SETRANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - A/C Nilson F.

Data: 23/12/2024 às 08:34:12

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SETRANS, GAP-CGM-C4

Setores envolvidos:

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SETRANS, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2023

Senhor Secretário,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos as informações contidas no Memorando em anexo.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 27/12/2024.

Respeitosamente,

—

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Memorando_SETRANS_PE_215_2023_Processo_324_2023_Secretario.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	23/12/2024 08:34:47	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	23/12/2024 11:58:41	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **45E3-255F-8488-6622**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 23 de dezembro de 2024.

DE: Controladoria Geral do Município

PARA: Secretaria Municipal de Trânsito

Sr. Nilson Macena Ferreira, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

ASSUNTO: Solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Senhor Secretário,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos ao senhor as certificações e informações descritas abaixo.

De acordo com a análise documental, o Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 tem como **objeto a contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços, para a execução dos serviços de construção/implantação de lombadas e lombofaixas nas vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, com as seguintes informações**:

ITEM	*CÓDIGO*	*UND*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANT*
1	*059.003.002*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*45*
2	*059.003.003*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*20*

Certificar:

a) Se houve a elaboração de estudo/levantamento prévio para que a Secretaria de Trânsito chegasse aos quantitativos de 45 metros para o *item 1* e 20 metros para o *item 2* dos serviços a serem executados. *Caso positivo, comprovar* *através de documentação o subitem abaixo ou caso negativo, apresentar as devidas justificativas.*

a.1) Informar o nome e o cargo do técnico responsável pelo estudo realizado e os documentos que comprovam o levantamento dos serviços a serem executados, tais como: locais a serem contemplados, embasamento (maior fluxo viário, maior número de acidentes ou outros);

b) Enviar demonstrativos (modelo abaixo) e cópia dos empenhos e notas fiscais de todos os serviços executados através da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 – Detentora da Ata: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda.

ITEM 1 - LOMBADA

ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

ITEM 2 - LOMBOFAIXA

ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

c) De acordo com o Processo Administrativo nº14.191/2024 – Despachos 12 e 13 (Relatório SETRANS nº 001/2024), o Senhor informou que a Nota Fiscal nº 61 de 20/09/24 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente à implantação de lombofaixa, na verdade refere-se à implantação de lombadas nos seguintes locais:

- Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569, Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e Rua Padre Izidoro C. Paranhos, 1891.

c.1) O Senhor também informa que não houve perda patrimonial, visto que os serviços realizados se equiparavam em seus quantitativos. Em algum momento a Secretaria da Administração foi comunicada sobre a alteração entre os itens do objeto licitado?

c.2) Foi emitido algum parecer/relatório da SEADM ou Procuradoria Geral do Município autorizando o remanejamento entre os itens? *Caso positivo, apresentar cópia dos documentos.*

c.3) Caso os órgãos acima não tenham sido comunicados, informe qual era a real urgência para a instalação das lombadas? Por qual motivo a SETRANS não poderia esperar os trâmites administrativos, visto que as solicitações, anexas ao processo 14.191/2024, foram emitidas em 2011, 2021, 2023, 2024?

c.4) Há alguma relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, considerando o longo tempo de espera (solicitações de 2011, 2021, 2023) e a aparente urgência na execução, mesmo sem saldo contratual disponível?

c.5) São atendidas solicitações/indicações de vereadores para este tipo de dispositivo redutor de velocidade (lombada e lombofaixa)? *Caso positivo, de que forma as solicitações/indicações são realizadas? Impressas? Por e-mail? Por 1Doc? Por WhatsApp? Verbais?*

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 27/12/2024.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
Controladores Internos

Memorando 1- 22.430/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 16:16:02

Senhores,

Segue em anexo, respostas referente ao Memorando 22.430/2024 em anexo

_

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Anexos:

10253_R_A_Silvetrini.pdf
18751_R_A_Silvestrini_lombada.pdf
7945_R_A_Silvestrini.pdf
Ata_PE_Reg_Preco_215_23_Proc_324_23_R_A_SILVESTRINI_exec_lombada_e_lombofaixa_SETRAN_ME_EPP_setembro.pdf
Execucao_de_lombadas_x_lombofaixas.pdf
nf_50.pdf
nf_51.pdf
nf_61.pdf
Respostas_Questionario_CGM_lombadas.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilson Macena Ferreira	27/12/2024 16:19:05	1Doc	NILSON MACENA FERREIRA CPF 090.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1572-510A-626C-9EBA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA:
22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 10253	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 22/05/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS L CNPJ: 51.108.189/0001-71 CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI E-MAIL: ivo.academia@gmail.com FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO:		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	02132/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	594.948,49	6.480,00	398.571,51

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03857/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada na Av. José Campos Lários prox. a Rua nelson Gonçalves, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
1	059.003.002	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	8,00	810,00	6.480,00

Condição de pagamento O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura

TOTAL GERAL **6.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ **6.480,00**

seis mil, quatrocentos e oitenta reais *

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_______ DE ____________________ DE __________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: _______ DE ____________________ DE ________
BANCO: ____________________
CONTA Nº: ____________________
CHEQUE Nº ____________________

TESOUREIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABIANA LOPES DE ALMEIDA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WK3C-5MIS-70LO-81CQ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA

Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

VIGÊNCIA:
22/09/2024

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 18751	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 20/09/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LT
CNPJ: 51.108.189/0001-71
CÓDIGO: 22913
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI
E-MAIL: ivo.academia@gmail.com
FONE (17) 99713-323
Banco: 033
Agência: 0091
Conta: 13.006256-5

LICITAÇÃO:		PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO	0215/23	000324/23	324	03783/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	799.910,38	24.000,00	176.089,62

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 06918/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	Marca	UNID	QTD	R$ UNIT	R$ TOTAL
2	059.003.003	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	Própria Própria	M.L	16,00	1.500,00	24.000,00

Condição de pagamento	O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura	**TOTAL GERAL**	**24.000,00**

VALOR A SER PAGO R$ vinte e quatro mil reais *

24.000,00

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

_______ DE _____________________ DE ___________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: _______ DE _____________________ DE ___________
BANCO: ____________________
CONTA Nº: ____________________
CHEQUE Nº ____________________

TESOUREIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA FAZENDA
Rua Pará, 3227 - Caixa Postal 291 - Centro - CEP 15502-236 Votuporanga-SP
CNPJ: 46599809000182 -Fone: (17)3405-9700 www.votuporanga.sp.gov.br

AUDESP

NOTA DE EMPENHO

FONTE DE RECURSO 01 TESOURO	Nº DO EMPENHO 7945	RECURSO **OR - Ordinario**

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 430 000 TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO	FICHA: 1055	DATA: 19/04/2024

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PREFEITURA MUNICIPAL
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA
03	Divisão de Trânsito
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
26.782.0030.2096.0000	Manutenção das Atividades do Trânsito

NOME: R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA	51.108.189/0001-71	CÓDIGO: 22913	Banco: 033 Agência: 0091 Conta: 13.006256-5
ENDEREÇO: R AURELIO PARIZI	PARISI	FONE (17) 99713-323	

LICITAÇÃO:	PROCESSO	PROCESSO ADM	PROC. COMPRA	VENCIMENTO:
PREGÃO ELETRÔNICO 0215/23	000324/23	324	01728/24	

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
1.000.000,00	483.769,96	18.480,00	497.750,04

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 02787/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod. Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇOS para execução dos serviços de construção / implantação de 1 lombada na Estrada Municipal Primo Furlani e uma lombofaixa na Rua Joana Nerdido Barufi, conforme Resolução CONTRAN 875 de 13/09/2021 artigo 8º inciso XVIII.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
1	059.003.002	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DE VOTUPORANGA.	8	M.L	810,00	6.480,00
2	059.003.003	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO / IMPLANTAÇÃO DE LOMBOFAIXA EM VIAS PÚBLICAS DO PERÍMETRO URBANO DE VOTUPORANGA.	8	M.L	1.500,00	12.000,00

TOTAL GERAL **18.480,00**

VALOR A SER PAGO R$ **18.480,00** dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais *

CONTADOR

SECRETÁRIO DA FAZENDA

RECIBO

RECEBI(EMOS) DA TESOURARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, A IMPORTANCIA ACIMA ESPECIFICADA EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS.

________ DE _______________________ DE ____________

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ORDENADOR DA DESPESA

PAGO EM: ________ DE _______________________ DE _________
BANCO: ______________________
CONTA Nº: ______________________
CHEQUE Nº ______________________

TESOUREIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro do ano 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520/02, Lei Municipal nº 3598/03, Decreto Municipal 6673/03, Decreto Municipal nº 7114/05 alterado pelo Decreto Municipal nº 8130/10, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 12.114/20 e, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a DETENTORA DA ATA, a empresa **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.108.189/0001-71, localizada na Rua Aurélio Parizi, nº 376, Centro, CEP: 15.525-000, na cidade de Parisi/SP, representada por sua Sócia Proprietária, Sra. **ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 25.381.242-2 SSP/SP e do CPF nº 223.966.428-20.

1 - DO OBJETO

1.1 - Consideram-se registrados os preços da DETENTORA DA ATA acima qualificada para **execução dos serviços de construção / implantação de lombada e lombofaixa** em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, conforme as condições constantes do Edital de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023** e seus anexos, inclusive ***Termo de Referência - Anexo I*** e proposta de preços apresentada que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	059.003.002	M.LIN	45	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	R$ 810,00	R$ 36.450,00
02	02	059.003.003	M.LIN	20	Execução dos serviços de construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	R$ 1.500,00	R$ 30.000,00

1.2 - Perfazendo esta ATA o **valor global estimado de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**.
1.3 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
1.4 - A Administração efetuará seus pedidos a DETENTORA DA ATA, através da entrega de uma via da Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio.
1.5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, iniciando a partir da data da assinatura da respectiva Ata.
1.6 - O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no artigo 12 do Decreto Municipal nº 6.673, de 02 de abril de 2003.

2 - DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

2.1 - A Prefeitura do Município de Votuporanga/SP emitirá a Nota de Empenho (**ANEXO XI**) para que a DETENTORA DA ATA realize a prestação dos serviços nos Termos e nas condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital.
2.2 - Ficará a cargo da DETENTORA DA ATA as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento do objeto da licitação.
2.3 - Quaisquer serviços extraordinários que forem necessários somente poderão ser executados mediante a concordância da Prefeitura.
2.4 - Demais condições de prestação dos serviços:
2.4.1 - Ao final da execução de cada obra (Lombada e/ou Lombofaixa), a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança realizará os serviços de medição, bem como a respectiva averiguação técnica possibilitando desse modo, o devido pagamento à DETENTORA DA ATA.
2.4.2 - Fica estabelecido pela Administração Municipal, que as referidas medições, serão realizadas **em conformidade com os parâmetros indicados no QUANTITATIVO DE MATERIAIS E SERVIÇOS das TABELAS constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital considerando-se o total de metros lineares atingidos na(s) respectiva(s) via(s) pública(s), na(s) qual(is) a(s) mesma(s) foi(ram) implantada(s).
2.4.3 - A DETENTORA DA ATA deverá oferecer garantia total de, no mínimo, **doze meses** para cada obra executada correspondente a Lombada ou Lombofaixa.

3 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1 - O objeto da presente licitação será recebido após a execução completa dos serviços, pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.
3.2 - Havendo rejeição dos serviços prestados, no todo ou em parte, a DETENTORA DA ATA deverá refazê-los no prazo estabelecido formalmente pela Administração, observando as condições estabelecidas para a execução, sob pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93

e suas alterações.
3.3 - A Prefeitura se reserva no direito de recorrer a DETENTOR DA ATA em caso de verificação posterior de irregularidade nos serviços.

4 - DO PAGAMENTO

4.1 - Condições de pagamento: O pagamento será em 20 dias úteis após a entrada do documento fiscal na Prefeitura.
4.2 O **pagamento será efetuado através de "Depósito Bancário" na conta bancária destacada na Nota fiscal constante para pagamento dos serviços.**
4.2.1 - A veracidade dos dados bancários descritos na proposta é de responsabilidade exclusiva da DETENTORA DA ATA, ficando a Prefeitura eximida de quaisquer erros ou falhas nas informações fornecidas pela DETENTORA DA ATA em sua proposta.
4.3 - Os documentos fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidos à DETENTORA DA ATA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação do documento fiscal, sem imperfeições.
4.4 - O CNPJ do Documento Fiscal deverá ser o mesmo dos documentos apresentados na licitação, não sendo aceito CNPJ diferente, nem mesmo filial.
4.5. Os pagamentos efetuados às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, estarão sujeitos a retenção do IRRF conforme previsto na IN/RFB nº 1.234/12, fixado pela decisão do STF no julgamento do RE 1293453/RS (Tema 1130) ***e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 15.506 de 23 de fevereiro de 2023.***

5 - OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO

5.1 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

6 - PENALIDADES

6.1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Votuporanga/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. O não cumprimento das exigências contidas na legislação em vigor ou nas condições pactuadas, sujeitar-se-á a DETENTORA DA ATA as penalidades e sanções previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, em especial:
6.1.1 - Advertência por escrito sempre que verificadas irregularidades;
6.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços pelo descumprimento de quaisquer das condições desta Ata, do Edital e seus Anexos.
6.1.3 - Cancelamento da Ata de Registro de Preços, pelo descumprimento de quaisquer das suas condições.
6.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que implicou a penalidade.
6.2 - A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da DETENTORA DA ATA e quando aceitos, justifiquem o atraso.
6.3 - Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que a DETENTORA DA ATA apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

7 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

7.1 - Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante o prazo de validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
7.2 - Havendo alteração de preços dos produtos e serviços no mercado, os preços registrados poderão, a critério exclusivo da Administração, ser realinhados de conformidade com as modificações ocorridas, hipótese em que será mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado da época da abertura do certame.
7.3 - A PREFEITURA poderá a qualquer tempo rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado, nos termos do disposto no inciso V do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

8.1 - Para atender as despesas decorrentes desta licitação, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2023, através da Lei nº 6.926, de 02 de dezembro de 2022, a seguinte dotação orçamentária:

PRINC	CLASSIF INSTITUCIONAL		CATEGORIA ECONÔMICA		FR	C APLIC
1302	02.15.03	26.782.0030.2096	33903999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1	430.000

8.2 - Recursos Financeiros:

FONTE	1	TESOURO
Cod. Aplic.	430.000	TRÂNSITO-ENGENHARIA DE CAMPO

8.3 - Os recursos para 2024 serão alocados nas peças de Planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

9 - SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO

9.1 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.2 - A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante toda a vigência do Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023**.

10 - DO USO DOS DADOS PESSOAIS (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS)

10.1 - Deverá ser observada e aplicada na execução do objeto licitado pela DETENTORA DA ATA, as normas gerais contidas na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

10.2 - Para fins da Ata de Registro de Preços será entendido por “dados pessoais” toda informação guardada, processada ou transmitida pelas PARTES relativa a uma pessoa identificada ou identificável, assim como qualquer outro significado de acordo com a legislação aplicável a matéria de proteção de dados pessoais.

10.3 - Os dados pessoais comunicados através deste instrumento serão tratados pelas PARTES com o propósito exclusivo de gerenciar seu desenvolvimento e cumprir as obrigações legais e decorrentes. Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo necessário para atender às responsabilidades legais e correspondentes. Em particular, as PARTES concordam em não utilizar os dados pessoais obtidos da outra parte ou a que tenham acesso, para outros fins que não os contidos nesta Ata de Registro de Preços.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 215/2023 - PROCESSO Nº 324/2023** e seus Anexos com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12 - FORO

12.1 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Votuporanga - SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Senhora Secretária Municipal de Administração do Município de Votuporanga, e pela Sra. **Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos**, qualificada preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração

R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA
Rosinei Aparecida Silvestrini dos Santos

Testemunhas:

Lara Garcia
Matrícula nº 65358-1

Andrea Laridondo Z. Santana
Matrícula nº 09792-1

R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS

MEMORIAL DE CÁCULO

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Em atendimento a solicitação de prestação de contas referente ao aproveitamento do saldo do contrato da Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023, onde restava saldo para execução de lombofaixas, porém havia necessidade de execução de lombadas, assim em prol do bem público, foi feita a demolição de uma e execução de 3 lombadas e faturado o valor proporcional no item lombofaixas, aproveitando o saldo do contrato.

1 – Lombada a demolir e reconstruir com 8,50 metros de largura, na rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, defronte ao nº 1910.

Item	Descrição dos Serviços	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Máquina escavadeira para demolição e remoção de lombada existe	Hora	3,0	R$ 500,00	R$ 1.500,00
4	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	9,0	250,00	R$ 2.250,00
5	Concreto Usinado FCK 30 (preencher a base onde foi retirada a lombada e executar nova)	M³	6,0	750,00	R$ 4.500,00
6	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 12.000,00				R$ 2.500,00
Valor total da lombada da rua Padre Izidoro.............R$ 12.000,00					

Empresa: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda - **CNPJ nº** 51.108.189/0001-71 - **Inscrição Estadual n.** ° 754.013.213.112 - **Inscrição Municipal n.** ° 1196 - **Cadastro Municipal n.** ° 5427 - **E-mail comercial**: ivo.academia@gmail.com - **Dados Bancários:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171

2 – Execução de lombada com 8,00 metros de largura, na Avenida Deputado Aureo Ferreira, defronte ao nº 1569.

Item	Descrição dos Custos	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	5,0	250,00	R$ 1.250,00
4	Concreto Usinado FCK 30	M³	3,2	750,00	R$ 2.400,00
5	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 6.000,00				R$ 1.250,00
Valor total da lombada da Av. Dep. Aureo Ferreira...R$ 6.150,00					

3 – Execução de lombada com 7,50 metros de largura, na Avenida Paschoalino Pedrazoli, defronte ao nº 4919.

Item	Descrição dos Custos	Un.	Quant	Valor Un.	Valor Total
1	Equipe com 3 colaboradores para corte do asfalto delimitando o perímetro a ser demolido	Hora	3,0	R$ 250,00	R$ 750,00
2	Mobilização e operação de máquina de corte de asfasto incluindo o disco	Hora	1,0	R$ 500,00	R$ 500,00
3	Equipe com 3 colaboradores para lançamento de concreto e execução de lombada	Hora	5,0	250,00	R$ 1.250,00
4	Concreto Usinado FCK 30	M³	2,8	750,00	R$ 2.100,00
5	Tributos, INSS, ISSQN, SIMPLES NACIONAL, sobre emissão de nota fiscal de R$ 6.000,00				R$ 1.250,00
Valor total da lombada da Av. Paschoalino Pedrazoli ...R$ 5.850,00					

Parisi, 11 de novembro de 2024.

R A SILVESTRINI DOS SANTOS
LTDA:51108189000171

Assinado digitalmente por R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA:51108189000171
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Parisi, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=R A SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA:51108189000171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 07:54:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

R.A. Silvestrini dos Santos Ltda.

Empresa: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda - **CNPJ nº** 51.108.189/0001-71 - **Inscrição Estadual n. °** 754.013.213.112 - **Inscrição Municipal n. °** 1196 - **Cadastro Municipal n. °** 5427 - **E-mail comercial**: ivo.academia@gmail.com - **Dados Bancários:** Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
50

Código de Verificação de Autenticidade
91T9NNM4G

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 15:54:11

Chave de Acesso
9112YUMVMA889EURBZB35FE3QGU1SWD

Criada em substituição à NFS-e 49

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Avenida José Campos Lário, em frente ao número 969, Bairro residencial Noroeste, empenho 10253.	486,00	R$ 3.888,0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48

Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod.
Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **50** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **91T9NNM4G**.

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
______/______/____________	________________________	____________________________________

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
51

Código de Verificação de Autenticidade
JT52QKE47

Data e Hora de Emissão da NFS-e
27/05/2024 às 16:02:19

Chave de Acesso
9113XAXTB8GKVFB24UREAUSONK546YLL

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				27/05/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURELIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-000	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	**jalinho@hotmail.com**

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
8,00	Metro Linear	Mão de obra para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga Lombada na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945	324,00	R$ 2.592,0
8,00	Metro Linear	Materiais aplicados para construção / implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga na Estrada Primo Furlane, em frente ao número 240, saída do São Cosme, empenho 7945.	486,00	R$ 3.888,0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**	**4213800**		

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.480,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 6.480,00**	**R$ 194,40**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (2.592,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 285,12**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 6.000,48 Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

Banco Santander (Brasil) S.A. - Agência: 0091 - Conta Corrente: 130062565 - PIX 51108189000171.
Licitação de Registro de Preços: 000324/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 215 - Mod.
Formatada: 215 - REGISTRO DE PREÇO.

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **51** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **JT52QKE47**.

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
______/______/____________	____	____

Prefeitura Municipal de Parisi

Pref. Municipal de Parisi

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e
61

Código de Verificação de Autenticidade
HLNVYX69J

Data e Hora de Emissão da NFS-e
20/09/2024 às 15:42:59

Chave de Acesso
9435TMGHJH6HIQTDU6O6CC5Q53ENV61Q

Criada em substituição à NFS-e 60

Para certificação da autenticidade acesse http://177.39.83.130:8667/issweb, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação
Exigível		**VOTUPORANGA-SP**	**VOTUPORANGA - SP**

Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência
				20/09/2024

Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS
1 - Sim	**2 - Não**	**Sociedade de Profissionais**	**03 - Sobre Faturamento**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Cadastro	Nome/Razão Social
51.108.189/0001-71	**754.013.213.112**	**000001196**	**000005427**	R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA AURÉLIO PARIZI, 376		**CENTRO**

CEP	Cidade	Telefone	E-mail
15525-037	**PARISI-SP**	**(17) 9653-6802**	**IVO.ACADEMIA@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
46.599.809/0001-82	**ISENTA**	**ISENTA**	**MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA**

Logradouro	Complemento	Bairro
RUA PARÁ, 3227		**CENTRO**

CEP/Cod.Postal	Cidade/País	Cod. IBGE	Telefone	E-mail
15502-236	**VOTUPORANGA - SP**	**3557105**	**17 34059700**	

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Tota
16,00	Metro	Mão de obra para construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	600,00	R$ 9.600,0
16,00	Metro	Materiais aplicados na construção / implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga (Ata de Registro de Preço 215-2023 - Processo 324-2023)	900,00	R$ 14.400,0

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Construção Civil

LC 116/2003: **07.02**	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,	**3,00%**	**0000070000002**			

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R$ 24.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 24.000,00**	**R$ 720,00**	**1 - Sim**	**R$ 0,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS (9.600,00 x 11,00%)	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 1.056,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

Valor Líquido da NFS-e: R$ 22.224,00 Val. Aprox. Tributo

Informações Complementares

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO: Banco: 033 Santander - Agência 0091 - Conta Corrente 13006256-5
CHAVE PIX CNPJ 51.108.189.0001-71

RECEBI(EMOS) DE **R. A. SILVESTRINI DOS SANTOS LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **61** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **HLNVYX69J**.

Data	**CPF/RG**	**Assinatura**
______/______/____________		

Votuporanga, 27 de dezembro de 2024.

DE: Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança
PARA: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: Questionamentos sobre certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023- Processo nº 324/2023.

Senhores controladores,

Em cumprimento a determinação contida no Memorando nº 22.430/2024, passo a esclarecer o seguinte:

a) Certifico a V.Sª que assumi a SETRAN em 01 de Abril de 2024, no qual já estava em curso o Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023; não havendo por parte deste secretário, nenhum estudo prévio para a Nota de Empenho Nº 28877 de 14/11/2023, pois, tais localidades já haviam sido pré determinadas pelo secretário anterior;

a.1) Nas demais Notas de Empenho, foram autorizadas a confecção por solicitação da comunidade e por vereadores em exercício, mediante pedidos de vista ou de pareceres da Divisão de mobilidade e/ou da divisão de trânsito, levando em consideração os dados estatísticos sobre acidentes e o fluxo de veículos no local;

b) Segue em anexo as cópias de empenho e notas fiscais conforme solicitado;

c) Sim, segue documentos em anexo (Memorial de cálculos)

c.1) Sim, confirmo que não houve perda material, porém a Secretaria de Administração não foi informada sobre a alteração da nota, pois, o serviço a ser executado seria empenhado em **metros lineares,** conforme orientação passada pelo secretário anterior;

c.2) Não foi solicitado nenhum parecer/relatório para os órgãos citados;

c.3) A intenção deste secretário era a de atender os interesses da população, tendo em vista que pudemos atender a solicitação de 01 (uma) igreja, 01 (uma) capela e 01 (um) conjunto de pequenos comércios, com grande incidência de fluxo de pessoas;

c.4) Sim, pois neste período aumentam a demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger, e também os que disputam uma vaga no legislativo, mas independente dos pedidos, sempre procuramos atender as demandas mais antigas e de maior necessidade;

c.5) Sim, a maioria dos vereadores fazem solicitações/indicações dos dispositivos redutores de velocidade de forma escrita impressa, mas também há solicitações por 1Doc, por e-mail, por WhatsApp e até mesmo verbais, mas procuramos atender as demandas mais antigas.

Sem mais, para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos,
Estaremos a disposição;

Respeitosamente,

NILSON MACENA FERREIRA
Secretário

Memorando 2- 22.430/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/12/2024 às 18:22:47

Senhor Secretário,

Em atendimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024**, solicitamos as informações **complementares** contidas no Memorando em anexo.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 30/12/2024.

Respeitosamente,

_

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Memorando_SETRANS_PE_215_2023_Processo_324_2023_Secretario_Complemento.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	27/12/2024 18:23:16	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	27/12/2024 18:34:17	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **C820-156B-1945-F0EE**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 27 de dezembro de 2024.

DE: Controladoria Geral do Município

PARA: Secretaria Municipal de Trânsito

Sr. Nilson Macena Ferreira, Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

ASSUNTO: Solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 – **Complementação**.

Senhor Secretário,

- Em relação ao **item a)**, o Senhor afirma que assumiu a SETRANS em 01/04/2024 e que o Pregão em análise já estava em curso, inclusive alguns serviços e suas respectivas localidades haviam sido executados em 2023 por determinação do Secretário anterior sem a apresentação de estudo técnico (NE 28877/23). O questionamento desta Controladoria Geral é em relação à apresentação de **estudo/levantamento do quantitativo total no momento da solicitação de abertura do processo licitatório (45 metros para o *item 1* e 20 metros para o *item 2*)** e não em relação a cada Nota de Empenho durante a execução do contrato. Há registros de estudos/levantamentos em relação ao quantitativo total utilizado no momento da solicitação de abertura da licitação?

- Em relação ao **item a.1)**, o Senhor afirma que *"foram autorizadas a confecção por solicitação da comunidade e por vereadores em exercício, mediante pedidos de vista ou de pareceres da Divisão de mobilidade e/ou da divisão de trânsito, levando em consideração os dados estatísticos sobre acidentes e o fluxo de veículos no local"*. Solicitamos que apresente os pareceres e os dados estatísticos que deram embasamento para a execução dos serviços em cada local durante a vossa gestão, bem como o nome e cargo dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada documento.

- Em relação ao **item b)**, o questionamento **não foi respondido conforme o solicitado**, foram enviadas apenas as notas fiscais e empenhos. Por gentileza, pedimos que preencha os quadros abaixo com todas as informações, incluindo número de ordem de serviço, locais de cada lombada/lombofaixa, motivo e viabilidade de implantação.

ITEM 1 - LOMBADA								
ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

ITEM 2 - LOMBOFAIXA								
ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

- Em relação ao **item c)**, o Senhor afirma que *"não houve perda material, porém a Secretaria de Administração não foi informada sobre a alteração da nota, pois, o serviço a ser executado seria empenhado em* *metros lineares**, conforme orientação passada pelo secretário anterior"*. Mesmo afastado do cargo de Secretário para concorrer às eleições municipais, o gestor anterior continuou orientando os trabalhos da pasta, especificamente nesse caso de remanejamento entre os itens licitados e locais a serem instalados os dispositivos redutores de velocidade?

- Em relação ao **item c.4)**, o Senhor informa que há relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, *"pois neste período aumentam a demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger, e também os que disputam uma vaga no legislativo, mas independente dos pedidos, sempre procuramos atender as demandas mais antigas e de maior necessidade"*. Comprove a "maior necessidade" da implantação das três lombadas e remoção de uma com o saldo destinado a implantação de lombofaixas, visto que são solicitações de 2011, 2021, 2023. Por qual motivo não poderiam esperar os trâmites administrativos?

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 30/12/2024.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
Controladores Internos

Memorando 3- 22.430/2024

De: Nilson F. - SETRANS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 30/12/2024 às 14:14:03

Senhores,

Segue em anexo, respostas referente ao Memorando 22.430/2024- COMPLEMENTAÇÃO em anexo

_

Nilson Macena Ferreira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Anexos:

Respostas_Questionario_CGM_lombadas_COMPLEMENTACAO.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Nilson Macena Ferreira	30/12/2024 14:14:52	1Doc	NILSON MACENA FERREIRA CPF 090.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao**/ e informe o código: **21C2-6F72-6615-BCF1**

PREFEITURA DE VOTUPORANGA
SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA

Votuporanga, 30 de dezembro de 2024.

DE: Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança
PARA: Controladoria Geral do Município

ASSUNTO: Questionamentos sobre certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023- Processo nº 324/2023. **Complementação.**

Senhores controladores,

Em cumprimento a determinação contida no Memorando nº 22.430/2024. **Complementação**, passo a esclarecer o seguinte:

Em relação ao **item a)** Sim, há uma vistoria "in loco" feita pelo Chefe da Divisão de Mobilidade na Avenida Paschoalino Pedrazzoli 4919 e Avenida Dep. Áureo Ferreira, 1569, no entanto, devido ao pequeno prazo para a realização de estudos, não houve a emissão de documento probatório, salientando que a lombada da Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos nº 1891, foi uma demolição e reconstrução, pois, devido a sua ineficácia e devido a diversos recapeamento, a mesma não estava cumprindo com o seu propósito como redutor de velocidade;

Em relação ao **item a.1)** Sim, devido as demandas por parte da comunidade e de vereadores em exercício, foi pedido vistoria pela Divisão de Mobilidade (sem contudo emissão de documento físico), que como já salientado, não havia tempo hábil para um estudo mais detalhado, devido ao vencimento do pregão;

Em relação ao **item b)** Senhores Controladores, não é praxe desta secretaria a emissão de ORDEM DE SERVIÇO**,** nem do controle de solicitações, quando a solicitação é por parte de vereadores ou mesmo de solicitações por redes sociais (tipo WhatsApp) tanto é que, como Vossas Senhorias puderam observar, cumpri uma solicitação do ano de 2011, (solicitação que já havia 13 anos), tentei implantar o formulário na época em que fui Assessor de Gabinete, lotado nesta secretaria, mas apesar dos esforços, os formulários foram "abandonados" por parte das divisões; (apresento minhas escusas pelo não preenchimento dos quadros, por julga-los ineficientes)

Em relação ao **item c)** Sim, confirmo que não houve perda material, nem dano ao erário público, mas talvez, se tivéssemos um pouco mais experiência em contabilidade fiscal, teríamos consultado a Secretaria de Administração e feito uma retificação/Nota em apenso, ou qualquer outro documento, que pudesse justificar a troca na execução do serviço; outrossim esclareço, que quando me referi ao secretário anterior, me referia ao empenho de lombadas/lombofaixas, pergunta simples, para alguém que ocupou o cargo por 03 anos e 06 meses, visto que, tanto este secretário, quanto a chefe de Departamento, estávamos recentes no cargo;

Em relação ao **item c.4),** Sim reafirmo, mas sabendo que não haveria previsão de Pregão de lombadas/lombofaixas para o ano de 2024, tendo findando as execuções deste Pregão em 22 de Setembro de 2024, tomei a iniciativa de “contemplar” os pedidos mais antigos com a confecção das lombadas, acreditando beneficiar o maior número de pessoas da comunidade;

Sem mais, me coloco a disposição, para dirimir quaisquer dúvidas ou esclarecimentos que possa contribuir para a melhor análise/parecer por parte desta controladoria.

Estaremos a disposição;

Respeitosamente,

NILSON MACENA FERREIRA
Secretário

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

1Doc

Memorando 22.432/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: SETRANS-DTTS-DTRANSITO - DIVISÃO DE TRÂNSITO - A/C Sergio L.

Data: 23/12/2024 às 08:42:33

Setores (CC):

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, GAP-CGM-C4

Setores envolvidos:

GAP-CGM, GAP-CGM-CSCI, SETRANS-DTTS-DTRANSITO, GAP-CGM-C2, GAP-CGM-C4

Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2023

Senhor Chefe da Divisão de Trânsito e Responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços PE nº 215/2023 - Processo nº 324/2023,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos as informações contidas no Memorando em anexo.

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 27/12/2024.

Respeitosamente,

–

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Memorando_SETRANS_PE_215_2023_Processo_324_2023_Gestor_Contrato.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	23/12/2024 08:43:02	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	23/12/2024 11:59:19	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6FC0-5734-4ADA-5CFC**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

Votuporanga/SP, 23 de dezembro de 2024.

DE: Controladoria Geral do Município

PARA: Secretaria Municipal de Trânsito

Sr. Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito e Gestor da Ata de Registro de Preços

ASSUNTO: Solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

Senhor Gestor do Contrato,

Em cumprimento à **Ordem de Serviço nº 017/2024** da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, requeremos ao senhor as certificações e informações descritas abaixo.

De acordo com a análise documental, o Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 tem como **objeto a contratação de empresa através de Ata de Registro de Preços, para a execução dos serviços de construção/implantação de lombadas e lombofaixas nas vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses, com as seguintes informações**:

ITEM	*CÓDIGO*	*UND*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANT*
1	*059.003.002*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*45*
2	*059.003.003*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*20*

Certificar:

a) Se houve acompanhamento durante a execução dos serviços e conferência no ato da entrega?

b) Os serviços prestados estavam de acordo com o descrito nos documentos fiscais? Caso os serviços não estivessem em conformidade com a nota fiscal, por que isso teria se dado? Com qual autorização? Quem teria dado essa autorização?

c) Foi emitido algum relatório ou documento similar atestando a conformidade dos serviços recebidos? *Caso positivo, comprovar através do envio de cópias.*

d) O Senhor tem ciência do ocorrido em relação à Nota Fiscal nº 61 de 20/09/24 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente à implantação de lombofaixas convertidas em lombadas (Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569 - Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e Rua Padre Izidoro C. Paranhos, 1891)? Foi emitido relatório específico em relação ao ocorrido?

e) Há alguma relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, considerando o longo tempo de espera (solicitações de 2011, 2021, 2023) e a aparente urgência na execução, mesmo sem saldo contratual disponível?

f) São atendidas solicitações/indicações de vereadores para este tipo de dispositivo redutor de velocidade (lombada e lombofaixa)? *Caso positivo, de que forma as solicitações/indicações são realizadas? Impressas? Por e-mail? Por 1Doc? Por WhatsApp? Verbais?*

Desde já, agradecemos a colaboração e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Prazo para resposta: 27/12/2024.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente)
Controladores Internos

Memorando 1- 22.432/2024

De: Sergio L. - SETRANS-DTTS-DTRANSITO

Para: GAP-CGM-C2 - CONTROLADOR 2

Data: 27/12/2024 às 15:23:50

Prezada Senhora Controladora,

Em resposta ao ofício recebido da Controladoria Geral do Município onde solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023, segue em anexo as respostas.

Atenciosamente,

_

--

Sergio Lopes
Chefe da Divisão de Trânsito

Anexos:

Resposta_Controladoria.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Sergio Lopes	27/12/2024 15:25:49	1Doc	SERGIO LOPES CPF 121.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **40D5-F3FC-EDC9-4657**

Votuporanga, 27 de dezembro de 2024.

Em resposta ao ofício recebido da Controladoria Geral do Município onde solicita certificações e informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023, seguem respostas do Chefe de Divisão de Trânsito – Sergio Lopes.

a) Referente ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2023 informamos que sim, os serviços tiveram acompanhamento durante as devidas execuções e também houve a conferência no ato da entrega.

b) Não, no empenho número 18751/24 houve uma divergência. Foi identificado que o empenho era destinado à lombofaixa, no entanto a execução foi de lombadas. O Secretário afirmou que havia feito a troca, pois, a quantidade de material utilizado seria mais vantajosa na execução de três lombadas ao invés de uma lombofaixa; todo o acontecimento foi emanado por ordem do Sr. Secretário.

c) Não foi emitido nenhum tipo de documento atestando a conformidade.

d) Sim, tenho ciência referente à mudança de finalidade da nota fiscal número 61/24 de 20/09/2024 onde lombofaixas foram convertidas em lombadas. Não foi emitido relatório específico em relação ao ocorrido.

e) Acredito que sim; há relação entre o período da campanha eleitoral e as solicitações de urgência na execução mesmo não havendo saldo contratual disponível, visto que diversas vezes o Secretário externalizou que estava sendo pressionado.

f) Sim, são atendidas as solicitações de vereadores. O atendimento é feito por meio de solicitações impressas ou por email, no caso da NF 61 de 20/09/2024 as lombadas dos endereços Pe. Izidoro C Paranhos e Av. Dep. Aureo Ferreira, este servidor não teve acesso às devidas formalizações, executando o acompanhamento e o recebimento dos dispositivos através de uma ordem verbal pelo Secretário Nilson Macena.

Sem mais, permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Sergio Lopes

Chefe da Divisão de Trânsito

Proc. Administrativo 3- 17.829/2024

De: Fernanda S. - GAP-CGM-C2

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/01/2025 às 13:56:04

Senhora Coordenadora do Sistema de Controle Interno,

Considerando que houve prorrogação parcial do Concurso Público 003/2020 com vigência até 25/01/2027 (Diário Oficial do Município - edição 2.296 de 23/01/25).

Considerando que o cargo de Analista do Executivo XVI - Engenharia de Trânsito está entre os cargos contemplados na prorrogação.

Alteramos a Recomendação número 8 (oito) do **Relatório CGM - OS 017/2024**.

Segue relatório alterado.

Respeitosamente,

_

Fernanda Gonçalves dos Reis Santos
Controladora Interna

Anexos:

Relatorio_OS_017_2024_PE_215_2023_Processo_324_2023_SETRANS.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Gonçalves dos Rei...	23/01/2025 13:57:55	1Doc	FERNANDA GONÇALVES DOS REIS SANTOS CPF 301.X...
Jean Guilherme Guerbaz	24/01/2025 09:28:56	1Doc	JEAN GUILHERME GUERBAZ CPF 349.XXX.XXX-89

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9792-729B-02DE-A094**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho | CEP 15505-166
(17) 3405-1234

RELATÓRIO CGM - OS 017/2024

Apresentação de relatório final referente ao cumprimento da Ordem de Serviço nº 017/2024 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.

I – OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

a) Sobre o objeto, metodologia e finalidades.

Trata-se de auditoria determinada pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno para: *“**Auditar** o procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. º 215/23. **Realizar** exame documental, inspeção física, mapeamento de processos, conferência de cálculos, entrevistas. **Verificar** metodologia utilizada para elaboração do termo de referência (ênfase ao cálculo do quantitativo requerido e especificação do objeto). **Verificar** elementos editalícios. **Verificar** metodologia utilizada para recebimento do objeto (aferição). **Verificar** a execução dos serviços (Como? Quando? Onde? Porquê?). **Verificar** como foram encaminhadas as ordens de serviços para a execução do objeto pela empresa contratada (Qual a motivação para a expedição da O.S.? Cronograma da SETRAN? – Solicitações da Ouvidoria? Indicações de Vereadores? Plano Municipal de Mobilidade? TAC do Ministério Público? Outros?). **Verificar** o Proc. Administrativo 14.191/2024. ”*

O objeto auditado refere-se **à contratação de empresa, através de Ata de Registro de Preços para execução dos serviços de construção/implantação de lombada e lombofaixa em vias públicas do Município, durante o período de 12 (doze) meses com as seguintes informações**:

1) Descrição do Objeto:

ITEM	*CÓDIGO*	*UND.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*QUANT.*
1	*059.003.002*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBADA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*45*
2	*059.003.003*	*M. LIN.*	*Execução dos serviços de construção/implantação de LOMBOFAIXA em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.*	*20*

2) Observações:

Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 - Lei nº 10.520/02.

Ata de Registro de Preços

Detentora da Ata: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. – CNPJ: 51.108.189/0001-71

Valor global estimado de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo R$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 1 e R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 2. Prazo de 12 (doze) meses a partir de 22/09/2023.

Como metodologia adotou-se: análise documental, através da verificação do processo licitatório correlato; certificações e respostas emitidas pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança; informações fornecidas pela Secretaria da Fazenda; Relatório de Vistoria Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.

A auditoria tem por finalidade verificar as metodologias utilizadas na elaboração do Termo de Referência, a expedição de ordens de serviços, a verificação do objeto recebido e a execução dos serviços pela empresa contratada.

b) Dos documentos utilizados neste relatório.

Certificações e Informações da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.
Processo Licitatório.
Informações da Secretaria da Fazenda.
Relatório de Vistoria Técnica da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

II – SOBRE AS CONSTATAÇÕES

a) Do exame documental.

a.1) Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023.

O pregão eletrônico em análise apresenta os seguintes documentos:

- Requisição nº 06403/23 (02/05/23) – solicitação de abertura de licitação para a contratação de empresa para a construção/implantação de lombada e lombofaixa nas vias do município conforme Resolução CONTRAN nº 875, de 13 de setembro de 2021, art. 8º, inciso XVIII;

- Orçamento elaborado pela empresa Isabela Silvestrini dos Santos Ltda. (04/05/23) no valor de R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) o metro linear para o *item 1* e R$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais) o metro linear para o *item 2*, conforme descrição dos serviços a serem prestados;

- Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança (alterado por uma vez para redução do quantitativo) – contendo: Objeto; Justificativa e objetivo da contratação; Entrega e critérios de aceitação do objeto; Obrigações da Contratante; Obrigações da Contratada; Sanções Administrativas; Rescisão; Casos Omissos; e Alterações;

- Quadro de cotações/Resultado: *Item 1* - valor médio do metro linear, R$ 847,50 (oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) e *Item 2* – valor médio do metro linear, R$ 1.585,00 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais);

- Indicação de recursos orçamentários e formas de pagamento;

- Termo de autorização para a abertura de licitação;

- Minuta do Edital;

- Parecer Jurídico sobre o pedido de Abertura de Licitação – Minuta do Edital.

- Decreto nº 14.173/22 – designação de pregoeiros e equipe de apoio;

- Edital e Anexos;

- Aviso de Licitação – data da realização: 15/09/2023;

- Despacho de nomeação do pregoeiro e equipe de apoio;

- Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município (31/08/2023) e jornal local A Cidade (31/08/2023);

- Certificação que o Edital foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura em 30/08/2023;

- Documentos da Sessão: proposta apresentada, informações do participante, proposta vencedora e habilitação do vencedor;

- Ata da Sessão Pública;

- **Adjudicação do Pregão Eletrônico para R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. no valor global de R$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:**

  - R$ 36.450,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o item 1 / R$ 810,00 (oitocentos e dez reais) o metro linear; e
  - R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o item 2 / R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) o metro linear.

- Parecer Jurídico para homologação do processo licitatório;

- Termo de homologação;
- Publicação da Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo Licitatório nº 324/2023 no Diário Oficial do Município em 21/09/2023;
- Ata de Registro de Preços;
- Extrato de Termo de Contrato publicado no Diário Oficial do Município em 25/09/2023.

Examinados os documentos que compõem o processo licitatório, **esta Controladoria Geral considera que o Termo de Referência apresentado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança não demonstra com precisão dados essenciais à adequada contratação e execução dos serviços contratados**, tais como:

1) Não consta nenhum estudo técnico e/ou qualquer tipo de levantamento prévio sobre locais/trechos críticos por engenheiro de tráfego ou outro profissional com qualificação técnica similar que justificasse a abertura do processo licitatório;
2) No primeiro Termo de Referência foram apresentados os seguintes quantitativos: 100 metros lineares para lombada e 50 metros lineares para lombofaixa. Já no segundo Termo de Referência, após declaração do Secretário da Fazenda da falta de recursos financeiros e orçamentários para a execução das despesas, os quantitativos foram reduzidos para: 45 metros lineares para lombada e 20 metros lineares para lombofaixa. Ainda que a quantidade tenha sido reduzida de forma significativa, continuou sem dados consistentes para justificar a necessidade dos serviços e os quantitativos apresentados;
3) Qual o embasamento para a construção/implantação dos dispositivos redutores de velocidade? Maior fluxo viário, maior número de acidentes ou outros?
4) Quais vias urbanas seriam contempladas?

Em face das observações e questionamentos relatados, foi solicitado por escrito certificações à Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança e à empresa detentora da

Ata de Registro de Preços que serão discorridas no subtópico a seguir.

b) Das respostas apresentadas pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança e R. A. Silvestrini dos Santos Ltda.

Instados a se manifestarem no que se refere a elementos como: estudo técnico, especificação e quantificação do objeto, emissão de ordens de serviços, verificação do objeto recebido e outras informações, o Secretário de Trânsito, Senhor Nilson Macena Ferreira, o Gestor da Ata de Registro de Preços, também Chefe da Divisão de Trânsito, Senhor Sérgio Lopes e a empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda, assim se manifestaram:

b.1) Secretário

Controladoria: a) Certificar se houve a elaboração de estudo/levantamento prévio para que a Secretaria de Trânsito chegasse aos quantitativos de 45 metros para o *item 1* e 20 metros para o *item 2* dos serviços a serem executados. *Caso positivo, comprovar através de documentação o subitem abaixo ou caso negativo, apresentar as devidas justificativas.*

Resposta: *"Certifico a V.Sª que assumi a SETRAN em 01 de Abril de 2024, no qual já estava em curso o Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023; não havendo por parte deste secretário, nenhum estudo prévio para a Nota de Empenho Nº 28877 de 14/11/2023, pois, tais localidades já haviam sido pré determinadas pelo secretário anterior; "*

a.1) Informar o nome e o cargo do técnico responsável pelo estudo realizado e os documentos que comprovam o levantamento dos serviços a serem executados, tais como: locais a serem contemplados, embasamento (maior fluxo viário, maior número de acidentes ou outros);

Resposta: *"Nas demais Notas de Empenho, foram autorizadas a confecção por solicitação da comunidade e por vereadores em exercício, mediante pedidos de vista ou de pareceres da Divisão de mobilidade e/ou da divisão de trânsito, levando em consideração os dados estatísticos sobre acidentes e o fluxo de veículos no local; "*

Controladoria: b) Enviar demonstrativos (modelos abaixo) e cópia dos empenhos e notas fiscais de todos os serviços executados através da Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 – Detentora da Ata: R. A. Silvestrini dos Santos Ltda.

ITEM 1 - LOMBADA								
ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

ITEM 2 - LOMBOFAIXA								
ORDEM DE SERVIÇO	LOCAL	UND.	QUANT.	VALOR	EMPENHO	N. FISCAL	MOTIVO (ouvidoria, indicação de vereadores, planejamento SETRANS, etc.)	HOUVE ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE DE IMPLANTAÇÃO?(Apresentar cópia dos estudos)

Resposta: *“Segue em anexo as cópias de empenho e notas fiscais conforme solicitado; ”*

Controladoria: c) de acordo com o Processo Administrativo nº14.191/2024 – Despachos 12 e 13 (Relatório SETRANS nº 001/2024), o Senhor informou que a Nota Fiscal nº 61 de 20/09/24, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente à implantação de lombofaixa, na verdade refere-se à implantação de lombadas nos seguintes locais: Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569, Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e Rua Padre Izidoro C. Paranhos, 1891.
Resposta: *“Sim, segue documentos em anexo (Memorial de cálculos) ”*

c.1) O Senhor também informa que não houve perda patrimonial, visto que os serviços realizados se equiparavam em seus quantitativos. Em algum momento a Secretaria da Administração foi comunicada sobre a alteração entre os itens do objeto licitado?
Resposta: *“Sim, confirmo que não houve perda material, porém a Secretaria de Administração não foi informada sobre a alteração da nota, pois, o serviço a ser executado seria empenhado em metros lineares, conforme orientação passada pelo secretário anterior; ”*

c.2) Foi emitido algum parecer/relatório da SEADM ou Procuradoria Geral do Município autorizando o remanejamento entre os itens? *Caso positivo, apresentar cópia dos documentos.*
Resposta: *“Não foi solicitado nenhum parecer/relatório para os órgãos citados; ”*

c.3) Caso os órgãos acima não tenham sido comunicados, informe qual era a real urgência para a instalação das lombadas? Por qual motivo a SETRANS não poderia esperar os trâmites administrativos, visto que as solicitações, anexas ao processo 14.191/2024, foram emitidas em 2011, 2021, 2023, 2024?
Resposta: *"A intenção deste secretário era a de atender os interesses da população, tendo em vista que pudemos atender a solicitação de 01 (uma) igreja, 01 (uma) capela e 01 (um) conjunto de pequenos comércios, com grande incidência de fluxo de pessoas; "*

c.4) Há alguma relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, considerando o longo tempo de espera (solicitações de 2011, 2021, 2023) e a aparente urgência na execução, mesmo sem saldo contratual disponível?
Resposta: *"Sim, pois neste período aumentam a demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger, e também os que disputam uma vaga no legislativo, mas independente dos pedidos, sempre procuramos atender as demandas mais antigas e de maior necessidade; "*

c.5) São atendidas solicitações/indicações de vereadores para este tipo de dispositivo redutor de velocidade (lombada e lombofaixa)? *Caso positivo, de que forma as solicitações/indicações são realizadas? Impressas? Por e-mail? Por 1Doc? Por WhatsApp? Verbais?*
Resposta: *"Sim, a maioria dos vereadores fazem solicitações/indicações dos dispositivos redutores de velocidade de forma escrita impressa, mas também há solicitações por 1Doc, por e-mail, por WhatsApp e até mesmo verbais, mas procuramos atender as demandas mais antigas. "*

Considerando que algumas questões não foram respondidas conforme o solicitado e com o surgimento de novas dúvidas, um questionário complementar foi encaminhado ao Secretário para maiores esclarecimentos.

Controladoria: Em relação ao **item a)**, o Senhor afirma que assumiu a SETRANS em 01/04/2024 e que o Pregão em análise já estava em curso, inclusive alguns serviços e suas respectivas localidades haviam sido executados em 2023 por determinação do Secretário anterior sem a apresentação de estudo técnico (NE 28877/23). O questionamento desta Controladoria Geral é em relação à apresentação de **estudo/levantamento do quantitativo total no momento da solicitação de abertura do processo licitatório (45 metros para o *item 1* e 20 metros para o *item 2*)** e não em relação a cada Nota de Empenho durante a execução do contrato. Há registros de estudos/levantamentos em relação ao quantitativo total utilizado no momento da solicitação de abertura da licitação? ***Resposta:*** *"Sim, há uma vistoria "in loco" feita pelo Chefe da Divisão de Mobilidade na Avenida Paschoalino Pedrazzoli 4919 e Avenida Dep. Áureo Ferreira, 1569, no entanto, devido ao pequeno prazo para a realização de estudos, não houve a emissão de documento probatório, salientando que a lombada da Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos nº 1891, foi uma demolição e reconstrução, pois, devido a sua ineficácia e devido a diversos recapeamento, a mesma não estava cumprindo com o seu propósito como redutor de velocidade;"*

Controladoria: Em relação ao **item a.1)**, o Senhor afirma que *"foram autorizadas a confecção por solicitação da comunidade e por vereadores em exercício, mediante pedidos de vista ou de pareceres da Divisão de mobilidade e/ou da divisão de trânsito, levando em consideração os dados estatísticos sobre acidentes e o fluxo de veículos no local"*. Solicitamos que apresente os pareceres e os dados estatísticos que deram embasamento para a execução dos serviços em cada local durante a vossa gestão, bem como o nome e cargo dos profissionais responsáveis pela elaboração de cada documento. ***Resposta:*** *"Sim, devido as demandas por parte da comunidade e de vereadores em exercício, foi pedido vistoria pela Divisão de Mobilidade (sem contudo emissão de documento físico), que como já salientado, não havia tempo hábil para um estudo mais detalhado, devido ao vencimento do pregão; "*

Controladoria: Em relação ao **item b)**, o questionamento **não foi respondido conforme o solicitado**, foram enviadas apenas as notas fiscais e empenhos. Por gentileza, pedimos que preencha os quadros abaixo com todas as informações, incluindo número de ordem de serviço, locais de cada lombada/lombofaixa, motivo e viabilidade de implantação. ***Resposta:*** *"Senhores Controladores, não é praxe desta secretaria a emissão de ORDEM*

DE SERVIÇO, nem do controle de solicitações, quando a solicitação é por parte de vereadores ou mesmo de solicitações por redes sociais (tipo WhatsApp) tanto é que, como Vossas Senhorias puderam observar, cumpri uma solicitação do ano de 2011, (solicitação que já havia 13 anos), tentei implantar o formulário na época em que fui Assessor de Gabinete, lotado nesta secretaria, mas apesar dos esforços, os formulários foram "abandonados" por parte das divisões; (apresento minhas escusas pelo não preenchimento dos quadros, por julga-los ineficientes)"

Controladoria: Em relação ao **item c)**, o Senhor afirma que *"não houve perda material, porém a Secretaria de Administração não foi informada sobre a alteração da nota, pois, o serviço a ser executado seria empenhado em metros lineares, conforme orientação passada pelo secretário anterior"*. Mesmo afastado do cargo de Secretário para concorrer às eleições municipais, o gestor anterior continuou orientando os trabalhos da pasta, especificamente nesse caso de remanejamento entre os itens licitados e locais a serem instalados os dispositivos redutores de velocidade?
Resposta: *"Sim, confirmo que não houve perda material, nem dano ao erário público, mas talvez, se tivéssemos um pouco mais experiência em contabilidade fiscal, teríamos consultado a Secretaria de Administração e feito uma retificação/Nota em apenso, ou qualquer outro documento, que pudesse justificar a troca na execução do serviço; outrossim esclareço, que quando me referi ao secretário anterior, me referia ao empenho de lombadas/lombofaixas, pergunta simples, para alguém que ocupou o cargo por 03 anos e 06 meses, visto que, tanto este secretário, quanto a chefe de Departamento, estávamos recentes no cargo;"*

Controladoria: Em relação ao **item c.4)**, o Senhor informa que há relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, *"pois neste período aumentam a demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger, e também os que disputam uma vaga no legislativo, mas independente dos pedidos, sempre procuramos atender as demandas mais antigas e de maior necessidade"*. Comprove a "maior necessidade" da implantação das três lombadas e remoção de uma com o saldo destinado a implantação de lombofaixas, visto que são solicitações de 2011, 2021, 2023. Por qual motivo não poderiam esperar os trâmites administrativos?

Resposta: *"Sim reafirmo, mas sabendo que não haveria previsão de Pregão de lombadas/lombofaixas para o ano de 2024, tendo findando as execuções deste Pregão em 22 de Setembro de 2024, tomei a iniciativa de "contemplar" os pedidos mais antigos com a confecção das lombadas, acreditando beneficiar o maior número de pessoas da comunidade; "*

b.2) Gestor da Ata de Registro de Preços

Controladoria: Certificar se houve acompanhamento durante a execução dos serviços e conferência no ato da entrega?

Resposta: *"Referente ao Pregão Eletrônico nº 215/2023 - Processo nº 324/2023 informamos que sim, os serviços tiveram acompanhamento durante as devidas execuções e também houve a conferência no ato da entrega. "*

Controladoria: Os serviços prestados estavam de acordo com o descrito nos documentos fiscais? Caso os serviços não estivessem em conformidade com a nota fiscal, por que isso teria se dado? Com qual autorização? Quem teria dado essa autorização?

Resposta: *"Não, no empenho número 18751/24 houve uma divergência. Foi identificado que o empenho era destinado à lombofaixa, no entanto a execução foi de lombadas. O Secretário afirmou que havia feito a troca, pois, a quantidade de material utilizado seria mais vantajosa na execução de três lombadas ao invés de uma lombofaixa; todo o acontecimento foi emanado por ordem do Sr. Secretário. "*

Controladoria: Foi emitido algum relatório ou documento similar atestando a conformidade dos serviços recebidos? *Caso positivo, comprovar através do envio de cópias.*

Resposta: *"Não foi emitido nenhum tipo de documento atestando a conformidade. "*

Controladoria: O Senhor tem ciência do ocorrido em relação à Nota Fiscal nº 61 de 20/09/24 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) referente à implantação de

lombofaixas convertidas em lombadas (Av. Dep. Áureo Ferreira, 1569 - Av. Paschoalino Pedrazolli, 4919 e Rua Padre Izidoro C. Paranhos, 1891)? Foi emitido relatório específico em relação ao ocorrido?
Resposta: *"Sim, tenho ciência referente à mudança de finalidade da nota fiscal número 61/24 de 20/09/2024 onde lombofaixas foram convertidas em lombadas. Não foi emitido relatório específico em relação ao ocorrido."*

Controladoria: Há alguma relação entre o período de campanha eleitoral e a recente implantação das lombadas, considerando o longo tempo de espera (solicitações de 2011, 2021, 2023) e a aparente urgência na execução, mesmo sem saldo contratual disponível?
Resposta: *"Acredito que sim; há relação entre o período da campanha eleitoral e as solicitações de urgência na execução mesmo não havendo saldo contratual disponível, visto que diversas vezes o Secretário externalizou que estava sendo pressionado."*

Controladoria: São atendidas solicitações/indicações de vereadores para este tipo de dispositivo redutor de velocidade (lombada e lombofaixa)? *Caso positivo, de que forma as solicitações/indicações são realizadas? Impressas? Por e-mail? Por 1Doc? Por WhatsApp? Verbais?*
Resposta: *"Sim, são atendidas as solicitações de vereadores. O atendimento é feito por meio de solicitações impressas ou por email, no caso da NF 61 de 20/09/2024 as lombadas dos endereços Pe. Izidoro C Paranhos e Av. Dep. Aureo Ferreira, este servidor não teve acesso às devidas formalizações, executando o acompanhamento e o recebimento dos dispositivos através de uma ordem verbal pelo Secretário Nilson Macena."*

b.3) Empresa detentora da Ata de Registro de Preços

A Controladoria Geral do Município, através do 1Doc (plataforma online de comunicação e gestão de documentos para órgãos públicos), enviou o ofício nº 4.020/2024 solicitando informações e certificações à empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. no dia 27/12/2024. Conforme consta registrado na plataforma, o documento foi lido pelos responsáveis pela empresa nos dias: 27/12/2024, 03/01/2025 e 08/01/2025.

Também entramos em contatos via telefone no dia 03/01/2025, na ocasião falamos com os senhores Ivo e Flávio, **no entanto, até a finalização do presente relatório não houve devolutiva por parte da empresa.**

Analisadas as justificativas apresentadas pelo Secretário de Trânsito e Gestor da Ata de Registro de Preços, destacamos os seguintes pontos:

1) A falta de qualquer tipo de estudo ou levantamento prévio que justificasse os quantitativos apresentados no momento da abertura da licitação, nem se quer foram indicados os locais onde os dispositivos redutores de velocidade seriam implantados, considerando o fluxo viário, o número de acidentes ou outros, ainda que, futuramente, pudessem ser alterados mediante justificativas.

2) Foi autorizado a abertura de processo licitatório que envolve especificações técnicas, métodos de execução e parâmetros de cálculos quanto a materiais e serviços que, ao nosso entendimento, necessitam de profissionais com conhecimento técnico qualificado tanto na elaboração do projeto quanto na verificação durante e após a execução do objeto.

Por exemplo no Termo de Referência - item "quantitativo de materiais e serviços" nos parâmetros para o cálculo **não foram demonstrados os valores unitários para cada item**, apenas as unidades de medida e quantidades totais, ou seja, como realizar conferências mais precisas sem essas informações?

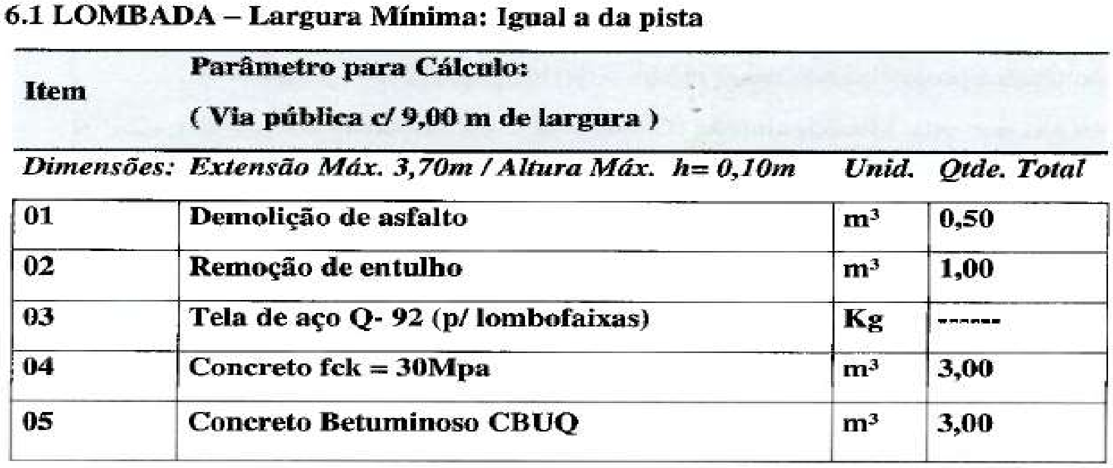

6.1 LOMBADA – Largura Mínima: Igual a da pista

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 9,00 m de largura)		
Dimensões:	*Extensão Máx. 3,70m / Altura Máx. h= 0,10m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m³	0,50
02	Remoção de entulho	m³	1,00
03	Tela de aço Q- 92 (p/ lombofaixas)	Kg	------
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	3,00
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	3,00

3) A Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança não trabalha com a emissão de ordens de serviço, não faz o controle de demandas, pelo menos no que diz respeito ao objeto ora analisado, e quando são solicitados pareceres da Divisão de Mobilidade ou da Divisão de Trânsito, não são emitidos documentos que comprovem tais trabalhos.

Aqui ressaltamos que o único documento apresentado sobre estudos para a implantação de dispositivo redutor de velocidade, foi referente à lombada localizada na Rua Paschoalino Pedrazoli, 4919 e, ainda assim, foi formalizado após o início da presente auditoria, mais precisamente no dia 30/12/2024 (Memorando 1Doc nº 22.629/24).

4) Como já relatado, os quadros enviados pela Controladoria solicitando as ordens de serviço, localização das lombadas/lombofaixas, motivos para as implantações e estudos técnicos, não foram preenchidos pela equipe lotada na Secretaria de Trânsito por não possuírem o registro dos dados necessários para o atendimento das informações requeridas.

Foram enviadas cópias dos empenhos e das notas fiscais, no entanto, nem todos os documentos apresentavam a localização dos dispositivos construídos/implantados, sendo necessário recorrer a certificações do Gestor da Ata/Contrato e da Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança para obtermos as informações. Mais uma vez ficou evidente a falta de padrão na execução das atividades dentro do órgão.

5) O Gestor da Ata de Registro de Preços e também Chefe da Divisão de Trânsito certificou que acompanhou os serviços durante as execuções e no ato das entregas, porém sem a emissão de quaisquer tipos de documentos atestando a conformidade.

Como já esperado, um órgão em que não há emissão de ordens de serviço, controle de demandas e relatórios de vistoria/viabilidade para a implantação de dispositivos de redução de velocidade, dificilmente seria adotado a emissão de documentos atestando a conformidade dos serviços por parte de gestores e/ou responsáveis pela fiscalização.

6) Consta no Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), a execução de construção/implantação de **lombofaixa**, porém os serviços executados se referem a construção/implantação de **lombadas**. Quanto ao relatado, foi **CERTIFICADO** que:

6.1) A conversão de lombofaixas em lombadas não acarreta perda material ou dano ao erário e apresenta Memorial de Cálculo elaborado pela empresa detentora da Ata de Registro de Preço;

6.2) A medida foi tomada em razão de não haver mais saldo na Ata de Registro de Preços para o item lombada e como estava terminado a vigência do contrato, foram "contemplados" os pedidos mais antigos (2011, 2021, 2023);

6.3) Embora no período de campanha eleitoral exista um aumento na demanda de pedidos por parte dos vereadores que estão no mandato e que pretendem se reeleger e de candidatos que disputam vaga no legislativo, segundo o Secretário, sempre procurou atender as demandas mais antigas e de maior necessidade. Apesar que, no que se refere ao período de campanha eleitoral e às solicitações de urgência para a implantação das lombadas, mesmo não havendo saldo contratual, o Gestor da Ata de Registro de Preços certifica que por diversas vezes o Secretário externalizou que estava sendo pressionado.

6.4) O Secretário Nilson Macena não solicitou quaisquer tipos de informações ou pareceres à Secretaria de Administração e Procuradoria Geral do Município para o remanejamento de saldos entre os itens do objeto licitado, apenas se baseou em orientações do secretário anterior.

6.5) O Gestor da Ata de Registro de Preços certificou ter ciência do ocorrido em relação à Nota Fiscal nº 61, mas não emitiu nenhum relatório específico e informa que em relação às lombadas implantadas na Rua Padre Izidoro e Av. Dep. Áureo Ferreira, não teve acesso as devidas formalizações e acompanhou a execução e o recebimento dos dispositivos através de ordem verbal do Secretário.

Em relação ao item 6 e seus desdobramentos, não há dúvidas quanto:

- A total falta de planejamento dos gestores e equipe de apoio da Secretaria de Trânsito, mesmo não havendo projeto indicando os locais a serem contemplados com os dispositivos, durante a vigência de 12 meses da ATA (22/09/2023 a 21/09/2024), não foi traçada qualquer tipo de estratégia para que os serviços fossem executados dentro do prazo, sem a necessidade de qualquer tipo de "artimanha" na busca desesperada para utilizar o saldo do contrato seja para agradar "A" ou "B" e ainda utilizá-lo de forma errada;

- Os quantitativos informados no Termo de Referência foram com base em "achismos", caso contrário não haveria a necessidade de prever lombofaixa e dentro de 12 (doze) meses não ser implantado nenhum dispositivo dessa natureza e ao que tudo indica, faltou para lombadas;

- O fato do Gestor da Ata não emitir relatórios atestando a conformidade dos serviços e de certificar que em alguns casos conferiu a execução e entrega dos serviços sem ter acesso a formalizações, apenas com base em ordem verbal do Secretário, demonstra o quanto a figura do Gestor de Contrato, pelo menos no caso em análise, é meramente "fictícia". Com base em quais informações ele faria a conferência? Qual seria a credibilidade do ato?

- Quanto a existência de qualquer tipo de dano ao erário, será apurado no item referente ao Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Secretaria de Obras Públicas;

- Sendo assim, salvo melhor juízo, entendemos que as informações inseridas no Empenho nº 18751/2024 e Nota Fiscal nº 61 são falsas, o que evidenciaria, em tese, possível caso de FALSIDADE IDEOLÓGICA[1].

c) Da vistoria técnica realizada pela Secretaria de Obras Públicas.

Foi solicitado vistoria técnica à Secretaria de Obras Públicas para a verificação dos serviços executados a partir das observações a seguir:

---

[1] De acordo com o art. 299 do Código Penal: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.
Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

- **Especificações Técnicas conforme Termo de Referência** (Termo de Referência em anexo – item 4);
- **Métodos de Execução** (Termo de Referência em anexo – item 5);
- **Quantitativo de Materiais e Serviços** (Termo de Referência em anexo – item 6).
- Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 no valor de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais): 1 lombada - Av. Pansani, nº 2042; 1 lombada – Rua Ângelo Petenucci, nº 5822 e 1 lombada – Av. Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863.
- Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais): 1 lombada – Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240, saída São Cosme.
- Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais): 1 lombada – Av. José Campos Lário, próximo ao nº 969/Rua Nelson Gonçalves.
- Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais): Implantação/construção de 16 metros de **lombofaixa**.
- Os 16 metros de lombofaixa que constam no empenho e nota fiscal foram convertidos no corte e remoção de uma lombada (Rua Padre Izidoro C. Paranhos, altura do nº 1891) e na implantação de três lombadas: 1 lombada – Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891; 1 lombada – Av. Dep. Áureo Ferreira, nº 1569 e 1 lombada – Av. Paschoalino Pedrazolli, nº 4919 (Memorial de Cálculo apresentado pela empresa prestadora dos serviços em anexo).

- Certificações solicitadas:

1) Se os serviços de construção/implantação de lombadas e lombofaixas em vias públicas do Município estão de acordo com as especificações contidas no termo de referência, bem como o descrito e quantificado nos documentos fiscais pagos pela Prefeitura;

2) Se a conversão de lombofaixas em lombadas (NF nº 61) se equivalem sem que haja qualquer tipo de dano ao erário ou prejuízos em geral;
3) Caso os serviços não estejam de acordo com a documentação apresentada, descrever no que se deu a discrepância, detalhando o que foi efetivamente executado.

Nos dias 09/01/2025 e 15/01/2025, o servidor Fernando Aparecido de Oliveira, Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil, realizou vistorias nos endereços supracitados para **verificar** se os serviços de construção/implantação de lombadas estavam de acordo com o descrito e quantificado nos documentos fiscais pagos pela Prefeitura, além de aferir se houve algum tipo de perda ou dano ao erário na conversão de lombofaixas em lombadas (Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024).

c.1) Resultado das verificações realizadas:

- Empenho nº 28877/23 - Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 no valor de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais), referente a 26 metros lineares de lombadas.

Tabela 2 – Verificação 01

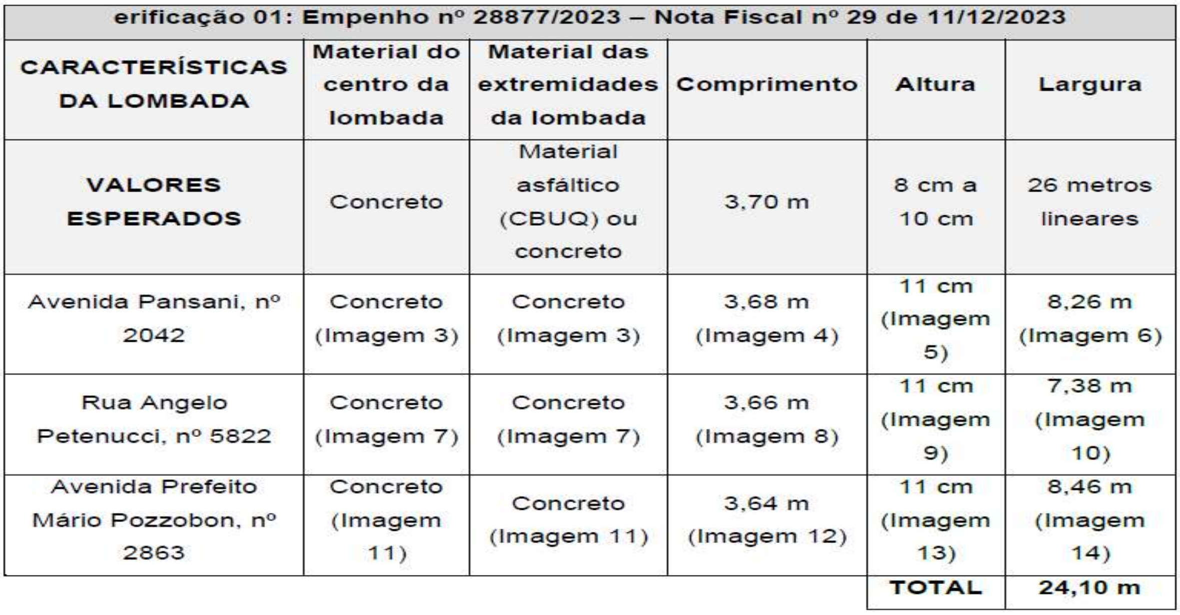

erificação 01: Empenho nº 28877/2023 – Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	26 metros lineares
Avenida Pansani, nº 2042	Concreto (Imagem 3)	Concreto (Imagem 3)	3,68 m (Imagem 4)	11 cm (Imagem 5)	8,26 m (Imagem 6)
Rua Angelo Petenucci, nº 5822	Concreto (Imagem 7)	Concreto (Imagem 7)	3,66 m (Imagem 8)	11 cm (Imagem 9)	7,38 m (Imagem 10)
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863	Concreto (Imagem 11)	Concreto (Imagem 11)	3,64 m (Imagem 12)	11 cm (Imagem 13)	8,46 m (Imagem 14)
				TOTAL	**24,10 m**

- Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a 08 metros lineares de lombadas.

Tabela 3 – Verificação 02

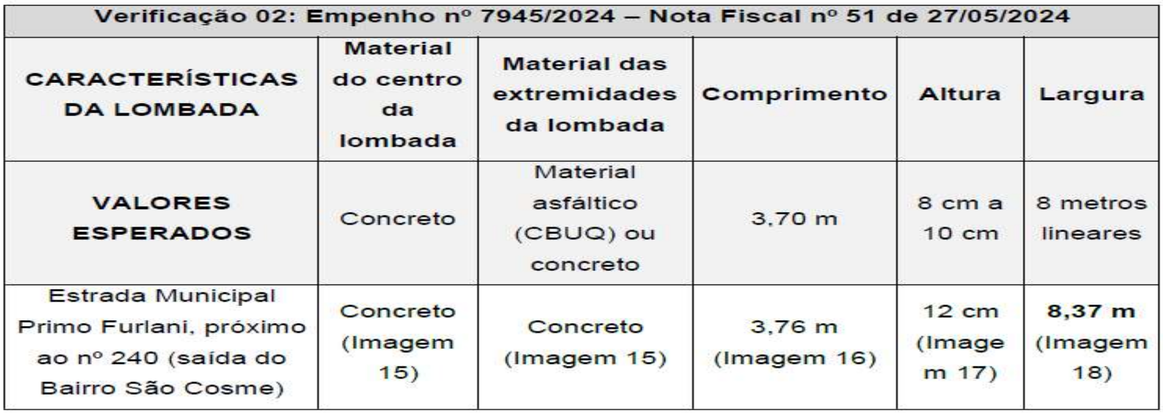

Verificação 02: Empenho nº 7945/2024 – Nota Fiscal nº 51 de 27/05/2024					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	8 metros lineares
Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240 (saída do Bairro São Cosme)	Concreto (Imagem 15)	Concreto (Imagem 15)	3,76 m (Imagem 16)	12 cm (Imagem 17)	**8,37 m** (Imagem 18)

- Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024 no valor de R$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), referente a 08 metros lineares de lombadas.

Tabela 4 – Verificação 03

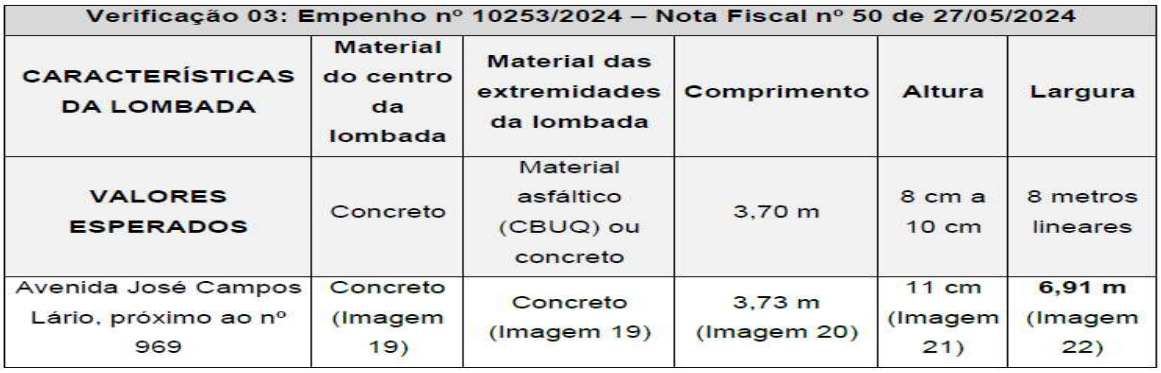

Verificação 03: Empenho nº 10253/2024 – Nota Fiscal nº 50 de 27/05/2024					
CARACTERÍSTICAS DA LOMBADA	**Material do centro da lombada**	**Material das extremidades da lombada**	**Comprimento**	**Altura**	**Largura**
VALORES ESPERADOS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	8 metros lineares
Avenida José Campos Lário, próximo ao nº 969	Concreto (Imagem 19)	Concreto (Imagem 19)	3,73 m (Imagem 20)	11 cm (Imagem 21)	**6,91 m** (Imagem 22)

- Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024 no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), referente a 16 metros lineares de lombofaixas convertidos em lombadas.

Observações quanto ao critério objetivo utilizado para a conversão entre os itens do objeto licitado:

"...foi realizada uma análise dos elementos do edital para identificar a existência de critérios objetivos que permitissem comparar financeiramente o serviço de execução

de lombofaixa, descrito na Nota Fiscal nº 61, com as três lombadas efetivamente executadas. Inicialmente, foram levantadas três opções, porém duas delas foram descartadas devido à falta de precisão nas informações, conforme justificativas detalhadas abaixo.

Opção 1 – Equivalência financeira utilizando o volume total de uma lombada e uma lombofaixa: essa opção foi descartada, pois o Termo de Referência apresenta itens com margens de tolerância, como, por exemplo, o comprimento da lombofaixa, que pode variar entre 8 m e 10 m. Essa variação inviabiliza a realização de uma análise exata.

Opção 2 – Equivalência financeira utilizando o quantitativo de materiais e serviços do item 6 do Termo de Referência: essa opção também foi descartada, uma vez que sua aplicação exigiria a especificação, no edital, do valor unitário de cada item. Como os preços dos itens possuem diferenças significativas entre si (o custo de 1 m³ de concreto Fck 30 Mpa é muito superior ao de 1 m³ de remoção de entulho), não é possível realizar uma ponderação precisa. Por essa razão, a análise baseada nessa opção foi inviabilizada.

Opção 3 – Equivalência financeira utilizando como parâmetro o preço por metro linear de lombada e lombofaixa: considerando que os valores exatos pagos para cada item são conhecidos, essa opção se apresenta como a única alternativa com um nível adequado de precisão nas informações para realizar a análise.

Portanto, utilizando a opção 3, única avaliada como viável, considerando os seguintes valores:

- *Valor licitado da Ata de Registro de Preços para a execução de lombofaixa: R$ 1.500 por metro linear.*
- *Valor licitado da Ata de Registro de Preços para a execução de lombadas: R$ 810 por metro linear.*
- *Quantidade de lombofaixas pagas na Nota Fiscal nº 61: 16 metros lineares.*

Desta forma, pode-se aplicar a seguinte formula de equivalência:

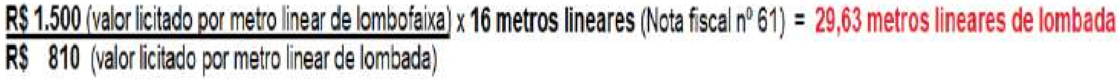

$$\frac{\text{R\$ 1.500 (valor licitado por metro linear de lombofaixa)}}{\text{R\$ 810 (valor licitado por metro linear de lombada)}} \times \textbf{16 metros lineares} \text{ (Nota fiscal nº 61)} = \textbf{29,63 metros lineares de lombada}$$

Tabela 5 – Verificação 04

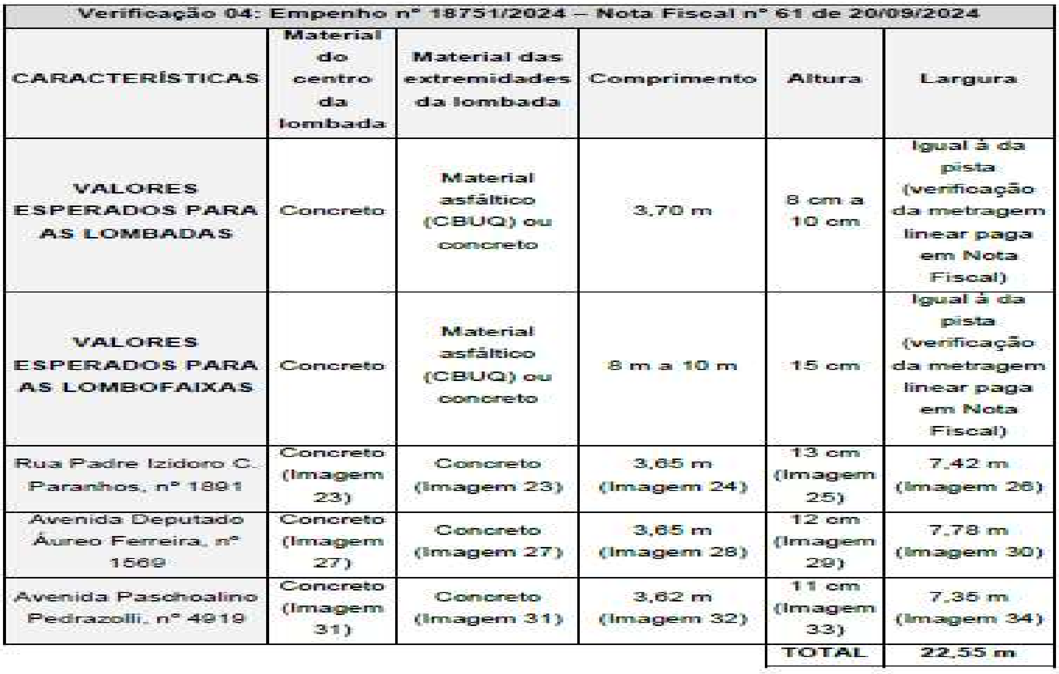

Verificação 04: Empenho nº 18751/2024 – Nota Fiscal nº 61 de 20/09/2024					
CARACTERÍSTICAS	Material do centro da lombada	Material das extremidades da lombada	Comprimento	Altura	Largura
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBADAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	3,70 m	8 cm a 10 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
VALORES ESPERADOS PARA AS LOMBOFAIXAS	Concreto	Material asfáltico (CBUQ) ou concreto	8 m a 10 m	15 cm	Igual à da pista (verificação da metragem linear paga em Nota Fiscal)
Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891	Concreto (Imagem 23)	Concreto (Imagem 23)	3,65 m (Imagem 24)	13 cm (Imagem 25)	7,42 m (Imagem 26)
Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569	Concreto (Imagem 27)	Concreto (Imagem 27)	3,65 m (Imagem 28)	12 cm (Imagem 29)	7,78 m (Imagem 30)
Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919	Concreto (Imagem 31)	Concreto (Imagem 31)	3,62 m (Imagem 32)	11 cm (Imagem 33)	7,35 m (Imagem 34)
				TOTAL	22,55 m

Conclusões:

"Quanto ao atendimento das especificações geométricas das lombadas (comprimento e altura): pode-se considerar que a Empresa Contratada ***atendeu as especificações em nível satisfatório****.*

Quanto ao material da lombada: foi utilizado o concreto, portanto ***atendeu ao que foi definido no item "4.1*** *– Especificação Técnica" do Termo de Referência.*

Quanto ao atendimento da "largura" das lombadas ***foram pagos no total 42 metros lineares*** *(26 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 29, 8 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 51 e 8 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 50), por outro lado, nos locais vistoriados* ***visualizou-se a execução de 39,38 metros lineares*** *(24,10 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 29, 8,37 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 51 e 6,91 metros lineares referentes a Nota Fiscal nº 50),* ***havendo uma diferença de 2,62 metros lineares****.*

Quanto à verificação se a conversão de lombofaixas em lombadas (NF nº 61) se equivale, utilizando a única opção de conversão visualizada com base nos dados do edital da licitação, que consiste em comparar os valores licitados pagos por cada metro linear *de lombadas em relação às lombofaixas, conforme descrito no item 4.3.3 deste relatório,* ***chegou-se à conversão de 16 m de lombofaixas em 29,63 metros lineares de lombadas****.*

Por outro lado, ***nos locais vistoriados, visualizou-se a execução de 22,55 metros lineares de lombadas*** *(7,42 metros lineares na Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891, 7,78 metros lineares na Avenida Deputado Áureo Ferreira, nº 1569 e 7,38 metros lineares na Avenida Paschoalino Pedrazolli, nº 4919),* ***havendo uma diferença de 7,08 metros lineares, adotando esse critério****. ”* (grifo nosso)

Observação: o relatório de vistoria técnica foi parcialmente transcrito, mas enviado em inteiro teor em anexo.

d) Das irregularidades constatadas na Vistoria Técnica.

Primeiro gostaríamos de destacar dois pontos do Relatório de Vistoria Técnica, não como irregularidades, mas derivados de um Termo de Referência elaborado sem informações consistentes, sem a supervisão de profissional com qualificação técnica específica no que diz respeito ao objeto licitado:

1) Incoerência entre as informações – material das extremidades da lombada:

> “*Nota: Quanto ao material das extremidades da lombada, embora o item 5.1.5 do Termo de Referência especifique o uso de material asfáltico (concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ) nessa região, o item 4 do mesmo documento permite a substituição desse material por concreto, ao mencionar na Imagem 1 o uso de “massa asfáltica ou concreto” nesse local. ”*

Em relação a um mesmo item, nas especificações é permitido que a contratada utilize concreto ou massa asfáltica e no método de execução, é determinado o uso de concreto.

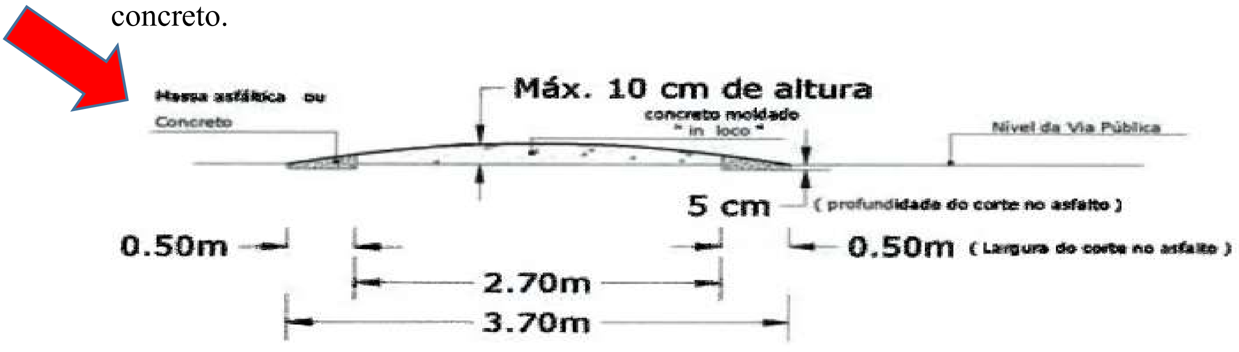

Lombada - Corte Transversal Esquemático

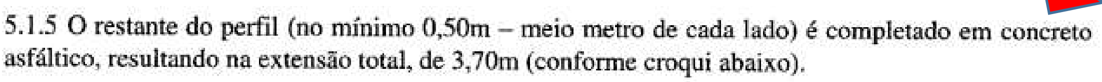
5.1.5 O restante do perfil (no mínimo 0,50m – meio metro de cada lado) é completado em concreto asfáltico, resultando na extensão total, de 3,70m (conforme croqui abaixo).

2) Falta de precisão nas informações – margens de tolerância e falta de especificação do valor unitário de cada item:

"*Em seguida, foi realizada uma análise dos elementos do edital para identificar a existência de critérios objetivos que permitissem comparar financeiramente o serviço de execução de lombofaixa, descrito na Nota Fiscal nº 61, com as três lombadas efetivamente executadas. Inicialmente, foram levantadas três opções, porém duas delas foram descartadas devido à falta de precisão nas informações, conforme justificativas detalhadas abaixo.* "

"Opção 1 – Equivalência financeira utilizando o volume total de uma lombada e uma lombofaixa: essa opção foi descartada, pois o Termo de Referência apresenta itens com margens de tolerância, como, por exemplo, o comprimento da lombofaixa, que pode variar entre 8 m e 10 m. ***Essa variação inviabiliza a realização de uma análise exata****. "* (grifo nosso)

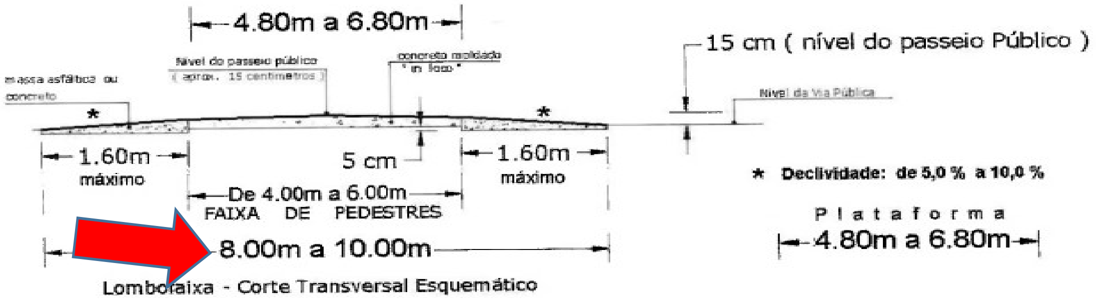

Lombofaixa - Corte Transversal Esquemático

"*Opção 2 – Equivalência financeira utilizando o quantitativo de materiais e serviços do item 6 do Termo de Referência: essa opção também foi descartada, uma vez que sua aplicação exigiria a especificação, no edital, do valor unitário de cada item. Como os preços dos itens possuem diferenças significativas entre si (o custo de 1 m³ de concreto Fck 30 Mpa é muito superior ao de 1 m³ de remoção de entulho),* ***não é possível realizar uma ponderação precisa. Por essa razão, a análise baseada nessa opção foi inviabilizada****. "* (grifo nosso)

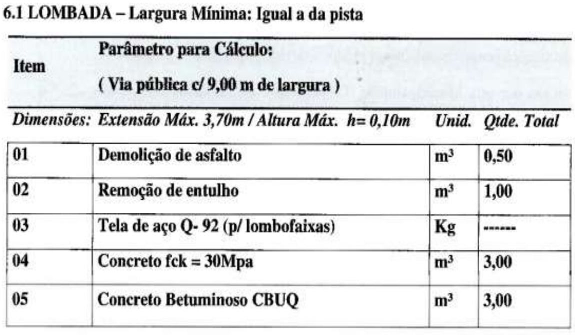
6.1 LOMBADA – Largura Mínima: Igual a da pista

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 9,00 m de largura)		
Dimensões:	*Extensão Máx. 3,70m / Altura Máx. h= 0,10m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m³	0,50
02	Remoção de entulho	m³	1,00
03	Tela de aço Q- 92 (p/ lombofaixas)	Kg	------
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	3,00
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	3,00

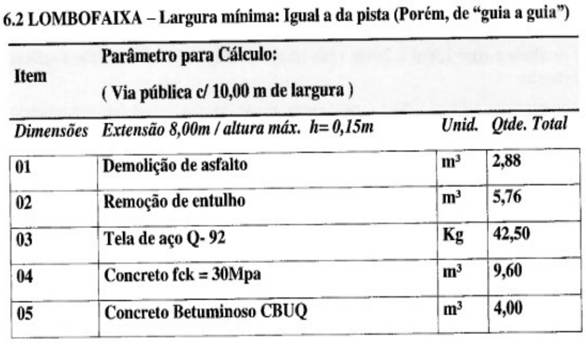
6.2 LOMBOFAIXA – Largura mínima: Igual a da pista (Porém, de "guia a guia")

Item	Parâmetro para Cálculo: (Via pública c/ 10,00 m de largura)		
Dimensões	*Extensão 8,00m / altura máx. h= 0,15m*	*Unid.*	*Qtde. Total*
01	Demolição de asfalto	m³	2,88
02	Remoção de entulho	m³	5,76
03	Tela de aço Q- 92	Kg	42,50
04	Concreto fck = 30Mpa	m³	9,60
05	Concreto Betuminoso CBUQ	m³	4,00

Constatou-se irregularidades na medição da "largura" das lombadas, as Notas Fiscais nº 29, nº 50 e nº 51 demonstram a execução de 42 metros lineares e na vistoria visualizou-se a execução de 39,38 metros lineares, **uma diferença de 2,62 metros lineares**. De acordo com o demonstrativo abaixo, em relação a esses três documentos fiscais, **houve um dano ao erário na ordem de R$ 2.122,20 (dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos)**.

Empenho / Nota Fiscal	Descrição	Quant. Executada conf. N. Fiscal (Metro Linear)	Quant. Executada conf. Vistoria (Metro Linear)	Diferença
28877/23 - NF nº 29 de 11/12/23	Construção/implantação de lombada: Av. Pansani, nº 2042; Rua Ângelo Petenucci, nº 5822; Av. Prefeito Mário Pozzobon, nº 2863.	26	24,1	1,90
7945/24 - NF nº 51 de 27/05/24	Construção/implantação de lombada: Estrada Municipal Primo Furlani, próximo ao nº 240, saída São Cosme.	8	8,37	-0,37
10253/24 - NF nº 50 de 27/05/24	Construção/implantação de lombada: Av. José Campos Lário, próximo ao nº 969/Rua Nelson Gonçalves.	8	6,91	1,09
Quantitativo Executado		**42**	**39,38**	**2,62**
Valor licitado por metro linear		810,00	810,00	
Valor Total 1		**R$ 34.020,00**	**R$ 31.897,80**	**R$ 2.122,20**

Fonte: Elaborado pela relatora.

Também foi constatada irregularidade em relação à Nota Fiscal nº 61. Quanto à equivalência entre a conversão dos itens do objeto licitado, conclui-se que, de acordo com o critério adotado – opção 3 do relatório, 16 metros lineares de lombofaixas equivalem a 29,63 metros lineares de lombadas e na vistoria visualizou-se a execução de 22,55 metros lineares, **uma diferença de 7,08 metros lineares**. Com base no demonstrativo abaixo, **houve um dano ao erário na ordem de R$ 5.734,80 (cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)**.

Empenho / Nota Fiscal	Descrição	Quant. Executada conf. N. Fiscal (Metro Linear)		
18751/24 - NF nº 61 de 20/09/24	Construção/implantação de lombofaixa em vias públicas do perímetro urbano de Votuporanga.	16		
Valor licitado por metro linear		1.500,00		
Valor Total		**R$ 24.000,00**		
CONVERSÃO DE LOMBOFAIXAS EM LOMBADAS				
Empenho / Nota Fiscal	**Descrição**	**Quant. a ser executada conf. CONVERSÃO (Metro Linear)**	**Quant. Executada conf. Vistoria (Metro Linear)**	**Diferença**
18751/24 - NF nº 61 de 20/09/24	Construção/implantação de lombada: Rua Padre Izidoro C. Paranhos, nº 1891; Av. Dep. Áureo Ferreira, nº 1569; Av. Paschoalino Pedrazolli, nº 4919.	29,63	22,55	7,08
Quantitativo Executado		**29,63**	**22,55**	**7,08**
Valor licitado por metro linear		810,00	810,00	

Valor Total 2	**R$ 24.000,30**	**R$ 18.265,50**	**R$ 5.734,80**

Fonte: Elaborado pela relatora.

Conclui-se que a **Prefeitura Municipal de Votuporanga pagou por 9,70 metros lineares não executados de lombadas**, configurando, no total geral, um **dano ao erário de R$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais)**.

As verificações realizadas na Vistoria Técnica, demonstra **possível existência de SUPERFATURAMENTO[2] na execução do contrato, visto que a Administração pagou por quantidade de serviços superior ao efetivamente executado.**

III – SÍNTESE CONCLUSIVA

De todo o exposto na presente auditoria, esta Controladoria considera que:

1) O Termo de Referência apresentado pela Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança **não demonstra com precisão dados essenciais à adequada contratação e execução dos serviços contratados**: a) Não consta nenhum estudo técnico e/ou qualquer tipo de levantamento prévio sobre locais/trechos críticos por engenheiro de tráfego ou outro profissional com qualificação técnica similar que justificasse a abertura do processo licitatório; b) Qual a justificativa para o quantitativos apresentados para cada tipo de dispositivo de redução de velocidade? c) quais locais seriam contemplados, ainda que, mediante justificativa, pudessem ser alterados? d) Foi autorizado a abertura de processo licitatório que envolve especificações técnicas, métodos de execução e parâmetros de cálculos quanto a materiais e serviços que, ao nosso entendimento, necessitam de profissionais com conhecimento técnico qualificado tanto na elaboração do projeto quanto na verificação durante e após a execução do objeto; e) O Relatório de Vistoria Técnica deixa claro que a incoerência entre as informações, a falta de exatidão, a permissão de margens de tolerância e a ausência de especificação de

---

[2] De acordo com a Lei 14.133/2021, em seu artigo art. 6º, LVII, *a),* considera-se superfaturamento o dano provocado ao patrimônio da Administração, caracterizado, entre outras situações, por medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas.

valores unitários que compõem o custo de itens, dificultam a realização de conferências mais precisas.

2) Assim como já relatado em outras auditorias, a Administração ignorou o papel do Gestor de Contrato/Ata, isto é, ainda não entendeu a importância dessa função dentro da Administração Pública, visto ser a pessoa responsável por verificar a conformidade do serviço prestado, por assegurar o cumprimento do objeto contratado.

   Observa-se que houve a designação do gestor apenas para o cumprimento da legislação, uma figura meramente "fictícia": a) Suposto acompanhamento da execução e conferência da entrega do objeto sem a emissão de nenhum relatório atestando a conformidade ou divergências; b) Atestar o recebimento do objeto sem ter acesso a documentos formais, apenas com base em ordem verbal do Secretário; c) Ter ciência da existência de nota fiscal com descrição de serviços diversos do que fora realizado e ainda assim não registrar o fato ocorrido; d) Ficou comprovado que os serviços executados não estão de acordo com os quantitativos apresentados nos documentos fiscais como demonstrado no Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Secretaria de Obras. Neste caso, provavelmente, faltou zelo do Gestor da Ata ou não possuía qualificação técnica para aferir os serviços executados e não solicitou ajuda.

Portanto, pela análise dos itens 1 e 2, **entende-se, salvo melhor juízo, que há relevante falha de governança e planejamento nas execuções contratuais da Administração Municipal, uma vez que situações semelhantes foram detectadas em outros órgãos municipais.**

3) A gestão do órgão auditado, pelo menos no que se refere ao objeto ora analisado, está aquém do esperado dentro de uma Administração Pública eficiente. Foi possível observar aspectos como:

   - Falta de planejamento, uma licitação foi realizada com base em "achismos", sem dados concretos. Mesmo durante a vigência de 12 meses da ATA (22/09/2023 a

21/09/2024), não foi traçada qualquer tipo de estratégia para que os serviços fossem executados dentro do prazo, sem a necessidade de qualquer tipo de "artimanha" na busca desesperada para utilizar o saldo do contrato seja para agradar "A" ou "B" e utilizá-lo de forma errada;

- Não há controle de demandas referente à necessidade de implantação de lombadas e lombofaixas, como certificado pelo gestor do órgão. Alguns serviços foram executados com base em solicitações de 2011, 2021 e somente em um dos casos foi apresentado relatório quanto a viabilidade de implantação. Ainda assim, foi formalizado após o início da presente auditoria, mais precisamente no dia 30/12/2024 (Memorando 1Doc nº 22.629/24);
- Não há padronização de atividades, aqui podemos citar a dificuldade em localizar os dispositivos de redução de velocidade a partir da documentação enviada à Controladoria. Falta a implantação de procedimento operacional padrão, com a adoção de emissão: de ordens de serviço, relatórios de estudos sobre a viabilidade de implantação dos dispositivos, relatórios referentes a gestão/fiscalização de contratos, entre outros.

4) Comprovou-se, por meio do competente Relatório de Vistoria Técnica realizado pelo engenheiro da Prefeitura, que a Municipalidade pagou por quantidade de serviços superior aos realmente executados pela contratada. A Administração pagou pela construção/implantação de 71,63 m de lombadas, no entanto, verificou-se que foram construídos/implantados 61,93 m, uma diferença 9,70 m, **com prejuízo apurado ao erário de R$ 7.857,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais).** Como já mencionado, pela Lei 14.133/2021, é possível ser enquadrado como **SUPERFATURAMENTO**.

5) Ao construir/implantar lombadas (item 1 do objeto) e informar no **Empenho nº 18751/2024 e Nota Fiscal nº 61** que os serviços se referiam a lombofaixas (item 2 do objeto), além do quantitativo informado neste e nos demais documentos fiscais, que não correspondiam ao realmente apurado, **sem prejuízo de opinião em contrário**, **estamos diante de inserção de informações falsas em**

documento público, o que evidenciaria, em tese, possível caso de FALSIDADE IDEOLÓGICA.

6) Dos agentes políticos e servidores envolvidos na execução do objeto.

Entende-se que os achados desta auditoria são atribuídos a **falhas relevantes dos seguintes agentes públicos**:

6.1) Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

O Pregão Eletrônico nº 215/2023 – Processo nº 324/2023 foi executado durante a gestão de dois Secretários responsáveis pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança:

- **Sr. Marcos Silvério Moreno Camargo** de 01/01/2021 (Decreto nº 12.946/21) a 31/03/2024 (Decreto nº 16.910/24), falhou:
  a) Ao permitir que fosse aberto processo licitatório e contratação dos serviços com base no "achismo", sem estudo técnico e/ou qualquer tipo de levantamento prévio que justificasse a necessidade e os quantitativos apresentados, bem como os locais onde os equipamentos redutores de velocidade seriam construídos/implantados;
  b) Ao atestar o recebimento e conformidade dos serviços executados conforme a Nota Fiscal nº 29 de 11/12/2023 – Empenho nº 28877/23. **Neste caso, em conjunto com o Gestor da Ata/Contrato, teria assumido a responsabilidade pelo dano causado à Administração Pública.**

- **Sr. Nilson Macena Ferreira** de 01/04/2024 (Decreto nº 16.918/24) a 31/12/2024 (Decreto nº 18.116/24), falhou:
  a) Ao permitir, por conta própria e sem nenhum tipo de consulta à Secretaria da Administração e Procuradoria Geral do Município, a realização de serviços de implantação de lombadas como se fossem lombofaixas, visto se tratar de itens diferentes e com saldos específicos dentro da Ata de Registro de Preços. Dessa forma, pactuou com a

inserção de informações falsas em documento público – **Nota Fiscal nº 61** de 20/09/24 – Empenho nº 18751/24. **Neste caso, embora o Gestor da Ata/Contrato tenha ciência do ocorrido, o Sr. Nilson Macena atestou sozinho o recebimento e conformidade dos serviços executado e como autoridade máxima do órgão, teria assumido para si a responsabilidade pelo dano causado à Administração Pública;**

b) Ao atestar o recebimento e conformidade dos serviços executados conforme as Notas Fiscais: nº 51 de 27/05/24 – Empenho nº 7945/24; nº 50 de 27/05/24 – Empenho nº 10253/24. **Em relação a esses serviços, em conjunto com o Gestor da Ata/Contrato, teria assumido a responsabilidade pelo dano causado à Administração Pública.**

6.2) Gestor da Ata/Contrato e Chefe da Divisão de Trânsito

O servidor público Sérgio Lopes, Chefe da Divisão de Trânsito, foi indicado como Gestor da Ata/Contrato e falhou:

a) Ao certificar que os serviços estavam de acordo com os quantitativos apresentados nos documentos fiscais e como comprovado no Relatório de Vistoria Técnica elaborado pela Secretaria de Obras Públicas, apresentaram divergências. Demonstra-se provável falta de zelo do servidor na função de gestor de contrato ou falta de qualificação técnica para aferir os serviços executados. **Desta forma, em conjunto com o Secretário, teria assumido a responsabilidade pelos danos causados à Administração Pública**;

b) Ao não cumprir o estabelecido no Edital do Pregão, Anexo I, item 10.3 (Do Controle e Fiscalização da Execução): "*O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.* " Mesmo ciente do ocorrido em relação a Nota Fiscal nº 61 (inserção de conteúdo falso), não registrou o ocorrido e encaminhou às autoridades competentes;

c) Além de Gestor da Ata/Contrato, o servidor Sérgio Lopes também é Chefe da Divisão de Trânsito, ou seja, entre as várias atribuições do cargo estão: a supervisão, a fiscalização, a coordenação de atividades relacionadas ao trânsito, participar de licitações, além de assessor administrativamente o Secretário. Presume-se que o chefe de uma divisão com atribuições tão específicas da área, saiba da relevância de um projeto/levantamento bem elaborado quanto a viabilidade de implantação de redutores de velocidade ou quaisquer outros aspectos inerentes ao trânsito; da importância e responsabilidade ao aferir a entrega de um serviço contratado; dos trâmites necessário dentro da Administração Pública como a necessidade de autorização expressa dos órgãos competentes para modificar/remanejar/aditar um objeto licitado;

c.1) Atribuições da Função de Confiança Chefe da Divisão de Trânsito: **- Lei Complementar nº 469/2022 / Designado a partir de 09/02/22 – Decreto nº 14.160/22 e dispensado a partir de 21/02/24 – Decreto nº 16.790/24:**

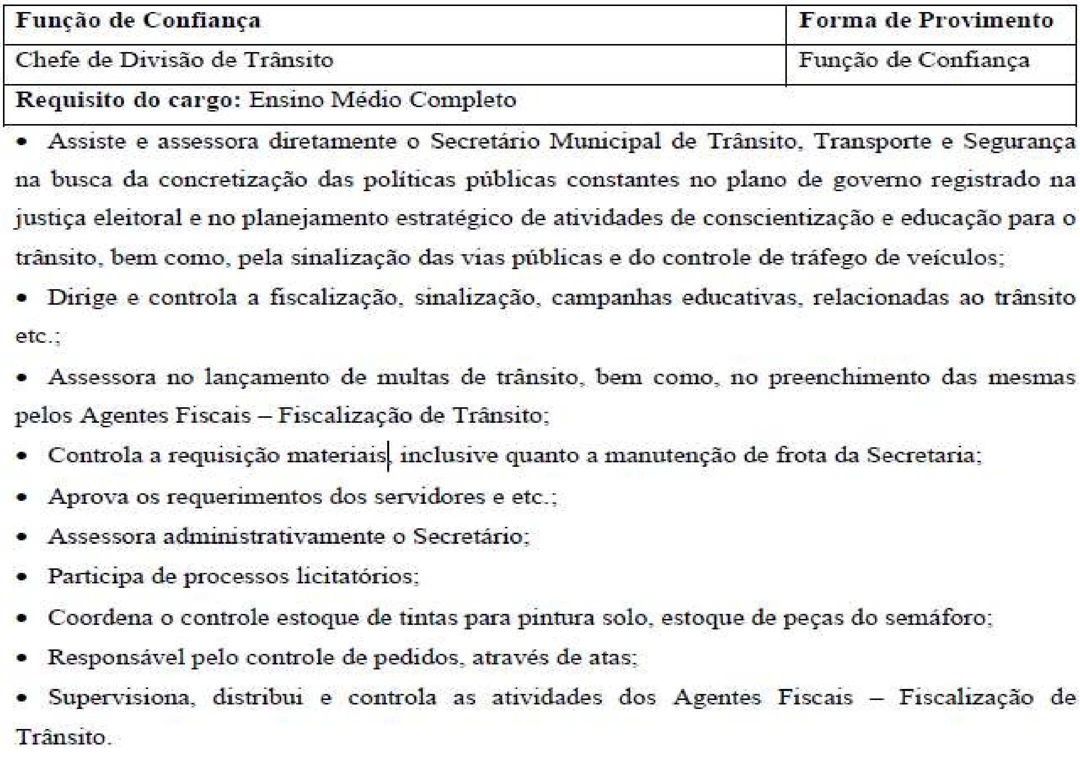

Função de Confiança	**Forma de Provimento**
Chefe de Divisão de Trânsito	Função de Confiança
Requisito do cargo: Ensino Médio Completo	

- Assiste e assessora diretamente o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança na busca da concretização das políticas públicas constantes no plano de governo registrado na justiça eleitoral e no planejamento estratégico de atividades de conscientização e educação para o trânsito, bem como, pela sinalização das vias públicas e do controle de tráfego de veículos;
- Dirige e controla a fiscalização, sinalização, campanhas educativas, relacionadas ao trânsito etc.;
- Assessora no lançamento de multas de trânsito, bem como, no preenchimento das mesmas pelos Agentes Fiscais – Fiscalização de Trânsito;
- Controla a requisição materiais, inclusive quanto a manutenção de frota da Secretaria;
- Aprova os requerimentos dos servidores e etc.;
- Assessora administrativamente o Secretário;
- Participa de processos licitatórios;
- Coordena o controle estoque de tintas para pintura solo, estoque de peças do semáforo;
- Responsável pelo controle de pedidos, através de atas;
- Supervisiona, distribui e controla as atividades dos Agentes Fiscais – Fiscalização de Trânsito.

- Lei Complementar nº 538/2024 / Designado a partir de 08/05/24 – Decreto nº 17.056/24 até a presente data:

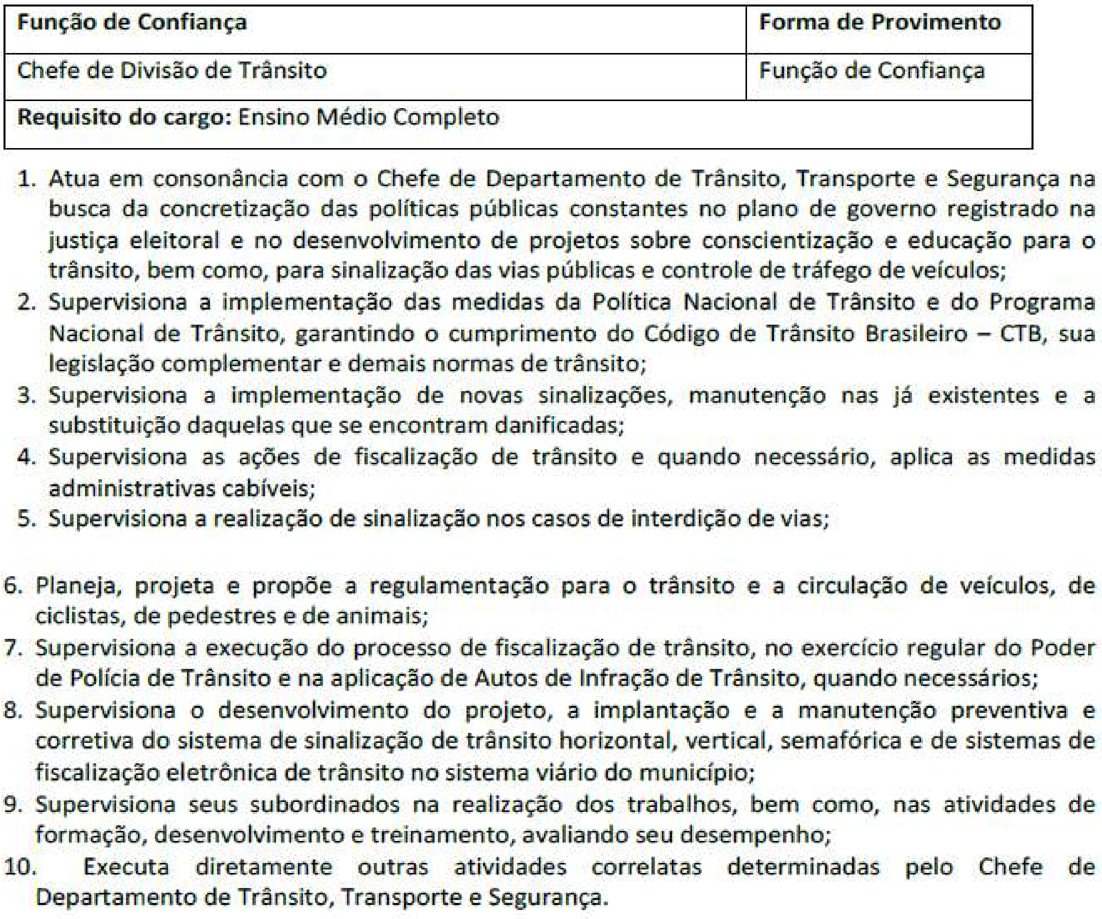

Função de Confiança	Forma de Provimento
Chefe de Divisão de Trânsito	Função de Confiança
Requisito do cargo: Ensino Médio Completo	

1. Atua em consonância com o Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança na busca da concretização das políticas públicas constantes no plano de governo registrado na justiça eleitoral e no desenvolvimento de projetos sobre conscientização e educação para o trânsito, bem como, para sinalização das vias públicas e controle de tráfego de veículos;
2. Supervisiona a implementação das medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito, garantindo o cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, sua legislação complementar e demais normas de trânsito;
3. Supervisiona a implementação de novas sinalizações, manutenção nas já existentes e a substituição daquelas que se encontram danificadas;
4. Supervisiona as ações de fiscalização de trânsito e quando necessário, aplica as medidas administrativas cabíveis;
5. Supervisiona a realização de sinalização nos casos de interdição de vias;

6. Planeja, projeta e propõe a regulamentação para o trânsito e a circulação de veículos, de ciclistas, de pedestres e de animais;
7. Supervisiona a execução do processo de fiscalização de trânsito, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito e na aplicação de Autos de Infração de Trânsito, quando necessários;
8. Supervisiona o desenvolvimento do projeto, a implantação e a manutenção preventiva e corretiva do sistema de sinalização de trânsito horizontal, vertical, semafórica e de sistemas de fiscalização eletrônica de trânsito no sistema viário do município;
9. Supervisiona seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como, nas atividades de formação, desenvolvimento e treinamento, avaliando seu desempenho;
10. Executa diretamente outras atividades correlatas determinadas pelo Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança.

Dentre os achados desta auditoria, verificou-se que o servidor Sérgio Lopes, no período de janeiro/22 a dezembro/24, foi designado para a gestão de 15 (quinze) contratos.

Entendemos ser um ponto sensível a ser analisado e estudado pela Administração Municipal, por isso fazemos os seguintes questionamentos: Seria possível além de todas as atribuições do cargo de chefia, exercer a gestão de tantos contratos da forma adequada? Gerenciar as atividades relacionadas a cada contrato? Controlar, acompanhar e monitorar todas as obrigações neles estabelecidos? Observou-se, com base no objeto em análise, que **NÃO**.

No exercício de 2022, foi realizado um processo licitatório com o mesmo objeto, também dividido em dois itens (lombada e lombofaixa), o Termo de Referência foi praticamente o mesmo, pequena alteração no quantitativo apresentado e a mesma falta de dados consistentes – Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Processo nº 183/2022. Ao que tudo indica, a partir de uma verificação rápida, **há indícios de irregularidades**.

Portanto, **RECOMENDA-SE** a Coordenadoria de Controle interno que expeça ordem de serviço específica para análise da execução do Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Processo nº 183/2022.

6.3) Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança

O Departamento de Transito, Transporte e Segurança foi criado por meio da Lei Complementar nº 538/2024, com designação da servidora Alexandra Aparecida dos Santos Silva como Chefe do Departamento (Decreto nº 17.055, de 08 de maio de 2024).

- Considerando que, de acordo com estrutura da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, a Divisão de Trânsito está subordinada ao Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança.

- Considerando que dentre as atribuições da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança, está a de coordenar os seus subordinados na realização dos trabalhos.

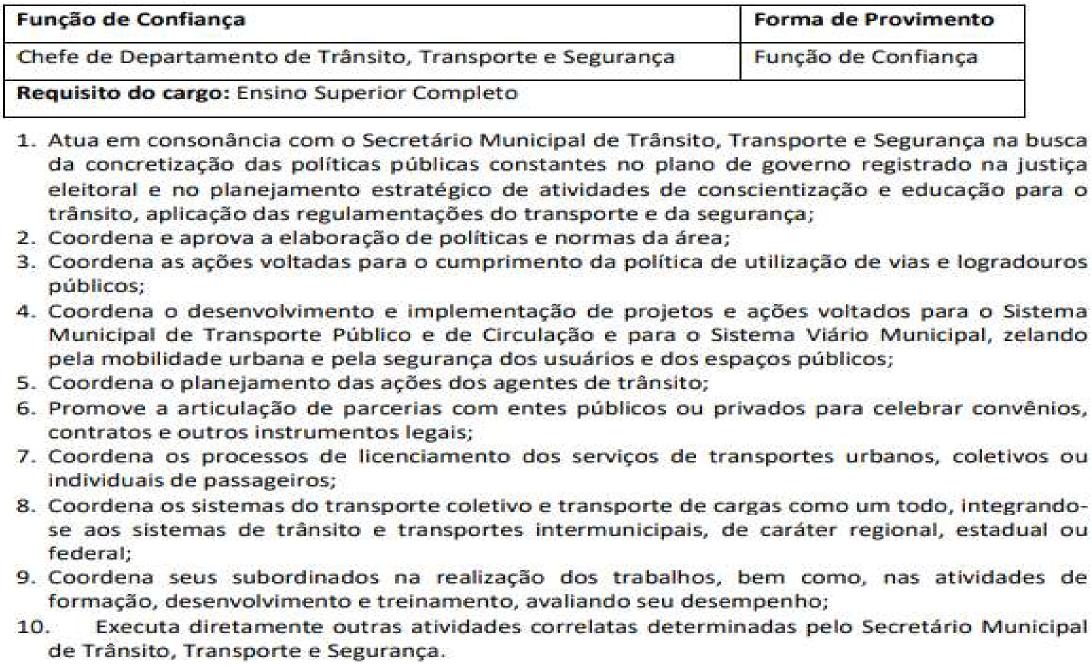

Função de Confiança	**Forma de Provimento**
Chefe de Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança	Função de Confiança
Requisito do cargo: Ensino Superior Completo	

1. Atua em consonância com o Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança na busca da concretização das políticas públicas constantes no plano de governo registrado na justiça eleitoral e no planejamento estratégico de atividades de conscientização e educação para o trânsito, aplicação das regulamentações do transporte e da segurança;
2. Coordena e aprova a elaboração de políticas e normas da área;
3. Coordena as ações voltadas para o cumprimento da política de utilização de vias e logradouros públicos;
4. Coordena o desenvolvimento e implementação de projetos e ações voltados para o Sistema Municipal de Transporte Público e de Circulação e para o Sistema Viário Municipal, zelando pela mobilidade urbana e pela segurança dos usuários e dos espaços públicos;
5. Coordena o planejamento das ações dos agentes de trânsito;
6. Promove a articulação de parcerias com entes públicos ou privados para celebrar convênios, contratos e outros instrumentos legais;
7. Coordena os processos de licenciamento dos serviços de transportes urbanos, coletivos ou individuais de passageiros;
8. Coordena os sistemas do transporte coletivo e transporte de cargas como um todo, integrando-se aos sistemas de trânsito e transportes intermunicipais, de caráter regional, estadual ou federal;
9. Coordena seus subordinados na realização dos trabalhos, bem como, nas atividades de formação, desenvolvimento e treinamento, avaliando seu desempenho;
10. Executa diretamente outras atividades correlatas determinadas pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

- Considerando que, segundo o dicionário Michaelis, coordenar significa: Organizar e dirigir as atividades daqueles que trabalham visando um objetivo comum; gerir, dirigir, orientar.

- Considerando que no exercício de 2024 as execuções dos serviços de construção/implantação de lombadas ocorreram, com base na documentação apresentada, entre o período de 27/05/24 a 20/09/24.

- Considerando que devido a licença maternidade da titular da Função de Confiança, a servidora Camila Bignardi Leite Marinho foi designada para responder pelo expediente do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança no período de 20/08/24 a 15/02/25.

Entendemos que as ocupantes da Função de Confiança cometeram falhas grosseiras, tais como:

- **Sra. Alexandra Aparecida dos Santos Silva – 07/05/2024 a 19/08/2024**, falhou:

a) Ao não elaborar, por mais rudimentar que fosse, mecanismos de controle dos serviços e demandas em relação aos dispositivos de redução de velocidade;

b) Ao não exigir do Gestor da Ata/Contrato, principalmente na função de Chefe da Divisão de Trânsito, a elaboração de relatórios e/ou formulários contendo a aferição dos serviços executados e checar se estavam de acordo com os documentos fiscais. Como já comprovado, apresentaram divergências que ocasionaram dano ao erário.

- **Sra. Camila Bignardi Leite Marinho – a partir de 20/08/2024**, falhou:

a) Ao não orientar e/ou buscar orientação, no que diz respeito à Nota Fiscal nº 61, sobre os trâmites necessário dentro da Administração Pública para quaisquer modificações dentro de um contrato;

b) Ao não exigir do Gestor da Ata/Contrato relatórios que comprovasse a conformidade dos serviços ou, neste caso, a não conformidade;

c) No caso da não conformidade, ao não registrar por conta própria o ocorrido e encaminhar às autoridades competentes, até mesmo como forma de se resguardar de possíveis implicações que possam surgir.

IV – DAS OSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES FINAIS

A partir das análises expressas neste relatório, ***damos conhecimento à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno*** para que no caso de aprovação do conteúdo:

a) Envie cópia dele ao **Senhor Prefeito Municipal** e **Procuradoria Geral do Município** para que tomem as devidas providências, principalmente sobre a necessidade de se abrir os procedimentos adequados para: a apuração de responsabilidades administrativo-funcionais, a aferição da conduta da contratada na execução contratual e a recomposição imediata e integral do erário;

b) Dê ciência dos fatos ao **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**, em cumprimento à determinação do artigo 74, § 1º, da Constituição Federal, **diante da existência de dano ao erário**;

c) Dê ciência dos fatos ao **Ministério Público do Estado de São Paulo**, considerando a potencial repercussão criminal e quanto à probidade administrativa dos fatos relatados, de possível competência e interesse da instituição.

RECOMENDAÇÕES

Ao **Senhor Prefeito** e à **Procuradoria Geral do Município**, **RECOMENDA-SE:**

1) A abertura de Procedimento Administrativo para apurar a conduta da empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. em relação ao dano detectado por esta Controladoria.

2) Avaliar a conduta dos servidores municipais: Sr. Sérgio Lopes, Gestor da Ata de Registro de Preços e Chefe da Divisão de Trânsito, Sra. Alexandra Aparecida dos Santos Silva, Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança e Sra. Camila Bignardi Leite Marinho, respondendo pelo expediente do departamento por motivo de licença da titular a partir de 20/08/2024. Observando-se, neste momento, todos princípios inerentes ao devido processo legal.

3) Tomar as providências legais e jurídicas cabíveis: a) a conduta dos Ex-Secretários de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcos Silvério Moreno Camargo e Sr. Nilson Macena Ferreira; b) ao ressarcimento integral do erário.

4) Solicite parecer a douta Procuradoria Geral do Município sobre à possível configuração do crime de Falsidade Ideológica em relação à inserção de informações falsas na documentação analisada (serviços com descrição e quantitativos divergentes dos executados).

Ao **Senhor Prefeito**, **RECOMENDA-SE** que:

5) Solicite aos órgãos municipais, em especial a Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, que haja **planejamento em suas contratações**, que os processos licitatórios sejam realizados a partir de Estudos Técnicos, Termos de Referência e Projetos elaborados de forma adequada, com especificações e dados concretos e por profissional qualificado. Que o interesse público e coletivo esteja acima de quaisquer interferências políticas que buscam obter vantagens da máquina pública em benefício próprio.

6) Seja implantado, a curto prazo, Programa **de Educação Continuada** para todos os servidores envolvidos na etapa de planejamento de contratações e, principalmente, **capacitar os gestores e fiscais de contratos** para que tenham condições de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados, proporcionando

todo o auxílio técnico necessário.

7) Seja realizado, pelos órgãos competentes, estudos sobre a viabilidade de **criar** no quadro de servidores públicos municipais **carreira com especialização na fiscalização e gestão contratual**. Conforme informado neste relatório, o Gestor da Ata/Contrato acumulou a função de Diretor de Divisão e a gestão/fiscalização de inúmeros contratos, inclusive, por diversas vezes, houve mais de uma designação dentro do mesmo mês, alguns exemplos: Ato de Designação nº 055/23 – 10/04/23, nº 058/23 – 17/04/23, nº 116/22 – 11/07/22, nº 128/22 – 20/07/22, nº 171/22 – 12/08/22, nº 181/22 – 23/08/22. Situações como as apresentadas demonstram que o atual modelo de gestão de contratos utilizado pela Administração tem sido ineficiente.

8) Determine a convocação de Analista do Executivo XVI – Engenharia de Trânsito para compor o quadro de servidores da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, considerando que há concurso vigente (Concurso Público 003/2022). Como observado nesta auditoria, o órgão necessita de profissionais com essa especialização, o mais rápido possível, para elaborar, acompanhar os projetos e demais atividades inerentes ao trânsito.

9) Determine à Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança a adoção de medidas para a **implantação de Procedimentos Operacionais Padrão**, em especial na Divisão de Trânsito, de forma a assegurar que todas as atividades sejam executadas de forma consistente, tais como: controle de demandas, formulários/relatórios de fiscalização de contratos, emissão e rastreamento de ordens de serviço e outros.

10) Determine que o atual Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Organizacional, providencie um projeto com ações voltadas para a **capacitação dos servidores**, em especial as chefias, de forma a ressaltar a importância de conhecer as atribuições de cada cargo e implicações no caso de não

observância ou descumprimento das obrigações.

À **Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**, **RECOMENDA-SE**:

11) Considerando os **indícios de irregularidades** em relação ao Pregão Eletrônico nº 124/2022 – Processo nº 183/2022, cujo objeto é o mesmo da presente auditoria, que expeça ordem de serviço específica para análise da execução do contrato.

Era o que havia a ser relatado.

Votuporanga, 23 de janeiro de 2025.

Controladores Internos
(Assinado Digitalmente)

Proc. Administrativo 4- 17.829/2024

De: Fabiana A. - GAP-CGM-CSCI

Para: GAP - GABINETE DO PREFEITO - A/C JORGE S.

Data: 24/03/2025 às 12:19:02

Setores (CC):

GAP, SEGAB

Exmo. Prefeito do Município de Votuporanga – Dr. Jorge Augusto Seba

C/c Ilmo. Secretário Municipal da SEGAB – Dr. Edison Marco Caporalin

Considerando o relatório conclusivo (Despacho 3) expedido ao término da Ordem de Serviço n.º 017/2024 **RECOMENDAMOS** a V.Ex.ª:

- Solicite parecer a douta **Procuradoria Geral do Município** sobre à possível configuração do crime de Falsidade Ideológica em relação à inserção de informações falsas na documentação analisada (serviços com descrição e quantitativos divergentes dos executados em nota fiscal).
- Que o expediente seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança – SETRAN,** para a **Secretaria Municipal da Adminsitração - SEADM**e para a **Procuradoria Geral do Município – PGM** para que conheçam o relatório, os apontamentos e decidam sobre:

1. a abertura de Procedimento Administrativo para apurar a conduta da empresa R. A. Silvestrini dos Santos Ltda. em relação ao dano detectado por esta Controladoria.
2. a abertura de Sindicância para apuração das falhas detectadas quanto as condutas dos servidores municipais: Sr. Sérgio Lopes, Gestor da Ata de Registro de Preços e Chefe da Divisão de Trânsito, Sra. Alexandra Aparecida dos Santos Silva, Chefe do Departamento de Trânsito, Transporte e Segurança e Sra. Camila Bignardi Leite Marinho, respondendo pelo expediente do departamento por motivo de licença da titular a partir de 20/08/2024. Observando-se, neste momento, todos princípios inerentes ao devido processo legal.
3. a tomada de providências legais e jurídicas cabíveis quanto as condutas dos Ex- Secretários de Trânsito, Transporte e Segurança, Sr. Marcos Silvério Moreno Camargo e Sr. Nilson Macena Ferreira; e as providências legais cabíveis para ressarcimento integral do dano ao erário.

- Solicite aos órgãos municipais, em especial a **Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN**, que haja planejamento em suas contratações, que os processos licitatórios sejam realizados a partir de Estudos Técnicos, Termos de Referência e Projetos elaborados de forma adequada, com especificações e dados concretos e por profissional qualificado. Que o interesse público e coletivo esteja acima de quaisquer interferências políticas que buscam obter vantagens da máquina pública em benefício próprio.
- Seja implantado, a curto prazo, (encaminhar para **SEADM)** Programa de Educação Continuada para todos os servidores envolvidos na etapa de planejamento de contratações e, principalmente, capacitar os gestores e fiscais de contratos para que tenham condições de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados, proporcionando todo o auxílio técnico necessário.
- Seja realizado, pelos órgãos competentes, (encaminhar para **SEADM)** estudos sobre a viabilidade de criar no quadro de servidores públicos municipais carreira com especialização na fiscalização e gestão contratual. Conforme informado neste relatório, o Gestor da Ata/Contrato acumulou a função de Diretor de Divisão e a gestão/fiscalização de inúmeros contratos, inclusive, por diversas vezes, houve mais de uma designação dentro do mesmo mês, alguns exemplos: Ato de Designação nº 055/23 – 10/04/23, nº 058/23 – 17/04/23, nº 116/22 – 11/07/22, nº 128/22 – 20/07/22, nº 171/22 – 12/08/22, nº 181/22 – 23/08/22. Situações como as apresentadas demonstram que o atual modelo de gestão de contratos utilizado pela Administração tem sido ineficiente.
- Determine a convocação de Analista do Executivo XVI – Engenharia de Trânsito (encaminhar para **SEADM e SETRAN)** par compor o quadro de servidores da Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança, considerando que há concurso vigente (Concurso Público 003/2022). Como observado nesta auditoria, o órgão necessita de profissionais com essa especialização, o mais rápido possível, para elaborar, acompanhar os projetos e demais atividades inerentes ao trânsito.
- Determine à **Secretaria de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN** a adoção de medidas para a implantação de Procedimentos Operacionais Padronizados (POP), em especial na Divisão de Trânsito, de forma a assegurar que todas as atividades sejam executadas de forma consistente, tais como: controle de demandas, formulários/relatórios de fiscalização de contratos, emissão e rastreamento de ordens de serviço e outros.
- Determine que o atual **Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN** em conjunto com o Departamento de Desenvolvimento Organizacional **(SEADM),** providencie um projeto com ações voltadas para a capacitação dos servidores, em especial as chefias, de forma a ressaltar a importância de conhecer as atribuições de cada cargo e implicações no caso de não observância ou descumprimento das obrigações.

Comunicamos que as recomendações expedidas para a Coordenação do Sistema de Controle Interno foram acolhidas e serão executadas conforme o planejamento/cronograma da Controladoria Geral do Município.

Respeitosamente,

_

Fabiana Lopes de Almeida
Controladora Geral do Município

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fabiana Lopes de Almeida	24/03/2025 12:19:48	1Doc	FABIANA LOPES DE ALMEIDA CPF 262.XXX.XXX-36

Para verificar as assinaturas, acesse **https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao**/ e informe o código: **5E28-A2BE-14D8-A389**

Proc. Administrativo 5- 17.829/2024

De: JORGE S. - GAP

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 24/03/2025 às 15:23:08

Setores (CC):

PGM, SEADM, SETRANS

Prezados,

Em atendimento às recomendações exaradas pela Controladoria Geral do Município - CGM, conforme Ordem de Serviço nº 017/2024, vimos por meio deste, encaminhar cópia da mesma para ciência e adoção das providências.

Atenciosamente,

_

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal de Votuporanga

Proc. Administrativo 6- 17.829/2024

De: Marcelo Z. - SETRANS

Para: SETRANS-DTTS - DEPARTAMENTO DE TRANSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

Data: 24/03/2025 às 15:25:45

Setores (CC):

SETRANS-DTTS-DTRANSITO, SETRANS-DTTS, SETRANS-AGMUTTS

Para providências

_

Marcelo Marin Zeitune
Secretário de Trânsito, Transporte e Segurança

PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

1Doc

Ofício 1.006/2025

De: Fabiana A. - GAP-CGM-CSCI

Para: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Votuporanga-sp

Data: 01/04/2025 às 22:12:55

Setores envolvidos:

GAP-CGM-CSCI

Encaminha relatório Conclusivo de Auditoria

Ao Excelentíssimo Sr.

Promotor de Justiça

Ministério Público do Estado de São Paulo

Av. Prestes Maia, 2809

Votuporanga-SP

ASSUNTO: Encaminhamento para conhecimento e providências cabíveis do relatório referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria com as devidas recomendações.

Excelentíssimo Senhor Promotor,

Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria.

Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas.

Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Proc-administrativo-17 829-2024-parte-2).

Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga.

Respeitosamente,

—

Fabiana Lopes de Almeida
Controladora Geral do Município

Assinado por 1 pessoa: FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABE7-7574-5568-1794 e informe o código ABE7-7574-5568-1794

Anexos:
Proc_administrativo_17_829_2024_parte_1.pdf
Proc_administrativo_17_829_2024_parte_2.pdf

Assinado por 1 pessoa: FABIANA LOPES DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABF7-7574-5568-1794 e informe o código ABF7-7574-5568-1794

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ABE7-7574-5568-1794

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF 262.XXX.XXX-36) em 01/04/2025 22:13:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/ABE7-7574-5568-1794

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(11) 3292-3220 - gp@tce.sp.gov.br

D E S P A C H O

EXPEDIENTE :	**TC-006525.989.25-7**
REQUERENTE :	▪ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF ***.833.218-**)
MENCIONADA :	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82) ▪ **ADVOGADO:** DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR (OAB/SP 202.950) / GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN (OAB/SP 239.072) / DOUGLAS LISBOA DA SILVA (OAB/SP 253.783) / MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN (OAB/SP 358.303)
ASSUNTO :	Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria. Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas. Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Relatório de Auditoria parte 2 final). Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga. Segue cópia do ofício enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.

A Controladoria Geral do Município de Votuporanga comunica eventuais irregularidades praticadas pelo Executivo.

Nesses termos, considerando que a matéria pode ser analisada no âmbito da fiscalização ordinária, encaminhe-se o presente protocolado à consideração do eminente Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator das Contas Anuais de 2024 da Prefeitura do Município de Votuporanga tratadas no processo TC-004450.989.24-9, para conhecimento e adoção das providências que Sua Excelência entender pertinentes.

G.P., 2 de abril de 2025.

ANTONIO ROQUE CITADINI
PRESIDENTE

mcb

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
(11) 3292-3531 (11) 3292-3368 - gcseb@tce.sp.gov.br

DESPACHO

PROCESSO: **00006525.989.25-7**

REQUERENTE/SOLICITANTE:
- FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF ***.833.218-**)

MENCIONADO(A):
- PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82)
  - **ADVOGADO:** DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR (OAB/SP 202.950) / GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN (OAB/SP 239.072) / DOUGLAS LISBOA DA SILVA (OAB/SP 253.783) / MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN (OAB/SP 358.303)

ASSUNTO:
Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria.
Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas.
Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Relatório de Auditoria parte 2 final).
Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga.
Segue cópia do ofício enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.

EXERCÍCIO: 2025

Ao Cartório para referenciar o presente expediente ao processo de minha relatoria, TC-004450.989.24-9, que trata das contas anuais da Prefeitura Municipal de Votuporanga relativas ao exercício de 2024, e dar ciência de seu conteúdo à UR-11, a fim de subsidiar o exame das referidas contas, abordando, em item específico do relatório, eventual prejuízo ao erário e possíveis infrações eleitorais e administrativas relacionadas ao Pregão Eletrônico nº 215/23, conforme relatório de auditoria encaminhado a esta Corte pela Controladoria Geral do Município.

Cumpridas essas providências, arquive-se o presente.

GCSEB, 7 de abril de 2025.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WUG9-E1UU-6O7I-6G6W

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS
(17) 3465-0510 - ur11@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00006525.989.25-7**
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF ***.833.218-**)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82) ▪ **ADVOGADO:** DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR (OAB/SP 202.950) / GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN (OAB/SP 239.072) / DOUGLAS LISBOA DA SILVA (OAB/SP 253.783) / MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN (OAB/SP 358.303)
ASSUNTO:	Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria. Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas. Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Relatório de Auditoria parte 2 final). Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga. Segue cópia do ofício enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.
EXERCÍCIO:	2025
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00004450.989.24-9

Visto.

Conforme a r. determinação do Exmo. Senhor Conselheiro (evento nº 14), este Expediente deverá subsidiar a análise das contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga relativas ao exercício de 2024, tratadas no TC-004450.989.24.

Assim sendo, encaminhe-se à Seção Técnica 11.1 para ciência e cumprimento da determinação, retornando.

GDUR.11 - Fernandópolis, 8 de abril de 2025.

VALDIR MARTINO
Diretor Técnico de Divisão

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS
(17) 3465-0510 - ur11@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00006525.989.25-7**
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF ***.833.218-**)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82) ▪ **ADVOGADO:** DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR (OAB/SP 202.950) / GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN (OAB/SP 239.072) / DOUGLAS LISBOA DA SILVA (OAB/SP 253.783) / MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN (OAB/SP 358.303)
ASSUNTO:	Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria. Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas. Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Relatório de Auditoria parte 2 final). Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga. Segue cópia do ofício enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.
EXERCÍCIO:	2025
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00004450.989.24-9

Senhor Diretor da Unidade Regional de Fernandópolis,

Ciente.

Realizadas as devidas anotações, restituo os presentes autos à elevada consideração de Vossa Senhoria.

Fernandópolis, Seção Técnica 11.1, em 8 de Abril de 2025.

Josiane Aparecida de Souza Xavier

Chefe Técnica da Fiscalização

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: JOSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-WXXA-IX3L-6Z88-7GVZ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE FERNANDÓPOLIS
(17) 3465-0510 - ur11@tce.sp.gov.br

PROCESSO:	**00006525.989.25-7**
REQUERENTE/SOLICITANTE:	▪ FABIANA LOPES DE ALMEIDA (CPF ***.833.218-**)
MENCIONADO(A):	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA (CNPJ 46.599.809/0001-82) ▪ **ADVOGADO:** DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR (OAB/SP 202.950) / GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN (OAB/SP 239.072) / DOUGLAS LISBOA DA SILVA (OAB/SP 253.783) / MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN (OAB/SP 358.303)
ASSUNTO:	Encaminhamos para conhecimento e providências cabíveis o relatório emitido pela equipe da Controladoria Geral do Município referente à Ordem de Serviço nº 17/2024 - Atividade de Auditoria. Comunicamos que durante a auditoria foi constatado prejuízo ao erário, bem como indícios de possíveis infrações eleitorais e administrativas. Segue anexa a referida O.S. juntamente com os demais documentos que integram esta auditoria e o relatório conclusivo (página 40 em diante do arquivo denominado Relatório de Auditoria parte 2 final). Salientamos que as recomendações já foram enviadas ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Votuporanga. Segue cópia do ofício enviado ao Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP.
EXERCÍCIO:	2025
PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):	00004450.989.24-9

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

Ciente das informações constantes deste expediente, seu conteúdo subsidiará a fiscalização das contas da Prefeitura Municipal de Votuporanga, exercício de 2024.

Assim sendo, restituímos os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência.

GDUR.11 - Fernandópolis, 8 de abril de 2025.

VALDIR MARTINO
Diretor Técnico de Divisão